SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2638

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019 –** Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTIVEL PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP".** Fica suspensa a sessão pública que seria realizada no dia **25 de Novembro de 2019 às 09h00min,** na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@consorcioamesp.com.br

WAGNER DO COUTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:8EE669F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ALTERA O ATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2019, O QUAL NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES.

Considerando a necessidade de inclusão de membro da Câmara Temática de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como membro Câmara Temática do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES para o biênio 2019-2020, o **Sr. Robson Aurélio Neri** - Engenheiro eletrônica pelo ITA, Mestrado em Gestão por Stanford, especialista em gestão de projetos e Diretor-Executivo do Instituto Pactos de Desenvolvimento Regional Sustentável.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Ato Administrativo nº 14/2019.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 22 de novembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:EE7AF1EE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE ENCERRAMENTO - CONVÊNIO N. 01/2016 CIDES/FUNEPU

Concedente: CIDES
Convenente: FUNEPU – Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba
Objeto: Prestação de serviços com vistas ao Plano Municipal de Medidas Emergenciais para iniciar a aplicação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS por meio das atividades de execução e gerenciamento na execução das ações para aplicação do referido plano e conforme condições estabelecidas em Plano de Trabalho
Municípios de execução: Araporã, Canápolis, Centralina, Gurinhatã, Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Prata, Santa Vitória.
Valor: **R$ 95.460,26** (noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte seis centavos).
Período de execução: de abril de 2016 a março de 2017.
Prestação de Contas: **APROVADA** pelo Conselho Fiscal e pela Presidência do CIDES em 13/06/2019 por meio do **Relatório Conclusivo nº 03/2019** (folha 558), homologada na **Ata da 1ª Reunião Técnica do Conselho Fiscal**, gestão 2019 ocorrida em 17/6/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 26/6/2019, pag. 10 e 11, e ratificada pela **Ata da 28ª Assembleia Geral Ordinária do CIDES**, ocorrida em 25/10/2019 e pela **Ata da 12ª Assembleia Geral Extraordinária do CIDES**, ocorrida em 30/10/2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do Consórcio Público CIDES

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretaria Executiva do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:00A2F069

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE ENCERRAMENTO - CONVÊNIO – N.02/2016 CIDES/FUNEPU

Concedente: CIDES
Convenente: FUNEPU – Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba
Objeto: Execução de Projeto de Extensão, com vistas à elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana dos seguintes Municípios: Monte Alegre de Minas, Prata, Santa Vitória, Monte Carmelo e Ituiutaba, conforme condições estabelecidas em Plano de Trabalho.
Municípios de execução: Monte Alegre de Minas, Prata, Santa Vitória, Monte Carmelo e Ituiutaba.
Valor: **R$ 400.974,67 (quatrocentos mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**
Período de execução: de abril de 2016 a março de 2017.
Prestação de Contas: **APROVADA** pelo Conselho Fiscal e pela Presidência do CIDES em 13/06/2019 por meio do **Relatório Conclusivo nº 004/2019** (folha 406), homologada na **Ata da 1ª Reunião Técnica do Conselho Fiscal**, gestão 2019 ocorrida em 17/6/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 26/6/2019, pag. 10 e 11, e ratificada pela **Ata da 28ª Assembleia Geral Ordinária do CIDES**, ocorrida em 25/10/2019 e pela **Ata da 12ª Assembleia Geral Extraordinária do CIDES**, ocorrida em 30/10/2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do Consórcio Público CIDES

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretaria Executiva do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:A50A8C53

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS - RESULTADO DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - EXERCÍCIO 2020

Aos 22 dias do mês de novembro de 2019, às 09 horas, na Sede do CIDES, na cidade de Uberlândia, ocorreu a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, para o exercício 2020 - MANDATO: 01/01/2020 a 31/12/2020
Presidente: Lindomar Amaro Borges – Prefeito de Indianópolis
Vice-presidente: Fradique Gurita da Silva – Prefeito de Campina Verde
Conselho Fiscal:
Presidente: Cleidimar Zanotto – Prefeito de Capinópolis
Vice-presidente: Dário Borges de Rezende – Prefeito de Cascalho Rico
Secretário do Conselho Fiscal: Ovídio Afro Dantas – Prefeito de Cachoeira Dourada
Conselho Fiscal Titular:
Carlos Alves de Oliveira – Prefeito de Tupaciguara
Marcos Além de Oliveira – Prefeito de Douradoquara
Conselho Fiscal Suplente:
Renata Cristina Silva Borges – Prefeita de Araporã
Dayse Maria Silva Galante – Prefeita de Estrela do Sul
Anuar Arantes Mui – Prefeito de Centralina
Ualisson Carvalho Silva – Prefeito de Canápolis
Saulo Faleiros Cardoso – Prefeito de Monte Carmelo

Uberlândia, 22 de novembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente Do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:8E09FEF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação com as seguintes características: **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 16/2019. **TIPO:** Menor preço. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de água mineral para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. **ABERTURA DOS ENVELOPES: 05/12/2019, às 09:10h**.
LOCAL: Sala de Licitações, nº 415, na sede da Câmara Municipal.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2019.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site:* www.parademinas.mg.leg.br

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:2227FC05

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. A Pregoeira e Equipe de Apoio do CISAMAPI faz tornar público Pregão Presencial nº 014/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na instalação de cobertura composta em vidro laminado e estrutura metálica e revestimento de mureta na fachada da sede do CISAMAPI. Maiores informações e edital poderão ser fornecidos junto a CPL, na sede do CISAMAPI, situada a Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova, MG, telefone (31) 3819.8817, pelo endereço de E-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br ou pelo site http://www.cisamapi.mg.gov.br/.

Ponte Nova, 22 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:DA65BC92

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA Nº 051/2019

PORTARIA Nº 051/2019 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

"Altera art. 1º da Portaria nº 039/2019 e dá outras providências.".

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 006/2007 e Regimento Interno,

Considerando o Portaria nº 039/2019 que concede aposentadoria voluntária integral ao segurado Antônio Carlos Milagres;

Considerando que o segurado em questão, teve direito a concessão de aposentadoria voluntária integral com direito a paridade no reajuste dos servidores ativos do cargo, com fundamento no art. 3º da EC 47/2005 e art. 57 da Lei Complementar 006 de 30 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 039 de 03 de outubro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria Voluntária Integral com fundamento no art. 3º da EC 47/2005 e art. 57 da Lei Complementar 006 de 30 de novembro de 2007 ao segurado Sr. Antônio Carlos Milagres, inscrito no CPF 437.385.596-04, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços, com data de início de benefício a partir de 17/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 22 de novembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:E8F0CB65

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO IPREM Nº. 002/2019

DISPÕE SOBRE A FORMA DE COMPROVAÇÃO DE VIDA POR PARTE DO BENEFICIÁRIO DO IPREM.

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG – IPREM e o Conselho Administrativo no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 26, I da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005, pela presente Resolução;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar os procedimentos para a comprovação de vida pelos beneficiários do IPREM em consonância com o Decreto n° 2.732/18.
Art. 2º Os beneficiários do IPREM deverão realizar, anualmente no mês de seu aniversário, a comprovação de vida, independentemente da forma de recebimento do benefício.
§ 1º A comprovação de vida deverá ser efetuada pessoalmente na sede do IPREM, através da assinatura da declaração de dados pessoais na presença de um funcionário do IPREM.
§ 2º A comprovação de vida realizada por representante legal ou procurador do beneficiário, previamente cadastrado perante o IPREM, deverá ser efetuada pessoalmente na sede do IPREM, através da assinatura da declaração de dados pessoais na presença de um funcionário do IPREM, sob as penas da lei, ciente, portanto, o procurador do beneficiário de que, em caso de falsidade, ficará sujeita às sanções previstas no Código Penal e às demais comunicações legais aplicáveis.
§ 3º A constituição de procurador para realização de comprovação de vida ocorrerá apenas quando o titular do benefício estiver em alguma das seguintes hipóteses:
I - ausente do país , outros Estados e Município;
II - portador de moléstia contagiosa;
III - com dificuldades de locomoção; ou
IV - idoso acima de oitenta anos.
§ 4º Para beneficiários com dificuldades de locomoção ou idosos acima de oitenta anos, sem prejuízo das hipóteses previstas no artigo 3º, a comprovação de vida poderá ser realizada através de Declaratória feita em Cartório, onde deverão constar todos os dados do beneficiário atualizado e o motivo que não poderá comparecer pessoalmente a sede do IPREM para fazer sua prova de vida, a Declaratória deverá ser entregue juntamente com os documentos do Beneficiário atualizados e autenticados, conforme Decreto 2.732/18, Art. 5°, II e III, e Art. 7° no caso dos ausentes do País.
§ 5º Nos casos de beneficiários com dificuldades de locomoção, o requerimento para realização de comprovação de vida, poderá ser realizado por procurador e deverá ser instruído com a comprovação da dificuldade de locomoção, mediante atestado médico ou declaração emitida pelo profissional médico competente, alem dos documentos atualizados e autenticados do Beneficiário.
§ 6°. A não realização anual da comprovação de vida ensejará o bloqueio do pagamento do benefício encaminhado à instituição financeira, o qual será desbloqueado, automaticamente, tão logo realizada a comprovação de vida, conforme Art. 6°, § 3° do Decreto 2.732/18.
Art. 7º - As hipóteses não previstas nesta Resolução serão deliberadas pelo Conselho Administrativo, que passam a fazer parte integrante deste ato normativo.

Art. 8º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Marias/MG, 19 de novembro de 2019.

JOANA D'ARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente Do IPREM

SILVIO APARECIDO SOBRINHO
Presidente do Conselho Administrativo do IPREM.

Publicado por:
Hozânia A. M. Souza
Código Identificador:A96B35A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº020/19 PREGÃO 013/19 – PRC 021/2019

OBJETO: Fica adequada a rota referente a linha 05, no valor de 5% por viagem, visto que, houve matrícula de aluno, aumentando o percurso em 12 km.

Contratada: SILVIO SOARES SANTOS 13417708699.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:592C4767

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº036/2018

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de assessoria e consultoria na operacionalização dos sistemas de convênio Federais e Estaduais; monitoramento e gerenciamento de projetos municipais.

Contratada: MAXIMUS ASSESSORIA E PROJETOS EIRELLI
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Prazo de validade: 14 de novembro de 2019 a 14 de novembro de 2020

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:997543E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº037/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais para a composição do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena.

Contratada: REABILITE CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOLOGICO E FONOAUDIOLOGICO LTDA ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Prazo de validade: 20 de novembro de 2019 a 20 de novembro de 2020

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:820729DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº038/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais para a composição do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açucena.

Contratada: ELUANA ALEXANDRA RASSILAN ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Prazo de validade: 20 de novembro de 2019 a 20 de novembro de 2020

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:EF205A75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 043/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 110/2019, PREGÃO PRESENCIAL 071/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **HLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA –ME** inscrita no CNPJ sob o nº 14.808.824/0001-05.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem, para realização dos jogos Estudantis de Além Paraíba –JEAP, com o total de 87 partidas, distribuídas em 43 partidas de Futsal, 42 de Handebol e 02 de Voleibol.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste contrato, o valor global de R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), sendo o resultado do valor unitário de cada categoria multiplicado pela quantidade de jogos realizados.
4.1.1 Ficam estabelecidos os seguintes valores:
Futsal: R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)
Handebol: R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)
Voleibol: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Nota de Empenho n.º: 6726/2019

Dotação: 02.04.02.27.812.0024.2.0069.3.3.90.39-Jogos Estudantis de Além Paraíba-JEAP.
Prazo: O presente instrumento terá o prazo de vigência e execução de **90 (noventa) dias**.
Data da Assinatura: Além Paraíba, 31 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:9FAC0409

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 099/2019

Processo Licitatório nº 0110/2019, Pregão Presencial nº 0060/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e ORGANIZACOES TWO BROTHER LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CNSTRUÇÃO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. VALOR DO CONTRATO**: R$20.940,00 (vinte mil e novecentos e quarenta reais).** Assinatura: 13/11/2019. Vigência 13/11/2019 até 12/11/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:91E2EA1F

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 0102/2019

Processo Licitatório nº 0110/2019, Pregão Presencial nº 0060/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e RUI FERNANDES VIEIRA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. VALOR DO CONTRATO: R$59.155,30 (cinquenta e nove mil e cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos). Assinatura: 13/11/2019. Vigência 13/11/2019 até 12/11/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:DF92FB8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 397/2019

PROCESSO LICITATÓRIO nº 397/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº082/2019
CONTRATO Nº 144/2019
ADITIVO Nº 02

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Denilson Francisco Teixeira.

CONTRATADA: CANGERÊ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.100.712/0001-15, estabelecido no endereço Rua Mem de Sá nº 03, Bairro Vila Nova, CEP: 37160-000, representada pelo Rodrigo Freitas de Novais, CPF: 044.159.426-36, RG MG11.904.138.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente instrumento tem como objeto a Contratação de serviços dos Programas e serviços da Política de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO
1. Fica suprimido o valor de R$7.869,81 (sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos), do valor global do serviço do contrato original, conforme acordo entre as partes e justificativa do setor requisitante.
2. O valor do contrato passa a ser de R$74.630,19 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E para que produza seus legais efeitos, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 31 de outubro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

CANGERÊ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
Contratada

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:96886679

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 510/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 510/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019
CONTRATO Nº 150/2019
CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**.
CONTRATADA: MR CIVIL E METALICA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.522.068/0001-04.

Programa/Projeto Atividade	Valor
Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do PSIU, conforme especificações contidas no termo requisitório, memorial descritivo, memória de calculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro.	R$34.915,49
VALOR GLOBAL	R$34.915,49

DO PRAZO: O contrato terá vigência de 02 meses, sendo se necessário feitas as devidas prorrogações por meio de termo aditivo, conforme o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.39- (41/1446)-Secretaria Municipal de Governo.

Arcos/MG, 24 de setembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:13D01B97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 571/2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 571/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº102/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Locação de carrinho de pipoca doce e salgada, máquina de algodão doce, cama elástico (pula - pula), tobogã inflável, piscina de bolinha, carro/moto de som volante para eventos promovidos por diversas secretarias, à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	1	28.800,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	2	40.800,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	3	22.800,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	4	36.000,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	5	19.200,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	6	16.800,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	7	15.600,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	8	9.600,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	9	18.000,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	10	38.700,0000
Classificação Geral			
Fornecedor			**Valor Total**
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO			246.300,0000
Valot Total Adjudicado			**246.300,00**

Arcos, 14 de novembro de 2019.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 571/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº102/2019

Objeto: Locação de carrinho de pipoca doce e salgada, máquina de algodão doce, cama elástico (pula - pula), tobogã inflável, piscina de bolinha, carro/moto de som volante para eventos promovidos por diversas secretarias

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 571/2019 Pregão nº 126/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	1	120,0000	28.800,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	2	170,0000	40.800,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	3	95,0000	22.800,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	4	150,0000	36.000,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	5	80,0000	19.200,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	6	70,0000	16.800,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	7	130,0000	15.600,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	8	80,0000	9.600,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	9	20,0000	18.000,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	10	43,0000	38.700,0000
Classificação Geral				
Fornecedor				**Valor Total**
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO				246.300,0000

Arcos, 14 de novembro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ATA 252/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 571/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº102/2019

Objeto: Locação de carrinho de pipoca doce e salgada, máquina de algodão doce, cama elástico (pula - pula), tobogã inflável, piscina de bolinha, carro/moto de som volante para eventos promovidos por diversas secretarias

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	1	120,0000	28.800,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	2	170,0000	40.800,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	3	95,0000	22.800,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	4	150,0000	36.000,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	5	80,0000	19.200,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	6	70,0000	16.800,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	7	130,0000	15.600,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	8	80,0000	9.600,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	9	20,0000	18.000,0000
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO	1	10	43,0000	38.700,0000
Classificação Geral				
Fornecedor				**Valor Total**
ANTONIO CAETANO DO NASCIMENTO				246.300,0000

Vigencia: 12 meses

Arcos, 14 de novembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:65350F33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 019/2019 - FUMUSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS – FUMUSA
C.G.C: 20.715.561/0001-84
Rua 25 de Dezembro, 20 - FONE: (37) 3351-1875 Arcos – MG

PORTARIA Nº 019/19

Dispõe sobre Exoneração de Servidor que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos - FUMUSA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, II.

Resolve,

ART. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Gabriela de Macedo Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de COORDENADORA DE ÁREA da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS - FUMUSA, Portaria de Nomeação nº011/19, a partir do dia 06/11/2019 (seis de novembro de dois mil e dezenove).

PARÁGRAFO ÚNICO – Caberá ao Setor de Pessoal proceder às anotações regulamentares.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor retroagindo à 06/11/2019.

Arcos/MG, 19 de Novembro de 2019.

SÔNIA MARIA GONTIJO TORRES
Presidente FUMUSA

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1774DB14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 031/2019

ADITIVO AO CONTRATO DE CONSERVAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSIST. TÉCNICA Nº 39963 Seq. 1

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

CEDENTE: FUND MUNICIPAL DE SAUDE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA RUA GETULIO VARGAS, 149 , ARCOS, MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.666.567/0001-27, neste ato representada por João Julio Cardoso, a seguir denominada apenas CEDENTE;

CESSIONÁRIA: MUNICIPIO DE ARCOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA GETULIO VARGAS, 228 , ARCOS, MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.306.662/0001-50, neste ato representada por DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA¸a seguir denominada apenas CESSIONÁRIA;

INTERVENIENTE ANUENTE: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, sociedade mercantil, com sede na Rua RUA OESTE DE MINAS, 68 , DIVINOPOLIS, MG, inscrita no CNPJ sob nº. 90.347.840/0074-73 e Inscrição Estadual 0620118520554, representada pelo(s) seu(s) procurador(es) ANDERSON DE FREITAS MAIA, portador(a) do CPF: 499153556/53, Carteira de Identidade nº. 2538660, Sr. CRISTIANO MIRANDA EVANGELISTA, portador(a) do CPF: 041016646/41, Carteira de Identidade nº. 1005819, a seguir denominada apenas ANUENTE;

Os documentos de cobrança relativos ao presente contrato deverão passar a ser encaminhados para RUA R GETULIO VARGAS, 149 , ARCOS, MG, CEP: 35588-000.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas resolvem celebrar contrato de cessão de direitos e obrigações relativas a contrato de prestação de serviços em elevadores, conforme cláusulas e condições a seguir alinhadas:
1-) A CEDENTE é titular de um contrato de prestação de serviços de assistência técnica nº. 39963 celebrado com a ANUENTE em 28/08/19. No anexo I deste pacto, se encontra cópia do contrato em questão, com todas as características dos serviços e cláusulas estabelecidas pelos contratantes originários, rubricadas pelas partes ora contratantes e parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos.
2-) As partes ora contratantes declaram conhecer integralmente o conteúdo daquele instrumento contratual.
3-) A CEDENTE cede e transfere à CESSIONÁRIA, por este contrato, todos os direitos e obrigações (inclusive eventuais débitos pendentes com a ANUENTE) que detinha em virtude do contrato objeto de cessão firmado com a ANUENTE, sendo que as partes - CEDENTE e ANUENTE - dão ampla, mútua e geral quitação ao contrato, nada mais podendo exigir uma da outra, seja a que título for.
4-) A CESSIONÁRIA fica sub-rogada nos direitos e obrigações da CEDENTE insertos naquele contrato, obrigando-se a cumpri-lo fielmente.
5-) Nenhuma responsabilidade - contratual ou não - da cedente subsiste a esta cessão, de forma que a cessionária responderá perante a interveniente anuente, a partir desta data, por toda e qualquer obrigação contratual.
6-) Cedente e interveniente anuente declaram que todas as cláusulas dos contratos originais, exceto as alteradas neste contrato de cessão de direitos e obrigações, permanecem em vigor.
7-) A interveniente anuente declara conhecer e aceitar a cessão de direitos e obrigações ora realizada. 1° VIA 2
8-) Qualquer das partes que infringir alguma das cláusulas deste contrato obriga-se ao pagamento de uma multa equivalente a 20% do valor anual do contrato objeto de cessão.
9-) As partes elegem o foro de DIVINOPOLIS, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em três vias, de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos.

ARCOS, 27 de Agosto de 2019.

Anuente:
Thyssenkrupp Elevadores S.A
NOME:
ANDERSON DE FREITAS MAIA
CPF:499153556/53

Anuente:
Thyssenkrupp Elevadores S.A
NOME:
CRISTIANO MIRANDA EVANGELISTA
CPF041016646/41

Cedente
Nome:
JOÃO JULIO CARDOSO
CPF: _____

Cessionário
Nome:
DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
CPF: 798671896/04

_____
Testemunha
Nome:
CPF:

_____
Testemunha
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3E1762DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 314/2019

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº314/2019

CONVÊNIO Nº059/2019

ADITIVO Nº02

RATIFICO, com fulcro na legislação que rege a matéria, o Processo em epígrafe o aditivo ao convênio de prestação de serviços médicos para o ambulatório de especialidades e no hospital Municipal São Jose/Pronto Socorro Municipal 24 horas, com preço global de – O valor global do deste aditivo é de **R$ 490.787,18 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos)**, até 31/12/2019, conforme parecer jurídico e aprovação pela Controladoria Municipal.

Arcos/MG, 31 de outubro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9BEAB201

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 334/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 334/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°190/2017
REGISTRO PREÇOS N°146/2017
Contrato 001/2018
ADITIVO 04

ADITIVO AO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO ARCOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E/OU ORIGINAIS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA FROTA MUNICIPAL, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA VIA WEB E EM TEMPO REAL, EM REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOSQUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARCOS E A EMPRESA/LICITANTE ABAIXO DISCRIMINADA:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. Objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção da frota de veículos do Município de ARCOS com fornecimento de peças genuínas e/ou originais, serviços de manutenções preventivas e corretivas da frota municipal, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia via web e em tempo real, em rede especializada de serviços, em rede credenciada de oficinas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1- Fica suprimido o valor de R$15.000,00 da dotação da Secretaria Municipal de Saúde 02.09.10.302.9015.2.372.000.3.3.90.39(423/1407) e acrescido o valor de R$15.000,00 na dotação 02.08.26.782.9019.2.329.000.3.3.90.39(347/1406)- R$15.000,00 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante.
2.2. Não haverá acréscimo contratual.

CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1- Permanecem integras as demais cláusulas do contrato original.

ARCOS, 31 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal De Arcos	***LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI***
DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA	Contratada
Contratante	

Testemunhas:
.....
.....

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CD282A96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5394/2019

DECRETO MUNICIPAL nº 5.394 – 21/11/2019

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.958, DE 03 DE MAIO DE 1999.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e ainda,

CONSIDERANDO que o imóvel residencial situado na Praça Martins Dias, nº 28, Bairro Niterói, Arcos/MG, foi tombado pelo Decreto Municipal nº 1.958 de 03 de maio de 1999 e;

CONSIDERANDO que o referido imóvel residencial foi demolido há muitos anos, não podendo permanecer com o título de bem tombado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.958, de 03 de maio de 1999, que havia decretado o tombamento do imóvel situado na Praça Martins Dias, nº 28, Bairro Niterói, Arcos/MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARCOS, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:9FC205BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
TOMADA DE PREÇOS 006/2019- FRACASSADA

O Prefeito Municipal de Arinos no uso de suas atribuições e considerando o constante da ata referente ao processo nº 118/2019, licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 006/2019, que trata da contratação de empresa para realização de serviços na execução de obra e serviços com utilização de mão de obra e materiais, por empreitada global, para pavimentação e recapeamento asfáltica em PMF, onde ficou constatado que a única proponente a empresa, NOROESTE ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA-ME, CNPJ: 23.730.194/0001-86, que após analisada da documentação da empresa constatou-se a mesma apresentou a Certidão de Débitos Relativos a Divida Ativa da União Vencida com data de validade até 21/08/2019, ficou a mesma pré-habilitada obtendo o benefício das Micros empresas ou empresas de pequeno porte. Ficando a mesma intimada a regularizar a situação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o estabelecido na Lei Complementar 123/06. Considerando que a empresa solicitou a prorrogação do prazo por mais 05 (cinco) dias úteis e mesmo assim não foi possível a regularização de sua habilitação, não atendendo a letra "b" do inciso II do item 9.1 do edital, fica a mesma inabilitada, fica assim declarada a presente licitação como **"**FRACASSADA". Em virtude de a licitação ter sido "Fracassada" e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e as condições do Edital e a Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Arinos 22 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:5D6072EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 047/2019

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público Edital de Pregão Presencial 047/2019 – Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte escolar da Zona rural. Abertura dia 06/12/2019, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 25/11/2019. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br -

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:2EE5742D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 203/2019 - PREGÃO 113/2019

O Município de Barroso torna público o Edital do processo em epígrafe.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pesados a diesel, com serviços de borracharia, alinhamento, balanceamento, troca de pneus, reparo troca e fornecimento de válvulas, reparo de furos e vulcanização de pneus, fornecimento e reparo de câmaras de ar. Atendendo a solicitação das seguintes Secretarias: Obras, Desenvolvimento Econômico, Saúde e Educação.

DATA DE ABERTURA: 05/12/2019 às 16 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA

MAIORES INFORMAÇÕES E ACESSO AO EDITAL:

www.barroso.mg.gov.vr

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:C54D98EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO PROCESSO 201/2019 PREGÃO 111/2019

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 21/11/2019

ONDE SE LÊ: DATA DE ABERTURA: 03/12/2019 ÀS 13 HORAS

LÊ-SE: DATA DE ABERTURA: 04/12/2019 ÀS 13 HORAS

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:7D3A154A

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL PROCESSO 198/2019 PREGÃO 108/2019

O Município de Barroso torna público o Edital do processo em epígrafe.

OBJETO: A presente licitação tem como modalidade o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de cimento CPII

DATA DE ABERTURA: 05/12/2019 às 14 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA

MAIORES INFORMAÇÕES E ACESSO AO EDITAL:

www.barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:6D641E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL PROCESSO 208/2019 - TOMADA DE PREÇOS 005/2019

O MUNICÍPIO DE BARROSO TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO EPÍGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras, com relação a construção de praça e passarela para pedestres / Rua Rondônia, bairro Jardim Bandeirantes, através de empreitada

global. Objeto a ser licitado será custeado com fonte de recursos OGU, nº 866080/2018, Operação 1053441-47 - Programa Planejamento Urbano - Melhorias de Infra Estrutura Urbana no Município de Barroso.

DATA DE ABERTURA: 26/12/2019 ÀS 14 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES E ACESSO AO EDITAL:

www.barroso.mg.gov.br

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:332B4B6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO:
Objeto: Credenciamento de profissionais médicos clínicos gerais, para serviços de plantão noturno e nos finais de semana, pontos facultativos e feriados.
Contrato de nº 110/2019.
Inexigibilidade nº 009/2019.
Credenciamento nº 009/2019.
Processo Licitatório nº 031/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.
Valor: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil).
Contratada: **MARIA JULIA AGNES BRITO**.
Objeto: Credenciamento de profissionais médicos clínicos gerais, para serviços de plantão noturno e nos finais de semana, pontos facultativos e feriados.
Contrato de nº 111/2019.
Inexigibilidade nº 009/2019.
Credenciamento nº 009/2019.
Processo Licitatório nº 031/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.
Valor: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil).
Contratada: **SOUZA PACHECO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**.
Objeto: Credenciamento de empresas classificadas como restaurante, localizados no Município de Belo Oriente, para fornecimento de alimentação.
Ata de Registro de Preços Nº 112/2019.
Credenciamento nº 008/2019.
Inexigibilidade nº 008/2019
Processo Licitatório nº 027/2019.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.
Valor: R$ 25.221,00(vinte e cinco mil duzentos e vinte e um reais)
Contratada: **KULT BURGER E RESTAURANTE LTDA**.

Belo Oriente, 22 de novembro de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:7DACAA73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO P.A.L 062/2019 INEXIGIBILIDADE N° 008/2019 CREDENCIAMENTO N° 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG TORNA PUBLICO, a quem possa se interessar que realizará **CREDENCIAMENTO N° 004/2019** por meio do **P.A.L 062/2019** modalidade **INEXIGIBILIDADE N° 008/2019**, Cujo objeto é: credenciamento de empresas classificadas como restaurantes, para fornecimento de alimentação no distrito de Lelivéldia, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. Os documentos exigidos em edital devem ser entregues a partir das **09h00min** do dia **25/11/2019** até ás **16h00min** do dia **27/12/2019**. O edital encontra-se disponível através do email: **licitacao@berilo.mg.gov.br,** pelo site desta prefeitura através do link: **http://berilo.mg.gov.br/docs/p-a-l-062-2019-inexigibilidade-008-2019-credenciamento-004-2019-fornecimento-de-alimentacao-no-distrito-de-leliveldia/** ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal no endereço Praça Doutor Antônio Carlos, N° 85, Centro, Berilo/MG. Mesmo local em que se realizará o certame.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:813971C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **CONTRATO** cujo objeto é: Prestação de serviços de editoração de um Guia de Turismo Local da cidade de Berilo/MG em formato digital com arquivo final em PDF, deste município, parte integrante da Coleção de Guias de Turismo Digital do Circuito Turístico Lago de Irapé.

CONTRATADO DA SEGUINTE FORMA:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 132/2019, contratada: **SANDRA YURI DOYAMA - MEI**, inscrita no CNPJ sob o N° 28.956.491/0001-68. Valor Global: **R$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais). Assinatura em **22/11/2019**, vigência inicial em **22/11/2019**, vigência Final em **21/05/2020**.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:E69225CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Chamada Pública nº 06/2019. Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos especializados em ultrassonografia, objetivando o atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Boa Esperança/MG, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento: de 25/11/2019 a 10/12/2019, até às 17:00hs. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes/chamadapublica. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:E98B706D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO nº047/2019
Processo Licitatório nº 072/2019
Pregão Presencial nº 040/2019

OBJETO: Aquisição de cestas natalinas para distribuição entre os servidores públicos ativos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

EDITAL COM EXCLUSIVIDADE A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

As propostas de preços serão julgadas pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, dentro das especificações solicitadas.

CREDENCIAMENTO:
Dia 06/12/2019 às 09h30min.
O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e o horário fixados para abertura das propostas comerciais.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:
Dia 06/12/2019 às 10h00min.
Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
Site: www. bomjesusdoamparo.mg.gov.br
Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119
E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br

REFERÊNCIA DO TEMPO: Horário de Brasília

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:4AF5E055

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** o Processo Licitatório – nº 069/2019, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2019,objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Kits Escolares para atendimento aos alunos e professores dos Núcleos Infantis e Escolas Municipais de Bom Jesus do Amparo/MG, a empresa vencedora:

- VISA ELETRO EIRELI – ME CNPJ nº 29.013.780/0001-96, com o valor global de R$ 163.307,09 (cento e sessenta e três mil trezentos reais e nove centavos).

Bom Jesus do Amparo/MG, 22 de novembro de 2019.

DÁRIO FERREIRA MOTTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:51F5EF12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 135/2019, modalidade Pregão Presencial nº 21/2019, do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de expediente e de material escolar para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05/12/2019, às 09:00 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224. Email: compras.bomrepouso@micropic.com.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:E3479D8C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 133/2019, modalidade Pregão Presencial nº 20/2019, do tipo menor preço por lote, para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06/12/2019, às 08:30 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, email: compras.bomrepouso@micropic.com.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:C8A5D860

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS N.º 001/2018.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS N.º 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE E A PAV ALVES CONSTRUÇÕES – LTDA – CNPJ: 29.479.935/0001-84, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Por este instrumento de **TERMO ADITIVO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.603.707/0001-55, com sede administrativa à Praça São José s/nº, Centro, em Cabeceira Grande (MG), CEP: 38.625-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILON OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, unido estavelmente, agente político, residente e domiciliado na Rua Juvêncio Martins Ferreira n.º 595, no Distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande – MG, inscrito no CPF sob n.º 034.923.036-68, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **PAV ALVES CONSTRUÇÕES – LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **29.479.935/0001-84**, com sede administrativa à Rua 18, nº S/N, Quadra 28, Lote 24, Jardim Céu Azul – CEP: 72.871-018, Valparaíso de Goiás – GO, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. **HUMBERTO HENRIQUE AUGUSTINHO DE CARVALHO,** brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, natural de Brasília-DF, residente na Rua s/n, quadra 28, lote 25, jardim céu azul, CEP: 72.871-018, Valparaiso de Goiás-GO portador da cédula de identidade n° 5247266 SPTC/GO CPF: 028.120.121-88 denominada **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS N.º 001/2018**, que tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual por mais **02 (dois) meses**, relativamente ao **Processo**

Administrativo Licitatório n.º 093/2018, Tomada de Preços n.º 001/2018, com o fim de cumprir a responsabilidade mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente TERMO ADITIVO CONTRATUAL tem fundamento na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, especialmente ao deposto no artigo 57 paragrafo primeiro, incisos II e IV.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo contratual por mais **02 (dois) meses**, encerrando-se em **31 de dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, e em outros meios utilizáveis, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo, não alteradas expressamente pelo presente instrumento, permanecem conservadas e inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

Estando as partes de pleno acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 3 (três), vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Cabeceira Grande (MG), 29 de outubro de 2019.

Prefeitura de Cabeceira Grande (MG)
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Pav Alves Construções – LTDA
CNPJ: 29.479.935/0001-84
HUMBERTO HENRIQUE AGUSTINHO DE CARVALHO
CPF: 028.120.121-88

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:AE8365D6

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DÉCIMO QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS N.º 002/2016.

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS N.º 002/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE E A F.E. MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP – CNPJ: 09.443.554/0001-38, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Por este instrumento de **TERMO ADITIVO**, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.603.707/0001-55, com sede administrativa à Praça São José s/nº, Centro, em Cabeceira Grande (MG), CEP: 38.625-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILON OLIVEIRA E SILVA**, brasileiro, unido estavelmente, agente político, residente e domiciliado na Rua Juvêncio Martins Ferreira n.º 595, no Distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande – MG, inscrito no CPF sob n.º 034.923.036-68, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **F.E. MÁQUINAS, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. EPP** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **09.443.554/0001-38**, com sede administrativa à quadra 28, lote 25, Jardim Céu Azul, CEP: 72.871-018, Valparaiso de Goiás-GO, neste ato representado por seu Sócio o Senhor ELIEL ALVES VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Brasília-DF, residente na Rua s/n, quadra 28, lote 25, Jardim Céu Azul, CEP: 72.871-018, Valparaiso de Goiás-GO portador da cédula de identidade n° 2.037.553 SSP/DF, CPF: 925.557.131-15, pelo seu procurador o Sr. **HUMBERTO HENRIQUE A. DE CARVALHO,** brasileiro, solteiro, natural de Brasília-DF, residente na Rua s/n, quadra 28, lote 25, jardim céu azul, CEP: 72.871-018, Valparaiso de Goiás-GO portador da cédula de identidade n° 524.7266 SSP/GO CPF: 028.120.121-88 denominada **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o **DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS N.º 002/2016**, que tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias corridos, relativamente ao **Processo Administrativo Licitatório n.º 016/2016, Tomada de Preços n.º 002/2016**, com o fim de cumprir a responsabilidade mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente TERMO ADITIVO CONTRATUAL, tem fundamento na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, especialmente ao deposto no artigo 57 paragrafo primeiro, incisos II e IV.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo contratual por mais **90 (noventa) dias corridos**, conforme a solicitação em anexos, encerrando-se em **14 de fevereiro de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, e em outros meios utilizáveis, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo, não alteradas expressamente pelo presente instrumento, permanecem conservadas e inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

Estando as partes de pleno acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 3 (três), vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Cabeceira Grande (MG), 14 de Novembro de 2019.

Prefeitura de Cabeceira Grande (MG)
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

F.E. Máquinas, Terraplanagem e Pavimentação LTDA - EPP
CNPJ: 09.443.554/0001-38
HUMBERTO HENRIQUE AGUSTINHO DE CARVALHO
CPF: 028.120.121-88

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:97A76F47

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 102/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 128/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 102/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **12 de dezembro** de **2019**, às **08:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preços para aquisição de**

cadernos escolares, para atender as necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 25 de novembro de 2019.

OSVALDO ERMESON MACHADO CAMPOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:49D1DE05

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 103/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 129/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 103/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **10 de dezembro** de **2019**, às **14:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **Formação de registro de preços para aquisição de conjunto moto bomba para instalação junto à obra de administração direta de construção da Creche Proinfância – CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Tia Euza, situado no Distrito de Palmital de Minas,** para atender as necessidades da **Secretaria Municipal da Educação**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 25 de novembro de 2019.

OSVALDO ERMESON MACHADO CAMPOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:51804FEC

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2019

Processo Administrativo Licitatório n° 120/2019
Modalidade: Pregão Presencial n° 095/2019
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESAS VENCEDORAS (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 23.405.990/0001-43 - A licitante foi vencedora dos itens: **03, 04, 05, 06, 07, 16, 21, 23, 25, 26, 30 e 33** no valor total de **R$ 29.130,00** (Vinte e nove mil, cento e trinta reais);

2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ: 04.318.429/0001-82 - A licitante foi vencedora dos itens: **R$ 32.440,00** (Trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais);

JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 – CNPJ: 27.845.560/0001-01 - A licitante foi vencedora dos itens: **09,** no valor total de **R$ 14.000,00** (Quatorze mil reais);

TSE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI – CNPJ: 31.471.781/0001-26 - A licitante foi vencedora dos itens: : **02,** no valor total de **R$ 23.250,00** (Vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais);

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material permanente, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Data da Adjudicação: 21/11/2019.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:36BA35EB

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 139/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 120/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 095/2019

CONTRATADA: BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 23.405.990/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 29.130,00 (Vinte e nove mil, cento e trinta reais);

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material permanente, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 12 (doze) meses – 22/11/2019 a 22/11/2020

Data da Assinatura do Contrato: 22/11/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:83903CC9

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 144/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 120/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 095/2019

CONTRATADA: BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 23.405.990/0001-43
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 29.130,00 (Vinte e nove mil, cento e trinta reais);

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material permanente, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 12 (doze) meses – 22/11/2019 a 22/11/2020

Data da Assinatura da Ata: 22/11/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F88BB600

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 141/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 120/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 095/2019

CONTRATADA: JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 ME, CNPJ: 27.845.560/0001-01.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material permanente, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 12 (doze) meses – 22/11/2019 a 22/11/2020

Data da Assinatura do Contrato: 22/11/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:907089DB

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 146/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 120/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 095/2019

CONTRATADA: JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 ME, CNPJ: 27.845.560/0001-01.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material permanente, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 12 (doze) meses – 22/11/2019 a 22/11/2020

Data da Assinatura da Ata: 22/11/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E11FE9AD

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 140/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 120/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 095/2019

CONTRATADA: 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ: 04.318.429/0001-82
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 32.440,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais);

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de permanente, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 12 (doze) meses – 22/11/2019 a 22/11/2020

Data da Assinatura do Contrato: 22/11/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:093A98AE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 145/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 120/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 095/2019

CONTRATADA: 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ: 04.318.429/0001-82
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 32.440,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais);

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de permanente, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 12 (doze) meses – 22/11/2019 a 22/11/2020

Data da Assinatura da Ata: 22/11/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:21CE7E2A

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 142/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 120/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 095/2019

CONTRATADA: TSE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI – CNPJ: 31.471.781/0001-26
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do Contrato: R$ 23.250,00 (Vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais)
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material permanente, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 12 (doze) meses – 22/11/2019 a 22/11/2020

Data da Assinatura do Contrato: 22/11/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:3B626B2A

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 147/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 120/2019
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 095/2019

CONTRATADA: TSE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI – CNPJ: 31.471.781/0001-26
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Cabeceira Grande CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor da Ata: R$ 23.250,00 (Vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais)
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de material permanente, para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares.**

Vigência: 12 (doze) meses – 22/11/2019 a 22/11/2020

Data da Assinatura da Ata: 22/11/2019

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:BADF53AE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 120/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2019

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 120/2019,** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 095/2019** cujo objeto é a **formação de registro de preços remanescentes para aquisição de material permanente,** para atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 04 e 05,** no valor total de **R$ 29.130,00** (Vinte e nove mil, cento e trinta reais), a empresa **BURITIS ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI – CNPJ: 23.405.990/0001-43**;

Homologo os itens: **03, 06, 07 e 08,** no valor total de **R$ 32.440,00** (Trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais), a empresa **2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ: 04.318.429/0001-82**;

Homologo o item: **09,** no valor total de **R$ 14.000,00** (Quatorze mil reais), a empresa **JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 – CNPJ: 27.845.560/0001-01**;

Homologo o item: **02,** no valor total de **R$ 23.250,00** (Vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais), a empresa **TSE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI – CNPJ: 31.471.781/0001-26**.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração**, para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande-MG, 21 de novembro de 2019.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:D079B9E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 198/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 198/19 – Pregão Presencial n.º 063/19*** *para a aquisição de materiais e equipamentos permanentes para atender as necessidades da secretaria municipal de educação*. Realizada a abertura dos envelopes de *"Proposta Comercial"*, verificou-se que as pessoas jurídicas ***MOBILLE-AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA – ME, ROGER EDUARDO DOS SANTOS, ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME, FILIPE MOISES GARCIA, A.R. BENTO INFORMATICA, COMERCIAL FARAH LTDA - ME, VICTOR HUGO TORQUATO, MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, M & R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - ME, ENTEK EQUIPAMENTOS TAUBATÉ LTDA, BLU EQUIPAMENTOS EIRELI, DRAGASUL MINERAÇÃO EIRELI - ME, FORT MOVEIS LTDA - ME, ATUAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI, HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP, EVOLUTI LTDA - ME, MEGADATA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI, DIMIPEL LIMITADA – ME*** e ***CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS*** apresentaram-se de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, exceto o exigido na *Subcláusula 5.2 alínea "i"*. Para conferência dos critérios exigidos na *Subcláusula* citada anteriormente, as propostas serão encaminhadas à unidade requisitante, as quais serão analisadas dentro do prazo de 02 (Dois) úteis, a contar do próximo dia útil. Já a pessoa jurídica ***TOTAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA*** não apresentou sua proposta eletrônica e nem o código de validação, conforme fora exigido na *Cláusula 05, Subcláusula 5.3*, ficando, portanto, considerada *desclassificada* para a próxima fase do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 22 de Novembro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:A4A07019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS/MG – CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2019 – A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais tornam público, para conhecimento dos interessados, a **1ª RETIFICAÇÃO** do Concurso Público, para provimento de vagas em cargos públicos. Maiores informações no site: www.reisauditores.com.br.

Cachoeira de Minas, 22 de novembro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal

MARCELHA REGINA FIGUEIREDO MATOS
Vereadora Presidente.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:B62306FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 67/2019 PROCESSO N° 83/2019 DISPENSA Nº 22/2019

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 67/2019

PROCESSO N° 83/2019
DISPENSA Nº 22/2019
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte profissional o "Engenheiro Florestal o Senhor Aloisio Reis de Souza, inscrito no CREA-MG- 29862/D e CRFJ: 00207785-7**,".**
A contratação de firma especializada para a prestação de serviços de revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do município de Cajuri/MG.

A CONTRATANTE se obriga pagar o valor de R$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais) 50% (cinquenta por cento) até 07 (sete) dias da assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) após a finalização dos serviços e conferência e confirmação do responsável técnico da Prefeitura Municipal de Cajuri, acompanhado de documento fiscal.

Vigência: o presente contrato terá vigência até 20/01/2020, contado a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado em havendo interesse do Poder Público.
Data Ass. Do Contrato: 20/11/2019.
Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.00.2.07.02.18.541.0014.2.0086 – Atividades de Preservação do Meio Ambiente.

ALEX PARZANINI DE RESENDE
Secretario da Comissão
Permanente de Licitação e Contratos
Portaria: 01/2019

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:E3A19643

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 67/2019 PROCESSO N° 83/2019 DISPENSA Nº 22/2019

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 67/2019

PROCESSO N° 83/2019
DISPENSA Nº 22/2019
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte profissional o "Engenheiro Florestal o Senhor Aloisio Reis de Souza, inscrito no CREA-MG- 29862/D e CRFJ: 00207785-7**,".**

A contratação de serviços especializados para a execução e coordenação de plantio de mudas nativas no Sitio São Mario, Zona Rural do município de Cajuri/MG. Em comprimento ao Termo de Compromisso de Compensação Florestal – Processo IEF N° 05050000098/17 – Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental (DAIA N° 0033053-D) do município de Cajuri/MG. Estão incluídos no valor desta proposta encargos, taxas, impostos em vigor, hospedagem, deslocamento e diárias.

A CONTRATANTE se obriga pagar o valor de R$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais) 50% (cinquenta por cento) até 07 (sete) dias da assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) após a finalização dos serviços e conferência e confirmação do responsável técnico da Prefeitura Municipal de Cajuri, acompanhado de documento fiscal.

Vigência: o presente contrato terá vigência até 20/01/2020, contado a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado em havendo interesse do Poder Público.
Data Ass. Do Contrato: 20/11/2019.
Dotação Orçamentária:

3.3.90.39.00.2.07.02.18.541.0014.2.0086 – Atividades de Preservação do Meio Ambiente.

ALEX PARZANINI DE RESENDE
Secretario da Comissão
Permanente de Licitação e Contratos
Portaria: 01/2019

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:BD662F6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
LEI Nº 3282 / 2019

LEI nº 3282 / 2019

Autoriza a inclusão de ações na Lei Municipal nº 3253 de 10 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e da providências.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidas na Lei Municipal n.º 3253, de 10 de julho de 2019 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, as seguintes Prioridades / Ações:

Cód.	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta	Resultado Esperado
1.004	Implantação dos Projetos Câmara no Bairro – Visite a Câmara – Câmara e o Cidadão	Projetos Atendidos	Percentual	100	Promover a aproximação entre a Comunidade Campanhense e o Poder Legislativo Municipal
2.020	Manutenção dos Projetos Câmara no Bairro – Visite a Câmara – Câmara e o Cidadão	Projetos Atendidos	Percentual	100	Promover a aproximação entre a Comunidade Campanhense e o Poder Legislativo Municipal
3.022	Aquisição de Imóveis	Imóvel adquirido	Unidade	1	Adquirir imóvel para obras de infraestrutura da administração municipal
4.115	Subvenção e Contribuição – Caixas Escolares	Caixas Escolares Atendidas	Unidade	8	Fomentar as atividades das Caixas Escolares das Unidades Escolares Municipais

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Campanha, 22 de novembro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:823F3C35

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.287/2019

Portaria nº 4.287/2019

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 108 da Lei Municipal nº 1463/1990;

Resolve:

Art. 1º Ceder o servidor Eduardo Cardoso Santos, para prestar serviços na EMATER, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º A cessão do servidor não gerará ônus para a cessionária.

Art. 3º Além do disposto na presente Portaria, a cessão deverá observar os termos do Convênio 13/2015, firmado com a Prefeitura Municipal da Campanha.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2019.

Campanha, 25 de novembro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:6D0EF55E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.288/2019

Portaria nº 4.288/2019

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º- Prorrogar o afastamento preventivo do servidor Ricardo Reis Barros, matrícula 3468, do exercício do cargo de Farmacêutico, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 30 dias, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n° 4.275, de 07 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, de 14/10/2019.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 25 de novembro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:5B02A458

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.289/2019

Portaria nº 4.289/2019

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 080, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Servidores do Município da Campanha que integram o Sistema Municipal de Saúde, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a Sra. **Fernanda Alves Fukuoka,** do cargo de Fisioterapeuta.

Art. 2º-Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 25 de novembro de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:38732C6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO PP 054-19 LOCAÇÃO DE VEÍCULO ATUALIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 071/2019, Pregão Presencial Nº 054/2019, Edital alterado, cujo o objeto é a locação de veículo de passeio conforme especificado no Anexo I do edital, para atender as atividades do Gabinete do Prefeito. Data e Horário da sessão de credenciamento dos representantes e entrega dos envelopes de proposta de preço e documentação: 09/12/2019 às 12:30 horas. Maiores informações e edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 22/11/2019,

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:3DE62BE1

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o seguinte contrato e termos aditivos, cujas despesas correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADA: Cícero Rodrigues Neto, objeto: serviços de solda ou torno em veículos, maquinários e implementos agrícolas, para atender as necessidades das secretarias do Município, valor R$12.000,00, data: 14/11/2019. TERMO ADITIVO: 3º Aditivo ao Contrato n.º 028/2019, objeto: substituição de veículo do Roteiro 45 – novo veículo Placa: GPZ-8170, Contratada: Katrine Fernanda de Almeida-ME, data: 02/09/2019; 1º Aditivo ao Contrato n.º 028/2019, objeto: retirada dos motoristas Jackson Henrique Machado Ribeiro e Narilton da Silva do Amaral do Roteiro 45, Contratada: Katrine Fernanda de Almeida-ME, data: 07/05/2019, 4º Aditivo ao Contrato n.º 028/2019, objeto: alteração da Razão Social e do representante legal da empresa Katrine Fernanda de Almeida – nova Razão Social: Cláudio Henrique de Melo-ME – representante legal: Cláudio Henrique de Melo, Contratado: Cláudio Henrique de Melo-ME, data: 04/10/2019; 1º Aditivo ao Contrato n.º 048/2019, objeto: alteração da Razão Social e do representante legal da empresa Katrine Fernanda de Almeida – nova Razão Social: Cláudio Henrique de Melo-ME – representante legal: Cláudio Henrique de Melo, Contratado: Cláudio Henrique de Melo-ME, data: 04/10/2019; 1º Aditivo ao Contrato n.º 044/2019, objeto: alteração da Razão Social e do representante legal da empresa Katrine Fernanda de Almeida – nova Razão Social: Cláudio Henrique de Melo-ME – representante legal: Cláudio Henrique de Melo, Contratado: Cláudio Henrique de Melo-ME, data: 04/10/2019; 2º Aditivo ao Contrato n.º 036/2019, objeto: alteração da Razão Social e do representante legal da empresa Katrine Fernanda de Almeida – nova Razão Social: Cláudio Henrique de Melo-ME – representante legal: Cláudio Henrique de Melo, Contratado: Cláudio Henrique de Melo-ME, data: 04/10/2019; 2º Aditivo ao Contrato n.º 048/2019, objeto: acréscimo de 42km no Roteiro 23, passando a 90km o total da quilometragem, o valor da viagem passa a ser R$366,30, Contratado: Cláudio Henrique de Melo-ME, valor: R$4.615,00, data: 08/11/2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:B6A1F675

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 083/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 011/2019

O Município de CARMO DE MINAS na forma da lei faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, o Processo nº. 083/2019 Pregão Eletrônico nº. 011/2019 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, tipo Menor Preço por Item, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta no edital. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS será até as 08h59min do dia 06/12/2019. Local de acesso: http://bllcompras.org.br/. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 06/12/2019. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: às 09h10min do dia 06/12/2019. Informações/ duvidas através do telefone (35) 3334-1200 ramal 23. Solicitação de Edital pelo site www.http://carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita19/ ou email: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os

interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

CARMO DE MINAS, 21 de novembro de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:0CB1EC69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 055/2019 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 031/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA G.A. FIX CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP. OBJETO: ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:0AA94C5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2018 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 013/2018 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 012/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: AUMENTO DE QUANTITATIVO E ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:36C621C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 30/19 DO PL nº 23/19 - PP nº 14/19. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições diárias do tipo marmitex, para os pacientes em tratamento no CAPS. Empresa Contratada**: RESTAURANTE DONA SANTA LTDA - ME**, nos termos do artigo 65, I, "b' e § 1º da Lei nº. 8.666/93. Valor do Termo Aditivo R$ 6.487,50.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0428D1F9

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2017, TOMADA DE PREÇOS N° 20/2017
OBJETO: Locação de retroescavadeira com operador de maquinas pesadas, para execução de obras e serviços de manutenção do sistema de água e esgoto neste Município. Para atender o presente termo aditivo, o contrato passa a ser de R$141.792,17 (Cento e quarenta e um mil setecentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), devido ao reajuste de acordo com INPC de 2,9236% e prazo para a empresa: **PROEMGET ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 02.924.887/0001-30, sediada na Rua Jove Nogueira Gontijo, nº 430, Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG, CEP: 35.557-000. Data da vigência: 13/11/2020.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:D2D49357

SAAE
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG, solicita tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO do Processo Licitatório nº 158/2017, Tomada de Preços nº 20/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, página 31 em 18/11/2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:0144C1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 99/2019.** Objeto: Contratação de empresa para reforma e manutenção do toldo e sombreador do parquinho do CMEI BRINCAR E APRENDER**.** Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Empresa vencedora: **MARCOS JOSÉ CAMILO MEI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.365.387/0001-69, no valor de **R$ 6.875,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:92DF1BF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019

Tomada de Preços nº 006/2019, processo autuado n° 317/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de substituição de calçamento poliédrico por pavimento pré-moldado intertravado de concreto e construção de redes de drenagem pluviais em diversas ruas do município de Catas Altas, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme cronograma, planilhas, termo de referência, projetos, caderno de encargos e demais anexos que integram o instrumento editalício. Licitante vencedora: P M A Construtora Eireli – ME, CNPJ nº 17.538.603/0001-44. Valor estimado: LOTE 01 – R$1.958.292,98 e LOTE 02 – R$1.803.565,97. Data de adjudicação e homologação: 21 de novembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:D99DAD6F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 047/2019, processo autuado nº 324/2019, visando a contratação de laboratório especializado em análises físico-químicas e biológicas da água para a captação, no sistema de tratamento de água e no pós-tratamento para consumo humano, em cumprimento às exigências do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, conforme termo de referência e anexos que integram este instrumento editalício. Início da sessão pública: 05/12/2019 às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais

informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 22 de novembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:EFA60CC2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 021/2019

PRC nº 067/2019 - Pregão Presencial nº 010/2019 – Comprador: **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS**. Fornecedora: **DISTRISER – DISTRIBUIDORA SERICITA LTDA.,** Objeto: aquisição de Material Médico-Hospilar, em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital, e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumeto, independente de transcrição. Valor: **R$6.855,15;** respectivamente. Vigência: 24/04/2019 a 23/04/2020. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 22 de novembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Maria Nascimento de Miranda
Código Identificador:100EBC78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2018- PRÓ AMBIENTAL TECNOLIGIA LTDA

Contrato 084/2018

PREGÃO N. 067/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N. º. 227/2018
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º: 084/ 2018

Pelo presente contrato, tendo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO-MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.308.775/0001-94, com sua sede administrativa localizada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudio-MG, portador do CPF n.º 646.274.548-72, a seguir denominado simplesmente **"CONTRATANTE"** e, de outro lado, a empresa **PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.030.279/0001-32** e Inscrição Estadual n.º 001013807.02-88, estabelecida na Rod. Fernão Dias, km 702 – Engenho da Serra, Lavras / MG CEP nº. 37.200-000, neste ato, representada pelo Sr. Guilherme Mendes Ribeiro, portador do RG nº. 24.386.265-9 e do CPF nº. 132.234.528-77, residente a Rua Rio Branco, nº. 35 – Bairro Campestre, na cidade de Lavras (MG) CEP: 37.200-000, doravante denominada **"CONTRATADA"**, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, como especificado em seu objeto, em conformidade com o **Processo Licitatório n.º: 227/2018**, na modalidade **Pregão n.º: 067/2018**, sob a regência da Lei Federal n.º: 8.666/93 e suas alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto
1.1. CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTES E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS – RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS DO ANEXO II DO EDITAL;

1.1.2 Valor contratado pela administração é de R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais);

1.1.3 Os serviços, objeto deste contrato, serão executados em obediência ao Edital Convocatório e anexos, que passam a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Condições de Execução
2.1. São condições de execução do presente Contrato:
I- Os serviços contratados deverão ser executados dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade.
II- Havendo paralisação justificada do serviço, o prazo do contrato será acrescido de tantos dias quantos os da paralisação, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE. A justificativa para a paralisação do serviço somente será considerada se apresentada por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de sua ocorrência.
III- O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, sem autorização por escrito, ficando o mesmo passível de penalidades e sanções, inclusive rescisão.
IV- A tolerância do CONTRATANTE, com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.
V- Toda a documentação apresentada no Instrumento Convocatório e seus Anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.
O pessoal empregado na execução dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos decorrentes das relações de trabalho.
Compete ainda à CONTRATADA, toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária e fiscal, com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundas da execução deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Obrigações das Partes
3.1. São obrigações das partes:
I- Do CONTRATANTE:
a) Fazer os pagamentos nas datas previstas, de acordo com as condições estipuladas no Ato Convocatório.
b) Caberá ao Município CONTRATANTE fiscalizar o cumprimento de todas as normas Trabalhistas, Previdenciárias e de Segurança do Trabalho da empresa CONTRATADA.

II- Da CONTRATADA:
a) São de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de toda mão-de-obra necessária à fiel e perfeita execução do objeto do presente contrato, bem como os encargos previdenciários, trabalhistas e outros de qualquer natureza, decorrentes da execução do contrato .
b) Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.
c) Realizar todos os serviços necessários à perfeita execução do objeto contratado
d) Executar de forma organizada, os serviços ora contratados, qual seja, realizar a coleta dos resíduos de saúde, quinzenalmente;
e) Relatar, formalmente, à Secretaria de Saúde quaisquer alterações na rotina do serviço, mesmo em caso de causas externas;
f) Garantir o transporte em recipientes apropriados, conforme normas ambientais vigentes;
g) Realizar as pesagens, na presença de um ou mais responsáveis pela contratante, os quais serão devidamente informados;

h) Disponibilizar os recipientes apropriados para o armazenamento, conforme normas sanitárias vigentes.

CLÁUSULA QUARTA: Da Fiscalização dos Serviços
4.1. A fiscalização, acompanhamento, conferência, autorizações e recebimento do objeto deste contrato serão realizados pela Sr. João Carlos Vilela Marques, Secretário de Saúde do Município;
§ 1.º: A CONTRATADA se obriga a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, bem como o acesso às fontes de informações que forem julgadas necessárias.
§ 2.º: O CONTRATANTE reserva-se no direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto no Edital Convocatório, podendo cancelar o contrato, nos termos do art. 78, inciso I, da Lei Federal n.º: 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Do Preço
5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços contratados, a importância mensal aproximadamente de **R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) mensais, perfazendo um valor total de R$25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais), observados os seguintes termos:**
I- Os preços contratuais serão os constantes na proposta.
II- O preço pelos serviços contratados é irreajustável e inclui mão de obra, todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, encargos e constitui a única remuneração pela execução dos serviços.
III- O CONTRATANTE reserva-se no direito de, em qualquer ocasião, fazer alteração no contrato ou especificações, que impliquem redução ou aumento de serviços, de que resulte ou não correção do valor contratual, obedecido o limite previsto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º: 8.666/93, caso em que serão utilizados os preços unitários constantes da proposta da CONTRATADA.
IV- Quando, na execução do objeto contratual, forem solicitados, pelo CONTRATANTE, serviços/fornecimentos não previstos, mas que sejam pertinentes e compatíveis ao implemento do objeto contratado, a CONTRATADA levantará previamente seu custo, submetendo-o ao exame do CONTRATANTE que, se o aprovar, providenciará a autorização escrita para a realização, respeitado o limite estabelecido no § 1º, do art. 65, da Lei Federal n.º: 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: Do Pagamento
6.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) contados da entrega da nota fiscal, devidamente fiscalizadas, discriminado nas respectivas ordens de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.
§ 1.º: A fiscal do contrato, verificará o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA,
§ 2.º: A CONTRATADA deverá apresentar junto à fatura ou Nota Fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas, nos termos da legislação pertinente em vigor.
§ 3.º: Somente após o cumprimento de todas as exigências acima, será contado o prazo para liberação do pagamento.
§ 4.º: Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Dotação Orçamentária
7.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0021.4.047 – Segregação e Coleta de Lixo em Estab. de Saúde
3390 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA: Do Prazo de Execução
8.1.O presente contrato terá validade até 12 (doze) meses, começará a vigorar a partir do dia **31 de Outubro de 2018**, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA NONA: **Das Sanções**
9.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87, da Lei Federal n.º: 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabível.
§ 1.º: Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes de descumprimento contratual:
I-0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do serviço não realizado.
II- 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço não realizado, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento do contrato.
III- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do mesmo.
§ 2.º: O recolhimento das multas referidas nos incisos I, II e III deverá ser feito através de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data em que for aplicada a multa.
§ 3.º: As penalidades de advertência e multa, incluída a de mora, serão aplicadas de ofício, ou à vista de proposta, pela Secretaria Municipal de Saúde do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão Contratual
§ 1.º: Além das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal n.º: 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:
I- Paralisação total ou parcial dos serviços por fatos de responsabilidade da CONTRATADA, por prazo superior a 05 (cinco) dias ininterruptos, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado.
II- Inobservância ao Termo de Referencia e especificações técnicas na execução dos serviços.
III- Se a CONTRATADA se conduzir dolosamente.
IV- Se a CONTRATADA não cumprir as determinações da fiscalização.
§ 2.º: Além das hipóteses anteriores, poderá o CONTRATANTE rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata dissolução, insolvência da CONTRATADA e, em se tratando de firma individual, por morte de seu titular.
§ 3.º: Em casos excepcionais, configurados como de força maior a critério do CONTRATANTE, o atraso na entrega dos serviços não ensejará a rescisão contratual, com as penalidades estabelecidas, se ocorrer qualquer dos seguintes motivos:
I-Falta de elementos técnicos para o prosseguimento dos trabalhos, quando seu fornecimento couber ao CONTRATANTE e a CONTRATADA solicitá-los em tempo hábil.
II- Alteração pelo CONTRATANTE, sendo esta alteração prejudicial ao andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Vinculação Contratual
11.1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao **Processo Licitatório n.º: 227/2018 - Pregão n.º: 067/2018**, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.
Parágrafo Único: Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal n.º: 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Publicação
10.1.O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial dos Municípios mineiros, por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro
13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cláudio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.
E, por estarem justas, as partes firmam o presente contrato, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cláudio (MG), 25 de Outubro de 2018.

Município de Cláudio-MG
JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Contratante

PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:41F28C34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 094/2019-TEREZA ALVES FONSECA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 094/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, em Cláudio/MG, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito do Município, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, e TEREZA ALVES FONSECA, CPF Nº 798.508.556-49, brasileira, viúva, costureira, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais, nº. 179 – fundos, Bairro Centro, na cidade de Cláudio (MG), CEP: 35.530-000 a seguir denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

Locação do imóvel localizado à Rua Minas Gerais, nº. 178 e 187, Centro, nesta cidade, para funcionamento da biblioteca pública "Clarimundo Agapito Paes", conforme solicitação do Assessor de Cultura do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO:
2.1- O presente instrumento terá validade a partir de 01 de Dezembro de 2019 até 30 de Novembro de 2020, podendo ser prorrogado, na conformidade da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
3.1- Compete à CONTRATADA:
3.1.1- Promover a locação e o serviço contratado, responsabilizando-se pela qualidade e perfeição do mesmo.
3.1.2- Substituir, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem danos.
3.1.3- A contratada é responsável pelo pagamento do IPTU, não se transferindo ao contratante, quaisquer ônus decorrentes de sua inadimplência.
3.1.4- Manter durante a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
3.1.5- Acatar a Lei Federal 8.666/93, naquilo que couber. Havendo conflito entre a Lei citada e o contrato, prevalecerá a primeira.

3.2- Compete à CONTRATANTE:
3.2.1- Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas na locação.
3.2.2- Proporcionar à contratada as condições que se fizerem necessárias à boa execução do contrato;
3.2.3- Responsabilizar-se por todas as despesas com energia elétrica e água serão de responsabilidade da Administração Municipal;

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:
4.1- Pela execução do contrato, o Contratante pagará à Contratada, a importância mensal de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
4.2- O pagamento será efetuado mensalmente no máximo até 10 (dez) dias úteis, após a entrega da respectiva nota fiscal.
4.3- O eventual atraso de pagamento não isentará a licitante do cumprimento das suas responsabilidades e obrigações.
4.4- O valor aqui contratado será reajustado anualmente, de acordo com a variação do IGP-M ocorrida no período de Janeiro a Dezembro do ano anterior, e, sujeitando-se às normas e disposições instituídas pelo Governo Federal às locações.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO
13.392.00020.4.044 - Manutenção das atividades da Biblioteca Municipal
3390 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME LEGAL
O presente instrumento reger-se-á basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, pela legislação específica aplicável, vinculando-se ao Processo de Dispensa nº 306/2019, de 18/11/2019, e Dispensa-160/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES E SANÇÕES:
7.1- Pelo descumprimento total ou parcial das condições especificadas neste Edital, a Prefeitura Municipal de Cláudio, poderá aplicar ao licitante as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo do disposto no art. 49, da Lei 8.666/93:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto subsistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA: DA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O presente CONTRATO poderá ser prorrogado, observado o que dispõe o "artigo 57" da "Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, modificada pela Lei Federal nº 8.883 de 06 de julho de 1994, pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999", ou alterado, nas condições previstas pelo "artigo 65" do citado Diploma Legal e suas modificações posteriores.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO:
9.1- A Contratante poderá considerar rescindido este contrato de pleno direito, independente de qualquer aviso, ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à Contratada qualquer direito, ressarcimento ou indenização, salvo por parte do serviço já executado, devidamente atestado e visado pelo órgão competente até o momento da rescisão, quando:
9.1.1- Interromper a locação sem motivo que justifique e sem autorização expressa e escrita da Contratante.
9.1.2- Infringir qualquer cláusula ou condição deste contrato.
9.1.3- Não satisfazer as exigências da Contratante, com relação à boa qualidade do imóvel contratado.
9.1.4- Incorrer nos arts. 77a 80 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO:
O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros por conta da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO:
11.1- Para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência decorrente do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Cláudio, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, livremente assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cláudio (MG), 18 de Novembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

TEREZA ALVES FONSECA
Contratada

TESTEMUNAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 103.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:5397D607

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 306/2019-LOCAÇÃO IMÓVEL RUA MINAS GERAIS-BIBLIOTECA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 306/2019, autuado em 18/11/2019, Dispensa-160/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a locação de imóvel situado a Rua Minas gerais nº 179 e 187, Centro, Cláudio/MG, conforme solicitação da Assessoria de Cultura e Turismo, Sendo o imóvel de propriedade da senhora: **TEREZA ALVES FONSECA,** CPF nº 798.508.556-49, no valor l de R$ 2.100,00(dois mil e cem reais) mensais com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 22 de Novembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:7045A15D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO II PREGÃO PRESENCIAL 061/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃODO MATO DENTRO/MG - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019. O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público a retificação do Processo Licitatório nº 184/2019 – Pregão Presencial nº 061/2019, tipo MENOR PREÇO LOTE - LOTE ÚNICO; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho, para prestação de de serviços de assessoria e consultoria para reavilção, divulgação, implantação, implementação e manutenção dos programas: PPRA, PCMSO, PPP, e LTCAT em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Termo de Referência do Anexo I, do edital n° 184/2019. Dia da abertura: 10 de dezembrode 2019 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele de Sousa Cunha
Código Identificador:DA191051

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2019
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA / ADAPTAÇÃO DE UBS FORQUILHA.** Foi vencedora deste processo a empresa **ONOFRE REIS FERREIRA – MEI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 34.967.788/0001-21 - sediada na comunidade de Queimada Grande, Zona Rural - CEP 39.489-000, na cidade de Cônego Marinho - MG, com o valor de **R$ 10.250,00 (dez mil e duzentos e cinquenta reais).** Data da assinatura do Contrato: 22/11/2019 - Vigência: 20/02/2020.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:ED831098

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2019
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PEQUENOS REPAROS E PINTURA DE MUROS ESCOLAS MUNICIPAIS.** Foi vencedora deste processo a empresa **CONSTRUTORA SERRA VERDE LTDA - ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 17.434.348/0001-90 sediada na Praça Romão da Mota nº 75 A, Bairro - Brejo do Amparo - CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R$ 5.089,11 (cinco mil e oitenta e nove reais e onze centavos).** Data da assinatura do Contrato: 22/11/2019 - Vigência: 22/12/2019.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:D9940EC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 1986 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Nomeia servidora concursada para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **TAMY ANANDA DA SILVA COSTA,** inscrita no CPF 120.065.986-43 aprovada no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Enfermeira.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso da nomeada de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 20 de novembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:109C0003

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 1987 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Nomeia servidor concursado para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF 709.245.389-53 aprovado no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Operário I.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso do nomeado de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 20 de novembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:893FD0AD

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL

PORTARIA N.º 1988 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Nomeia servidora concursada para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **PRISCILA APARECIDA PEREIRA,** inscrita no CPF 107.387.866-08 aprovada no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso da nomeada de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 20 de novembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Cássio Lopes Carvalho
Código Identificador:7F681850

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E RH

O Secretário Municipal de Administração e RH de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 104/2019, **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 047/2019,*** *para a* **Aquisição de Cestas de Natal a serem distribuídas no final do ano para os funcionários Públicos Municipais desta Prefeitura de Conquista conforme especificações constantes neste termo de referência.**

Conforme julgamento, fica declarado como empresa vencedora:

-PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO –
R$ 64.642,80(sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2019.

ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE
Secretario Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:9D74895A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 121/2019
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2019

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2019**, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **DIEGO LUIZ DA SILVA FERREIRA 10766022854** para a **Contratação de show Musical e serviços Artísticos, juridicamente denominado, GRUPO KIZILA – CNPJ 35.142.620/0001-40 – por meio da Secretaria Municipal de Cultura, para a realização de show artístico com duração mínima de 3h00 min(três horas), com banda completa e produção, totalizando 11 pessoas, conforme descrito na proposta, no dia 31/12/2019, a partir das 20:30 horas na Praça Coronel Tancredo França na cidade de Conquista – MG(hora estimada – podendo haver ajustes com a produção da banda e a organização do evento), o valor do show será de 5.000,00(cinco mil reais), com todas as despesas inclusas (transporte, carregamento e descarregamento, montagem do show, alimentação, camarim, hospedagem). A serem pagos em cheques, no dia do evento,** com valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 22 de novembro de 2019.

VERA LÚCIA RESENDE BORGES
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:76D87CF7

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o

Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

21/11/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 44,49
21/11/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 3.065,61
21/11/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 287,91

Conquista, 21 de novembro de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:3FD2087B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2019, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 049/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2019, DISPENSA LICITATÓRIA nº 049/2019. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço para a Contratação de Empresa jurídica especializada no fornecimento de 1(um) quadro de interligação, 1(um) quadro de força, 1 (um) padrão de energia saída subterrâneo, 120(cento e vinte) metros de cabo 1KV para atender a sala de Raio- X situada no Pronto Socorro Municipal e 1 (um) padrão de energia saída aéreo para a Praça 7 de setembro para atender diversos eventos realizados na mesma. Justificativa: A aquisição dos equipamentos 1, 2, 3 e 5 que compõe o objeto tem a finalidade de prover a devida carga elétrica ao equipamento Raio-X que foi adquirido recentemente pela Prefeitura e o equipamento 4 que compõe o objeto tem a finalidade de prover a devida carga elétrica aos eventos que serão feitos na Praça 7 de Setembro assim evitando ligação provisória da Companhia Energética de Minas Gerais. Homologado / Ratificado em **18/11/2019**. Celebrado Contrato Administrativo nº **150/2019**, com a empresa **ELETRO JM COMERCIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.436.759/0001-72**, no valor global, no valor **R$ 15.800,00** (quinze mil e oitocentos reais). Firmado em 18/11/2019. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 18 de novembro de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:8B8C4283

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019, SRP Nº 026/2019 - RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019, SRP Nº 026/2019. A PMC através da CPL que **RETIFICOU O EDITAL Nº 095/2018**, licitação, para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de filmes especiais para radiologia digital, para impressora a seco (dry fujifilm), para o novo aparelho de raio x; papel folha A4 fotográfico branco (210 x 297mm), para impressão; e toner tk 5232 k preto compatível com a impressora KYOCERA P5021 CDN para a impressora do aparelho de ultrassom, através da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações descriminadas no Anexo I – Termo de Referência e Anexos, que farão parte integrante do Processo Licitatório. Entrega Envelopes, Sessão de Julgamento no dia **09/12/2019** às **08h00min**. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 21 de novembro de 2019.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro Municipal.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:836A3CCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG ERRATA a publicação realizada – A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste, RETIFICAR O EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO do PP Nº052/2019, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR FUTUROS E EVENTUAIS REPAROS E MANUTENÇÃO NOS PREDIOS PUBLICOS E DEMAIS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE JESUS, publicado no diário oficial dos municípios mineiros (amm-mg), edição 2629 código identificador: 5074BECC, no dia 11/11/2019.
Onde se lê:13 de setembro de 2019, **Leia-se: 05 de novembro de 2019**

Coração de Jesus, 22 de novembro de 2019.

Setor de Licitações

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:37EA2067

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG ERRATA a publicação realizada – A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste, RETIFICAR O EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO do PP Nº052/2019, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR FUTUROS E EVENTUAIS REPAROS E MANUTENÇÃO NOS PREDIOS PUBLICOS E DEMAIS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE JESUS, publicado no diário oficial dos municípios mineiros (amm-mg), edição 2629 código identificador: 5074BECC, no dia 11/11/2019.
Onde se lê:13 de setembro de 2019, **Leia-se: 05 de novembro de 2019**

Coração de Jesus, 22 de novembro de 2019.

Setor de Licitações

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:A769D5C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº070/2019

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 070/2019, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BLOCO SEXTAVADO DE CONCRETO 25X25X8 CM (BLOQUETE), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO. Horário/Data: 07:30:00 de Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:29D87F8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.644, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

NOMEIA JOYCE MARTINS ALVES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 712/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a servidora abaixo descrita, no cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

COLOCAÇÃO GERAL	NOME	CPF
70º	Joyce Martins Alves	124.493.386-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de novembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F1712658

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 105/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019

Objeto: A Contratação tem por objeto a execução, pela **CONTRATADA**, de serviços Ambulatoriais/Laboratoriais, exame Citopatológico Cervico Vaginal a serem prestados ao indivíduo que deles necessite e encaminhados pelos Órgãos do SUS, em caráter eletivo, conforme Plano Operativo especialmente elaborado, que faz parte integrante deste instrumento, do qual constará, se for o caso, a demanda referenciada, de acordo com os limites financeiros. Prazo contratual: 12 meses a partir de 25/12/2019. Dotação Orçamentária: **02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.90.39.00-750 - Fonte: 1.49.00 – Recurso do SUS** - Valor Estimado Global: **R$ 80.866,09.** Data: 1º/11/2019. **Parte: VITA CELL LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA LTDA. – ME - CNPJ: 07.648.352/0001-05.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:9869B935

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

Objeto: Acrescenta ao Contrato Nº 082/2019 o valor total de R$ 8.171,01, referente ao acréscimo de 25 % do quantitativo do item 02 - Gasolina Comum - ITEM 02, correspondente a 1.713,00 Litros de Gasolina Comum, para abastecimento de veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, equivalente ao percentual de 2,7861% do valor atualizado do contrato. **Impacto financeiro: R$ 8.171,01**. Data: 08/11/2019 - **AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA.** - CNPJ/MF: 11.154.668/0001-00.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:CBD0FE25

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de pedra ardósia, para utilização no Cemitério Parque Santa Rita, para inscrição dos nomes dos falecidos, data de nascimento e de falecimento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. **Valor: R$ 11.200,00** – Data: 06/11/2019 **– Parte: DENISIA SOARES REIS – ME** - CNPJ/MF: 20.691.034/0001-87.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:F5CD5BA7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de mangueiras hidráulicas e peças para reposição em equipamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. **Valor:** R$ 50.976,40 – Data: 11/11/2019 **– Parte: LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ/MF: 42.985.390/0001-46.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:337727CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019

Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gases industriais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. **Valor: R$ 12.734,50** – Data: 11/11/2019 **– Parte: CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA - EPP - CNPJ/MF:** 23.998.925/0002-50**.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:5D21B9EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de peças de reposição (material elétrico), visando o funcionamento da fonte luminosa situada na Praça Benedito Valadares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da assinatura. **Valor: R$ 6.400,00** – Data: 11/11/2019 **– Parte: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA. – ME - CNPJ/MF: 20.776.241/0001-34.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:2B6A90FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 067/2019

Objeto: Aquisição de porta e marco, para manutenção e/ou substituição nas Unidades Básicas de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 10/12/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 22/11/19.

VALQUÍRIA M. D.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:FFAA166E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019

Objeto: Contratação de serviço de engenharia para troca de gradil, instalação de portões e confecção de trechos de passeio na Escola Municipal Doutor Viriato Mascarenhas Gonzaga – CAIC, na Rua Costa Rica, nº 320, bairro Bela Vista, no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Empresa habilitada, classificada e vencedora: CONSTRUTORA MHM LTDA., no valor global de R$ 65.077,45.

Curvelo/MG, 22/11/19.

CPL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:5CBD28B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 051/2019

OBJETO: contratação de seguro contra terceiros, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, para veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 no valor total de R$ 18.480,46. Em 22/11/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:9D68FB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 059/2019

OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos, pelo período de 12 (doze) meses, em cumprimento de ordens judiciais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços). Exclusivo ME, EPP ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 12 e 23 no valor total de R$ 2.169,60, CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI, no item 14 no valor total de R$ 5.400,00 e PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 17 e 18 no valor total de R$ 6.001,20. Em 22/11/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:2DEF5B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019

OBJETO: Registro de preços para confecção de uniformes e serviços de silkagem, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA, no item 17, no valor total de R$ 2.633,00, A&S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUARIO nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 20 e 22, no valor total de R$ 110.532,37, LEONARDO OLIVEIRA RABELO, no item 21, no valor total de R$ 19.612,50, TEXOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA TEXTIL HOSPITALAR EIRELI, nos itens 08, 09, 11, 19, 23, 24 e 25, no valor total de R$ 24.578,75 e ARLEN CRISTHIAN VIEIRA SOUTO 84996218649, no item 18, no valor total de R$ 14.924,25. Em 22/11/19.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:2850D0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 065/2019

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de publicidade, através de carro de som, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de

Curvelo, Estado de Minas Gerais. Exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: ERNANI ALVES RIBEIRO 453199956687, no item 01, no valor total de R$ 9.100,00. Em 22/11/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:777BBE20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 4061/2019 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A MARIA JOSÉ DA SILVA TOSTES BARBOSA ARAÚJO

PORTARIA Nº 4061/2019

Concede Licença Saúde a Maria José da Silva Tostes Barbosa Araújo

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Maria José da Silva Barbosa Araújo, ocupante do cargo Efetivo de Agente de Administração II, lotada no Setor Manutenção de Atividades Culturais, do dia 20 de novembro de 2019 a 29 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 21 de novembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:19A2C6C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 451, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 451, DE 20DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia ocupante de cargo em comissão no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

Considerando o Memorando Interno número 661 de 2019 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio e o Memorando Interno número 545 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

E considerandoque não trata de uma nova nomeação, mas de substituição em cargo comissionado já ocupado e que as funções a serem exercidas são essenciais para a manutenção ordinária das atividades e alta demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 11 de novembro de 2019, o servidor**CARLOS ALEXANDRE NOGUEIRA** no cargo de Assessor da Gerência de Ação Cultural da Seção do Mercado Velho – DAD 1, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2019.

Diamantina (MG), 20de novembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:F36E23E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 452, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 452, DE 20DE NOVEMBRO DE 2019.

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 660 de 2019 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio e o Memorando Interno número 545 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado,a pedido, a partir de 11 de novembro de 2019, o servidor **GILBERTO INÉSIO DA SILVA** do cargo comissionado de Assessor da Gerência de Ação Cultural da Seção do Mercado Velho – DAD 1, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2019.

Diamantina (MG), 20de novembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:C27732C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 453, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 453, DE 20DE NOVEMBRO DE 2019.

Amplia jornada regular de trabalho da servidora pública que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar 094, de 15 de setembro de 2011, mormente em seus artigos 51 a 58;

Considerandoo Memorando Interno número 724/2019 da Secretaria Municipal de Educação que justifica a necessidade de ampliação da jornada regular de trabalho da servidora especificada com alicerce nos princípios administrativos e no interesse público;

E considerandoo Memorando Interno número 519/2019 da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que conta com a anuência da Secretaria Municipal de Fazenda quanto à viabilidade financeira da medida,

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar em 33,33% (trinta e três vírgula três por cento) a jornada regular de trabalho da servidora **DILCE DE FÁTIMA DAS MERCÊS DE JESUS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Servente Escolar, com local de exercício no E.M. Jalira Lucchesi de Miranda, a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2019.

Diamantina (MG), 20de novembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:4D611E74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 454, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 454, DE 20DE NOVEMBRODE 2019.

Retifica o Decreto n° 376, de 16de setembro de 2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do memorando interno número 187de 2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural que aponta equívoco nas informações prestadas anteriormente pelo setor à este Gabinete,

DECRETA:

Art. 1º- Fica retificado o Decretonº376, de 16 de setembro de 2019, para queem seu artigo 1º,onde se lê:"Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, um imóvel urbano constituído por um lote de terreno não edificado, com área de 625,60 m² (seiscentos e vinte e cinco vírgula sessenta metros quadrados), localizado na Rua do Rosário, distrito de Extração, Município de Diamantina, com a seguinte descrição: *"inicia-se a descrição do perímetro de um lote localizado na Rua do Rosário, Distrito de Extração, no vértice Pt0, de coordenadas N 7977847.78 m e E 656104.23 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central – 45, deste, segue confrontando com Rua do Rosário, com os seguintes azimute plano e distância: 152°10'33.25" e 34.60m; até o vértice Pt1, de coordenadas N7977817.95 m e E656121.80 m; deste, segue confrontando com Largo do Rosário, com os seguintes azimute plano e distância: 68º04'13.48"e 10.77 m; até o vértice Pt2, de coordenadas N7977821.96 m e E 656131.80 m; deste, segue confrontando com Largo do Rosário, com os seguintes azimute plano e distância: 2°45'39.08" e 26.18m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7977848.12 m e E 656132.80 m; deste, segue confrontando com Rua José Maria da Cunha, com os seguintes azimute plano e distância: 280°40'34.88" e 19.90m; até o vértice Pt4, de coordenadas N 7977851.70 m e E 656113.23 m; deste, segue confrontando com Rua José Maria da Cunha, com os seguintes azimute plano e distância: 234°39'35.62" e 7.55m; até o vértice Pt5, de coordenadas N 7977850.90m e E 656105.55m; deste, segue confrontando com Rua José Maria da Cunha, com os seguintes azimute plano e distância: 161°15'31.17" e 3.87m; até o vértice Pt6, de coordenadas N 7977847.78m e E 656104.23 m, encerrando esta descrição",*conforme memorial descritivo constante do Anexo I deste Decreto, lançado para fins de tributação junto ao Fisco Municipal em nome de Antônio Bernardino Lopes sob a inscrição nº. 02.01.007.0052.001, bem como eventual área contígua necessária ao desenvolvimento da obra a que se destina",leia-se: **"Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, um imóvel urbano constituído por um lote de terreno não edificado, com área de 625,60 m² (seiscentos e vinte e cinco vírgula sessenta metros quadrados), localizado na Rua do Rosário, distrito de Extração, Município de Diamantina, com a seguinte descrição: *"inicia-se a descrição do perímetro de um lote localizado na Rua do Rosário, distrito de Extração, no vértice Pt1, de coordenadas N 7977817.95m e E 656121.80m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central – 45, deste, segue confrontando com Rua do Rosário, com os seguintes azimute plano e distância: 329°30'29" e 34.60m; até o vértice Pt2, de coordenadas N7977821.96m e E656131.80 m; deste, segue confrontando com Largo do Rosário, com os seguintes azimute plano e distância: 248º09'20"e 10.77 m; até o vértice Pt3, de coordenadas N7977848.12m e E 656132.80 m; deste, segue confrontando com Praça Joubert Guerra, com os seguintes azimute plano e distância: 182°10'52" e 26.18m; até o vértice Pt4, de coordenadas N 7977851.70m e E 656113.23m; deste, segue confrontando com Rua Mestre João Coimbra, com os seguintes azimute plano e distância: 100°22'54" e 19.90m; até o vértice Pt5, de coordenadas N 7977850.90m e E 656105.55m; deste, segue confrontando com Rua Mestre João Coimbra, com os seguintes azimute plano e distância: 84°1'11" e 7.55m; até o vértice Pt6, de coordenadas N 7977847.78m e E 656104.23m; deste, segue confrontando com Rua Mestre João Coimbra, com os seguintes azimute plano e distância: 23°1'59" e 3.87m; até o vértice inicial, de coordenadas N 7977817.95 m e E 656121.80m, encerrando esta descrição",***conforme memorial descritivo constante do Anexo I do presente Decreto, lançado para fins de tributação junto ao Fisco Municipal em nome de Antônio Bernardino Lopes sob a inscrição nº. 02.01.007.0052.001, bem como eventual área contígua necessária ao desenvolvimento da obra a que se destina".**

Art. 2º - O Memorial Descritivo e a Planta constantes do Anexo I e Anexo II do Decreto 376, de 16de setembro de 2019,ficam substituídos, respectivamente, pelos Anexos I - Memorial Descritivo e Anexo II - Planta, deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2019.

Diamantina, 20 de novembro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:911ACCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 244/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 081/2019. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de locação, transporte, colocação, montagem, regulagem, operação e desmontagem de equipamentos e estruturas de palco, sonorização e

iluminação para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foram promovidas alterações no edital mencionado. Modificada, também, a data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação que passa a ser: 06/12/2019, às 09:00 horas. Edital também disponível no endereço www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 26/11/2019.

Diamantina, 22 de novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:FDFF63A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para aquisição de Bancos de Madeira, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 22 de novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:63728F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para aquisição de marmitex, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 22 de novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:26C5EF7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.660/2019

Autoriza o Poder Executivo a desafetar da finalidade pública original e específica, as áreas que menciona.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a desafetar da finalidade pública original e específica, a integralidade dos seguintes imóveis:

I - Matrícula nº 88.442, lote 200, quadra 89, com área 10.953,76 m² (dez mil, novecentos e cinquenta e três metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados);

II - Matrícula nº 88.443, lote 800, quadra 37, com área 14.475,75 m² (quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados);

III - Matrícula nº 88.448, terreno com área 6.269,67 m² (seis mil duzentos e nove metros quadrados e sessenta e sete centímetros quadrados).

Parágrafo único. Os imóveis estão localizados no lugar conhecido como Bairro Residencial "Lagoa dos Mandarins", nesta cidade, conforme matrículas de nº 88.442, 88.443 e 88.448, do Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º A área desafetada destina-se à futura doação ao Estado de Minas Gerais para conclusão das obras referentes ao Convênio 012/2010, que tem como objeto a execução de obras de infraestrutura rodoviária a partir da Estrada da Ferradura, com extensão com de 800 (oitocentos) metros e viaduto de 150 (cento e cinquenta) metros sobre a Ferrovia Centro Atlânticos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de novembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

BRUNO TORRES DOS SANTOS
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:70B8EF4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO N° 1116/2019

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 34.500/2019, datado de 04/11/2019, concede o Adicional de Permanência ao servidor **LUIZ CARLOS FERNANDES**, matriculado sob o nº 1602218-7, detentor do cargo efetivo de Maestro, **com efeitos a contar de 23/03/2017**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33D18462

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 326/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 187/2019 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG, EM

CUMPRIMENTO A PORTARIA 94, DE 31/05/2017/DENATRAN. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12h:30min do dia 07/12/2019. Data e horário do início da disputa: às 13h:00min do dia 07/12/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br.Contato: (37) 3229-8128 / 3229-8127.

Divinópolis, 21 de Novembro de 2019.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E8FBC8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2019 – CONTRATADA: CENTRAL LIT LAVANDERIA COMERCIAL LTDA

Objeto: Constitui o objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de lavanderia hospitalar com locação de enxoval para atender às necessidades das Unidades de Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência e anexo I do Edital. **Valor do Contrato**: **R$ 926.100,00** (Novecentos e vinte e seis mil e cem reais) - Conforme Processo Administrativo Licitatório **N° 293/2019** – Pregão Eletrônico **Nº 166/2019**
Ficha nº 969 – Dotação: 02.12.02.10.301.0012.2436.3.3.90.39.00 – Fonte nº 148
Ficha nº 984 – Dotação: 02.12.02.10.301.0012.2437.3.3.90.39.00 – Fonte nº 148
Ficha nº 1014 – Dotação: 02.12.02.10.301.0012.2439.3.3.90.39.00 – Fonte nº 149
Ficha nº 1029 – Dotação: 02.12.02.10.301.0012.2440.3.3.90.39.00 – Fonte nº 149

Vigência: 19/11/2019 à 18/11/2020

Prazo: 12 meses

Divinópolis, 19 de Novembro de 2019 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FDC77120

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 355/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2019 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2019**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ALFALAGOS LTDA**, que venceu oitem01do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuaisde leites, suplementos alimentares, absorventes geriátricos e fraldas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R$ 4.900,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/11/2019.
Vigência: 15/11/2019 a 14/11/2020.

Divinópolis, 15 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8683A17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 356/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2019 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2019**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **BH MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, que venceu o item02 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuaisde leites, suplementos alimentares, absorventes geriátricos e fraldas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R$ 2.976,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/11/2019.

Vigência: 15/11/2019 a 14/11/2020.

Divinópolis, 15 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3ACC3D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 357/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2019 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2019**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP**, que venceu o item03 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuaisde leites, suplementos alimentares, absorventes geriátricos e fraldas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R$ 25.800,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/11/2019.

Vigência: 15/11/2019 a 14/11/2020.

Divinópolis, 15 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E828CB4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 358/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2019 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2019**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **MS RIOS PRODUTOS DE DIETA EIRELI - ME**, que venceu o item05 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuaisde leites, suplementos alimentares, absorventes geriátricos e fraldas para atender aos pacientes do Município de

Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R$ 9.237,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/11/2019.

Vigência: 15/11/2019 a 14/11/2020.

Divinópolis, 15 de novembro de 2019 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33479344

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 359/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2019 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2019**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - EPP**, que venceu o item06do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuaisde leites, suplementos alimentares, absorventes geriátricos e fraldas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R$ 8.400,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/11/2019.

Vigência: 15/11/2019 a 14/11/2020.

Divinópolis, 15 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F12F267

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 360/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2019 - MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2019**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI - EPP**, que venceu o item04do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuaisde leites, suplementos alimentares, absorventes geriátricos e fraldas para atender aos pacientes do Município de Divinópolis/MG acobertados por Mandados Judiciais e outros, conforme Anexo I deste Edital.

O valor total registrado foi de R$ 40.888,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/11/2019.

Vigência: 15/11/2019 a 14/11/2020.

Divinópolis, 15 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E5C731F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 365/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2019 - MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2019**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA EPP**, que venceu ositens08, 76, 77, 78, 79, 81, 83, 88, 01, 04, 16, 25, 27, 28, 37, 38, 39, 42, 61, 62, 69, 71, 72, 75, 89, 97, 47, 48, 80, 82, 09, 10, 15, 18, 52, 05, 29, 30, 31, 45 e 56do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventualde materiais de consumo e reagentespara manutenção das atividades do Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme Termo de Referência e noAnexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 79.867,50- conforme mapa de apuração. Assinatura: 17/11/2019.

Vigência: 17/11/2019 a 18/11/2020.

Divinópolis, 17 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E2E9293

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 366/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2019 - MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2019**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **DIEX DISTRIBUIDORA ATACADISTA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, que venceu os itens03, 11, 12, 43 e 60do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventualde materiais de consumo e reagentes para manutenção das atividades do Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 29.950,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 17/11/2019.

Vigência: 17/11/2019 a 18/11/2020.

Divinópolis, 17 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A69F29CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 367/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2019 - MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2019**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA**

LABORATÓRIOS LTDA, que venceu os itens19, 20, 21, 22, 23, 24 26, 57, 58, 59, 34, 35, 36, 41, 44, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 84, 86, 87, 95, 96, 49, 50, 70, 73, 74, 51, 53 e 46do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventualde materiais de consumo e reagentes para manutenção das atividades do Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 82.595,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 17/11/2019.

Vigência: 17/11/2019 a 18/11/2020.

Divinópolis, 17 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2CD07FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 368/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 258/2019 - MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2019**. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **DIMILAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI EPP**, que venceu os itens13, 32, 33, 40 e 54do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e eventualde materiais de consumo e reagentes para manutenção das atividades do Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme Termo de Referência e no Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 59.787,50- conforme mapa de apuração. Assinatura: 17/11/2019.

Vigência: 17/11/2019 a 18/11/2020.

Divinópolis, 17 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E31AE09A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA DE ESTÁGIO 001/2019 - ESTAGIÁRIO (A): LUARA PAIVA RONDELI SANTOS, TCE 461/2019.

O presente Estágio Extracurricular ficará, a partir de 31/10/2019, sob orientação/supervisão de campo de Renata Gomes de Santos Miranda – Diretora Escolar e a SEMAD designará o Srª. Isabela Rochelle Silva Moura para Coordenadora Geral de Estágio. **ASS:** 31/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4CB099F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): MUCIO EDSON ARAUJO DOS SANTOS, CV 43/18/PITÁGORAS.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 25/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77BCEE1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): MYLENA ABREU SILVA, CV 91A/14/TA 001/15/UNA.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 05/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:812641E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): ALEXANDRE BARRETO DE MELO, CV 91A/14/UNA.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 01/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA97CE8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): THALYTA MOREIRA CUNHA, CV 62/16/UEMG.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 21/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A9BDFF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): TAMIRES FERREIRA MORAIS, CV 62/16/UEMG.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 01/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:566108F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): KAROLINA PEREIRA DE CAMARGOS SILVA, CV 62/16/UEMG.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 26/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51581ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): CAROLINA DAL COL VIANNA, CV 62/16/UEMG.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 02/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:51B49ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 446/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): RONIMARA ANTONIA FURTADO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:**02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 09/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D82FCF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 494/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): FLAVIO MARTINS COELHO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:**02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 21/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74F682CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 886/2019 AO CONVÊNIO 74/18/UNICESUMAR.

Estagiário (a): MAYCON HENRIQUE PINHEIRO BATISTA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 08/11/2019. **ASS:** 31/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7D2C096

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 887/2019 AO CONVÊNIO 74/18/UNICESUMAR.

Estagiário (a): MAYCON HENRIQUE PINHEIRO BATISTA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 06/11/2019. **ASS:** 31/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F27D0E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 870/2019 AO CONVÊNIO 58/19/SOCIESC.

Estagiário (a): CRISTIANE APARECIDA SANTOS DAUZACKER MARQUES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 29/11/2019. **ASS:** 16/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8905352B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 878/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): DOUGLAS FRANCKLIN SANTOS CARVALHO. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. **PRAZO:** 05/12/2019. **ASS:** 01/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9FC1FAA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 330/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria de Transferências de Servidores nº.327/2019, de 19 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°. **CANCELAR** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, prevista na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, da servidora **CECILIA LUCIA DE SOUZA PINTO**, matriculada sob o nº. 9701217-3, detentora do cargo efetivo de Técnico de Higiene Dental.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 29/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1657171D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 331/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria de Transferências de Servidores nº.327/2019, de 19 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°. **CANCELAR** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, prevista na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, da servidora **MARIA DO CARMO RIBEIRO SANTOS**, matriculada sob o nº. 9602205-5, detentora do cargo efetivo de Técnico de Higiene Dental.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 24/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:99DA0021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1118/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de nº. 327/2019, que transfere o servidor **ADEMIR JOAO BOTELHO**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matrícula 9902133-6, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Motorista de Pronto Socorro - UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 29/10/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E7418F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO
Nº. 1119/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de nº. 327/2019, que transfere o servidor **ADRIANO MENDES**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matrícula 9902262-0, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Motorista de Pronto Socorro - UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 01/11/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:216F617B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO
Nº. 1120/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de nº. 327/2019, que transfere o servidor **ANTONIO DA FONSECA FILHO**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matrícula 9701389-7, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Motorista de Pronto Socorro - UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 25/09/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:810C23B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO
Nº. 1121/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de nº. 327/2019, que transfere o servidor **GEOVANI COSTA SILVA**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, matrícula 9901486-4, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Motorista de Pronto Socorro - UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 29/10/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C2B7BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO
Nº. 1122/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de nº. 327/2019, que transfere o servidor **WANDERLEY SOUSA RAMOS**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matrícula 9902148-0, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Motorista de Pronto Socorro - UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 29/10/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2B294AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO
Nº. 1123/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de nº. 327/2019, que transfere o servidor **OLDAIR NOGUEIRA VITAL**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, matrícula 9902378-1, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 20% (Motorista Área da Saúde),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 11/11/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15EBB0D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1124/2019**

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de nº. 327/2019, que transfere o servidor **CLAUDINEI MARCIANO BORGES**, detentor do cargo efetivo de Técnico de Radiologia, matrícula 9902125-1, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Técnico de Radiologia do Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 29/10/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC2C937D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1126/2019**

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de nº. 327/2019, que transfere o servidor **JOSE WILSON GOMES**, detentor do cargo efetivo de Técnico de Radiologia, matrícula 9703535-1, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Técnico de Radiologia do Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 29/10/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:97195BDC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1127/2019**

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de nº. 327/2019, que transfere a servidora **MARIA DE FATIMA SILVA BORBA**, detentora do cargo efetivo de Técnico de Radiologia, matrícula 9801461-8, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Técnico de Radiologia do Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 01/10/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6BB665CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1128/2019**

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de nº. 327/2019, que transfere a servidora **MELISSA CRISTINA ALVES**, detentora do cargo efetivo de Técnico de Radiologia, matrícula 9703642-0, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Técnico de Radiologia do Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 29/10/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4659B8EB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1129/2019**

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de nº. 327/2019, que transfere o servidor **MIGUEL LAUDARES COELHO**, detentor do cargo efetivo de Técnico de Radiologia, matrícula 9801469-7, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Técnico de Radiologia do Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 29/10/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B6F035D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1130/2019**

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria nº. 327/2019, de 19 de Novembro de 2019, que transfere a servidora **KARINA DE ALMEIDA**, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculada sob o nº. 9901732-5, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Agente de administração Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 31/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C392C02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1131/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria nº. 327/2019, de 19 de Novembro de 2019, que transfere o servidor **MARLLON ERICK SIQUEIRA**, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculado sob o nº. 9901745-8, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Agente de administração Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 21/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F5DA270

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1132/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria nº. 327/2019, de 19 de Novembro de 2019, que transfere o servidor **MAURI SILVESTRE DOS SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculado sob o nº. 9703248-4, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Agente de administração Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 31/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:99D810A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1133/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÂO

O Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de Transferência de Servidores nº. 327/2019, de 19 de novembro de 2019, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Auxiliar de Enfermagem Pronto Socorro - UPA Padre Roberto Cordeiro Martins)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007 da servidora **ROSELI BATISTA DOS SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9703345-6, **com efeitos retroativos a 31/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB2DCD4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1134/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÂO

O Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de Transferência de Servidores nº. 327/2019, de 19 de novembro de 2019, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Auxiliar de Enfermagem Pronto Socorro - UPA Padre Roberto Cordeiro Martins)**, prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007 da servidora **SANDRA APARECIDA RIBEIRO ESAU**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9702717-0, **com efeitos retroativos a 31/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D7A5811

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1135/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007 e considerando a Portaria de Transferência de Servidores nº. 327/2019, de 19 de novembro de 2019, resolve **CANCELAR a gratificação de**

função de 42% (Enfermeiro SERSAM), prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, da servidora **ELINA ROSA COELHO**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculada sob o nº.9703724-9, , **com efeitos retroativos a 01/11/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E3B5533

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1138/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria nº.327/2019, de 19 de novembro de 2019, que transfere a servidora **THAIS SONALI DE SOUZA BARRETO**, detentora do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, matriculada sob o nº.9903496-4, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 42% (Médico SERSAM),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 29/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41378B95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1140/2019

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR EM TODOS OS TERMOS O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 874/2019, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA 25/09/2019, EDIÇÃO: 2596, QUE CANCELA A GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE 30% (GERENTE DE MEDICINA / ENFERMAGEM PRONTO SOCORRO/UPA PADRE ROBERTO CORDEIRO MARTINS), PREVISTA NO ANEXO VII DA LEI Nº.6.655/2007, DO SERVIDOR **MARCO AURELIO LOBAO MENDES**, DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, MATRICULADO SOB O Nº.9703389-8.

Art. 2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8EA8EAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO 001/2019. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DRAMÁGICO DE TEATRO, CNPJ 10.444.513/0001-45.

OBJETO: Permissão de uso do espaço público denominado Estação Ferroviária de Divinópolis, sito na Rua Oeste de Minas, 278, Centro, nesta, para fins de atividades de ensaios teatrais, oficinas de teatro, projeto de extensão da UEMG, "teatro como manifestação cultural e princípio educativo, Preservando Identidade construindo autonomia e valores". **PRAZO:** 05/09/2019 à 05/09/2020. **ASS:** 03/09/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FDE7A109

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 005/2019.

O Município de Divinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público para conhecimento de todos a abertura de processo de credenciamento e seleção de pessoas jurídicas interessadas na celebração de PARCERIA SEM ÔNUS PARA ADMINISTRAÇÃO, por meio de aquisição de **COTA DE PATROCÍNIO para o "Pré-Carnaval do Divino 2020".** Constitui objeto deste Edital a captação de recursos financeiros, por meio de credenciamento e seleção de pessoa jurídica de direito público e/ou privado interessadas em apoiar o Pré - Carnaval do Divino 2020. O patrocínio de que trata este edital disponibilizará COTA ÚNICA e assegurará os direitos de PATROCINADOR OFICIAL do Pré – Carnaval do Divino 2020, possibilitando-se a divulgação de sua marca. Apresentar os envelopes contendo documentação de identificação e respectivas propostas até o dia **06/12/2019,** na Secretaria Municipal de Cultura de Divinópolis, situada na Rua Pernambuco, 60, 5º andar, Divinópolis/MG, CEP 35.500-008, Fone: (37) 3229-6690, no horário de 12 as 17 h 30 min, da data da publicação deste Edital até o dia **05/12/2019** e no dia **06/12/2019** de 12h às 13h, horário em que se dará início ao credenciamento, seguindo-se À abertura dos envelopes de PROPOSTAS e julgamento.. Os interessados poderão obter este Edital no endereço acima ou pelo Site www.divinopolis.mg.gov.br. **ASS:** 07/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:701E910C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2019- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 164/2018/ SEMUSA

Contratado (a): ANA FLAVIA ARRUDA ARAUJO– CargoENFERMEIRO -Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referentea prorrogação do contrato supracitado a partir de 01/09/2019 A 16/12/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14373969

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 160/2018

Contratado (a): **ELIANE PAULA DE LIMA SANTOS**a partir de 19/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E5CC841

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 158/2018**

Contratado (a): **KENIA RODRIGUES**a partir de 18/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74E56928

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 97/2019**

Contratado (a): **KELI GONCALVES DA SILVA**a partir de 17/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D4B1763

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA, ONDE SE LÊ:**

Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA)- Extrato do Termo Aditivo 01/2019- Ao Contrato Administrativo Temporário N º 230/2019 SEMUSA- Contratado (a): RENATA DE SOUZA– CargoENFERMEIRO 30hs semanais -Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referentea prorrogação do contrato supracitado a partir de 21/10/2019.

Se lê:
Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA)- Extrato do Termo Aditivo 01/2019- Ao Contrato Administrativo Temporário N º 230/2019 SEMUSA- Contratado (a): RENATA DE SOUZA – Cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30hs semanais - Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado a partir de 21/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F8BFF955

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 94/2019**

Contratado (a): **MARCELO GOMES DE OLIVEIRA**a partir de 17/11/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F255BCC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2019- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 134/2018/ SEMUSA**

Contratado (a): SILVANIA SOARES OLIVEIRA DA GUARDA– CargoENFERMAGEM -Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referentea prorrogação do contrato supracitado a partir de 01/09/2019 A 22/10/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBDDD490

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03/2019- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 19/2019/ SEMUSA**

Contratado (a): MARCOS ANTONIO TOLEDO– CargoAGENTE COMUNITARIO DE SAUDE -Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referentea prorrogação do contrato supracitado a partir de 01/09/2019 A 06/02/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81D4930D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2019- AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N º 158/2017/ SEMUSA**

Contratado (a): SAMARA LIMA DE SOUZA– Cargo FISIOTERAPAUTA 20H SEMANAIS-Constitui Objeto do presente Termo Aditivo referentea prorrogação do contrato supracitado a partir de 01/07/2019 a 27/09/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9896DB6C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento ao fornecedor BioHosp Produtos Hospitalares Ltda , referente às parcelas dos empenhos relacionados na tabela abaixo:

EMPENHO	PARCELA	VALOR
7947	1	R$ 238,35
7930	3	R$ 648,30
7933	1	R$ 11.598,00
8141	1	R$ 5.260,50
7921	1	R$ 887,40
7940	2	R$ 192,00
8141	2	R$ 44.679,60
1494	5	R$ 759,45
7744	1	R$ 3.928,00
7520	1	R$ 396,60
1521	6	R$ 18,70
7940	1	R$ 311,80
5006	6	R$ 1.571,70
Total		R$ 70.490,40

O pagamento se refere ao fornecimento medicamentos para atendimento aos mandados judiciais em que o Município de Divinópolis é réu.
A empresa notificou que o fornecimento estava bloqueado até que o pagamento integral da dívida. Esta interrupção deixaria o Município sem condições de atendimento aos mandados judiciais para fornecimento de insulinas aos usuários do SUS .
Por esses motivos justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.
Assino o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Divinópolis, 21 de novembro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:89F10BA9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA - JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento ao fornecedor TS Farma Distribuidora Eireli EPP , referente às parcelas dos empenhos relacionados na tabela abaixo:

EMPENHO	PARCELA	VALOR
7949	1	R$ 1.670,06
7942	1	R$ 196,91
9091	1	R$ 9.284,80
Total		R$ 11.151,77

O pagamento se refere ao fornecimento medicamentos para atendimento aos mandados judiciais em que o Município de Divinópolis é réu.
A empresa notificou que seria exercido o direito de rescisão contratual pelo atraso no pagamento acima de 90 dias. Esta rescisão deixaria o Município sem condições de atendimento aos mandados judiciais que visam atender a usuários do SUS .
Por esses motivos justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.
Assino o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Divinópolis, 21 de novembro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8245631D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 332/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de afastamento para comparecer a curso, formulado pelo servidor **ROGERIO BARBIERI SICHIERI**;

CONSIDERANDO que o servidor irá participar do Curso Avançado de Espuma Ecoguiada, que será realizado na cidade de Londrina/PR, no período de 21 a 23 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Galileu Teixeira Machado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento remunerado** ao servidor **ROGERIO BARBIERI SICHIERI**, matriculado sob o nº. 9902377-3, detentor do cargo efetivo de Médico Cirurgião Geral Plantonista (12 hs semanais), lotado na Coordenadoria da Policlínica - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração, **nos dias 21, 22, e 23 de novembro de 2019.**

Art. 3º. O servidor deverá apresentar à Gerência de Recursos Humanos comprovante de participação do referido curso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 21/11/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C961095E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1139/2019

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 07/11/2019, resolve **RESTRINGIR** à servidora **CLEUZA MARIA MORATO LOPES**, matriculada sob o nº. 9901540-1, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na E. M. Sidney José de Oliveira, na Secretaria Municipal de Educação, das atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 07/11/2019 a 06/02/2020.***

• Pegar peso superior a 03 (três) kg;
• Permanecer em pé por períodos que excedam mais que 20 minutos;
• Ficar exposta a calor intenso de fogão e mexer panelas grandes;
• Subir e descer mais que 05 (cinco) lances de escada;
• Caminhadas longas e exaustivas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:343343C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1141/2019

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 07/11/2019, resolve **RESTRINGIR** à servidora **JOCELIA APARECIDA DE ARAUJO OLIVEIRA**, matriculada sob o nº. 9902867-0, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, lotada na Sala de Recursos Multifuncionais da E. M. Professora Hermínia Corgozinho, na Secretaria Municipal de Educação, das atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 07/11/2019 a 06/05/2020.***

• Subir e descer mais que 02 (dois) lances de escadas;
• Atividades com sobre carga da coluna lombar;
• Pegar peso superior a 03 (três) kg.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 22 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1D13B51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.560/2019

DECRETO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE PÚBLICO, DE PARTE DO LOTE DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO ESPÓLIO DE FRANCISCA AMARAL RODRIGUES E OUTROS, OBJETIVANDO FUTURO PROLONGAMENTO DA AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que norteia a Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de instrumentalizar corretamente processo judicial de desapropriação e justa indenização,

DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de interesse público, por via judicial ou amigável, parte dos imóveis pertencentes ao Espólio de Francisca Amaral Rodrigues, Espólio de Júlia Azevedo Amaral e Outros, situados na cidade de Divinópolis, conforme segue:

1. Parte do lote de terreno de nº 901, da quadra 008, da zona 20, com área aproximada de 450,00 ms² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) e suas respectivas edificações situadas na Rua São Sebastião n° 176 e 184, no bairro Afonso Pena, nesta cidade, de propriedade do Espólio de Francisca Amaral Rodrigues.
2. Parte dos lotes de terrenos n° 926, 930, 545 e 528, da quadra 008, da zona 20, com área aproximada de 1.193,00 ms² (mil cento e noventa e três metros quadrados) e suas respectivas edificações situadas na Rua São Sebastião n° 194 e 200 e Rua Além Paraíba n° 337 e 341, no bairro Afonso Pena, nesta cidade, de propriedade do Espólio de Júlia Azevedo Amaral e outros, havido das matrículas 66.027, 68.951, 52.284, 51.062.
Art.2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de novembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

BRUNO TORRES DOS SANTOS
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DCA120C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos termos do Processo Seletivo Público, Edital n° 02/2017 e demais preceitos de direito público, que, após sindicância e conforme disposto no item 2.3 do edital em epigrafe o candidato deverá "***II residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, conforme áreas de abrangência do anexo II***". Torna-se publico que, os candidatos abaixo relacionados estão em desacordo com edital por não residir na área de abrangência para a qual efetuaram a inscrição

Agente Comunitário de Saúde ESF Candelária I	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
2º	VAGNER GUALBERTO FONSECA

Divinópolis, 18 de Novembro de 2019.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30CEB32F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1117/2019

RESULTADO DA CONSTATAÇÃO OU NÃO DE DEFICIENCIA CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2017

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando que os candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência (PCD), se não eliminados no Concurso Público, serão convocados, no momento da nomeação, para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pela Prefeitura de Divinópolis, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no período de experiência, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de dezembro 1999 e suas alterações pelo Decreto Federal nº 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004;

Considerando que será excluído da lista específica o candidato deficiente que não tiver comprovada a deficiência declarada ou não comparecer no dia, hora e local marcados para a realização da perícia médica, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência;

Considerando o Ofício nº. 165/2019, datado de 20 de novembro de 2019, emitido pelo Centro Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST;

RESOLVE;
Dar ciência do resultado da Junta Médica Oficial no que se refere à avaliação pericial de PCD conforme Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de dezembro 1999 e suas alterações pelo Decreto Federal nº 5.296/04, de 02 de dezembro de 2004.

Candidatos enquadrados e que poderão dar prosseguimento ao admissional em vaga de PCD:

1. Luiz Henrique de Assis Miranda

Candidatos não enquadrados e que não poderão dar prosseguimento ao admissional em vaga de PCD:

1. Não há

Candidatos que não compareceram a junta médica

1. Não há

Conforme previsto no §1º do Art. 6º da Portaria nº. 102/2019, de 24 de maio de 2019, ficam sumariamente **DESCLASSIFICADOS**, os candidatos que deixaram de comparecer à perícia médica oficial para fins de ingresso previamente agendada.
Por decisão da junta médica no que tange ao sigilo, não será emitido nenhum relatório onde possa expor a patologia do candidato. Todas as informações inerentes estão contidas em prontuário clínico ocupacional (individual).
Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:124E9C5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO

Processo Administrativo Disciplinar n: 024/2017
Servidor: C.C.A.M Cargo: Médico
Matrículas nº 99020776

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, em particular as contidas nos artigos 204, inc. III, da Lei Complementar 009/1992, tendo em vista a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2017, que apura falta disciplinar cometida, em tese, pelo servidor acima identificado, e considerando a tramitação regular do feito, em conformidade com o que restou consignado no relatório de fls. 41/42, profere a seguinte decisão:
I – O processo foi instaurado em 21 de setembro de 2017 para apurar possível violação pelo servidor acima identificado aos preceitos contidos no Art. 180, I da Lei Complementar Municipal nº 009/92 (Estatuto do Servidor), tendo em vista os fatos noticiados nos documentos de fls. 04/05, consistente na falta de cumprimento integral da jornada diária regular de trabalho.
II - O servidor foi previamente notificado (fl. 12), não constituindo defensor nos autos.
As testemunhas arroladas foram ouvidas às fls. 15, 17 e 23 e seu interrogatório foi registrado à fl. 19/20.
III – O servidor foi indiciado (fl. 25), e citado (fl. 26) para oferecimento de defesa, tendo se manifestado à fl. 27, alegando, em apertada síntese, que não existe local adequado para descanso no local de trabalho; que a cada 90 minutos de trabalho tem direito de gozar 10 minutos de descanso; que não faz uso desse descanso durante a jornada, que no final da jornada de trabalho se encontra exausta, recolhendo-se no seu veículo para descanso; finaliza afirmando que nunca se ausentou do seu posto de trabalho sem ficar de sobreaviso, comunicando os servidores do local sua saída. Ao final, pugna pela sua absolvição e, consequentemente, o arquivamento definitivo do processado.
IV - A Comissão Processante emitiu relatório final às fls. 33/36, recomendando, por unanimidade, ***a aplicação da penalidade de advertência.***
V – Por fim, termo de encerramento acostado à fl. 40 e emissão de parecer da Diretoria de Administração dando conta da regularidade do procedimento (fls. 41/42).
É o relatório
DECIDO:
VI - Após detida análise de tudo que foi apurado nos autos, tenho que o relatório apresentado pela CPAD deve ser acolhido, explico:
VII – Restou comprovado nos autos que o servidor se ausentava do local de trabalho para descanso, permanecendo de sobreaviso caso fosse necessário realizar algum atendimento de urgência ou emergência.
VIII – Ora, em que pese às alegações apresentadas pelo servidor, a ausência sem comunicação prévia ao superior imediato configura, por si só, a infração prevista no art. 181, I da LC 09/92.
Como comprovado pelo ofício de fl. 5, os médicos foram notificados pela chefia imediata do horário de atendimento, o que se presume que esses profissionais devam se encontrar no horário estabelecido para o atendimento de eventual intercorrência médica.
Por outro norte, não se pode olvidar que não foi comprovado qualquer prejuízo em desfavor da Administração, tendo em vista que o servidor sempre prestou os atendimentos aos pacientes de maneira eficiente e satisfatória, mesmo com as recorrentes saídas sem autorização de sua chefia imediata.
IX - Sendo assim, e por não entender que a conduta caracteriza infração de natureza mais grave, acompanho o relatório emitido pela CPAD, cujas razões adiro como forma de decidir, passando a ser parte integrante deste ato decisório, para aplicar ao servidor a penalidade de advertência.
Com base em todo o exposto, RESOLVO:
a) Considerando a regularidade do processo disciplinar nos termos do relatório final de fls. 33/36 e parecer da Diretoria de Administração às fls. 40/41, e, por fim, em observância ao disposto no art. 180, inc. I, c/c arts. 191, I, 193, 204, III, todos da Lei Complementar 009/1992 e parágrafo único do art. 6º do Decreto 11.803/2015, aplico ao servidor **C.C.A.M., ocupante do cargo de Médico Psiquiátrico, matrícula 99020776,** a penalidade de **ADVERTÊNCIA.**
b) Publicar o presente ato, intimando-se o(a) servidor(a).
c) Acaso sejam esgotadas as possibilidades de intimação pessoal, fazê-lo por edital no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.
d) Após o trânsito em julgado da decisão deverá o setor de Recursos humanos providenciar a aplicação da pena e promover os devidos registros no sistema, arquivando-se toda a documentação produzida em sua pasta funcional.

Divinópolis, 22 de novembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A265942

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO

Processo de Readaptação De Função nº: 077/2015
Servidor: D.S.S. – Cargo: Motorista de Veículo Pesado
Matrícula: 99021632

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sra. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO QUE:**
I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa do servidor **D.S.S.**, matrícula **99021632**, no desempenho das funções do cargo de **Motorista de Veículo Pesado;**
II – O servidor foi devidamente notificado no decorrer do processo, podendo apresentar os documentados que considerasse necessário.
III – Registro do servidoro, atestado admissional e termos de posse acostados às fls. 01/03 dos autos.
IV – Consulta de Enfermagem Ocupacional - COER, atestados e relatórios médicos (fls. 09, 32, 37/40, 48/49, 50) relatam que o servidor é portadora de patologia doença catalogada no CID nº M33.2, sendo recomendado seu afastamento de atividades junto à direção de máquinas pesadas, tendo em vista apresentar seqüelas importantes e limitações irreversíveis; exames anátomo patológicos tem em suas conclusões que o servidor possui "(...) músculo esquelético com infiltrado inflamatório crônico focal endomisial" e "(...) músculo esquelético com sinais focais de inflamação, atrofia e degeneração de miofibras" e que "os achados podem corresponder a miopatia inflamatória primária."; afastamentos constantes ao trabalho indicando fraqueza muscular proximal em MMII, interferindo em suas atividades cotidianas;
V – Questionário Sócio Ocupacional onde foi relatado que o servidor trabalhou com máquinas e trator em 1995, recebendo convite para trabalhar na SEMUSA para dirigir ambulância. Atesta que também tem formação como técnico em enfermagem, o que o facilitou no exercício da função de motorista de ambulância, estado adaptado a essa função. Alega que não consegue caminhar longas distâncias, pegar peso ou dirigir máquinas pesadas. Afirma ter condições para desenvolver as funções de dirigir carros leves, atendimento ao público e técnico em enfermagem (fl.36).
VI - Ofício da DIVIPREV de nº 1465/2015 informando incapacidade laborativa do servidor no período de 06/05/2015 a 19/08/2018 à fl. 51.
VII - Relatório final exarado pela CORREF recomendando a readaptação definitiva do servidor, tendo em vista sua limitação para exercer as funções de seu cargo originário, recomendando sua designação para ocupar o cargo de **RECEPCIONISTA GERAL/ATENDENTE**.

VIII - Destarte, com efeito, restou comprovado nos autos do processo de acordo com os documentos acostados, a ocorrência da previsão

contida no art. 27[1] da Lei Complementar nº 009/1992 que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

IX - Assim, adiro e Adoto o relatório final apresentado pela CORREF às fls. 55/58 como razões de decidir, entendendo como adequada a readaptação do servidor **D.S.S.,** tendo em vista a sua impossibilidade de executar as atividades inerentes ao cargo de **MOTORISTA DE MÁQINA PESADA**, devendo ser ele readaptado, em definitivo, ao cargo de **RECEPCIONISTA GERAL/ATENDENTE**.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:
a) Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional acostado às fls. 55/58, que opinou pela aceitação do pedido de readaptação de função em caráter permanente do servidor **D.S.S.**, com fulcro no art. 27 da Lei Complementar nº 009/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis - e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 77/2015, cujas razões adiro e adoto como razões de decidir;
b) Determinar a publicação do referido ato de readaptação definitiva no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;
c) Providenciar o encaminhamento da servidora para o CRESST para realização de exame ocupacional de mudança de função e elaborar o decreto de mudança de cargo do servidor de **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO** para **RECEPCIONISTA GERAL/ATENDENTE**, com a devida publicidade do ato;
d) Observar a manutenção da carga horária atual da servidora para que não haja prejuízo em sua remuneração;

Divinópolis, 22 de novembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

[1] Art. 27 readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44FFFD9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

OBJETO:
Desta Licitação é a contratação de Empresa sob o regime de execução de Menor Preço Por Empreitada Global, compreendendo a contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada global, para execução de pavimentação de vias públicas conforme projetos, planilhas e memorial constante dos anexos deste edital, cujo local de intervenção da obra é a via pública, Rua Silvio Pereira, contrato OGU nº 1052951-56, convênio 866238 - Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal. Considerando incluídos nestas obras os serviços preliminares relacionados à mobilização e desmobilização, carga e descarga de materiais, ferramentas e equipamentos, taxas de leis sociais e riscos de trabalho, benefícios e despesas indiretas, materiais, mão-de-obra, além de qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos da presente obra, de conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos (planilha, especificações e projeto) e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

À vista da informação da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos **ADJUDICANDO**, por conseguinte, o objeto licitado aos dos itens constantes na planilha do certame, a licitante **AGUIAR ENGENHARIA LTDA** Valor Total: **R$ 237.453,56 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**

Dona Euzébia, 25 novembro de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:D2B37731

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019

Partes:
Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
e a empresa **AGUIAR ENGENHARIA LTDA.**

Objeto: Desta Licitação é a contratação de Empresa sob o regime de execução de Menor Preço Por Empreitada Global, compreendendo a contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada global, para execução de pavimentação de vias públicas conforme projetos, planilhas e memorial constante dos anexos deste edital, cujo local de intervenção da obra é a via pública, Rua Silvio Pereira, contrato OGU nº 1052951-56, convênio 866238 - Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal. Considerando incluídos nestas obras os serviços preliminares relacionados à mobilização e desmobilização, carga e descarga de materiais, ferramentas e equipamentos, taxas de leis sociais e riscos de trabalho, benefícios e despesas indiretas, materiais, mão-de-obra, além de qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos da presente obra, de conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos (planilha, especificações e projeto) e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Vigência: (06)seis meses

Valor Total: **R$ 237.453,56 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**

Dona Euzébia, 25 de novembro de 2019.

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:34331054

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - , PROCESSO LICITATÓRIO N°: 146/2019, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 038/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 146/2019, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 038/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida Francisco Campos, nº 319, Bairro Centro, destinado para instalação e funcionamento da Clínica de Fisioterapia e Ultrassonografia Municipal, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 89/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADO: MILTON ANTÔNIO RIBEIRO, CPF: 444.603.846-04. Com valor total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:B8A31FFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 154/2019, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 041/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 154/2019, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 041/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reparo nas prensas enfardadeiras da Usina de Triagem e Compostagem Municipal, em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 92/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADO: JOSÉ SOARES LEVINO - ME, CNPJ: 11.072.152/0001-16. Com valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:984DB5A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO EM CARÁTER SUPRESSIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2019, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 131/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 058/2019. PRIMEIRO TERMO ADITIVO EM CARÁTER SUPRESSIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: C2 CONSULT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 27.023.345/0001-17, CNPJ. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de elaboração de laudo técnico de condições ambientais do trabalho (LTCAT) e desenvolvimento de programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA), em atendimento à demanda da Administração Municipal de Dores do Indaiá – MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover supressão de 8,93% (oito vírgula noventa e três por cento), no importe de R$2.697,30(Dois mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta centavos), sob o valor total do contrato n.° 083/2019, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, em plena observância aos limites do Art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, referente à glosa do item 7 (Medição de gases e vapores), e do item 11 (Medição de fumos metálicos), visto que não foram encontrados os referidos agentes nocivos pela CONTRATADA.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:429EEF5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO - , PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2019, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 131/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 058/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: C2 CONSULT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ 27.023.345/0001-17. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de elaboração de laudo técnico de condições ambientais do trabalho (LTCAT) e desenvolvimento de programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA), em atendimento à demanda da Administração Municipal de Dores do Indaiá – MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover acréscimo de 22%(vinte e dois por cento), sobre o valor total do contrato nº 83/2019, no importe de R$6.052,39 (Seis mil cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), sob o quantitativo total de R$27.502,70 (Vinte e sete mil quinhentos e dois reais e setenta centavos), haja vista a supressão dos itens 7 e 11, nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$33.555,09(Trinta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, em plena observância aos limites do art. 65, §1º, da Lei 8.666/93

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:A6D7D6D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO AO DEFICIENTE FÍSICO- ASADEF

Referência: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.
Base legal: Art. 20 do Decreto nº 7186, de 25 de outubro de 2017
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação de Auxílio ao Deficiente Físico- ASADEF
CNPJ: 20.920.252/0001-46
Endereço: Avenida Sebastião Jorge Lasmar, nº 514, bairro: Santo Antônio, Formiga/MG.
Objeto proposto: Apoio financeiro para reforma e adaptação da sede da Associação.
Valor total do repasse: R$15.000,00 (quinze mil reais).
Período: 2019.
Tipoda Parceria: Colaboração.
Assunto: Justificativa da Inexigibilidade do Chamamento Público

PARECER DE INEXIGIBILIDADE

Ante a assinatura de TERMO DE COLABORAÇÃO, entre o Município de Formiga e Associação de Auxílio ao Deficiente Físico-ASADEF, inscrita no CNPJ 20.920.252/0001-46, com sede na Avenida Sebastião Jorge Lasmar, 514, bairro Santo Antônio, Formiga/MG, tipo de celebração de PARCERIA – COLABORAÇÃO, pelo qual o Município repassaria a referida Entidade o valor de R$ R$15.000,00 (quinze mil reais), no exercício de 2019, para reforma e adaptação da sede da Associação. É importante ressaltar que a referida quantia a título de orçamento impositivo - Emenda à LOM 22/2018, está devidamente inscrita no orçamento vigente.
A luz da Lei Federal nº 13.019/2014, que vem normatizar e reger o assunto aprazado, esta prevê em seu Art. 31;
"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre organizações de sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto e de parceria ou se as metas a serem atingidas, somente poderão ser feitas pela entidade específica, quando:
II – a parceria decorrente de transferência para organização de sociedade civil que esteja AUTORIZADA POR LEI (ex-vi Lei 5.292/2018), na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária, inclusive quando se tratar de subvenção".
A citada Lei em seu art. 32 em presente caso exige que a ausência do chamamento seja justificada pelo administrador publico e determina o integral cumprimento do § 1º e 4º da referida lei, no tocante a publicidade do extrato sob pena de nulidade total do procedimento, com o fito de cumprir o princípio de publicidade e oferecendo com isto direito de terceiros a impugnação do ato público.

ISTO POSTO, a luz do que acima se emana, entendendo haver o presente feito cumprido todos os requisitos necessários a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO e por entender estar este devidamente autorizado por LEI MUNICIPAL que identifica plenamente o beneficiário. SOMOS PELA INEXIGÊNCIA DO CHAMANTO PÚBLICO, no presente caso, após cumprir os precisos termos dos §§ 1º e4º do art. 32 da Lei Federal sob pena de nulidade.

Formiga, 22 de novembro de 2019.

LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:474E2319

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 153/2019 – PREGÃO 098/2019 - NOVA ABERTURA

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG **–** PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 153/2019 – MOD. PREGÃO 098/2019 – TIPO: Menor Preço Unitário. OBJETO: Aquisição de 06 (seis) veículos, zero km, novos de fábrica, sendo 02 (dois) veículos tipo Van mínimo 18 lugares, 03 (três) veículos tipo Minivan 7 lugares e 01 (um) veículo tipo motocicleta., para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 06/12/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CEA4AFF0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 137/2019 - PREGÃO 087/2019

RATIFICO o ato praticado pelo Pregoeiro que manteve a licitante: **MARIA IZABEL DE CASTRO – ME INABILITADA** e que confirmou as licitantes: **CASA DAS PEÇAS FORMIGUENSE LTDA – EPP, OFINICA WALDIESEL LTDA – ME, DÉCIO ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS – CPF 36323861615, MAURO BREDA DE MELO & CIA LTDA – ME, JÉSSICA CRISTINA FARIA – EPP e N. ANTENOR JÚNIOR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM** como vencedoras no Processo Licitatório: 137/2019, Pregão 087/2019, pelos fatos e fundamentos narrados na Ata datada de 21/11/2019

Formiga, 21 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BC5FAFF2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 129/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 150/2019 – PREGÃO Nº. 095/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 129/19, Processo Licitatório nº. 150/2019 – Pregão nº. 095/19 – Contratada: **RICCI DIARIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTROS LTDA =>** R$58.000,00**.** Vigência: 22/11/2019 a 22/11/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BE3AC5B3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 130/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2019 – PREGÃO Nº. 095/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 130/19, Processo Licitatório nº 150/2019 – Pregão nº. 095/19 – Contratada**: GRUM PUBLICIDADE LTDA-EPP=>** R$33.500,00**.** Vigência: 22/11/2019 a 22/11/2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:94EB3D37

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 150/2019 – PREGÃO Nº. 095/19 - LICITANTES VENCEDORAS

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **RICCI DIARIOS, PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTROS LTDA e GRUM PUBLICIDADE LTDA-EPP,** vencedoras no Processo Licitatório 150/2019 – Pregão nº. 095/19. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0A090085

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARECER DE INEXIGIBILIDADE

JUSTIFICATIVA:

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público- Repasse Financeiro a Terceiro
Setor: Termo de Colaboração

Base legal: Artigos 31 CC/ 32 da Lei Federal 13019/14- Art. 20 do Decreto Municipal 7.186/2017

Organização da Sociedade Civil - Proponente: GRUPO ESCOTEIRO FORMIGA.
CNPJ: 25.228.797/0001-00
Endereço: Rua Sete de Setembro,99 Centro em Formiga MG.
– Formiga MG.
CEP 35570-000
Objeto Proposto: Apoio Financeiro para aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes para a realização de atividades esportivas e escoteiras e para o regular funcionamento da entidade e manutenção das atividades do Grupo.

Valor total de repasse R$ 13.867,70 (treze mil, oitocentos e sessenta reais e setenta centavos)
Período de repasse: Exercício 2019
Vigência : Dezembro de 2019.
Tipo de Parceria: **COLABORAÇÃO:**

Ante a assinatura de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, entre o Município de Formiga e a Entidade Civil, com fins lucrativos: GRUPO ESCOTEIRO FORMIG**A**, cuja entidade encontra-se regularmente inscrita junto ao CNPJ 25.228.797/-00, com sede na Rua Sete de Setembro -99 Centro, em Formiga, tipo de celebração de **PARCERIA-COLABORAÇÃO**, pelo qual o Município repassaria a referida Entidade o **valor de R$ 13.867,70 (treze mil, oitocentos e**

sessenta e sete reais e setenta centavos) no exercício de 2019, para custeio e aquisição de materiais de consumo, e materiais permanentes para a realização das atividades esportivas e escotismo para o regular funcionamento do Grupo. Ressalta-se que referida quantia encontra-se inscrita no **ORÇAMENTO IMPOSITIVO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE FORMIGA-** encontrando-se por via de consequência, devidamente inscrito, a presente Subvenção Social, encontra-se regularmente autorizada pelo **Decreto Municipal 7.186/2017**

A luz da Lei Federal 13.019/14 que vem normatizar e reger o assunto o assunto aprazado, esta prevê em seu artigo 31:

"Art. 31 Será considerado INEXIGÍVEL o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre organizações de sociedade civil , em razão da natureza singular do objeto e de parceria ou se as metas a serem atingidas somente poderão ser feitas pela entidade específica quando:

1-A parceria decorrente de transferência para organização de sociedade civil que esteja AUTORIZADA POR LEI, na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária, inclusive se tratar de subvenção.

A citada Lei Federal em seu artigo 32 no presente caso, exige que a ausência de chamamento seja justificada pelo administrador público e determina o integral cumprimento do § 1º e 4º da referida Lei , no tocante a publicidade do extrato sob pena de validade total do procedimento, com o fito de cumprir o princípio de publicidade e oferecendo com isto direito de terceiros a impugnação do ato público.

Isto posto, à luz do que acima se emana, entendendo haver o presente feito cumprido todos os requisitos necessários a **INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO.** E por entender estar este devidamente autorizado por LEI MUNICIPAL E DEVIDAMENTE INSCRITO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL COMO IMPOSITIVO e que identifica plenamente o beneficiário, **SOMOS PELA INEXIGÊNCIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO,** no presente caso, após cumprir os precisos termos dos §§ 1º e 4º do artigo 32 d Lei Federal , sob pena de nulidade.

Formiga, 21 de novembro de 2019.

CID CORRÊA MESQUITA
Vice Prefeito e Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7E9724B7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL - PARECER DE INEXIGIBILIDADE - GUARANI ESPORTE CLUBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES /FORMIGA/MG
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

PARECER DE INEXIGIBILIDADE

JUSTIFICATIVA:

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de chamamento público – Repasse Financeiro à Terceiros por Imposição Orçamentária.

SETOR: TERMO DE COLABORAÇÃO.

Base Legal: Artigos 31 e 32 da Lei Federal 13.019/ 2014 e Art. 20 do Decreto Municipal 7.186/2017.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GUARANI ESPORTE CLUBE. CNPJ 20.291.086/0001-00.
Endereço: Rua Francisco Frade, 267- Bairro do Rosário em FORMIGA MG.

OBJETO PROPOSTO: Adquirir materiais permanentes, para melhorar o funcionamento da Entidade, através de aquisição de equipamentos imprescindíveis ao bom funcionamento da cozinha e na manutenção do campo de futebol.

VALOR DO REPASSE: R$ 11.496,74 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) .
Período do repasse: Exercício de 2019.
Vigência: DEZEMBRO DE 2019.
Tipo de Parceria: COLABORAÇÃO

Ante a assinatura do termo de Colaboração, entre o Município de Formiga e a Entidade Civil, sem fins lucrativos, GUARANI ESPORTE CLUBE, entidade esta, devidamente inscrita junto ao CNPJ: 20.291.086/0001-00- com sede na Rua Francisco Frade, 267- Bairro do Rosário em Formiga MG, tipo de celebração de PARCERIA-COLABORAÇÃO, pela qual o Município de Formiga repassa a referida Entidade o valor de R$ 11.496,74 (onze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), para aquisição de materiais permanentes e imprescindíveis para o regular funcionamento da cozinha e para a manutenção do campo de futebol da Entidade. Ressalta-se que referida quantia encontra-se inscrita no ORÇAMENTO IMPOSITIVO VIGENTE NO MUNICIPIO DE FORMIGA e, por via de consequência devidamente autorizada a presente Subvenção Social, pelo DECRETO MUNICIPAL nº 7.186/2017.

A luz da Lei Federal nº 13.019/2014, que veio normatizar e reger o assunto aprazado, nesta, prevê em seu artigo 31:

"**Art. 31- Será considerado INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO na hipótese de inviabilidade de competição entre Organizações da Sociedade Civil, sem razão da natureza singular do objeto e de parceria ou se as metas a serem atingidas somente poderão ser feitas pela entidade específica, quando:**

II A parceria decorrente de transferência para Organização de Sociedade Civil que esteja AUTORIZADA POR LEI, na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária, inclusive se tratar de subvenção.

A citada ei Federal em seu Art. 32 no presente caso, exige que a ausência de chamamento seja
Justificada pelo Administrador Público e ainda determina o integral cumprimento dos Parágrafos 1º e 4º da referida Lei, no tocante a publicidade do extrato, sob pena de invalidade total do procedimento , com fito de cumprir o princípio Constitucional da Publicidade dos atos e oferecendo com isto, o direito de terceiros à impugnação do ato público.

Isto posto, à luz do que acima se emana, entendemos haver o presente feito cumprido todos os requisitos necessários, a concessão da presente INEXIGIBILIDADE DO CHAMANETO PÚBLICO, e, ainda por entender estar a presente subvenção devidamente autorizada por Lei Municipal, encontrando-se esta, regulamente inscrita no ORÇAMENTO IMPOSITIVO VIGENTE, através do qual identifica plenamente o beneficiário , SOMOS PELA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO, NO PRESENTE CASO, após cumprir os precisos termos dos §§ 1º e 4º do Art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, sob pena de nulidade do ato.

Formiga, 21 de novembro de 2019.

CID CORRÊA MESQUITA
Vice Prefeito e Secret. Municipal de Educ. e Esportes

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2B9BD96A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 089/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 089/2019. Processo Licitatório nº: 0115/2019 – Concorrência nº: 004/2019. **Outorgante Vendedor**: Município de Formiga - MG. **Outorgante Comprador**:Auto Posto Areias Brancas Ltda.**Objeto**: Alienação deumterreno, localizado nesta cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, assim descrito: 01(um) terreno vago caracterizado como sendo o lote 147-A, com área de 5.871,80m², (Antiga Pauliminas), localizado na Av. Geraldo Almeida - Vargem Grande/Formiga – MG, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº. 71.743. **Valor:** R$655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais). **Data**: 21/11/2019.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D91908DF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 090/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 090/2019. Processo Licitatório nº: 0115/2019 – Concorrência nº: 004/2019.**Outorgante Vendedor**: Município de Formiga - MG. **Outorgante Comprador**: Rede Administração de Bens Ltda. **Objeto**: Alienação deumterreno, localizado nesta cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, assim descrito: 1 (um) Gleba Rural com área 41,64,00ha. (Antigo FEAMA), Fazenda Vista Alegre/Formiga – MG, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº. 52651. **Valor:** R$ 851.200,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais). **Data**: 21/11/2019.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8605B4ED

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 091/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 091/2019. Processo Licitatório nº: 0115/2019 – Concorrência nº: 004/2019. **Outorgante Vendedor**: Município de Formiga - MG. **Outorgante Comprador**: Rodrigo Fonseca Pires. **Objeto**: Alienação deumterreno, localizado nesta cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, assim descrito: 1(um) Terreno vago, possui pavimentação asfáltica, caracterizado como sendo Área 02, com área total de 1.270,00m², Rua José Francino, Vila Padre Remaclo Fóxius, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº. 43.280. **Valor:** R190.000,00 (cento e noventa mil reais). **Data**: 21/11/2019.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6CD47862

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 086/2019

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃONº 086/2019– Concedente: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Convenente: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA LUZIA. Objeto: aquisição de materiais recreativos e esportivos, aviamentos, tecidos, tintas e caixas em MDF, destinados à manutenção das atividades da ENTIDADE, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Autorizado através do Orçamento Impositivo. Dotação: **01.10.01.08.845.0000.0.144.3.3.50.43**. Valor: **R$ 7.993,48**. Vigência: até 31/12/2019.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8B4B3E05

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3974

PORTARIA Nº 3974, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Educação e Esportes, através da Comunicação Interna nº 157;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Célio Pacheco** para acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto a *aquisição de uniformes esportivos*, sem qualquer ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 22 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3CC36EAE

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2743 - SAAE FORMIGA/MG

PORTARIA Nº 2743 DE 22/11/2019

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **WANDERSON APARECIDO DOS SANTOS**, Bombeiro Hidráulico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição, reforma e instalação de toldos para proteção das janelas dos prédios desta Autarquia Municipal, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 22 de Novembro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F534B4B5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 058 - PREVIFOR

PORTARIA Nº. 058 / 2019

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172 de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº. 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 060/2018 que determina abertura de Processo de Administrativo, para enquadrar, às Leis Complementares 172, 174 e 175 de 2017, os Inativos do PREVIFOR e de responsabilidade financeira da Prefeitura Municipal de Formiga que tenham direito à paridade dos proventos com os servidores da ativa.

Art. 2º. A condução do Processo e enquadramento dos servidores deverá ser feita pela Comissão Processante do PREVIFOR que será composta pelos servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro, sem ônus adicional para o erário:

Juliano Gonçalves Pereira - Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Formiga
Túlio Samuel dos Santos - Controlador Interno Previdenciário do PREVIFOR
Suélly Freitas da Cruz - Encarregado de Apoio Administrativo do PREVIFOR
Flávia Alves Carvalho - Encarregada de Administração Geral da Prefeitura Municipal de Formiga
Natanael Alves Gonzaga - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga e Córrego Fundo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga, 21 de novembro de 2019.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:218C45DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 952/2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GRAOMOGOLENSE DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **"ASSOCIAÇÃO GRAOMOGOLENSE DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO"**, com sede na Rua Geraldo Avelino da Silva, nº. 60, Centro, Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.346.309/0001-12.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 22 de novembro de 2019.

SANCIONO A PRESENTE LEI

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B7E51BEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA -
EDITAL Nº 59/2019 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO PROCESSO 72/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG.
Inclui no item 8.3 – Documentos Relativos a Regularidade Fiscal e Trabalhista.
h) - Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, Cadastro Técnico Federal, emitido
em nome do FABRICANTE dos pneus, cadastro de fabricação de pneus e similares; Deacordo com a Resolução do CONAMA n.o 416/2009, bem como, Instrução Normativa INn.o 01/2010 do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente.
OBS: Exigência do certificado em consonância com decisão favorável do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, notadamente do processo nº 923.974 (apensado ao 912.356) conforme decisão abaixo colacionada. Processo nº 924.229 (decisão em apenso).
Continua inalterado a data e hora de abertura do certame.

Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 22 de Agosto de 2019

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:912302AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE 7A CONVOCACAO

7ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito do Município de Guarda-Mor, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, aprovados no **CONCURSO PUBLICO – Edital n° 001/2018**, para no **prazo de 30 (trinta dias), improrrogáveis** a contar da publicação deste Edital, comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, **Rua Dr. Cândido Ulhôa, 250 – Centro – CEP: 38570-000 – Guarda-Mor/MG**, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

1. O candidato que não se apresentar no período acima estipulado com **todos os documentos,** será automaticamente considerado eliminado **por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

2. DO EXAME MÉDICO PERICIAL

2.1 Os candidatos convocados constantes do anexo I, após a apresentação dos documentos exigidos no anexo II, deverão se apresentar perante a Junta Médica oficial do município ou a Perito por este indicado, **com resultado de todos os exames pré-admissionais** relacionados no anexo III (no que couber) a fim de se submeterem à avaliação médica, apresentando para isso o encaminhamento da divisão de Recursos Humanos.
2.2. O médico perito/avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do Laudo de aptidão.
2.3. Os candidatos convocados identificados como portadores de necessidades especiais, deverão apresentar o Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia pela Junta

Médica Oficial do Município, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO POSSE E EXERCÍCIO

O candidato considerado APTO na avaliação do exame pré admissional deverá apresentar o Atestado de Aptidão perante a divisão de recursos humanos, que encaminhará o processo para nomeação, que poderá se dá imediatamente após a apresentação dos documentos a critério exclusivo da Administração.
3.1. A posse se dará com a assinatura do respectivo termo, e deverá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do **Decreto de Nomeação 1045 de 21 de novembro 2019**, desde que o candidato atenda as condições seguintes:
3.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72 ou ser estrangeiro naturalizado em situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;
3.1.2. Ter, na data de Posse, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
3.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
3.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
3.1.5. Possuir, no ato da convocação, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o Cargo conforme especificado na TABELA I, constante do Capítulo 1 e a documentação comprobatória solicitada, citada no Capítulo 12 do Edital de concurso público 01/2018;
3.1.6. Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
3.1.7. Possuir o CPF regularizado;
3.1.8. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração e contra a Fé Pública;
3.1.9. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
3.1.10. Não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública;
3.1.11. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo ou emprego público.
3.1.12. No ato de investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em novo Cargo;
3.1.13. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Médico indicado pela **Prefeitura Municipal de Guarda-Mor.**
3.1.14. Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública.
3.1.15. O candidato que apresentar antecedentes criminais, cuja sentença condenatória ainda não tenha transitado em julgado, somente poderá ser excluído do certame por ato motivado da Prefeitura Municipal de Guarda-Mor, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
3.2. Os portadores de deficiência amparados pelo Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, deverão apresentar Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Oficial do Município detalhado, que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do exercício do cargo.
3.3. Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por um dos motivos abaixo, o prazo será contado do término do impedimento.
a) por motivo de doença em pessoa da família, comprovado com laudo médico;
b) por convocação para o serviço militar;
c) para atividade política;
d) à gestante, à adotante e à paternidade;
e) júri e outros serviços obrigatórios por lei;
f) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
g) para tratamento de saúde fora do município.
3.4. A posse poderá dar-se mediante procuração pública específica.
3.5. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.
3.6. É de trinta (30) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.
3.7. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.
3.8. Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.6, salvo impedimento previsto no subitem 3.3.
3.9. Ao entrar no exercício, o servidor assinará juntamente com o titular de cada Secretaria para onde for designado o respectivo termo, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.
3.10. Constituem anexos deste Edital:
I. A relação nominal dos convocados por cargo e ordem de classificação, conforme resultado final homologado;
II. Relação de documentos a serem apresentados para a nomeação.
III. Relação de Exames Pré Admissionais que devem ser providenciados pelo candidato.

Guarda-Mor -MG, 21 de novembro de 2019.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

anexo i
7ª Lista de Convocação do Concurso 001/2018

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2782252	CICERA MELO FERNANDEZ	16311471	ENFERMEIRO DE PRONTO ATENDIMENTO	4
2781675	CLESIO RESENDE	1007136891	MEDICO PSF	8 EXCEDENTE

ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
b) Cédula de Identidade-RG ou RNE;
c) Cartão de vacina atualizado (área de saúde);
d) Título de Eleitor, com comprovante de regularidade eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral);
e) Carteira de Habilitação **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso);**
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
g) Carteira de registro inscrição no órgão de Classe profissional **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso)**;
h) Comprovante de regularidade junto ao órgão de classe profissional **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso)**;
i) Número de inscrição no PIS/PASEP;
j) Certidão de Nascimento ou casamento;
k) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
l) Comprovante de residência;
m) Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual);
n) Comprovante de Escolaridade com habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, emitido por instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
o) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou Histórico Escolar
p) Caso o diploma, não explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação;
q) Declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio
r) Declaração de não acumulação de cargo ou função pública e de inexistência de antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública (na forma da lei).
s) 02 (duas) fotos 3x4, número de telefone e email;
t) Conta Corrente Bradesco

A documentação será apresentada na forma original aceitando-se somente cópia se estiverem acompanhadas do original, para proceder a autenticação.

ANEXO III – EXAMES PRÉ ADMISSIONAIS QUE DEVEM SER PROVIDENCIADOS PELO CANDIDATO

Os candidatos convocados deverão providenciar os exames abaixo relacionados de acordo com as funções inerentes conforme solicitação do médico do trabalho ou perito médico, para obtenção do Certificado de Sanidade e Capacidade Física – Laudo médico**:**

1) Exame Clínico
2) Hemograma Completo
3) Glicemia de Jejum
4) GO, TGP e Gama GT
5) Ureia e Creatinina
6) ECG (eletrocardiograma);
7) Raio-X de Tórax com Laudo OIT
8) Audiometria Ocupacional
9) Espirometria Ocupacional
10) Optometria Ocupacional
11) Eletroencefalograma Com Laudo

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:80F58BCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO 1045 7A CONVOCACAO CONCURSO

DECRETO Nº 1045 de 21 de novembro de 2019.

"*Dispõe sobre o provimento de cargos e nomeação de candidatos aprovados no concurso público edital 01/2018 do Poder Executivo de Guarda-Mor em 7ª convocação"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARDA-MOR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, V, c/c o Art. 107, I, "a" da Lei Orgânica do Município (com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 007 de 21/11/2000).
DECRETA*:*
Considerando, o disposto no art. 8º I, art.9 I, arts. 10, 13, 14, 15 e 16 todos a Lei Complementar 39 de 20 de dezembro de 2005;
Considerando, o Decreto 1007 de 03 de junho de 2019, que homologou todos os atos e o resultado do concurso público edital 01/2018, para provimento de cargos de efetivos do Poder Executivo, conforme consta do edital de resultado final com lista de aprovados publicado em 15 de abril de 2019.
Considerando, a publicação do edital de convocação 07 que se refere ao concurso público do edital 01/2018;

DECRETA*:*

Art. 1º Ficam nomeados em caráter efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo de Guarda-Mor, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei complementar 39 de 20 de dezembro de 2005 os candidatos relacionados no anexo I deste decreto, habilitados em Concurso Público objeto do Edital nº 01/2018 para provimento dos respectivos cargos de carreira e especialidades.
Art. 2º A nomeação será tornada sem efeito por ato próprio do Prefeito Municipal se a posse não se verificar no prazo previsto no §1º do artigo 13 da Lei Complementar 39/2005.
Art. 3º A posse e o exercício dos candidatos constantes dos anexos I e II obedecerão às disposições dos artigos 13, 14, 15 e 16 da Lei Complementar 39/2005.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guarda-Mor, 21 de novembro de 2019.

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO 1044 de 21 de novembro de 2019

LISTAGEM DE NOMEADOS EM 7ª CONVOCAÇÃO CONCURSO EDITAL 01/2018

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2782252	CICERA MELO FERNANDEZ	16311471	ENFERMEIRO DE PRONTO ATENDIMENTO	4
2781675	CLESIO RESENDE	1007136891	MEDICO PSF	8 EXCEDENTE

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:993D7F82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 262/2019, Dispensa de Licitação nº 078/2019. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e manutenção das piscinas do CESE – Centro Socioesportivo do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Cleber Henrique Simão 56529589600. Valor de R$ 3.900,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 22/11/2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:D8BDC019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 171/2019, originado da realização da Dispensa de Licitação nº 077/2019, firmado com a empresa Ramc Comércio Representação e Telecomunicação Ltda. Objeto: contração de empresa para prestação de serviço de radiocomunicação com licença própria legalizada/regularizada junto à ANATEL para o funcionamento da Guarda Civil do Município de Guaxupé/MG. Valor: R$ 6.120,00.

Guaxupé, 12/11/2019.

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretario Municipal de Segurança e Defesa Social.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:3C828FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 259/2019 INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 012/2019

PORTARIA Nº 259/2019

Instauração do Processo
Administrativo Disciplinar - 012/2019
O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal 2552/2017.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a comissão permanente de processo administrativo, instaurada pela Portaria 030/2019, para apuração de possíveis responsabilidades cometida pelo servidor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde I -, matriculado sob o n°3786, conforme disposto no memorando n°092/2019 da Comissão de Processo Administrativo.

Art. 2º Determinar que a presidência do processo ora instaurado seja exercida pela
servidora **Alessandra Carvalho e Silva.**

Art. 3º Estipular o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 5°, da Lei 2552/2017, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 5º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sala de audiência da Sede do PROCON.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 21 de novembro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:4C7D4846

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 260/2019 NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2019

PORTARIA Nº 260/2019

Nomeia Comissão de avaliação do Processo Seletivo Simplificado 007/2019

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições em cumprimento a nomeação.

RESOLVE:

Art. 1o Nomear a comissão de avaliação do Processo Seletivo **Simplificado 007/2019** de **MÉDICO DO PSF**, que será composta pelos seguintes servidores:

Regiane Guimarães Zavagli	Divisão de Recursos Humanos
Renata de Araújo Monteiro Celani	Secretaria Municipal de Saúde
Walquiria Infante Nogueira	Divisão de Recursos Humanos

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 21 de novembro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D0675A22

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 263/2019, Dispensa de Licitação nº 079/2019. Objeto: aquisição de medicamentos para os usuários da Secretaria Municipal de Saúde em atendimento às determinações judiciais, conforme Processos nº 0287.18.500073-2; 0287.19.002425-0; 0287.17.008481-1 e 0287.18.004746-9. Fornecedor: MSR Express Medicamentos Especiais Ltda. Valor de R$ 2.758,52. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 22/11/2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:7A9C25DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL n.º 121/2019 – ampla participação - Processo n.º 260/2019, tipo Menor Preço por item. O Município de Guaxupé/MG comunica aos interessados que o pregão presencial 121/2019, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa para o fornecimento de um(01) veículo automotor, tipo van, usada, ano/modelo 2013 ou superior, com quilometragem máxima de 250.000 km para a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Guaxupé/MG e cuja abertura estava marcada para o dia 06 de dezembro de 2019 foi REVOGADO por razões de oportunidade e conveniência. Maiores informações na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021.

Guaxupé, 22 de novembro de 2019.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:D8A499FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 049/2019

Origem: Pregão Presencial 049/2019
Objeto: Contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a prestação de serviço de Buffet para realização do evento "Encanto e Recomeço aos 15", no dia 23 de novembro de 2019, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.

Contratante: Municipio de Ibiá - MG
Contratado(s) e Valor(es):

DALVA MARIA LEANDRO RIBEIRO – ME - CNPJ: 64.350.853/0001-36					
ITEM	**PRODUTO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Prestação de serviço de Buffet para realização do evento "Encanto e Recomeço aos 15", no dia 23 de novembro de 2019, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo	Por pessoa	250	34,00	8.500,00
VALOR TOTAL:			**R$ 8.500,00**		

Término do Contrato: 31 de janeiro de 2020.
Data do Contrato: 12 de novembro de 2019.

Ibiá (MG), 12 de novembro de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:1BCDA89F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 120/2018– Decorrência: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018- Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS,** com o Sr. **ANDRÉ PINTO RODRIGUES**, Data da assinatura: 31.10.2019. De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária nº 02.04.10.302.0016.241.3.3.90.36.00 – Ficha 461 – Manutenção da Saúde de Média e Alta Complexidade – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 121/2018– Decorrência: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018- **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS,** com a Sra. ANDRÉIA MARA DOS SANTOS, Data da assinatura: 31.10.2019. De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária nº 02.04.10.302.0016.241.3.3.90.36.00 – Ficha 461 – Manutenção da Saúde de Média e Alta Complexidade – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:EEDBE4BF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 14º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – REAJUSTE DE VALOR CONTRATO Nº 03/2019 – Decorrência: Pregão Presencial para o **Registro de Preços nº 01/2019** - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. - **Contratada: POSTO SÃO JOSE LTDA**. O contratante pagará a contratada, a importância de R$ 4,93 (Quatro reais e Noventa e Três centavos), por litro de Gasolina no valor atual do contrato. **Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito 005 02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:3D1A2401

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 246/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato da Ata de Registro de Preços N° 246/2019. Processo: 97/2019, Pregão: 72/2019. CONTRATADA: DAURA NUNES DA FONSECA. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de refeições, marmitex e outros produtos alimentícios, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, as demais secretarias municipais e os fundos conveniados e vinculados ao Município de Itaguara/MG. Vigência: 21/11/2019 a 20/11/2020. Valor: 49.060,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 21/11/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:8DA12F74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICIT. 102/2019 PREGÃO PRESENCIAL 77/2019
MATERIAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 102/2019 Pregão Presencial 77/2019 - Aviso de licitação – OBJETO: Aquisição eventual e parcelada de materiais (faixa elástica, tornozeleiras de peso, halter emborrachado e outros) para a demanda da Sec. Municipal de Saúde de Itaguara. Entrega dos envelopes até dia 10/12/2019 às 09:00 Hs. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 22/11/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:DDCF1BDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 036/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 148/2019
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: MAURO PACHECO MONTES
CPF: 424.055.216-87
Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Genésio Alves Pereira, 17 - Centro, nesta cidade de Itamarati de Minas - MG, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Saúde, imóvel este pertencente ao Sr. Mauro Pacheco Montes.
VALOR TOTAL: R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais) referente a 12 (doze) meses, sendo que nos primeiros 03 (três) meses será pago o valor mensal de R$4.100,00 (quatro mil e cem reais), e nos demais meses o valor de R$2.000,00 (dois mil reais) mensais.
Vigência: O contrato terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Data da assinatura: 30/10/2019.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:CD3B2A24

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N°053/2019

Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°109/2019

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **05 de dezembro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item, que tem por objeto** a Aquisição de Materiais para Serralheria, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: pmitalicitacao@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br.

Itamarati de Minas, 22 de novembro de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:CD86208E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 040/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 040/2019 – PRC Nº. 106/2019. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de uma empresa para prestação de serviço de preparação e execução presencial de Consultoria, Assessória e Capacitação continuada com carga horária de 20 (vinte) horas para os Conselheiros Tutelares de Itamarati de Minas no Quadriênio 2020-2024, para que o município possa cumprir o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, em atendimento a Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Econômico, da empresa ELOS CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 16.888.072/0001-57, Av. Barão do Rio Branco, 2872, Centro, Juiz de Fora - MG, cujo valor total do serviço será de R$7.050,00 (sete mil e cinquenta reais),

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, aos 21 de novembro de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:5BD5D9FE

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 040/2019

Espécie: Contrato nº 157/2019
Contratante: Municipio de Itamarati de Minas
Contratada: ELOS CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 16.888.072/0001-57
Objeto: contratação de uma empresa para prestação de serviço de preparação e execução presencial de Consultoria, Assessória e Capacitação continuada com carga horária de 20 (vinte) horas para os Conselheiros Tutelares de Itamarati de Minas no Quadriênio 2020-2024, para que o município possa cumprir o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990, em atendimento a Secretaria de Ação Social e Desenvolvimento Econômico.
VALOR TOTAL: R$7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)
Vigência: O prazo de validade do contrato será até o dia **31 de dezembro de 2019**, podendo o mesmo ser prorrogado durante o seu período de vigência, através de Termo Aditivo, conforme Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 22/11/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela **ELOS CONSULTORIA LTDA** – Lindomar José da Silva.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:4269A2BB

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N°054/2019

Processo Licitatório n°110/2019

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **06 de dezembro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objeto a Contratação de uma empresa para prestação de serviço de Alvenaria (serviços esporádicos), e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, no e-mail pmitalicitacao@yahoo.com.br, e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 22 de novembro de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:25B0487F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 086/2019 – Objeto: aquisição de materiais elétricos decorativos para o período natalino de 2019. Sessão dia 06/12/2019 às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CB88B042

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços (CT Nº 010/2019) – Processo Licitatório nº 053/2018 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. Objeto: Acréscimo quantitativo de COMBUSTÍVEL (gasolina aditivada automotiva), referente ao LOTE Nº 02, destinado ao abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal. Gerenciador: Município de Itanhomi. Fornecedor: Posto Rio Queiroga. Valor do aditivo: R$ 85.575,00. Valor global atualizado: R$ 1.355.775,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 01/11/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 01 de novembro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:551CD988

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019

ERRATA nº1 - Processo licitatório nº 269/2019 - Pregão presencial nº 25/2019 - Onde se lê:

"CAIXA DE BOMBOM: embalagem com no mínimo 302 gramas cada caixa."
Leia-se:

"CAIXA DE BOMBOM: embalagem com no mínimo 250 gramas cada caixa."

Fica mantida a data da sessão pública do processo licitatório para o dia 02/12/2019 às 08:30h.

Secretária De Administração E Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:56CB6791

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 203/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

Processo Licitatório 203/2019. Pregão Presencial 18/2019. Tendo sido realizada a sessão pública para apresentação de amostras no dia 22/11/2019, levando em consideração que não foram apresentadas amostras referentes ao item 04 do certame, dando continuidade ao processo licitatório em epígrafe, ficam as licitantes convocadas para a sessão pública de exame de ofertas subsequentes e verificação de condições de habilitação, na ordem de classificação, com base nos itens 22, 25 e 26 da Seção X do edital e nos incisos XVI e XVII do art. 4º da Lei nº 10.520/02 designada para ser realizada no dia 04/12/2019 às 08:30.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:42EA87A2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2019 CONCORRÊNCIA Nº 12/2019

ERRATA - Processo licitatório nº 194/2019 – Concorrência nº 12/2019 - Onde se lê:
Processo licitatório nº 193/2019 leia-se: Processo licitatório nº 194/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:8A0671A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Chamamento Público nº 05/2019– Objeto: (resumido) seleção de empresas do ramo da construção civil interessadas na elaboração de projeto e construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, na Modalidade Faixa 2, no valor limite de R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) por unidade, mediante as condições estabelecidas no edital. Período de credenciamento: a contar da publicação até o dia 03 de dezembro de 2019. Local de retirada do edital e mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 22 de novembro de 2019.

JOICE JOSE SEVERINO FILHO
Presidente CPL.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:9A492A9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321/2019 TOMADA DE PREÇO N° 008/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019,** do tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL,** no **dia 11 de dezembro de 2019 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Tereza Apolinário Rezende, localizado no bairro João Jacinto Sobrinho, em Japaraíba/MG, conforme planilha, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projetos, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra, conforme contrato de Financiamento, celebrado entre o BDMG e o município de Japaraíba – MG". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 22 de novembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:0E3F2AFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 079/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 079/2019,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 05 de dezembro de 2019 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação para eventos de formaturas na rede municipal de ensino de Japaraíba no de 2019 (Escolas: Paulo Jacinto de Mendonça, São Simão e José Eustáquio Borges), conforme quantitativo, especificações técnicas detalhadas do objeto constante no Termo de Referência". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 22 de novembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:02D55CE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 312/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados o **Chamamento Público nº 009/2019,** no **dia 26 de dezembro de 2019 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, sendo objeto o Chamamento Público para Firmar parceria com Instituições da Sociedade Civil, na área de agricultura, a ser trabalhado por Organização da Sociedade Civil (OSC) no município de Japaraíba através de parceria com a administração pública. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 22 de novembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:51E086A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 134 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 134 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorroga, por 30 (trinta) dias contados a partir de 27/11/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nº 009/2019 - Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019 - Portaria nº 122 de 26/09/2019 - Servidor: Geraldo Jordan Martins Batista - Matrícula: 002675.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e em especial o disposto no art. 137 da Lei Municipal nº 028/2015, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2019, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias contados a partir de 27/11/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante nº 009/2019, designada pela Portaria nº 122 de 26 de setembro de 2019, publicada em 27 de setembro de 2019 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO XI, nº 2598, eleito como veículo de publicação oficial do município de Jequitibá-MG, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício nº 005/2019/CPA-009/2019, de 21 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C4154553

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 71/2019

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 71/2019**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE COMPRESSAS DE GASE TIPO QUEIJO, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública Municipal. **Data de abertura: 10/12/2019 às 08:00h**.Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 22 de Novembro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:C9A7A397

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 212/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 212/2019
Espécie: Contrato
Contratado: Disthac Construções e Engenharia Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contratação, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de construção de Muro, Gradil de Fechamento e Muro de Arrimo nas obras em execução de duas unidades de educação infantil "Creche – Pro-Infância", no bairro Itaipu e bairro Santa Cruz se do Município de João Pinheiro - MG; e, segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes incorporam-se a este instrumento independentemente de transcrição.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº **019/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor: R$ 635.178,83 (seiscentos e trinta e cinco mil cento e setenta e oito reais e oitenta e três centavos)

Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pelos recursos vinculados as Dotação Orçamentária: 02.09.09.12.365.1201.1042.4.4.90.51.00 - ficha 510;
Recurso Próprio.
Vigência: 12 meses a contar do dia 29/10/2019.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A53FC6A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2019, abertura dia **05/12/2019 09h00**, tipo Maior Desconto, objetivando o registro de preços, tipo maior desconto na tabela CMED ANVISA de preços de medicamentos - Preço de Fábrica (PF), emitida pela Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos - CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. O Edital poderá ser acessado nos sites www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro, 22 de novembro de 2019.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:0838FC73

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 137/2019

JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2019

1 - DO OBJETO
Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o registro de Preços, tipo maior desconto na tabela CMED ANVISA de preços de medicamentos – Preço de Fábrica (PF), emitida pela Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos – CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Básica, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento.

2 - DA SÍNTESE DOS FATOS
2.1 - Convém mencionar que foram detectados alguns equívocos no Edital que não podem ser sanados através de retificação. Assim sendo a Administração deverá tomar as devidas providências para a correção dos defeitos do Edital antes de efetuar sua republicação.
2.2 - Item 8.18.2 do Edital - O lance verbal será dado sobre o **PERCENTUAL ÚNICO DE DESCONTO POR LOTE**.
Item - 8.19 - Para efeito de seleção serão consideradas e classificadas as propostas com o maior desconto lote e que tenham cotado todos os itens.
2.3 - DESCRIÇÃO DETALHADA – Termo de referência:
2.4 - Descrição foi dividida em vários lotes, a forma que julgamento ficou de forma confusa.
2.5 - Considerando as especificações do objeto a ser adquirido, torna-se mais vantajoso a revogação do Edital de Pregão Eletrônico e sua republicação readequando-o.

3 - RESOLVE:
Considerando a plausibilidade de se **REVOGAR** procedimento licitatório, quando o Poder Público detecta que o mesmo pode contrariar esses mesmos interesses;

Em virtude de interesse público e com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações, **REVOGA** o referido procedimento licitatório.

Encaminha-se ao setor de Licitações para que dê ciência aos interessados.

João Pinheiro/MG, 22 de novembro de 2019.

Registre-se e publique-se

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:6559657F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NOVA DATA DE ABERTURA, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº. 148/2019

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público a **PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA** do PREGÃO 148/2019, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
Motivo: Retificações no Edital.
NOVA DATA DE ABERTURA 05/12/2019 ÀS 08:00 HS.

Lagoa da Prata, 22 de novembro de 2019.

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:62F23DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
NOVA DATA DE ABERTURA, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº. 121/2019

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, considerando a DESERÇÃO da sessão no dia 22/11/2019, torna pública NOVA DATA DE ABERTURA, da licitação na modalidade de PREGÃO nº. 121/2019. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO E EDUCAÇÃO.**
Nova data de Abertura: 10/12/2019 às 09:00h. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: **www.lagoadaprata.mg.gov**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM
Pregoeiro,
22/11/2019

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:EDBCE1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2019.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2019.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA E ADJUDICA a INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa F&S – PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, visando a contratação de empresa para apresentação artística da dupla Fernando e Sorocaba, como atração do evento de comemoração do aniversário da cidade de Lagoa da Prata, que acontecerá no dia 27/12/2019, às 22 horas, na Praça de Eventos. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), conforme Processo 300/2019, Inexigibilidade de Licitação 82/2019.

Lagoa da Prata, 22 de Novembro de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:111AAA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 82/2019.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 82/2019.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa F&S – PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, visando a Contratação de empresa para apresentação artística da dupla Fernando e Sorocaba, como atração do evento de comemoração do aniversário da cidade de Lagoa da Prata, que acontecerá no dia 27/12/2019, às 22 horas, na Praça de Eventos. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), conforme Processo 300/2019, Inexigibilidade de Licitação 82/2019.

Lagoa da Prata, 22 de Novembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:54C33598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2019 _ PGJ – RIO GRANDE DO NORTE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2019 _ PGJ – RIO GRANDE DO NORTE.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº 8/2019 - PGJ – RIO GRANDE DO NORTE,** junto à empresa: **TIM S.A,** no valor de 130.444,80; visando à contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Lagoa da Prata, cujo contrato será pelo período de 24 meses, através da Ata de nº8/2019 _ **PGJ _ RIO GRANDE DO NORTE, no valor total de R$130.444,80 (Cento e trinta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo. Processo nº288/2019 _ Pregão 159/2019.

Lagoa da Prata, 22 de novembro de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:59AAEC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2019 _ PGJ – RIO GRANDE DO NORTE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2019 _ PGJ – RIO GRANDE DO NORTE.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a adesão a ATA de Registro de Preços de **Nº 8/2019 - PGJ – RIO GRANDE DO NORTE,** junto à empresa: **TIM S.A,** no valor de 130.444,80; visando à contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Lagoa da Prata, cujo contrato será pelo período de 24 meses, através da Ata de nº8/2019 _ **PGJ _ RIO GRANDE DO NORTE, no valor total de R$130.444,80 (Cento e trinta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo. Processo nº288/2019 _ Pregão 159/2019.

Lagoa da Prata, 22 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:5267DF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ACATAMENTO DE IMPUGNAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO 143/2019

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público O ACATAMENTO DE IMPUGNAÇÃO, referente ao **PREGÃO 143/2019**, anteriormente publicado para o dia 29/11/2019 às 13:00hs. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIÓGRAFO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Motivo: O Pregoeiro, no uso de suas atribuições decide acatar o pedido de Impugnação, apresentado tempestivamente pela empresa VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA e publica nova data de abertura para o dia 09/12/2019 às 13:00hs.

Pregoeiro, Vicente De Paula Teixeira Amorim

Lagoa da Prata, 22/11/2019

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:ED29BB79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEILÃO NO. 01/219

A Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco – AMMESF, torna público a prorrogação do LEILÃO no. 01/219, para venda de um veículo CAMINHÃO, CARGA/FORD/CARGO 1317 E BASCULANTE, ANO FRABRICAÇÃO/MODELO 2010, que por ausência de arrematante na primeira praça, foi redesignado para o próximo 09 de dezembro de 2019, às 10:00 horas, cuja sessão para alienação, pelo maior lance, será realizada na rua Tiradentes, no. 765, sala 401, centro, Montes Claros – MG (escritório do leiloeiro).
Informações e edital na AMMESF sita à avenida Montes Claros, no. 1144, bairro Nossa Senhora de Fátima, Pirapora – MG, no horário comercial, com ADELSON ou VANDER, nos fones 38.98827.0777 e com o Leiloeiro Oficial designado para o ato, Sr. Marcus Vinícius, nos fones 38.3221.5324, 38.99125.4664 e 38.99909.7240 ou no e-mail marcusviniciusleiloes@hahoo.com.br.

Pirapora, 18 de novembro de 2019.

(Ass) Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Leiloeiro Oficial Nomeado.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:F95BB4A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 106/19

Abertura do Pregão Presencial RP 106/19 no dia 13/12/19 às 09h, com credenciamento a partir das 09h30min. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de tintas, solventes, micro esfera de vidro destinado ao serviço de sinalização

viária horizontal no município de Lagoa Santa, sem mão-de-obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E463691B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP 105/2019

Aviso de homologação do Pregão Presencial RP 105/2019, Processo licitatório 182/2019, a empresa: Atmosfera Climatização de Ambientes Eireli , Valor R$ 2.771.999,97. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para aquisição e instalação de equipamentos climatizadores para atender várias escolas e creches do município.

Lagoa Santa 20/11/2019

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B86B341F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.912, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova o regulamento do Concurso Luzes de Natal, a ser realizado no Município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o regulamento do Concurso Luzes de Natal, que integra o presente Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da premiação destinada aos vencedores do Concurso Luzes de Natal correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.05.05.13.392.0015.2154.3.390.31.00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de novembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

REGULAMENTO PARA CONCURSO DE ILUMINAÇÃO NATALINA
"LUZES DE NATAL"

Para os fins deste Regulamento deverão ser consideradas as seguintes observações:
Fachada frontal: o lado externo da edificação voltado para a rua ou que possa ser visto da rua.
Gradil frontal: a estrutura de cercamento do lote, na divisa com o logradouro, podendo ser na forma de muro, cerca, grade.

OBJETIVOS

O concurso "LUZES DE NATAL", promovido pelo Município de Lagoa Santa - MG, através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, tem por finalidade eleger a iluminação natalina melhor ornamentada, de acordo com critérios estabelecidos neste regulamento, representando o espírito de natal nos estabelecimentos mas residências individuais, condomínios residenciais horizontais ou verticais, logradouros públicos e comércio em geral.

1.1. O Concurso "Luzes de Natal", realizado pelo Município de Lagoa Santa – MG tem por objetivos:

Reforçar as tradições do Natal, difundindo o espírito de fraternidade, respeito e amor ao próximo;
Estimular a criatividade da comunidade, associações, entidades e comércio em geral;
Apoiar as manifestações da cultura popular; e
Tornar a cidade mais bela e atrativa para visitação durante as festividades natalinas.

2. CONCURSO

2.1. Poderão participar do concurso os imóveis residenciais individuais e privados, estabelecimentos comerciais, condomínios verticais ou horizontais e logradouros públicos existentes no município de Lagoa Santa.

2.2. O concurso será dividido em quatro categorias:

• Residências individuais (casas): somente fachada frontal e/ou gradil frontal e com acesso visível ao nível da rua, não sendo permitida a inscrição de imóvel localizado em condomínio fechado devido à necessidade de visitação do público em geral;
• Logradouros públicos: ruas, praças e associações;
• Condomínios residenciais horizontais ou verticais (somente portaria); e
• Comércio em geral (somente fachadas).

2.2.1. Será considerada, para fins de julgamento, apenas a decoração que possa ser vista do nível da rua.

2.2.2. O participante poderá decorar a calçada contígua ao gradil frontal de seu imóvel, sendo esta considerada como uma extensão do gradil, **desde que não ofereça riscos ou empecilhos à livre circulação dos pedestres, cabendo ao participante a responsabilidade civil e criminal pela segurança de suas instalações e pelos danos eventualmente causados a terceiros ou ao patrimônio público.**

2.2.3. Para que exista a competição e premiação das categorias citadas no item 2.2, deverão ocorrer, no mínimo, **02 (duas) inscrições** em cada uma delas.

Havendo somente 01(uma) inscrição em determinada categoria, a mesma será avaliada pela Comissão, mas não receberá premiação;
Havendo 02 (duas) inscrições em determinada categoria, somente haverá premiação para um vencedor (1° lugar); e
Havendo um número superior a 02 (duas) inscrições em determinada categoria, haverá a premiação para dois vencedores (1º e 2º lugares).

2.2.4. Caso não haja número suficiente de inscrições, conforme item 2.2.1, a(s) respectiva (s) categoria(s) não participará(ão) do concurso.

2.3. O participante responsável pela inscrição também será responsável pela segurança elétrica e estrutural dos ornamentos.

2.4. Só poderão participar do presente concurso os imóveis situados no Município de Lagoa Santa previamente inscritos conforme este regulamento.

2.5. O tema da iluminação deverá ser diretamente ligado ao natal.
2.6. O material empregado na decoração ficará a cargo de cada participante com inteira liberdade de escolha.

2.7. O participante poderá iniciar a decoração a qualquer tempo, mas deverá estar atento para o prazo de inscrição e de início do julgamento e visitação da Comissão.

2.8. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3688-1390 ou 1389 (Diretoria Municipal de Turismo e Cultura) ou pelo e-mail turismoecultura@lagoasanta.mg.gov.br.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas a partir da data de publicação deste regulamento até as 16 (dezesseis) horas do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2019, diretamente no Centro Administrativo situado na Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, loja 28, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

3.1.1. As inscrições dos participantes deverão ser realizadas mediante a apresentação do CNPJ, no caso de pessoas jurídicas e apresentação do CPF, para pessoas físicas.

3.1.2. Será permitida 01 (uma) inscrição por endereço e, caso seja realizada mais de uma inscrição no mesmo endereço, somente será validada a primeira inscrição realizada.

3.2. Para realizar a inscrição, os interessados deverão preencher e entregar a ficha de inscrição, conforme anexo deste regulamento.

3.2.1. Os participantes deverão indicar na ficha de inscrição os dados completos de conta bancária em seu nome (pessoa física) ou da empresa/entidade (pessoa jurídica) apta para recebimento de possível premiação.

3.3. As inscrições deverão ser feitas por categoria, representadas da seguinte forma:

a) Residências: deverão ser inscritas pelos moradores dos endereços inscritos;
b) Comércio: deverão ser inscritas pelos representantes legais;
c) Logradouros Públicos: deverão ser inscritos exclusivamente por associações representantes dos bairros; e
d) Condomínios verticais ou horizontais: deverão ser inscritos pelo síndico.

3.3.1. Os responsáveis pela inscrição deverão anexar junto à ficha de inscrição comprovantes de endereço atualizados até 03 (três) meses anteriores à data da inscrição), nos casos de residências e comércios e, para logradouros públicos e condomínios, deverão ser anexados os respectivos estatutos e/ou regimentos e ata de posse do representante legal.

3.4. Caberá aos participantes a adoção das medidas necessárias para a inscrição no presente concurso dentro do prazo de inscrição, bem como providenciar todos os materiais necessários para a decoração.

4. JULGAMENTO

4.1. A sessão de julgamento será aberta ao público e realizada no dia 20 de Dezembro de 2019, as 09h00min, por votação da comissão de julgamento, após as visitas (nos dias 17, 18 e 19 de Dezembro) às casas, condomínios, logradouros públicos e estabelecimentos comerciais inscritos no concurso de decoração natalina, considerando os seguintes critérios de avaliação.

a) Tema Natalino;
b) Originalidade e criatividade;
c) Impacto visual da iluminação noturna;
d) Utilização de material reciclável.

4.2. Serão atribuídas as notas de 01 (um) a 10 (dez) pontos para cada critério do item 4.1, por cada membro da Comissão.

4.3. O julgamento será feito por categorias de acordo com o item 3.3.

4.4. Para efeito de julgamento somente será analisada a decoração externa do imóvel, conforme especificações contidas no item 2.2.

4.5. Em caso de empate nas diferentes categorias, será feito um sorteio entre os participantes empatados.

5. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final será publicado no dia 20/12.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Os dois melhores colocados de cada categoria serão declarados vencedores nas seguintes condições, observado o disposto no subitem 2.2.1:

Categoria I – Residenciais (casas):
Prêmio do vencedor: R$3.000,00 (três mil reais);
Prêmio do segundo colocado: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

Categoria II – Logradouros Públicos (Associações):
Prêmio do vencedor: R$3.000,00 (três mil reais);

Prêmio do segundo colocado: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

Categoria III - Condomínios residenciais horizontais e verticais (portarias).
Prêmio do vencedor: R$5.000,00 (cinco mil reais);

Prêmio do segundo colocado: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Categoria IV – Comércio:

Prêmio do vencedor: R$5.000,00 (cinco mil reais);

Prêmio do segundo colocado: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

6.2. A premiação será realizada até o dia 30 (trinta) de janeiro de 2020, por meio de depósito ou transferência bancária, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Fazenda, na conta indicada na ficha de inscrição pelo responsável, conforme item 3.2.1.

6.3. Receberão a premiação os responsáveis pela inscrição conforme consta na ficha de inscrição, conforme item 3.1.1.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A decoração de natal deverá permanecer montada até o dia 06 (seis) de janeiro de 2020.

7.2. Os custos dos materiais e da montagem da decoração ficará a cargo de cada participante.

7.3. As decorações não poderão sofrer alterações durante o período de avaliação, autorizadas apenas intervenções que visem sua devida manutenção e/ou segurança.

7.4. Os responsáveis legais pelos imóveis vencedores deste concurso, desde já autorizam os organizadores deste concurso a usar, a seu critério, imagem, nome e voz em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados do concurso cultural, inclusive na internet, sem qualquer ônus ao promotor do concurso.

7.5. A simples inscrição e participação neste concurso implica o total conhecimento e aceitação deste regulamento pelos participantes, bem como de seus termos e condições.

7.6. É vedada a inscrição neste concurso das decorações realizadas em prédios públicos municipais.

7.7. É vedada a participação neste concurso de membros da Comissão Avaliadora e de seus parentes em linha reta ou colateral até o 2º grau, bem como de servidores públicos lotados na Secretaria de Bem Estar Social.

7.8. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da Comissão de Avaliação do Concurso de Decoração Natalina – Luzes de Natal.

Lagoa Santa, 22 de novembro de 2020.

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:BF1A5B97

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA - 008/2019 - RENDAS DIVERSAS

O Município de Lagoa Santa – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos dos Artigos 118, 283 §5º, 445, 447 e 449 do Código Tributário Municipal, Lei nº 3.080/2010, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas proprietárias das inscrições abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido, para regularizarem seus débitos, inscritos em Dívida Ativa, relativos aos exercícios de 2017 à 2019**.**

Taxa Cemitério

CONTRIBUINTE	INSC. DO CONTRIBUINTE	PROCESSO	GUIA
Valdivino Lourenço	89530	2231/2019	194/2018
Sidneia dos Santos	90030	2231/2019	12/2019
Maurício dos Santos	90511	2231/2019	50/2019

Multa Posturas

CONTRIBUINTE	INSC. DO CONTRIBUINTE	PROCESSO	GUIA
Daniel Marcelino Gonçalves	19391	5115/2017	38/2017

Outras Receitas Imobiliárias

CONTRIBUINTE	INSC. DO CONTRIBUINTE	PROCESSO	GUIA
Raimann Washimann do Nascimento	86796	2231/2019	79/2017

Multa Vigilância Sanitária

CONTRIBUINTE	INSC. DO CONTRIBUINTE	PROCESSO	GUIA
Supermercados e Padaria Napoles LTDA	41057	2050/2016	1/2019

Fica estipulado o prazo de 30(trinta) dias após a data desta publicação, para que os responsáveis ou interessados em negociar seus débitos, compareçam junto ao Setor de Rendas Diversas desta Prefeitura, localizado à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG. Expirado o prazo previsto acima, observando-se o disposto na Lei Municipal 3.796/2015, Lei Federal 6.830/1980, juntamente com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/2010, será extraída Certidão de Dívida Ativa para proposição de Protesto Extrajudicial ou Execução Fiscal dos valores não pagos, que serão acrescidos de taxas e emolumentos cartorários ou custas processuais e honorários, a critério da Administração Pública.

Lagoa Santa, 14 de novembro de 2019.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:173F45F0

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º T.A. | ATA RP N° 035/2019 | PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ/MF nº 67.729.178/0002-20. Finalidade: troca de marca do item 58 da referida Ata, conforme Processo Administrativo Externo nº 7821/2019.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:37A5E432

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000103/2019 - **Pregão presencial nº**. 000070/2019 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA O PREPARO DE COFFEE BREAK PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**, REALIZADO NO DIA 11 de novembro de 2019. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.413.146/0001-36.**

Lambari, 11 de novembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:BE344CBE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000084/2019. **Processo Licitatório: nº. 000103/2019 - Pregão presencial nº.00070/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA O PREPARO DE COFFEE BREAK PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA -15.413.146/0001-36.** Vigência: 11 de novembro de 2019 a 11 de novembro de 2020. VALOR: 12.862,50

Lambari, 22 de novembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:EF7AB7B5

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000105/2019 - **Pregão presencial nº**. 000071/2019 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇOES NA CIDADE DE BELO HORIZONTE-MG, PARA PACIENTE TRANSPLANTADO**,

REALIZADO NO DIA 13 de novembro de 2019. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: **FERNANDA SOARES PRATES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.126.073/0002-33.**

Lambari, 13 de novembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:82A873A9

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 000076/2019. **Processo Licitatório: nº. 000105/2019 - Pregão presencial nº. 00071/2019** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇOES NA CIDADE DE BELO HORIZONTE-MG, PARA PACIENTE TRANSPLANTADO **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: FERNANDA SOARES PRATES - 19.126.073/0002-33.** Vigência: 13 de novembro de 2019 a 13 de fevereiro de 2020. VALOR: 7.176,00

Lambari, 13 de novembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:66842FD7

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000107/2019 - **Pregão presencial nº**. 000073/2019 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO PARA A SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DA COMENDA DR. AMÉRICO WERNECK**, REALIZADO NO DIA 18 de novembro de 2019. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: **VALÉRIA MARIA DE CASTRO FRANCO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.104.998/0001-98.**

Lambari, 18 de novembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:3975AC85

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº. 000077/2019. **Processo Licitatório: nº. 000107/2019 - Pregão presencial nº. 00073/2019** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO PARA A SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DA COMENDA DR. AMÉRICO WERNECK **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: VALÉRIA MARIA DE CASTRO FRANCO ME - 05.104.998/0001-98.** Vigência: 18 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. VALOR: 27.000,00

Lambari, 18 de novembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:981F0AA8

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000109/2019 - **Pregão presencial nº**. 000075/2019 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, REALIZADO NO DIA 19 de novembro de 2019. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: **RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA E MEDICINA DO TRABALHO DO SUL DE MINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.693.141/0001-00.**

Lambari, 19 de novembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:717FD3B7

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000085/2019. **Processo Licitatório: nº. 000109/2019 - Pregão presencial nº. 00075/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA E MEDICINA DO TRABALHO DO SUL DE MINAS LTDA -18.693.141/0001-00.** Vigência: 19 de novembro de 2019 a 19 de novembro de 2020. VALOR: 366.842,00

Lambari, 19 de novembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:1409DE31

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000108/2019 - **Pregão presencial nº**. 000074/2019 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE APARELHO TELEFÔNICO E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, REALIZADO NO DIA 20 de novembro de 2019. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: **DAFARIA INFORMATICA & AUTOMACAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.637.751/0001-72, EVOLUTI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita**

no CNPJ sob o n.º 27.404.157/0001-39, FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.579.314/0001-23, HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.255.291/0001-21 e WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.777.618/0001-89.

Lambari, 20 de novembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:A379DFBD

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000086/2019. **Processo Licitatório: nº. 000108/2019 - Pregão presencial nº. 00074/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE APARELHO TELEFÔNICO E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: DAFARIA INFORMATICA & AUTOMACAO EIRELI -33.637.751/0001-72.** Vigência: 21 de novembro de 2019 a 21 de novembro de 2020. VALOR: 7.480,80

Lambari, 20 de novembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:39E852F0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000087/2019. **Processo Licitatório: nº. 000108/2019 - Pregão presencial nº.** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE APARELHO TELEFÔNICO E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL **CONTRATANTE:** Município de Lambari . C**ONTRATADA: EVOLUTI LTDA ME - 27.404.157/0001-39.** Vigência: 21 de novembro de 2019 a 21 de novembro de 2020.VALOR: 5.759,00

Lambari, 20 de novembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:AC44423B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000088/2019. **Processo Licitatório: nº. 000108/2019 - Pregão presencial nº. 00074/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE APARELHO TELEFÔNICO E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA -22.579.314/0001-23.** Vigência: 21 de novembro de 2019 a 21 de novembro de 2020. VALOR: 4.721,00

Lambari, 20 de novembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:A7D452AD

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000089/2019. **Processo Licitatório: nº. 000108/2019 - Pregão presencial nº. 00074/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE APARELHO TELEFÔNICO E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE EPP -01.255.291/0001-21.** Vigência: 21 de novembro de 2019 a 21 de novembro de 2020. VALOR: 1.863,40

Lambari, 20 de novembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:DFC02E29

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000090/2019. **Processo Licitatório: nº. 000108/2019 - Pregão presencial nº.00074/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE APARELHO TELEFÔNICO E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA -11.777.618/0001-89.** Vigência: 21 de novembro de 2019 a 21 de novembro de 2020. VALOR: 59.087,50

Lambari, 20 de novembro de 2019 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:0C2B4A96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 085/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: CLÍNICA MÉDICA CABRAL LTDA
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 085/2018, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 30 (trinta) dias, a contar de 07 de novembro de 2019, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 07/11/2019.
Vigência: 06/12/2019
Credenciamento nº 010/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018, Processo Licitatório nº 037/2018
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Luiz Augusto Pereira Cabral

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:D26F324F

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo Contrato nº 089/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM
Contratada: PROMED GÁVEA LTDA - ME
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 089/2018, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 30 (trinta) dias, a contar de 19 de novembro de 2019, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 19/11/2019.
Vigência: 18/12/2019
Credenciamento nº 010/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018, Processo Licitatório nº 037/2018
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Tiago Magalhães Bastos

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:57F2112C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.491, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de 28 de agosto de 2019, que dispões sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam autorizadas as alterações dos Anexos 1 e 3, Metas Anuais e Metas Fiscais, respectivamente, instituídos pela Lei Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2019, de 28 de agosto de 2019, exercício financeiro de 2020, o qual passará a vigorar conforme anexos constantes da presente lei, tendo em vista necessidade de compatibilização com o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020.

Art. 2º As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Orçamentária Anual 2020, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com esta Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 07 de novembro de 2019, 165º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D425785C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.492, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui o uso da bengala verde como meio adequado para identificar pessoas acometidas de baixa visão e, como instrumento de orientação e mobilidade, no âmbito do município de Leopoldina e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Leopoldina, o uso da "bengala verde", como instrumento auxiliar de orientação, apoio, mobilidade e de identificação de pessoas diagnosticadas com baixa visão.

Parágrafo único: Considera-se pessoa acometida de baixa visão àquela que apresenta alteração, com restrição de acuidade visual menor ou igual a 20/200 (vinte duzentos avos), ou inferior a 30% (trinta por cento) da visão do melhor olho, ou campo visual (visão lateral) menor que 20 (vinte) graus, mesmo com o uso de óculos adequados e após ter passado por todos os procedimentos clínicos ou cirúrgicos, e utilizado de todos os recursos óticos disponíveis para a melhora da capacidade visual.

Art. 2º A bengala verde possuirá iguais características em relação a bengala branca em peso, longitude, empunhadura elástica, e capacidade de rebatimento, podendo ou não conter na última anilha uma luz de led, a qual facilitará a visibilidade noturna.

Art. 3º O Poder Executivo poderá dar publicidade para conhecimento da população, por instrumentos e mecanismos necessários à divulgação do uso da bengala verde pelas pessoas diagnosticadas com baixa visão.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 07 de novembro de 2019,165º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:3DF0DDCB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.494, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de contribuição para a Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Leopoldina - ACIL, e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição para a Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Leopoldina - ACIL, para custear a unidade móvel de cursos de Gastronomia do Senac, que trará treinamentos e capacitação gratuita à população, mediantea inclusão de dotação orçamentária ao orçamento vigente, conforme classificação institucional funcional programática abaixo relacionada:

02 12 04 661 0001 2.024 - Man. Atividades da Sec. Desenvolvimento Econômico
3350 41 Contribuições - R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Parágrafo único: O recurso utilizado para a abertura do crédito especial será a anulação parcial de dotação orçamentária abaixo relacionada:

02 12 04 661 0001 2.024 3390 36 R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) - Ficha 421

Art. 2ºA abertura do crédito especial a que se refere esta Lei se faz na forma disposta no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 14 de novembro de 2019, 165º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:3FDF00E4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ERRATA - LEI Nº 4.490, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 13/11/2019. Edição 2631
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

Leia-se:

LEI Nº 4.490, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Municipal de 2019 e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos Suplementares ao Orçamento Municipal do exercício financeiro de 2019, até o limite máximo de R$3.353.151,81 (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos) correspondendo a 3,00% (três por cento) do orçamento vigente, referente à Lei 4.448 de 13 de dezembro de 2018, para remanejamento de dotações que se tornarem insuficientes durante o referido exercício.

Art. 2º Os recursos a serem utilizados na abertura dos créditos ora autorizados serão aqueles definidos no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, informados quando da abertura de cada decreto, conforme Art. 167, inciso V, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 07 de novembro de 2019, 165º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSE MARCIO FAJARDO CAMPOS
Secretário Municipal de Fazenda

ADRIANA VIEIRA DA SILVA SOUZA
Controladora Geral

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:4CBB2395

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.489, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza a cessão temporária de servidores públicos municipais junto ao Movimento de Assistência Social - MAS e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder, temporariamente, servidores públicos municipais para prestar serviços junto ao Movimento de Assistência Social - MAS, arcando com o ônus dos vencimentos dos profissionais cedidos.

Parágrafo Único: A cessão autorizada será realizada respeitados os trâmites da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º O servidor cedido manterá seu vínculo efetivo com o Município, submetendo-se ao Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º A frequência do servidor cedido será controlada pela entidade pública cessionária e será informada mensalmente, por escrito, à Prefeitura Municipal de Leopoldina, arquivando-se cópia na repartição de origem para controle e eventuais comunicações pertinentes à cessão.

Art. 4º A entidade cessionária não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação do servidor público cedido, para o desempenho de função que não esteja compreendida entre suas atribuições funcionais.

Art. 5º A cessão que trata esta lei poderá ser revogada a qualquer tempo, em havendo interesse público, sem que isso gere qualquer tipo de direitos ao servidor cedido ou à entidade beneficiada.

Art. 6º O servidor cedido nos termos desta lei fará jus a todos os benefícios e gratificações decorrentes de seu cargo junto à Prefeitura do Município de Leopoldina.

Art. 7º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei, no que couber, por meio de decreto.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 07 de novembro de 2019,
165º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:90C90498

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019**, TIPO "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, RUA PERNAMBUCO Nº 1234, JOAMÁRIO, LIMEIRA DO OESTE -**

MG, E EM CONFORMIDADE COM AS PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS.

O recebimento dos envelopes será **até o dia 10 de dezembro de 2019, às 08h:30min.**

O Edital na integra encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da prefeitura ou ainda no site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares pelo telefone (034) 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 22 de novembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:77DB03AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE LIMEIRA DO OESTE.

Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Limeira do Oeste. Às 14h e 15min (quatorze horas e quinze minutos) do dia 20 (vinte) do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sede Secretaria Municipal de Cultura, situada na Avenida Minas Gerais, 441 (quatrocentos e quarenta e um), no Bairro Jardim Humaitá de Limeira do Oeste. Estiveram presentes a reunião os seguintes conselheiros: Elis Regina da Silva Macedo e Bianca Archangelo Rodrigues, Representantes das Escolas do Município; Veronice Maria dos Santos Brentan, Representante da Secretaria Municipal de Cultura; Sidinei Maraia e Sérgio Alves Garcia, Representantes da Imprensa Local; Clodoaldo Gaspar de Oliveira e Patrícia Rodrigues de Queiroz, Representantes da Secretaria Municipal de Educação; Orlando Buso Filho, Representante da Secretaria Municipal de Obras; Edson Soares de Oliveira, Representante das Associações com Atuação Voltada para as Artes e Cultura. Estive presente também na reunião o Senhor Fábio Francisco de Freitas, Funcionário do Setor de Patrimônio Cultural. Iniciou a reunião com a senhora presidente Divina Ferreira de Queiroz Covizzi agradecendo a presença de todos e pediu que fosse feito uma oração de agradecimento por tudo de bom que foi realizado durante todo o ano. Em seguida o funcionário do Setor de Patrimônio Cultural, Fábio Francisco de Freitas apresentou o Plano de Aplicação do Fundo para aprovação dos Conselheiros. Apresentou justificativa de aprovação de investimentos nos bens culturais listados a seguir: **1- Nome: Cemitério Rural do Calais-Tombamento**: 2012 (dois Mil e doze) - Investimento: Obra de conservação, limpeza, acera do entorno, conserto da cerca, recolocação dos azulejos, conserto das cruzes, poda dos galhos, pintura dos túmulos e limpeza do local; **2– Nome: Quermesse São Pedro e São Paulo –** Bem Registrado: 2017 (dois mil e dezessete) - Investimento: Aquisição de insumos para ornamentação e materiais de divulgação para recriação e valorização do Bem Cultural Imaterial; **3- Nome: Prédio da Prefeitura Municipal** Inventário: 2010 (dois mil e dez) - Investimento: Aquisição de materiais de monitoramento e segurança do Bem Inventariado; **4- Nome: Prédio da Avenida Minas Gerais, Número 441** Inventário: 2016 (dois Mil e dezesseis) - Investimento: Contratação de Empresa para obra de ampliação do Bem Inventariado Prédio da Avenida Minas Gerais para abrigar o Museu Municipal, o que ficou de acordo para todos os conselheiros. O conselheiro Sergio perguntou sobre o andamento da obra de ampliação do Prédio da Avenida Minas Gerais, o conselheiro e Engenheiro da Prefeitura senhor Orlando disse a todos, que já foi feito a terceira medição e que a obra está em fase de acabamento. Com os resultados esperados com o Plano de Aplicação, foi apresentado o Quadro I B com os investimentos para aprovação. Investimentos em **Bem Tombado: Cemitério Rural do Calais - R$ 1.288,27** (Hum mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos); **Investimentos em Bem Registrado: Quermesse de São Pedro e São Paulo - R$ 3.238,20** (Três mil duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos); **Investimentos em Bem Inventariado: Prédio da Prefeitura Municipal – R$ 8.000,00** (oitenta mil reais); **Investimentos em Bem Inventariado: Prédio da Avenida Minas Gerais nº 441 – R$ 135.625,93** (Cento e trinta e cinco mil seiscentos e vinte cinco reais e noventa e três centavos); **Totalizando R$ 148.152,40** (Cento e Quarenta e oito mil cento e cinqüenta e dois reais e quarenta centavos) o valor investido em bens protegidos no ano de 2019 (dois mil e dezenove). Os Investimentos tiveram a aprovação de todos conselheiros presentes. Em seguida passou então a tratar de outros assuntos. Com a palavra o Funcionário do Setor Fábio falou de sua participação 9ª Rodada Regional do Patrimônio Cultural realizada na cidade de Santa Vitória no último dia 19 (dezenove) do mês de setembro, cujo certificado será anexado no Quadro IA para pontuação. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente Divina Ferreira de Queiroz Covizzi agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes a reunião, e às 15h e 10min (quinze horas e dez minutos) a reunião foi encerrada. Eu, Patrícia Rodrigues de Queiroz, Secretária do Conselho que redigi e lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela presidente Divina Ferreira de Queiroz Covizzi que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. _____

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:0BF28BDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0135/19 – LEILÃO Nº. 007/19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: PRC Nº. 0135/19 – LEILÃO Nº. 007/19

Assunto: "**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PRC- 135/19 DE 31.10.19**."

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02 **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 0479/2019** de 21 de novembro de 2019, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz/MG, que o Leilão de veículos leves, motos da área da saúde realizado em 19 de novembro de 2019, foi **DESERTO**, devido ao não interesse de nenhum **ARREMATANTE** nos itens do certame – Tipo Maior Oferta.

FUNDAMENTO E BASE JURÍDICA/LEGAL: ARTIGOS: ART. 19, III, ART. 21, § 2º , III, C/C ART. 22, V, § 5º , ART. 45, IV, ART.17 § 6º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993**.**

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de novembro de 2019.

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C58F4493

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0137/19 – LEILÃO Nº. 009/19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: PRC Nº. 0137/19 – LEILÃO Nº. 009/19

Assunto: "**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PRC- 137/19 DE 31.10.19**."

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02 **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 0481/2019** de 21 de novembro de 2019, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz/MG, que o Leilão de veículos pesados da área da Educação realizado em 19 de novembro de 2019, foi **DESERTO**, devido ao não interesse de nenhum **ARREMATANTE** nos itens do certame – Tipo Maior Oferta.

FUNDAMENTO E BASE JURÍDICA/LEGAL: ARTIGOS: ART. 19, III, ART. 21, § 2º , III, C/C ART. 22, V, § 5º , ART. 45, IV, ART.17 § 6º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993**.**

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de novembro de 2019.

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:99F844B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0136/19 – LEILÃO Nº. 008/19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: PRC Nº. 0136/19 – LEILÃO Nº. 008/19

Assunto: "**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PRC- 136/19 DE 31.10.19**."

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02 **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 0480/2019** de 21 de novembro de 2019, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz/MG, que o Leilão de veículos pesados e suplementos agrícola da área da SADEMA realizado em 19 de novembro de 2019, foi **DESERTO**, devido ao não interesse de nenhum **ARREMATANTE** nos itens do certame – Tipo Maior Oferta.

FUNDAMENTO E BASE JURÍDICA/LEGAL: ARTIGOS: ART. 19, III, ART. 21, § 2º , III, C/C ART. 22, V, § 5º , ART. 45, IV, ART.17 § 6º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993**.**

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de novembro de 2019.

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:35E64BF5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0138/19 – LEILÃO Nº. 010/19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: PRC Nº. 0138/19 – LEILÃO Nº. 010/19

Assunto: "**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PRC- 138/19 DE 31.10.19**."

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02 **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 0482/2019** de 21 de novembro de 2019, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz/MG, que o Leilão de veículo ônibus queimado, Kombi e muro pré-moldado usado da Secretaria de Obras realizado em 19 de novembro de 2019, foi **DESERTO**, devido ao não interesse de nenhum **ARREMATANTE** nos itens do certame – Tipo Maior Oferta.

FUNDAMENTO E BASE JURÍDICA/LEGAL: ARTIGOS: ART. 19, III, ART. 21, § 2º , III, C/C ART. 22, V, § 5º , ART. 45, IV, ART.17 § 6º, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993**.**

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 21 de novembro de 2019.

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:A3144A42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PRC-142-19

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 41/2019 - PE	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Processo Administrativo:	142/2019
	Processo de Licitação:	142/2019
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	11/11/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ailton Duarte, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	142/2019		
b) Licitação Nr.:	41/2019-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	21/11/2019		
e) Data daAdjudicação:	21/11/2019	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2019 PREGÃO ELETRONICO 108/2019, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FARMACIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.		

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 008626 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	0,0000	19.120,00
	1		19.120,00

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s). Dotação(ões): 2.042.3.3.90.32.00.00.00.00 (496) Saldo: 14.789,90

Luz, 21 de Novembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:94048567

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADESAO DE MEDICAMENTOS PREGÃO N° 040/2019/ PRC 141/2019 ATA DE ABERTURA

ADESAO DE MEDICAMENTOS PREGÃO N° 040/2019/ PRC 141/2019

ATA DE ABERTURA

Aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e dezenove as treze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Luz, sito à Av. Laerton Paulinelli, 153-Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 2.730/2019 de 11 de Setembro de 2019, para Adesão a Ata de Registro de preço Estadual de medicamentos 197/2019 Pregão Eletronico 153/2019 cujo objeto: **"ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 197/2019 PREGÃO ELETRONICO 153/2019, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.** Aberta a sessão, foi conferida a documentação e a CPL decidiu pela Adesão ao referido Pregão sendo o valor estimado adquirido pelo município R$ 720.107,23 (setecentos e vinte mil,cento e sete reais e vinte e três centavos).Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e digitada a presente ata que lida e achada conforme segue será devidamente assinada por mim e demais membros da Comissão.

Luz/MG, 11 de Novembro de 2019.

VANUSA C. DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL

Equipe de Apoio:

HIGOR GONTIJO VINHAL

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

DIEGO SILVA ABREU LUIS

CARLOS VIEIRA RODRIGUES

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:F513E65B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADESAO DE MEDICAMENTOS PREGÃO N° 041/2019/ PRC 142/2019 ATA DE ABERTURA

ADESAO DE MEDICAMENTOS PREGÃO N° 041/2019/ PRC 142/2019

ATA DE ABERTURA

Aos onze dias do mês de Novembro de dois mil e dezenove as treze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Luz, sito à Av. Laerton Paulinelli, 153-Bairro Monsenhor Parreiras em Luz/MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto nº 2.730/2019 de 11 de Setembro de 2019, para Adesão a Ata de Registro de preço Estadual de medicamentos 153/2019- Pregão Eletronico 108/2019 cujo objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 153/2019 PREGÃO ELETRONICO 108/2019, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FARMACIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.** Aberta a sessão, foi conferida a documentação e a CPL decidiu pela Adesão ao referido Pregão sendo o valor estimado adquirido pelo município R$ 19.120,00 (dezenove mil,cento e vinte reais).Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e digitada a presente ata que lida e achada conforme segue será devidamente assinada por mim e demais membros da Comissão.

Luz/MG, 11 de Novembro de 2019.

VANUSA C. DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL

Equipe de Apoio:

HIGOR GONTIJO VINHAL

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

DIEGO SILVA ABREU

LUIS CARLOS VIEIRA RODRIGUES

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:7FB578EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 054, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

ESTABELECE O PRAZO PARA A AQUISIÇÃO DE BENS, MERCADORIAS E SERVIÇOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicado por:
Taise Mariana Gonçalves
Código Identificador:15FBF398

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação de Processo 142/2019 – Pregão 052/2019. Objeto:**REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU EQUIPARADAS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E BOLSAS EM LONA SINTÉTICA EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 082/2019** – Detentora: **CIDINEI GONÇALVES DE FIGUEIREDO EIRELI (CNPJ: 71.315.964/0001-77)**, valor R$ 66.764,00, vigência até 18/11/2020. **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 083/2019** – Detentora: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA (CNPJ:** nº 07.628.070/0001-38), valor R$ 18.550,00, vigência até 18/11/2020.

Mirabela, 19 de novembro de 2019.

JONATAS GONÇALVES REGO
Gerente Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:5B85C9F3

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Inexigibilidade nº 023/2019 – Processo nº 155/2019 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG - Item 02 - Prestação de serviços médico especialista em Anestesiologia com**

atendimento de 100 consultas mensais e realização de procedimentos anestésicos das cirurgias programadas para o dia, com carga horária mínima de 5 horas semanais no Hospital Municipal São Sebastião, através do credenciamento 001/2019, Contratado**: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO NORTE DE MINAS LTDA-ME (CNPJ: 09.077.152/0001-67**).

Mirabela, 20 de novembro de 2019.

MARCIO COSTA AQUINO
Gerente Municipal de Assistência Social e Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:680AC8A6

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO - Processo nº 155/2019 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG - Item 02 - Prestação de serviços médico especialista em Anestesiologia com atendimento de 100 consultas mensais e realização de procedimentos anestésicos das cirurgias programadas para o dia, com carga horária mínima de 5 horas semanais no Hospital Municipal São Sebastião,** através do credenciamento 001/2019, **Contrato nº 129/2019 -** Contratada - **: CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO NORTE DE MINAS LTDA-ME (CNPJ: 09.077.152/0001-67**), Vigência: início em 20/11/2019 pelo período de 12 meses, valor R$ 72.000,00

. **Mirabela, 20 de novembro de 2019. Ratificada por**

MARCIO COSTA AQUINO
Gerente Municipal de Assistência Social e Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:A94C58DA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 060/2019 a realizar-se dia 10/12/19 as 08:00 hs – Objeto – Registro de preços exclusivo para me/epp/equiparadas, para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, filtros de ar, graxas, fluido de freio, aditivos, água para baterias, dentre outros, para atendimento das demandas das gerências de transporte, assistência social, saúde, educação, obras serviços urbanos e rurais e administração deste município de Mirabela-MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F421439E

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 061/2019 a realizar-se dia 06/12/19 as 08:00 hs – Objeto – Contratação de me/epp/equiparadas para prestação de serviços especializados em engenharia e segurança do trabalho, visando a realização de laudo de condições ambientais, programa de prevenção de riscos ambientais, conforme termo de referência em anexo. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:DD32D1E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 88/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 88/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 05 de dezembro de 2019, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP nº 88/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos, Elétricos, Funilaria e Pintura, para Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos e Máquinas do Município de Monte Carmelo/MG, com reserva de itens para Participação Exclusiva de ME, EPP, MEI. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 20 de novembro de 2019.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:7F49ACE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 81/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 81/2019 – PROCESSO Nº 116/2019. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos e Retífica de Motores, para Manutenção de Veículos Leves e Pesados da Frota do Município de Monte Carmelo/MG, para Participação Exclusiva de ME, EPP e MEI. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 116/2019, modalidade Pregão SRP nº 81/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada:** Wilson Goulart de Lima EPP. **Data:** 30/10/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 81/2019 – PROCESSO Nº 116/2019**. O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 116/2019, modalidade Pregão SRP nº 81/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: Wilson Goulart de Lima EPP. **Data:** 01/11/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 81/2019. PROCESSO Nº 116/2019. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** Ata RP n° 163/2019: Wilson Goulart de Lima EPP; CNPJ: 17.462.286/0001-20. **Valor Global**: R$ 187.498,25. **Data:** 01/11/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 01 de novembro de 2019.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:C76825F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 36/2019, Modalidade: Convite nº 02/2019, Processo nº 46/2019, Tipo: Menor Preço Global. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratada:** SÉCULUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 03.698.525/0001-30. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para Execução de Reforma da Escola Municipal Maria Leocádia Rosa do Bairro Jardim Oriente, Município de Monte Carmelo/MG. **Cláusula Primeira**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 7,3390% do valor contratado, sendo o acréscimo no valor de R$ 22.506,87. Data: 01/11/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:B77B91FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 38, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a homologação do resultado final e a convocação de médicos no desenvolvimento do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF, e preenchimento de vagas e formação de cadastro de reservas, referente ao Edital nº 005/2019."

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo seletivo simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para médicos no desenvolvimento do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF;

Considerando a necessidade de realizar a convocação dos candidatos aprovados referente ao Edital nº 005/2019;

RESOLVE

Art. 1° Fica convocada a candidata abaixo nomeada a comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 22 de Novembro de 2019, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 005/2019, para fins de firmar termo de contratação.

3º	Raisa Verena Novaes Freitas Carneiro	062.615.295-07

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 22 de Novembro de 2019.

WESCLEY JOSÉ DE SOUZA
Secretário Municipal Adjunto de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0CF57C3D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 81, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a convocação para contratação Técnico de Nível Superior do Cadastro Único, aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 06/2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de processo seletivo simplificado nº 06/2019;

Considerando a realização de processo de seleção pública destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva de Técnico de Nível Superior do Cadastro Único, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 06/2019;

Considerando a homologação do resultado final; e

Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

RESOLVE

Art. 1º – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Unidade Integrada de Cidadania e Ação (UNICA), situada na Av. Silvério Campos, 258, Safira, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 25 de novembro de 2019, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 06/2019, para fins de firmar termo de contratação.

NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
JACQUELINE LAVIOLA MOSTARO DE OLIVEIRA PENNA	071.402.596-82	16	APROVADA

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se o presente em DOM, no sítio oficial e Arquive.

Muriaé, 22 de novembro de 2019

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1E62833E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019

Renato Bernardes da Silva, Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;
Considerando o processo licitatório do Pregão Presencial nº 093/2019, visando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus novos, câmara de ar e protetores a serem utilizados na manutenção da frota desta Autarquia;
Considerando que a autotutela é o poder que a Administração Pública goza para anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa.

DOS FATOS

Como se nota dos autos, o processo fora encaminhado à assessoria jurídica desta autarquia em 29/10/2019 (fl. 822) para parecer jurídico quanto ao procedimento a ser adotado em face da empresa EL ELYON PNEUS EIRELI, tendo em vista os documentos que chegaram ao conhecimento do setor de licitações quanto a penalidades aplicadas em face da referida empresa, impedindo-a de participar com a Administração Pública.

Às fls. 832/836 vieram as razões do Parecer Jurídico, opinando no sentido de que, apesar da controvérsia doutrinária e jurisprudencial sobre o âmbito de abrangência da penalidade de suspensão de participação da empresa, e da coerência dos argumentos de ambas as correntes, o processo poderia prosseguir, com a assinatura das atas pelas empresas vencedoras.

Assim, o processo licitatório fora homologado e teve as atas de registro de preço assinadas pelas empresas vencedoras.

No entanto, chegaram novamente ao conhecimento desta administração informações relativas a penalidades em face da empresa EL ELYON PNEUS EIRELI, bem como vasto aporte jurisprudencial com orientação no sentido de se estender a aplicação da penalidade de suspensão aos demais entes da Federação.

Em decorrência, fora solicitado novo pedido de parecer jurídico, colacionando-se as seguintes razões e documentos:

- Publicação Oficial da ESURB – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, OBRAS E URBANIZAÇÃO, da cidade de Montes Claros, referente à decisão tomada para DESCREDENCIAR E INABILITAR a empresa EL ELYON PNEUS EIRELI, em razão de ter sido detectado que a mesma se encontra impedida de contratar com a Administração Pública por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que tais punições ainda estão em vigor e se aplicam a todos os entes federativos. Decisão de 07 de novembro de 2019.

- Parecer Jurídico oriundo da Prefeitura Municipal de Cristina acerca da inabilitação da empresa EL ELYON em razão de penalidade aplicada à mesma suspendendo seu direito de contratar com a Administração Pública, sustentando, com base em decisões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, STJ e Revista do Tribunal de Contas de Minas Gerais (Link da Revista: http://revista1.tce.mg.gov.br/Content/Upload/Materia/1293.pdf) que a referida penalidade se estende aos demais entes da Administração Pública.

- Publicação da Prefeitura Municipal de Manhuaçu aplicando penalidade de multa por inexecução parcial do contrato firmado com a empresa EL ELYON.

- Decisão do Superior Tribunal de Justiça (pág. 3 de 5) no sentido de que os efeitos das sanções previstas no art. 87, III e IV, da Lei n. 8.666/93 estendem-se a toda a administração pública e não apenas ao órgão ou ente federado que as aplicou.

Encaminhados os autos à assessoria jurídica para novo parecer, reconheceu-se que a insegurança ainda prevalece acerca do prosseguimento do presente processo licitatório, isto em decorrência de todo o material colacionado para o respectivo parecer, dando conta das decisões, julgamentos e conclusões pertinentes à empresa em questão.

Em seguida, foi discorrido no parecer quanto ao poder inerente à Administração Pública de anular ou revogar seus próprios atos, sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário, quando tais atos forem contrários à lei ou aos interesses públicos.

Dessa forma, a conclusão do parecer foi no sentido de submeter a questão ao Diretor Administrativo para que, observando a necessidade de se resguardar a segurança jurídica, deliberar sobre a questão utilizando-se do poder de autotutela.

Por fim, somando-se aos motivos acima, foi recebida do Setor de Transportes da autarquia Certidão dando conta de que determinados itens fornecidos pela empresa EL ELYON no processo do Pregão Presencial nº 070/2018, onde a mesma sagrou-se vencedora, apresentaram problemas importantes de qualidade, como durabilidade e resistência, e mesmo perante insistente contato do setor de transporte para com a empresa, a autarquia ficou sem retorno quanto ao ressarcimento dos danos causados pelos produtos da empresa em questão, o que será objeto de futuro processo administrativo em face da mesma.

DA AUTOTUTELA. AUTONOMIA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ANULAR OU REVOGAR SEUS PRÓPRIOS ATOS SEM A NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO JUDICIAL.

Vale destacar que tanto na revogação quanto na anulação não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo ambas serem realizadas por meio de outro ato administrativo auto executável.

O Supremo Tribunal Federal há muito tempo consolidou sua jurisprudência no sentido de que a Administração pública tem o poder de rever os seus próprios atos quando os mesmos se revestem de nulidades ou quando se tornam inconvenientes e desinteressantes para o interesse público.

Cabe salientar que entre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, bem como de invalidá-los (anulá-los) em caso de ilegalidade. Nesse sentido, a **Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal** tem o seguinte enunciado:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Frise-se que esses deveres-poderes também estão legalmente previstos **no art. 49 da Lei nº 8.666/93**:

A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Vale destacar, ainda, o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular, de modo que o prosseguimento do presente processo licitatório pode acarretar prejuízos à administração pública devido ao vício insanável que preenche o processo, sendo medida inarredável, nesse caso, a anulação de todo o procedimento.

Em resumo, a autotutela é a emanação do princípio da legalidade e, como tal, impõe à Administração Pública o dever, e não a mera prerrogativa, de zelar pela regularidade de sua atuação (dever de vigilância), ainda que para tanto não tenha sido provocada.

PELO EXPOSTO, considerando os riscos à segurança jurídica decorrente dos documentos colacionados pertinentes à empresa EL ELYON; considerando o interesse público e o bom uso do dinheiro público; considerando ainda a conduta diligente desta Administração em avaliar os riscos e a possibilidade de prejuízo a que estaria submetida com o eventual fornecimento por parte da empresa em questão.

A administração RESOLVE **revogar** o ato que a habilitou a empresa e que adjudicou os itens à mesma no processo licitatório do Pregão Presencial nº 093/2019, considerando ainda que a ata de registro de preço com a empresa EL ELYON PNEUS EIRELI não foi assinada pelo Diretor Geral do DEMSUR.

Muriaé – MG, 14 de novembro de 2019.

RENATO BERNARDES DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
DEMSUR

DESPACHO: Diante das razões de fato e de direito expostas pelo Diretor Administrativo e Financeiro, em sua manifestação, a qual acolho, mantenho a decisão que declarou com base no que fora constatado nos autos do Pregão Presencial nº 093/2019.

Publique-se

Muriaé - MG, 14 de novembro de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral
DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:0DFF986A

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 106 - APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 106 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre aposentadoria de MARIA AUXILIADORA ARQUETE FARACO.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados pela média aritmética simples do período contributivo, nos termos do art. 47, 73 e 74 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. 40, §1º, III, alínea "b" da CR/88 à servidora **MARIA AUXILIADORA ARQUETE FARACO,** Matrícula 186.002, CPF nº 571.467.806-00, no cargo efetivo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, NSO-12.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de novembro de 2019**.

Muriaé/MG, 21 de novembro de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP-660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:82A73791

LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 014/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Concorrência Pública nº 014/2019 – Processo nº 269/2019 - Requisitante: SMOP - Objeto: Contratação de empresa para Construção do Mercado Municipal à Rua Sinval Florêncio da Silva, bairro Centro, no município de Muriaé-MG – Abertura da sessão de licitação dia 03/01/2020 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:C7C2A93F

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 019/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Tomada de Preço nº 019/2019 – Processo nº 270/2019 - Requisitante: SME - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra, incluso fornecimento de material para Revitalização e Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva E.M. Ricardo Oliveira Morais de Azevedo, bairro Safira, no município de Muriaé-MG – Abertura da sessão de licitação dia 11/12/2019 às 08:30 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:47ABF091

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 212/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 212/2019 – Processo nº 271/2019 - Requisitante: SMA - Objeto: Registro de preço para eventual contratação para manutenção de roçadeiras, motosserra, compactador, perfurador, podadeira utilizados pelos setores municipais – Abertura da sessão de licitação dia 06/12/2019 às 08:30 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:EABFAE72

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 213/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 213/2019 – Processo nº 272/2019 - Requisitante: SMDS - Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para execução de serviço de tiragem, edicão e revelação de fotos coloridas para atender a SMDS – Abertura da sessão de licitação dia 06/12/2019 às 09:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:45B5E519

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 214/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 214/2019 – Processo nº 273/2019 - Requisitante: SME - Objeto: Registro de preço para eventual para aquisição de materiais gráficos para uso da Secretaria Municipal de Educação – Abertura da sessão de licitação dia 06/12/2019 às 13:30 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:06D3EE9D

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 429 / 2019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº204/2019** - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO

PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES, SALGADOS VARIADOS, BOLOS, REFRIGERANTES, SUCOS, GUARDANAPOS, PARA AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/ - DETENTOR: ESCOBAR GOMES DE SOUZA FILHO- VALOR: 81.069,00 - PRAZO: 22/11/2019 A 21/11/2020 -

MURIAÉ/MG,22/11/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 430 / 2019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº204/2019** - OBJETO :REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES, SALGADOS VARIADOS, BOLOS, REFRIGERANTES, SUCOS, GUARDANAPOS, PARA AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ/ - DETENTOR: PADARIA & CONFEITARIA DA CUNHA LTDA- VALOR: 292.710,00 - PRAZO: 22/11/2019 A 21/11/2020 -

MURIAÉ/MG,22/11/2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:AA5BA957

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 215/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 215/2019 – Processo nº 274/2019 - Requisitante: SMDS - Objeto: Registro de preço para eventual (exclusivo para ME, EPP e equiparadas) contratação para fornecimento de persianas verticais e horizontais, incluso instalação para os setores da SMDS – Abertura da sessão de licitação dia 06/12/2019 às 15:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:0E825194

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 216/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 216/2019 – Processo nº 275/2019 - Requisitante: SMDS - Objeto: Registro de preço para eventual para aquisição de chinelos de borracha unissex para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Abertura da sessão de licitação dia 09/12/2019 às 09:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:73F04592

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 217/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 217/2019 – Processo nº 276/2019 - Requisitante: SMDS/SME - Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças e prestação de serviço de conserto de fogão da rede municipal de ensino de muriaé/SME e SMDS– Abertura da sessão de licitação dia 09/12/2019 às 13:30 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:26005135

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 218/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 218/2019 – Processo nº 277/2019 - Requisitante: SMA - Objeto: Registro de preço para eventual contratação de serviços de solda, torno, tacógrafo e hidráulico em veículos da frota municipal – Abertura da sessão de licitação dia 09/12/2019 às 15:00 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:F879E50F

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 219/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 219/2019 – Processo nº 278/2019 - Requisitante: SMA - Objeto: Registro de preço (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) para eventual aquisição de equipamento e outros itens de proteção individual para uso nos setores municipais – Abertura da sessão de licitação dia 10/12/2019 às 08:30 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:2BC07FB5

LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 209/2019

Tendo em vista erro de digitação ocorrido durante a confecção do edital

Onde se lê:

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES"- DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO -

Endereço: Av. Maestro Sansão, nº 236- 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-002
Data: 22/11/2019 (vinte e dois de novembro de dois mil e dezenove)
Horário: 13:30 hs. (treze horas e trinta minutos) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Passa a ter a seguinte redação:

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL "PRESIDENTE TANCREDO NEVES"- DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - Endereço: Av. Maestro Sansão, nº 236- 3º andar, Centro, Muriaé – MG, CEP 36.880-002
Data: 26/11/2019 (vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove)
Horário: 08:30 hs. (oito horas e trinta minutos) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

22 de novembro de 2019

NATÃ ALMEIDA DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:D1488C77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO OFICINEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG / TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de Naque, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 25, *caput* e inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019 com o objetivo de Contratação de profissionais interessados em prestar serviços para a Municipalidade de Naque com COORDENADOR TÉCNICO, OFICINEIROS, FACILITADOR DE OFICINA do Cras para o ano de 2019/2020 em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência. Foram Credenciados os seguintes licitantes: Bernardo Magalhães De Paula para **Oficineiro Futebol**; Regislaine Ribeiro Rodrigues para **Oficineiro de Artesanato geral e Oficineiro de Manicure;** Tatiane Soares Carolina Silva para **Oficineiro de Jogos e diversões e Oficineiro Ginástica;** Weliton Sayminton Siman De Araujo para **Facilitador de oficinas;** Celson Soares da Silva 03474677683 para **Oficineiro de Música e Coral**.

Naque, MG, 22 de novembro de 2019.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:27131063

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 165/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2019 - Processo Administrativo N° 165/2019 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 038/2019, objetivando a Aquisição de Material de Consumo Para Utilização na Limpeza e Manutenção da Piscina e Área de Lazer João Gonçalves Pereira da Silva do Município de Natércia (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 09 de dezembro de 2019. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 - Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 22 de novembro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:693E7E6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PP 046/2019

PROCESSO 072/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2019
REPUBLICAÇÃO
O Município de Nova Ponte/MG, através do Pregoeiro designado, vem informar da retificação do instrumento convocatório referente ao Pregão Presencial nº 046/2019, a presente retificação decorre do fato da necessidade de alterações no edital, diante o pedido de impugnação efetuado pela empresa Muniz Produções e Eventos Eireli-ME. Portanto, em razão de tal fato, faz-se necessária a republicação do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, §4º da Lei nº 8.666/1.993, sendo redesignada a sessão pública para o dia 05 de dezembro de 2019, às 13:00 horas. Demais informações pelo e-mail (compras@novaponte.mg.gov.br) e pelo tel. (34) 3356-8000.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO
Pregoeiro.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:E3616945

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVOS

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	N.º 037/2019
FUNDAMENTO:	A celebração deste contrato se dá em conformidade com o art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações. A locação do imóvel abaixo especificado se devido ao mesmo encontrar-se situado em frente a atual sede administrativa do DMAE, que passa por reformas para adequação e melhorias de sua estrutura.
OBJETO:	A presente contratação objetiva a locação de imóvel situado na Avenida Morse Caetano, nº 425, destinado ao funcionamento temporário da sede administrativa do Departamento Municipal de Água e Esgoto do Município de Nova Ponte/MG.
CONTRATADA:	**Cleiton luiz maciel**
ASSINATURA:	Nova Ponte, 16 de outubro de 2019.

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:8400BE7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ONÇA DE PITANGUI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 69/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2019, REGISTRO DE PREÇOS N° 192019

O Município de Onça de Pitangui/MG- CNPJ 18.313.858/0001-71, torna pública a realização de processo licitatório que tem como **OBJETO:** Registro de Preços para a aquisição de materiais de expediente destinados às atividades das Secretarias do Município de

Onça de Pitangui. **ABERTURA**: 06/12/2019às 09h00min. **MAIORES INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL**: Setor de Compras e Licitações (R. Gustavo Capanema, 101, 3° andar, Centro, Onça de Pitangui/MG, CEP 35.655-000), pelo Tel. (37) 3273-1114, pelo e-mail: licitacao@oncadopitangui.mg.gov.br, ou pelo site www.oncadopitangui.mg.gov.br. Embasamento Legal Lei 10.520/2002.

MARÍLIA R. D. SILVA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luana Gois de Vasconcelos
Código Identificador:7F6F9D57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 433/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

Município de Ouro Fino MG - Extrato de Ratificação - Processo nº 433/2019 – Inexigibilidade nº 011/2019 – Objeto: contratação do grupo ***"JAMMIL E UMA NOITES"*** para Show no dia 21 de Fevereiro de 2020 no Ouro Fino em Folia. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. **Contratado: PRAIEIRO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA. CNPJ Nº 08.278.971/0001-00. Valor:** R$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais). **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Inexigibilidade. Data: 22 de Novembro de 2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A2587FF7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0395/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019.

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº 0395/2019, Pregão Presencial nº 091/2019. - Objeto: Prestação de serviços de locação e montagem de estrutura para o Ouro Biker 2019 e Festival Multicultural de Natal 2019, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Extrato de Contrato nº 119/2019 – Contratada: 4You Eventos ltda ME Valor R$ 19.900,00 – Extrato de Contrato nº 120/2019 – Contratada: Anderson Roberto Vicente ME – Valor R$ 1.598,00 – Contratada: R. Sandoval de Faria & Cia ltda – Valor R$ 4.260,00 - Data 22/11/2019 Validade até 10/01/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:D99AD865

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 434/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019

Município de Ouro Fino MG - Extrato de Ratificação - Processo nº 434/2019 – Inexigibilidade nº 012/2019 – Objeto: contratação do grupo ***"A ZORRA"*** para Show no dia 22 de Fevereiro no Ouro Fino em Folia 2020. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. **Contratado: COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA ME (COMERCIAL FP) . CNPJ Nº 25.023.859/0001-47. Valor:** R$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais). **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Inexigibilidade. Data: 22 de Novembro de 2019.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7A3F851D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 42-2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Aviso de Licitação**. **Pregão Presencial SRP nº 42/2019. Processo de Compra nº 322/2019** – Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AO PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL (CONSERVAÇÃO DO SOLO) NO ANO DE 2020.** Local da realização da sessão pública do PREGÃO: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia 09-12-2019 às 09:00h.. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu, 22 de Novembro de 2019.

ROSILENE CARDOSO PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:D84FA3A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO Nº 009/2019

Convênio nº 009/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a Casa do Rotariano de Contagem, tendo como anuente o Rotary Clube de Contagem. Objeto: Oferecimento de serviços odontológicos à população, mediante a entrega de conjuntos de equipamentos, descritos como: 15 (quinze) cadeiras odontológicas Persus L-127v 60hz, com estofamento cadeira Persus e 15 (quinze) Mocho Persus. Vigência: 05 anos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 11241/2019.

Pará de Minas, 31 de outubro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:F353D555

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA Nº 005/2019

Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 005/2019: firmado entre o município de Pará de Minas e MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA. Objeto: cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, sem ônus para o CEDENTE.
Vigência: 21/11/ 2019 a 31/12/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 10530/2019.

Pará de Minas/MG., 21 de novembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:62D639C0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 200/2019

Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde, compreendendo: procedimentos ambulatoriais e hospitalares, assistência à saúde pública em nível ambulatorial e hospitalar, procedimentos ambulatoriais e hospitalares inseridos na Programação Pactuada e Integrada do Sistema Único de Saúde - PPI/SUS e demais projetos e programas.
Dotações: 02.09.10.302.0022.2.348.3.3.90.39 -0533.
Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2019. Valor: R$ 1.740.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa nº 016/2019 – Processo (PRC) nº 1080/19.

Pará de Minas/MG, 20 de novembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:83F9A279

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0096/2019

Ata de Registo de Preços nº 0096/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONTRANSIN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO EXCLUSIVOS DA MARCA *"CONTRANSIN"* PARA CONJUNTOS SEMAFÓRICOS INSTALADOS NO MUNICÍPIO.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 260.180,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 074/2019 Processo nº 789/2019.

Pará de Minas, 04 de novembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:7FA4F23B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 0301/2015

7º TA ao Contrato 0301/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PARAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Objeto: supressão na contratação de transporte em 25%. Valor: - R$ 234.375,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 0081/2015.

Pará de Minas, 11 de novembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:86B05049

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 027/2015

7º TA ao Contrato 027/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARCO ANTÔNIO DA SILVA REIS. Objeto: acréscimo na prestação de serviços de transporte escolar relativa à rota nº 05, item 14. Valor: R$ 4.850,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:50F7F72C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 8º TA AO CONTRATO 033/2015

8º TA ao Contrato 033/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ALISSON SOARES PEREIRA. Objeto: acréscimo na prestação de serviços de transporte escolar relativa à rota nº 06, item 15. Valor: R$ 18.720,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 011/2014.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:CF97DA77

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 197/2019

Contrato nº 197/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE FILTRO SOLAR PARA ATENDER AO PROGRAMA "AABB COMUNIDADE".
Dotações: 02.12.08.244.0021-2.135.3.3.90.30-0726
Vigência: 07/11/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 2.534,70. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 077/2019 - PRC n.º 944/2019.

Pará de Minas (MG), 07 de novembro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:D1FD61F3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS 013/2019 - PROCESSO: PRC 954/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: PRC 954/2019 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 013/2019

ATA DE ABERTURA

Às 09:00 (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 013/2019,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PATRÍCIA PEREIRA DINIZ NO BAIRRO SÃO LUIZ,** incluindo fornecimento de materiais. Aberta a sessão, estando a empresa: **CONUBRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL**, com representante presente, empresa esta que protocolou os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital. A conferência dos documentos técnicos ficou a cargo da Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foi declarada a empresa habilitada, conforme segue abaixo:

Empresa(s) habilitada(s):

•**CONUBRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL**

Empresa(s) inabilitada(s):

•**não houve**

A empresa apresentou Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial e anexo III letra "e", declarando seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte. Nada mais havendo a tratar, o representante legal da empresa **CONUBRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL**, Sr. Breno Augusto Marinho Martins, presente nesta sessão, renuncia ao prazo legal previsto no art.109, inciso II da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, membro da comissão técnica, representante presente e membros da Comissão Permanente de Licitação, que será publicada na íntegra, bem como o resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. A ata será publicada no sítio eletrônico http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

Representante Presente:

BRENO AUGUSTO MARINHO MARTINS
Conubra Construtora e Urbanizadora Brasil

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:2C62DAD0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 013/2019 - PROCESSO: PRC 954/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: PRC 954/2019 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 013/2019

ATA DE JULGAMENTO

Às 10:00 (dez) horas do dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 013/2019,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PATRÍCIA PEREIRA DINIZ NO BAIRRO SÃO LUIZ,** incluindo fornecimento de materiais, conforme planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro, projeto básico e memorial descritivo. Ficando responsável pela conferência das propostas e planilhas e cronogramas a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco. Aberta a sessão, estando presente o representante da empresa habilitada, procedeu-se então à abertura do envelope de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, conforme segue abaixo:

1ª) - CONUBRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL – R$ 466.634,92 (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Após conferência da proposta, da planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, pela Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco, foi declarada vencedora a empresa **CONUBRA CONSTRUTORA E URBANIZADORA BRASIL** pelo menor valor global **– R$ 466.634,92** (quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93.

E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site: http://transparencia.parademinas.mg.gov.br, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e responsável pela conferência da documentação técnica.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

Representante Presente:

BRENO AUGUSTO MARINHO MARTINS
Conubra Construtora e Urbanizadora Brasil

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:DADF69A8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2019 – PRC Nº 1036/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2019 – PRC Nº 1036/19.** Objeto: **Prestação de serviços especializados em gestão tributária voltada para a recuperação e incremento das receitas tributárias e de transferências intergovernamentais, com disponibilização de software totalmente web.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 19/12/2019 às 09:00 horas, a abertura será no dia 19/12/2019 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 19/12/2019 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:00640AC5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2019 – PRC Nº 1037/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2019 – PRC Nº 1037/19.** Objeto: **Contratação de licenciamento de uso temporário de sistema para a modernização da administração tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 20/12/2019 às 09:00 horas, a abertura será no dia 20/12/2019 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 20/12/2019 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:6B1BCC61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019 PROCESSO 088/2019

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019
PROCESSO 088/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Pedra do Indaiá comunica o credenciamento de Leiloeiro Oficial para avaliação, preparação, organização e condução de leilão público para alienação de Bens Móveis e Imóveis inservíveis para a Administração, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e a e**ntrega dos envelopes com a documentação para credenciamento dos leiloeiros interessados no dia 28/11/2019, às 14horas**, junto ao Setor de Compras e Licitações, no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá/MG, na Av. 1º de Março, nº 891, Centro, quando ocorrerá a Sessão Pública da Reunião de Credenciamento.

Pedra do Indaiá, 04 de Novembro de 2019

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:1816E243

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 081/2019, Edital, Pregão Presencial: Nº 065/2019. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Mochilas Escolares para os alunos da rede Municipal de ensino, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: On Line Comércio de Bolsas Eirelli EPP com o valor global de R$ 65.799,00 (sessenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 14 de Novembro de 2019

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:49CFD37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Ratificação de Dispensa, Processo Nº 084/2019, Inexigibilidade de Licitação N° 004/2019, Considerando os pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, R A T I F I C O integralmente o processo de Inexigibilidade de licitação que versa presente contrato a contratação de empresas para prestação de serviços na realização show artístico da "Bruno e Marrone" para o evento Aniversário da Cidade, que será realizado no dia 16 de dezembro de 2019, de acordo com a solicitação da Secretaria Mun. de Governo e Planejamento, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de Inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 084/2019 – Inexigibilidade nº 004/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, Contratado: WBM Produtora de Eventos Ltda, Valor Global de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), mediante apresentação da nota fiscal de serviços, Vigência: 06 de Novembro à 31 de Dezembro de 2019.

Perdizes/MG, 06 de Novembro de 2019.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:89A05AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Ratificação de Dispensa ,Processo nº 085/2019, Inexigibilidade de licitação n° 005/2019, Considerando os pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, R A T I F I C O integralmente o processo de Inexigibilidade de licitação que versa presente contrato a contratação de empresas para prestação de serviços na realização show artístico da "Hugo E Guilherme" para o evento Aniversário da Cidade, que será realizado no dia 16 de dezembro de 2019, de acordo com a solicitação da Secretaria Mun. de Governo e Planejamento, com substanciada no presente instrumento, foi objeto de Inexigibilidade de licitação, de acordo com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 084/2019 – Inexigibilidade nº 004/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, Contratado: Segunda Gestão Produções Artísticas e Eventos Ltda, Valor Global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), mediante apresentação da nota fiscal de serviços, Vigência: 06 de Novembro à 31 de Dezembro de 2019. Após as anotações de praxe, ao arquivo com as cautelas que o caso requer.

Publique-se. Cumpra-se.

Perdizes/MG, 06 de Novembro de 2019.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:1366DCD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 067/2019, a realizar-se no dia 06/12/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09 horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para prestação de serviço, locação de estrutura, palco, tendas, grades disciplinadora, som/iluminação, banheiros quimicos e outros serviços, para realização do Evento Aniversário da Cidade de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, de acordo com as especificações detalhadas das linhas no Anexo I, referente ao edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br –

Perdizes MG. Perdizes MG, 22/11/2019

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:F9011DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 069/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 055/2019. Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços Mecânicos e fornecimento de peças originais, para o conserto, manutenção e conservação do Trator de esteira 7D do Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Máquinas, conforme as especificações detalhadas no anexo I, que faz parte do edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Minas Império Auto Peças Ltda. Prazo De Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 30 de Outubro de 2019.

JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:96CFC8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 068/2019, a realizar-se no dia 06/12/2019, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 14 horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de Pessoa Fisica ou Pessoa Juridica para prestação de serviço, Locação de Veiculo utilitario, Transporte de Bovino e e Transporte de Carne, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuaria, Meio Ambiente e Limpeza Publica, de acordo com as especificações detalhadas das linhas no Anexo I, referente ao edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br –

Perdizes MG. Perdizes MG, 22/11/2019

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:0D3B567A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 080/2019, Edital/Pregão Presencial: Nº 064/2019, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de material para demarcação viária, sinalização vertical e horizontal em vias públicas no Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transito e Serviços Públicos, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologados: Castro Arantes Química Industrial Ltda. Prime Sinalização Ltda ME. Prazo De Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 20 de Novembro de 2019.

JOSE JAIRO ALVES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:7356C7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO – I TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – I Termo Aditivo de Contrato N° 225/2019. Origem: Processo Nº 034/2019 – Tomada de Preço Nº 003/2019. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto acréscimo de quantitativos aproximadamente de 16,3325% (dezesseis vírgula três três dois cinco por cento) dos serviços que estão ligados diretamente ao paisagismo do local e através do acréscimo dos itens, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: LR Engenharia e Construções Eireli ME. Valor do Contrato: O valor do contrato inicial de R$ 39.347,68 (Trinta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), acrescentará o valor

de R$ 6.426,46 (Seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), passará para o valor global de R$ 45.774,14 (Quarenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), nos termos do artigo 65, inciso I, b da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

VINICIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 02 de Outubro de 2019.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:D2E46266

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Aviso de Licitação Tomada De Preço Nº 011/2019.A Prefeitura Municipal De Perdizes/Mg. Torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Tomada de Preço Nº 011/2019, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresas para Ampliação e Reforma da Ponto Apoio de Saúde na Comunidade do Sonho Azul no Município de Perdizes MG, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Abertura dos envelopes habilitação e proposta prevista para as 09horas do dia 19/12/2019. Prazo de cadastramento dos interessados e retirados do Edital, até as 17h 00 minutos do dia 16/12/2019. O Edital encontra-se no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG, 22/11/2019

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS
Presidente da Comissão Permanente Licitação.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:9CEEB6CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.119/2019 - ALTERA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DECRETO Nº 4.069/19

DECRETO Nº 4.119/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

"ALTERA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESIGNADOS PELO DECRETO Nº 4.069/19 DE 08.08.2019."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Educação as pessoas abaixo discriminadas em substituição aos seguintes membros designados pelo Decreto nº 4.069 de 08.08.2019:
I – Como representantes dos estudantes das escolas do Município, com idade superior a 14 anos, em substituição aos Conselheiros Alessa Tomaz e Samuel Antonio Alvarenga ficam nomeados os seguintes conselheiros:
Efetivo
Nome: Erika Aparecida Galmarini CPF: 703 796 546-44
Email: galmarinierika809@gmail.com
Endereço: Rua Guilhermina Braga, 670 – Nossa Senhora das Graças
Telefone: 35 99766 0517
Suplente
Nome: Kaique Edson da Silva CPF: 183 058 167-88
Email: kaiquedasilva3011@gmail.com
Endereço: Rua Marta Pereira, 1340 – Chácara Bela Vista
Telefone: 35 99886 5270
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 21 de novembro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:913B2520

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações a **PREGÃO PRESENCIAL 073/2019**- PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Data de Abertura: 09 de dezembro de 2019 as 09:00 horas. O Edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 22 de novembro de 2019.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:315BCBAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
QUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO C/ DETECTOR DE RAIOS X

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações a **PREGÃO PRESENCIAL 074/2019**- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO C/ DETECTOR DE RAIOS X VIVIX S 1717N, COM SOFTWARE, COM COMPUTADOR E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA A INSTALAÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO RAIO X INSTALADO NA UBS DR ALEXANDRE ALVES. Data de Abertura: 10 de dezembro de 2019 as 09:00 horas. O Edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 22 de novembro de 2019.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:54C6ECB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações a **PREGÃO PRESENCIAL 075/2019**- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO (PERFURAÇÃO EM ARENITO DIÂMETRO 150MM, LIGAÇÃO DO POÇO AO SERVIÇO RESERVATÓRIO ELEVADO EXISTENTE, CONJUNTODE MOTOBOMBAS, AUTOMAÇÃO, LICENCIAMENTO E OUTORGA), tal serviço tem por finalidade atender à UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ALEXANDRE ALVES e ESCOLA MUNICIPALPROFESSOR LÁZARO ROSA MUNIZ UNIDADE II. Data de Abertura: 09 de dezembro de 2019 as 11:00 horas. O Edital poderá ser obtido no site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 22 de novembro de 2019.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:B8D77D2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 088/2019

HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 088/2019
Pregão Presencial n° 041/2019
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, limpeza e higiene para as Secretarias de Educação e de Saúde do Município.
AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - CNPJ: 09.147.535/0001-64
Valor Total de R$ 11.128,00 (onze mil e cento e vinte e oito reais)
R.O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME - CNPJ: 23.245.754/0001-07
Valor Total de R$ 24.320,81 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais e oitenta e um centavos)

PIRAPETINGA, 11 de Outubro de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:7754C418

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO DO PROCESSO 088/2019

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
CONTRATO: 075/2019
DATA: 12 de Novembro de 2019.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, limpeza e higiene para as Secretarias de Educação e de Saúde do Município
CONTRATADA: Amanda Serafim Mattos Da Silva EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.147.535/0001-64, sediado(a) na R. Armando Chaves Monteiro nº 135 Bairro Boa Esperança, em Carmo, Estado do Rio de Janeiro doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Amanda Serafim Mattos Da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.591.557-9, expedida pela (o) Detran/RJ, e CPF nº 097.549.837-12
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: Valor total deste contrato R$ 11.128,00 (onze mil cento e vinte e oito reais).
PRAZO: 31 de Dezembro de 2019.
DOTAÇÃO:
2.07.00.12.306.0011.20046-3.3.90.30 - Fonte: 1.47 – Merenda escolar
2.07.00.12.306.0011.20046-3.3.90.30 - Fonte: 1.44 – Merenda escolar
2.07.00.12.361.0010.20047-3.3.90.30 - Fonte: 1.47 – Ensino Fundamental
2.07.00.12.365.0010.20052-3.3.90.30 - Fonte: 1.47 – Ensino Pré Escolar
2.07.00.12.365.0010.20053-3.3.90.30 - Fonte: 1.47 – Ensino Creche
2.14.00.10.301.0008.20093-3.3.90.30 - Fonte: 1.48 – FMS

Publique-se.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 088/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
CONTRATO: 076/2019
DATA: 12 de Novembro de 2019.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo, limpeza e higiene para as Secretarias de Educação e de Saúde do Município
CONTRATADA: R.O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.245.754/0001-07, sediado(a) na Rua Martinho Campos, n°. 222, bairro centro, em Carmo, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28640-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rian de Oliveira Almada, portador(a) da Carteira de Identidade nº 202172243, expedida pela (o) Detran-RJ, e CPF nº 150.119.007-54
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Enoghalliton de Abreu Arruda, brasileiro, Enfermeiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.539.369-5, inscrito no CPF sob o n.º 016.471.426-01, residente e domiciliado na Rua Nair Rambaldi de Souza, 08 - Bloco B Apt 301 – Bairro São João, neste município.
DO VALOR: Valor total deste contrato é de R$ 24.320,81 (vinte e quatro mil trezentos e vinte reais e oitenta e um centavos).
PRAZO: 31 de Dezembro de 2019.
DOTAÇÃO:
2.07.00.12.306.0011.20046-3.3.90.30 - Fonte: 1.47 – Merenda escolar
2.07.00.12.306.0011.20046-3.3.90.30 - Fonte: 1.44 – Merenda escolar
2.07.00.12.361.0010.20047-3.3.90.30 - Fonte: 1.47 – Ensino Fundamental
2.07.00.12.365.0010.20052-3.3.90.30 - Fonte: 1.47 – Ensino Pré Escolar
2.07.00.12.365.0010.20053-3.3.90.30 - Fonte: 1.47 – Ensino Creche
2.14.00.10.301.0008.20093-3.3.90.30 - Fonte: 1.48 – FMS

Publique-se.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:F2268503

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO DESERTA PROCESSO 089/2019

Ata de Deserto

Aos 19 de Novembro de 2019, às 13:00 horas, na Prefeitura Municipal de PIRAPETINGA, a Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio, reuniram-se para a abertura de Licitação n° 089/2019, instaurada na modalidade pregão nº 042/2019.
Na hora marcada foi verificada a ausência de empresas interessadas na participação do certame, primeira vez, sendo assim declarado: **deserto**.
Diante da ausência de representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital, torna definitivo o julgamento realizado. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pelo Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio.

IGOR COELHO SALLES
Pregoeiro

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Membro

PRISCILA DE LEMOS SOUZA PEREIRA
Membro

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:23956FF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO 092/2019

RATIFICAÇÃO
Processo n° 092/2019
Dispensa n° 033/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA COM MÉDICO ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGISTA, EM PROL DO PACIENTE GABRIEL DOS SANTOS SILVA.
PSM SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 20.036.116/0001-98
Valor Total de R$ 200,00 (duzentos reais)

PIRAPETINGA, 29 de Outubro de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:F4E6FE77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO AO PROCESSO 049/2019

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto Aquisição de uniformes personalizados destinados aos servidores das Equipes de Estratégia da Saúde da Família, Programa Saúde Bucal e Combate as Endemias do Município de Pirapetinga/MG.
EMPRESA CONTRATADA: ARTE SECRETA CONFECÇÕES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.720.236/0001-65, sediado(a) na R Professor Jose Lintz, nº 50/58, Bairro Mina De Ouro, em Leopoldina, Estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
PRAZO DO ADITIVO: 31/12/2019
DATA DO ADITIVO: 07 de outubro de 2019.
Publique-se.
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto Aquisição de uniformes personalizados destinados aos servidores das Equipes de Estratégia da Saúde da Família, Programa Saúde Bucal e Combate as Endemias do Município de Pirapetinga/MG.
EMPRESA CONTRATADA: KASULO DE ITAOCARA MODAS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.179.455/0001-63, sediado(a) na R Benedito Pereira De Souza nº 81 Loja 01, Bairro Centro, em Itaocara, Estado do Rio de Janeiro.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
PRAZO DO ADITIVO: 31/12/2019
DATA DO ADITIVO: 07 de outubro de 2019.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:83413942

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 595 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria nº 595 de 19 de novembro de 2019.

Designa servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo" 77, inciso VIII e 125, II "c" da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar os servidores **Gislayne Shirley Oliveira Jorge -** Cargo de Analista Administrativo - matrícula nº7718, **Thais Fernanda Lima Brito -** Cargo de Assistente Técnico Administrativo **-** matrícula n° 14332**, Laura Regina de Barros -** Assistente Técnico em Saúde - matrícula n°4798, para sob a presidência da primeira constituírem Processo Administrativo, incumbido de apurar supostas irregularidades na execução atribuídos por servidor, conforme artigo" 152, da Lei Municipal 1.782/2005 de 06 de julho de 2005.
Art. 2º. O prazo para conclusão dos processos administrativos disciplinares não excederão 30 (trinta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Pirapora, 19 de novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:46B16EF8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 596 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria nº 596 de 19 de novembro de 2019.

Designa servidores para constituírem Comissão de Sindicância Administrativa

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo" 77, inciso VIII e 125, II "c" da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Designar os servidores **Sandra Suely Mota Ramos Massela** - Cargo de Assistente Técnico Administrativo - matrícula nº 8219, **Vanessa Aparecida Castro Ribeiro** - Cargo de Assistente Técnico Administrativo - matrícula n° 14291**, Michelle dos Reis O. Nascimento** - Assistente Técnico Administrativo - matrícula n°13753, para sob a presidência da primeira constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar supostas irregularidades atribuídas por servidor, conforme artigo" 152, da Lei Municipal 1.782/2005 de 06 de julho de 2005.
Art. 2º. O prazo para conclusão dos processos administrativos disciplinares não excederão 30 (trinta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Pirapora, 19 de novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:8C86B11C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 611 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 611 de 21 de novembro de 2019.

Tornar sem efeito nomeação por perda de prazo para posse.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito as nomeações relacionadas no Anexo I desta portaria, em face da ausência de posse no prazo legal, nos termos do art.16, § 1° e 6º da Lei nº 1.782/2005.
Parágrafo único. A nomeação ora tornada sem efeito foi realizada através da portaria nº 550 de 11 de outubro de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 21 de novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 611/2019

FAXINEIRO (ASG)

ELAINE GOMES DOS SANTOS

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:46924450

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 608 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria nº 608 de 20 de novembro de 2019.

Prorroga o prazo da Portaria nº 526/2019

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a Portaria nº 526 de 26 de setembro de 2019 que instituiu a Comissão de Sindicância Administrativa.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2019.

Pirapora, 20 de novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:6FCABFC4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 606 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 606 de 20 de novembro de 2019.

Tornar sem efeito nomeação por perda de prazo para posse.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito as nomeações relacionadas no Anexo I desta portaria, em face da ausência de posse no prazo legal, nos termos do art.16, § 1° e 6º da Lei nº 1.782/2005.
Parágrafo único. A nomeação ora tornada sem efeito foi realizada através da portaria nº 518 de 24 de setembro de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 20 de novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 606/2019

OPERÁRIO (ASG)

ALVACI DOS SANTOS ARAÚJO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:A71626B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 605 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria nº 605 de 20 de novembro de 2019.

Prorroga o prazo da Portaria nº 526/2019

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a Portaria nº 510 de 23 de setembro de 2019 que instituiu a Comissão de Sindicância Administrativa.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2019.

Pirapora, 20 de novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:C0B121CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 604 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 604 de 20 de novembro de 2019.

Exonera servidor efetivo a pedido.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **Luciana Menezes Santos,** servidor efetivo matricula nº 13745 do Cargo efetivo de Assistente Social.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de novembro de 2019.

Pirapora, 20 de novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:800217C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 88 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Decreto n° 88 de 25 de Novembro de 2019.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidores Comissionados e dá outras providências".

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão nos termos das Leis Municipais nº 2258/2015 e 2362/2018, a partir do dia 26 de novembro 2019.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirapora, 25 de novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal de Pirapora

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:3E7FBC3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 45 DE NOVEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 012/2019 – PREGÃO - 006/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ATELIÊ DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 081/2019**, pelo percentual de **20,88% (vinte virgula oitenta e oito pontos percentuais)**, que corresponde ao valor total de **R$ 31.467,50 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8CE6EFB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0307/19
Decorrência: Processo Licitatório N° 000209/19 - INEXIGIBILIDADE n° 0023/19 - CREDENCIAMENTO Nº 21/2019
Objeto: Credenciamento de médico especialista em oftalmologia para atender os pacientes da rede SUS de Saúde, conforme solicitado durante o período vigente deste credenciamento
Contratado: OCULARE OFTALMOLOGIA LTDA. Valor global estimado de R$ 48.000,00. Data da assinatura: 22/11/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 30/10/2020. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050210.302.2005.2059.00003.3.90.39.00 F249

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:22D5FDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 160/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 223/2019, Pregão nº 160/2019, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PROFISSIONAL DJ COM APARELHAGEM DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO COM MÚSICA ESTILO ANOS 80, 90 E 2000, SENDO OS EVENTOS REALIZADOS NO HORÁRIO DAS 21:00 HS ÀS 00:00HS, EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O SOLICITADO, DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES. A data para abertura deste certame será dia 06 de DEZEMBRO de 2019, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço

Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRÍCIA SARKÍS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3D763D60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DESPACHO ADMINISTRATIVO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Processo de Sindicância Investigatória
Servidora: V. A. A.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 72,§ 1º, alíneas "a" e "f" da Lei Orgânica do município e com o Art. 34, inciso XXXIX da Lei Municipal Nº 5.881/2017 decide:
Que seja arquivado o Processo de Sindicância Investigatória instaurado através da Portaria Nº 056/2019 de 30 de outubro de 2019, que apurou os fatos relacionados sobre a denúncia feita na Ouvidoria do município, NUP 00903.2019000729-20, no qual não foi comprovada autoria da sindicada e sim que se trata realmente de uma denúncia anônima.

Pouso Alegre, 11 de novembro 2019.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:A8CD9C58

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA CONTRATO Nº 178/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2019 -** Objeto: "Contratação de SEGURAnÇAS PARA O show artístico com a dupla Gian e Giovani, para inauguração da estrada do DISTRITO "SÃO JOSÉ DO PAntano" na cidade de Pouso Alegre/MG," com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 03 (três) meses, contados da assinatura. Assinatura em 13/11/2019. Contratada: **CIASEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua São José, nº 135, Centro, Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 04.864.060/0001-03". Onde se lê: **"valor de R$ 7.000,14 (sete mil reais e quatorze centavos",** leia-se **"valor de R$ 3.740,10 (três mil setecentos e quarenta reais e dez centavos)**.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:CA426928

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2019 - PREGÃO Nº 97/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2019 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 97/2019 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE ESPREGUIÇADEIRAS E GUARDA SÓIS, PARA A ÁREA EXTERNA DA PISCINA DA PRAÇA DE ESPORTES MUNICIPAL"** Valor R$ 37.575,00 (trinta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais) referente aos itens 01 e 02 . Contratada: **DRAGASUL MINEIRAÇÃO EIRELI – ME.** Data da assinatura: 13/11/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária nº 02.012.0004.0122.0001.1086.3.4.4.90.52.00 – ficha 962.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:61203876

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 26/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019.** Processo Administrativo nº 202/2019. Objeto: **"**Contratação de empresa especializada em serviços de planejamento, organização, execução e correção de provas de concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Administração Pública Municipal, visando à contratação de 03 (três) PROCURADORES, além de reserva de vagas, para atuar junto à Procuradoria Geral do Município**",** com fundamento no Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Ratificação em 14/11/2019. CONTRATADA: **INSTITUTO MINEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IMAM,** pessoa jurídica, sediada na Rua Célia de Souza, nº 55, bairro Sagrada Família, CEP 31.030-500, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 25.567.835/0001-59**.** O valor será de **R$ 92.250,00 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais),** para um quantitativo de 1.000,00 (um mil candidatos). Caso ultrapasse a referida previsão, será cobrado um valor de **R$ 53,00 (cinquenta e três reais) por candidato excedente.**

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:C34A4525

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 184/2019 - DISPENSA Nº 26/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2019** – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019.** Processo Administrativo nº 202/2019. Objeto: **"**Contratação de empresa especializada em serviços de planejamento, organização, execução e correção de provas de concurso público para provimento de cargos do quadro permanente de pessoal da Administração Pública Municipal, visando à contratação de 03 (três) PROCURADORES, além de reserva de vagas, para atuar junto à Procuradoria Geral do Município**",** com fundamento no Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Assinatura em 14/11/2019. Contratada: **INSTITUTO MINEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IMAM,** pessoa jurídica, sediada na Rua Célia de Souza, nº 55, bairro Sagrada Família, CEP 31.030-500, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:CCFDD1D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1104/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/08/2017 a 05/08/2018, para serem gozadas no período de 04/11/2019 a 03/12/2019, a servidora **VIVIANE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 03877.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:381024A2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1105/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/02/2018 a 03/02/2019, para serem gozadas no período de 11/11/2019 a 10/12/2019, a servidora **JULIANA APARECIDA CARRIJO SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº 05876.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:D97E83E0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1106/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019, para serem gozadas no período de 05/11/2019 a 04/12/2019, a servidora **MIRIAN FAGUNDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Médico PSF, matrícula nº 06114.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:C9B6244F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1107/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 32 (trinta e dois) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 07/10/2019 a 07/11/2019, devendo retornar ao serviço no dia 08/11/2019, a servidora **CELIA PIRES CHIMELLO**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Indústria.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:B15E17D9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1108/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2018 a 22/10/2019, para serem gozadas no período de 06/11/2019 a 05/12/2019, a servidora **ARLETE APARECIDA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 03575.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:DC30F66A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1109/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2018 a 22/10/2019, para serem gozadas no período de 14/11/2019 a 03/12/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 04/11/2019 a 13/11/2019, a servidora **CLAUDIA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 03620.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:A2958504

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1110/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 23/10/2019 a 29/10/2019, devendo retornar ao serviço no dia 30/10/2019, a servidora **DEBORA FERNANDES CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:728B42E8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1111/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 22/10/2019 a 29/10/2019, devendo retornar ao serviço no dia 30/10/2019, a servidora **TAIS SOUZA MENDE**S, ocupante do cargo de Farmacêutico.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:0DD53B3B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1112/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 22/10/2019 a 29/10/2019, devendo retornar ao serviço no dia 30/10/2019, ao servidor **HERIK QUEIROZ GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:050EC5B9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1113/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/12/2016 a 06/12/2017, para serem gozadas no período de 04/11/2019 a 23/11/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 24/11/2019 a 03/12/2019, a servidora **MARYELLE DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 05840.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:4B8C7F4F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1114/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 20/07/2017 a 19/07/2018, para serem gozadas no período de 18/11/2019 a 17/12/2019, a servidora **ADRYELE BARBOSA MOURA**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, matrícula nº 05684.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:FB0017BC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1115/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2018 a 22/10/2019, para serem gozadas no período de 11/11/2019 a 30/11/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/11/2019 a 10/11/2019, ao servidor **JEAN CARLOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 03633.

Prefeitura Municipal de Prata, 24 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:0476B852

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1116/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/08/2018 a 10/08/2019, para serem gozadas no período de 11/11/2019 a 30/11/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/11/2019 a 10/11/2019, ao servidor **WEVERTON TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 05783.

Prefeitura Municipal de Prata, 24 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:B81DA411

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1117/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/06/2018 a 04/06/2019, para serem gozadas no período de 03/11/2019 a 02/12/2019, a servidora **ELZANIA APARECIDA BRASILEIRO SALES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 06290.

Prefeitura Municipal de Prata, em 24 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:E773A0FB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1118/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 25/10/2019 a 29/10/2019, devendo retornar ao serviço no dia 30/10/2019, a servidora **ALEXANDRA SILVA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:C052F30A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1119/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **NOEMIA MACHADO CARDOSO NOVAIS** para no período de 23/10/2019 a 11/11/2019 exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Técnico em Contabilidade, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:0FA5B3A3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1120, DE 26 DE OUTUBRO DE 2019

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 26/10/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa nº 002/2018, concedido pela Portaria 500, de 16 de maio de 2018 e reinstaurado pela Portaria 686, de 26 de junho de 2019.

Prata/MG, em 26 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:D62AC1AC

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1121/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/05/2019 a 03/05/2020, para serem gozadas no período de 04/11/2019 a 23/11/2019, a servidora **RUBIANA SALVINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula nº 06286.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:190FB464

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1122/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sr.ª LEILA GOMES DA SILVA**, Chefe do Setor de Coordenação Geral do CAEDD, CPF: 459.852.941-53, servidora pública desta Prefeitura, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve a servidora acima designada assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:3832D072

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1123/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, para serem gozadas no período de 01/11/2019 a 30/11/2019, a servidora efetiva **LILIA DO ROSARIO MIRANDA DE AQUINO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 03585.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:DE44A50E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1124/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 25/10/2019 até 21/02/2020, devendo retornar ao serviço no dia 22/02/2020, à servidora **ANA CARLA NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:C328CE23

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1125/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 28/10/2019 a 01/11/2019, devendo retornar ao serviço no dia 02/11/2019, a servidora **MARIA LUCIA FELIX DINIZ**, ocupante do cargo de Professor.

Prefeitura Municipal de Prata, em 29 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:F6752A28

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1126/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2018 a 02/11/2019, para serem gozadas no período de 04/11/2019 a 03/12/2019, ao servidor **ADILSON LEMES VIEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 00813.

Prefeitura Municipal de Prata, 30 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:81D817D2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1127/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2018 a 03/07/2019, para serem gozadas no período de 06/11/2019 a 05/12/2019, a servidora **STEFANY CAETANO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 06080.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:BCB39B71

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1128/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/01/2009 a 04/01/2014, para serem gozadas no período de 04/11/2019 a 03/12/2019, a servidora efetiva **GRACIELLE NAVES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 04136.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:5BD899E2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1129/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 29/10/2019 a 01/11/2019, devendo retornar ao serviço no dia 02/11/2019, a servidora **ERIKA LUIZA FERREIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Conselho Municipal.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:5EA39098

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1130/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/05/1999 a 06/12/2004, para serem gozadas no período de 01/11/2019 a 30/11/2019, ao servidor efetivo **EDSON MOURA VIEIRA,** ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula nº 0888.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:AD05424F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1131/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/12/2016 a 17/12/2017, para serem gozadas no período de 11/11/2019 a 30/11/2019, a servidora **LETICIA ROSA BORGES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 05884.

Prefeitura Municipal de Prata, em 30 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:8366D516

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1132/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar no dia de 02/11/2019, o **Sr. ANÍCIO VIEIRA TANNUS NETO**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, para exercer interinamente as funções inerentes ao cargo de Fiscal de Posturas, a pedido do Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupa, em virtude de vacância existente no cargo e da necessidade de servidor para desempenhar as funções do cargo no dia citado.

Art. 2º - Ficam concedidos 02 (dois) dias, em caráter de folga, sem prejuízos remuneratórios para serem gozados pelo servidor designado.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de novembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:98A8EF71

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 329/2019.

Processo Licitatório nº 238/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 084/2019.
Objeto: Aquisição de camisetas para formatura dos alunos da Educação Infantil das Escolas Municipais de Prata-MG, realizada pela Secretaria de Educação.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **PRO UNIFORMES EIRELI-EPP** com valor total global de **R$5.271,60 (cinco mil duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos).**
Vigência: 20/11/2019 até a entrega total do objeto.
Data da assinatura: 20/11/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:C7BD1198

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 319/2019.

Processo Licitatório nº 224/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 080/2019.
Objeto: Aquisição de brinquedos a serem distribuídos no evento "Natal das Crianças Carentes", no dia 14/12/2019, das 16:00 horas às

18:00 horas, na Praça XV de Novembro, Bairro Centro, Prata-MG, a ser promovido pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA - ME** valor total global em **R$46.795,00 (quarenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais).**
Vigência: 08/11/2019 até 31/12/2019.
Data da assinatura: 08/11/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:AF4850FB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 327/2019 E 328/2019.

Processo Licitatório nº 234/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 083/2019.
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, para melhorias na rede de abastecimento de água do Distrito do Patrimônio do Rio do Peixe.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **FRANCO NOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 04 e 05, perfazendo o valor total de **R$643,80 (seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos). J.E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP** vencedora para os itens nºs: 06, 07 e 08, perfazendo o valor total de **R$18.461,28 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)**.
Valor total global de **R$19.105,08 (dezenove mil cento e cinco reais e oito centavos).**
Vigência: 20/11/2019 até 31/12/2019.
Data da assinatura: 20/11/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:F0F31523

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 326/2019.

Processo Licitatório nº 230/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 081/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a dedetização em prédios e limpeza de reservatórios de água das instalações prediais de responsabilidade da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, para atendimento da RDC nº 63 de 25/11/2011 e posterior emissão de Alvará Sanitário Municipal.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **MARIA LUIZA BENTO,** valor total global em **R$11.200,00 (onze mil e duzentos reais).**
Vigência: 19/11/2019 até 31/12/2019.
Data da assinatura: 19/11/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:FF1D6D76

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 325/2019.

Processo Licitatório nº 209/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 074/2019.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de leitos e margens dos Córregos: do Carmo, Bananal, dos Moreiras e nascente do Bairro Morada do Sol, com a finalidade de melhoria das ações de saneamento básico e resíduos sólidos nas margens de córregos urbanos; combate e controle do pernilongo (Culex quinquefaciatus), a ser executado em 02 (duas) Etapas.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **JOAO BATISTA ROSA 810.906.256-34 – ME,** com o valor total global de **R$30.160,00 (trinta mil cento e sessenta reais).**
Vigência: 19/11/2019 até 31/12/2019.
Data da assinatura: 19/11/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:B1573D66

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 05/12/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 089/2019, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de artigos de cama e materiais permanentes para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 22 de novembro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:2C688517

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 434 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.019

PORTARIA Nº 434 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.019

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1.993.

R E S O L V E:
Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Recreio, pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes servidores públicos municipais:

I – **DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO**– CPF nº 927.552756-34 – Matrícula nº 0129-8-Presidente;

II- **JOÃO CARLOS CUNHA DE BARROS**, CPF nº 283.585.116-04 – Matrícula nº 00511-5 – Vice-Presidente;

III - **VALÉRIA FAZZIONATO DA SILVA VICENTE**, CPF nº 049.630.106-31, Matrícula nº 02320-0;

IV- **SABRINA DA SILVA REZENDE FIOREZI**, CPF nº 097.056.816-94, Matrícula nº 2658;

V – **ANTONIO LUIZ PEREIRA**, CPF nº 770.440.377-04, Matrícula nº 0035.

Art. 2º A Licitação realizar-se-á com participação de no mínimo (03) três membros, dentre os quais o Presidente ou o Vice-Presidente.
Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 20 de novembro de 2.019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Esta publicação substitui aquela ocorrida na edição de 22 de novembro de 2019.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:1F518ADE

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 433 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.019

PORTARIA Nº 433 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.019

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2.014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como Pregoeira a servidora **ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA,**CPF nº 332.096.346-53, Matrícula nº 2554 para atuar na realização da licitação na modalidade de Pregão no âmbito do Município de Recreio, com as seguintes atribuições:

a) Credenciar participantes.
b) Receber as propostas.
c) Analisar a aceitabilidade das propostas.
d) Classificar as propostas.
e) Receber os lances.
f) Analisar a aceitabilidade dos lances.
g) Classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório.
h) Verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório.
i) Declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital.
j) Adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º Designar a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:

VALÉRIA FAZZIONATO DA SILVA VICENTE, CPF nº 049.630.106-31 – Matrícula nº 2320;
JANETE FERREIRA REZENDE, CPF nº 093.878.936-85– Matrícula nº 2540;
ISABELA APARECIDA FERNANDES MEIRA – CPF nº 119.495.786-25 – Matrícula nº 2569.

Parágrafo único. À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.
Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 20 de novembro de 2.019.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Esta publicação substitui aquela ocorrida na edição de 22 de novembro de 2019.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:0628504B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO NOVA DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 99/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 099/2019 – NOVA DATA Pregão 099/2019 - torna público que encontra-se disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital Retificado do Pregão nº 099/2019, cujo objeto consiste na Aquisição de Rouparia Hospitalar, por um período de 12 (doze) meses. A nova data para entrega dos envelopes e a realização da sessão será dia 12/12/2019 ás 09:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:4FD572FD

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 101/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 101/2.019
PROCESSO: 146/2.019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - RESPIRATÓRIOS

EMPRESAS VENCEDORAS:

AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA-ME. Vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 perfazendo o valor total de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais);
ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP. Vencedora dos itens 08, 10, 13, 14, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 39, 40, 44, 50, 51, 66, 67, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 85, 86, 87, 88, 89, 105, 107, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 121, perfazendo o valor de R$491.524,70 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos);
CARLA DE OLIVEIRA CORREA. Vencedora do item 106 perfazendo o valor de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA. Vencedora dos itens 63, 64, 126, 129, 130, 132, 133, 137, 138, 139, perfazendo o valor de R$481.020,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e vinte reais);
MED CENTER COMERCIAL LTDA. Vencedora do item 141 perfazendo o valor de R$7.880,00 (sete mil, oitocentos e oitenta reais);
MEDHICA SERV. ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI EPP. Vencedora dos itens 15, 16, 17, 18, 19, 41, 42, 47, 49, 52, 53, 56, 57, 58, 59, 62, 69, 70, 71, 84, 90, 93, 94, 99, 100, 101, 103, 104 e 108 perfazendo o valor de R$453.481,40 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos);
PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Vencedora dos itens 07, 09, 11, 12, 43, 45, 46, 48, 54, 55, 60, 61, 81, 82, 96, 97 e 142 perfazendo o valor de R$796.077,80S (setecentos e noventa e seis mil, setenta e sete reais e oitenta centavos);
RS MED LTDA-EPP. Vencedora dos itens 109 e 110, perfazendo o valor de R$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Restou frustrado os itens 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 83, 102, 122, 136.
Restou deserto os itens 65, 91, 92, 95, 98, 123, 124, 125, 127, 128, 131, 134,135, 140.

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

Ribeirão das Neves, 21 de Novembro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:296D6ACF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 036/2019. Extrato da ata de julgamento de proposta e habilitação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 036/2019, tendo por objeto registro de preços para futuro e eventual fornecimento de material elétrico para obras diversas. Tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas as empresas: Elétrica Castanheira Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 21.314.687/0001-00 referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 70, 71, 75, 78, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 111, 115, 116, 117, 118, 119, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 143, 144, 153, 154, 155, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 299, 300, 302, 303, 305, 307, 309, 311, 312, 314, 315, 316, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 353, 354 e 355; Magalhaes Industria e Comercio Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22 referente aos itens 64, 65, 67, 80, 81, 112, 113, 129, 163, 196 e 198; Organizações MSL Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 07.062.925/0001-06 referente aos itens 09, 27, 28, 31, 32, 34, 36, 48, 52, 53, 56, 66, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 107, 109, 110, 114, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 140, 142, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 182, 187, 188, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 209, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 246, 248, 272, 273, 274, 275, 298, 301, 304, 306, 308, 310, 313, 317 e 352. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 19 de novembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:290D7DAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CORREÇÃO DA ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. PAL Nº 071/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2019. EXTRATO DE CORREÇÃO DE ATA. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da CPL, faz tornar público correção da Ata da Sessão referente ao Pregão Presencial N.º 036/2019 tendo por objeto registro de preços para futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos para obras diversas. Observou-se na ata da sessão de 19 de novembro de 2019, erro na classificação dos vencedores referente aos itens 193, 311, 314, 315, 318 e 319. Abre-se o prazo de 03 (três) dias para eventual manifestação sobre a correção da ata. Maiores informações: Sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro, fone/fax (31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 20 de novembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:29521FE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº029/2019, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.X, da citada lei, e com respaldo da Resolução 04/207 do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social, em favor da Sra. **Verônica Ramalho Santos,** inscrita no CPF nº 078.600.776-12, residente a Rua Noe Correa, nº272, Bairro São Pedro, Salinas/MG, objetivando a locação de imóvel situado na Rua do Galpão, nº21 – Bairro Professor Izauro – Rubelita/MG, para a moradia da beneficiária do Programa Aluguel Social a Sra. Adaíza Cristina de Jesus. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 21 de novembro de 2019.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:42B41DFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTROLADORIA
PORTARIA CGM N.º 032/2019

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 1666/2013, considerando:
- o Ofício n.º 048/2019 de origem do Gabinete do Prefeito Municipal;
- a Instrução Normativa CGM n.º 024/2019;
- as atribuições da Controladoria Geral do Município previstas no art. 3º da Lei Municipal n.º 1666/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de procedimento administrativo comum com o objetivo de verificar as eventuais deficiências da administração tributária municipal sob os aspectos da legislação, pessoal, infraestrutura de rotinas de fiscalização, cobranças administrativas e judicial dos créditos, adotando-se como parâmetros de análise os critérios definidos nos objetos de pesquisa realizada no âmbito do Projeto " Receitas Municipais" do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Designar o servidor Bryan Vicente de Souza, Assessor Técnico, matrícula n.º 101147, para auxiliar o Controlador Geral do Município nos trabalhos decorrentes do Processo Administrativo n.º 041/2019.
Art. 3º. Fixar que o procedimento administrativo previsto no artigo anterior, terá duração de 04 (quatro) meses, a contar de 01 de dezembro de 2019, e observará as seguintes etapas:
I – Apuração dos aspectos constantes no Art. 1º;
II – Emissão de parecer para apreciação do Controlador Geral do Município.
III - Encaminhamento de recomendações aos diversos setores da administração municipal se for o caso.
IV – Emissão de relatório final para apreciação do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 21 de novembro de 2019.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:D67F713A

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 091/2019

Contrato nº 091/2019
Contratado (a) DAIANE SILVA TELES
Objeto: cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Técnico em Saúde Bucal
Valor mensal: R$ 1.420,00
Vigência 01/11/2019 a 31/12/2019
Data: 22/11/2019

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:CC1D73E6

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 092/2019

Contrato nº 092/2019
Contratado (a) PRISCYLLA MARIA OLIMPHIA DA COSTA MOREIRA
Objeto: cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Monitor de Turismo.
Valor mensal: R$ 1.275,00
Vigência 20/11/2019 a 31/12/2019
Data: 22/11/2019

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:9709E23F

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 093/2019

Contrato nº 093/2019
Contratado (a) GIZELLE APARECIDA DE SOUZA
Objeto: cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Técnico em Enfermagem
Valor mensal: R$ 1.420,00
Vigência 05/11/2019 a 31/12/2019
Data: 22/11/2019

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:C4FC7A86

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 094/2019

Contrato nº 094/2019
Contratado (a) GIZELE DE FATIMA TEODORO
Objeto: cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Agente de Combate a Endemias
Valor mensal: R$ 1.400,00
Vigência 21/11/2019 a 31/12/2019
Data: 22/11/2019

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:D676FAB1

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL 095/2019

Contrato nº 095/2019
Contratado (a) APARECIDA LOURDES SOUZA
Objeto: cumprimento pelo contrato das atribuições inerentes ao cargo de Agente de Combate a Endemias
Valor mensal: R$ 1.400,00
Vigência 21/11/2019 a 31/12/2019
Data: 22/11/2019

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:4279351D

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE CADASTRAMENTO PARA CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS

EDITAL DE CADASTRAMENTO PARA CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS

Considerando a necessidade de criação de um banco de dados que tenha por finalidade nortear as políticas públicas quanto a concessão de imóveis para construção de moradias;

Considerando a necessidade de viabilizar para população em vulnerabilidade social acesso à terra urbanizada para moradia digna e sustentável;

Considerando a necessidade de implementação de políticas e programas de investimentos e subsídios, que tenham por finalidade a promoção e a viabilização do acesso à habitação voltada à população de menor renda;

A PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, TORNA PÚBLICO,** o presente edital de cadastramento dos munícipes que não sejam proprietários, possuidores ou detentores de imóvel ou unidade habitacional, que tenha interesse em participar de programa habitacional consistente na doação de imóvel urbano, para construção de moradia.

As inscrições no cadastro serão realizadas a partir do dia 25 de novembro de 2019, até o dia 20 de dezembro de 2019, em dias úteis, no horário das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas, na sede

da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social, localizada à Rua João Mota, nº 10, bairro Centro, neste município.

Os interessados deverão comparecer ao local indicado, munidos de documento oficial com foto e comprovante de inscrição no Cadúnico (folha resumo). Os residentes do município que tenham sido comtemplados com imóveis habitacionais, programa cartão reforma ou benefício eventual consistente no recebimento de material de construção não poderão inscrever-se no presente cadastramento.

O cadastramento não gera direito adquirido ou qualquer forma de favorecimento ou preferência em caso de uma possível implementação de uma política pública que tenha por finalidade a concessão de imóveis para construção de moradias;

O cadastro servira de instrumento norteador para implementação de políticas públicas que tenham por finalidade a erradicação do déficit habitacional no município de Santa Bárbara.

Santa Bárbara, 22 de novembro de 2019.

ORDÁLIA APARECIDA BRAGA PENA
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social.

Publicado por:
Luciana Angelica Couto Gomes
Código Identificador:486BB626

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DILAÇÃO DE PRAZO EDITAL 02/2019- CMDCA- TERMO DE FOMENTO

DILAÇÃO DE PRAZO EDITAL 02/2019 – CMDCA – TERMO DE FOMENTO

Considerando que nos últimos 10 (dez) dias o setor de Licitações e Contratos tem realizado processo licitatório todos os dias, tendo em algumas datas realizados mais de 1 (um) processo por dia.

Considerando que a Comissão nomeada para análise e deliberação dos documentos que tenham por finalidade a formalização de Termo de Fomento é composta por representantes do setor de licitação e contratos e representantes do CMDCA.

Considerando a necessidade de agendamento de uma data em que todos os integrantes da comissão de seleção possam comparecer para análise e deliberação dos documentos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Bárbara/Minas Gerais - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Municipal nº. 1876/2018, **TORNA PÚBLICO** que ficam alterados os prazos previstos no edital de seleção, passando a constar as seguintes datas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas Previstas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	10/10/2019
2	Envio das propostas e documentos pelas OSCs.	12/11/2019
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	29/11/2019
4	Divulgação do resultado preliminar.	02/12/2019
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias contados da divulgação do resultado preliminar.

Santa Bárbara, 22 de novembro de 2019.

CLAUDIA MARIA DOS SANTOS HELENO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara/MG

Publicado por:
Patricia Melo Arcanjo
Código Identificador:D0E6EF8D

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03326/2019

Lei Municipal n.º 1910/2019
Interessada: GREIDE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP
CNPJ – 05.249.155/0001-80

Trata-se de requerimento administrativo, protocolado com fundamento na Lei Municipal n.º 1910/2019, em que se busca pedido de indenização contra à Administração, em relação ao contrato administrativo n.º 026/2018.

Dessa forma, em vista do protocolo realizado nesta Secretaria Municipal de Administração Pública, determino a imediata autuação para adequada instrução processual.

Após realizada a autuação, encaminhe-se o procedimento para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para conhecimento dos fatos e alegações, visto que se trata de assunto demandante de análise técnica, uma vez que o objeto do contrato em comento, foi a execução de obra de engenharia, consistente em pavimentação asfáltica e drenagem pluvial.

Nesta feita, deve ser elaborado relatório pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, considerando que era a Secretaria gestora do contrato de n.º 026/2018.

Após relatório, retorne-se para deliberação desta Secretaria.

Notifique-se os interessados e publique-se.

Cumpra-se.

Santa Bárbara, 08 de novembro de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:8112591C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Margarida – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 016/2019 – Pregão Presencial nº 005/2019.

RESOLVE:

nos termos da legislação em vigor, HOMOLOGAR, a decisão da Pregoeira referente Pregão Presencial n° 005/2019, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e reestruturação da fachada da edificação-sede da Câmara Municipal, nos exatos moldes das especificações técnicas previstas no projeto básico/projeto executivo, planilhas e cronograma físico-financeiro da Tomada de preço á empresa: LUCAS PAIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.902.253/0001-84, representada por LUCAS HENRIQUE PAIVA, CPF 118.946.586-8, Valor global Homologado de R$ 62.347,00 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais).

Santa Margarida, 20 de novembro de 2019

JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:8D55B7D6

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 025/2019, nos seguintes termos:

CONTRATADA: COMERCIAL ALVES E FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.280.768/0001-17, situada na Praça Cônego Arnaldo, 118, Centro, Município Santa Margarida-MG, CEP.36.913-000.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de instrumento musical de corda (violão), incluindo peças de reposição e acessórios para armazenagem e afinação, que deverão ser disponibilizados para a realização de Oficina de aprendizagem de técnicas musicais aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

VALOR: R$ 6.260,00 (seis mil, duzentos e sessenta reais).

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2019.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação:
02.06.08.122.29.2099.339030. Ficha 372
02.06.08.122.29.2099.449052. Ficha 377
02.06.08.122.30.2497.339030 Ficha 383
02.06.08.122.30.2502.339030. Ficha 388
Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 28 de Outubro de 2019.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:39589FAA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida

CONTRATADO: COMERCIAL ALVES E FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.280.768/0001-17, situada na Praça Cônego Arnaldo, 118, Centro, Município Santa Margarida-MG, CEP.36.913-000.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de instrumento musical de corda (violão), incluindo peças de reposição e acessórios para armazenagem e afinação, que deverão ser disponibilizados para a realização de Oficina de aprendizagem de técnicas musicais aos usuários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: **VALOR**: R$ 6.260,00 (seis mil, duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.06.08.122.29.2099.339030. Ficha 372
02.06.08.122.29.2099.449052. Ficha 377
02.06.08.122.30.2497.339030 Ficha 383
02.06.08.122.30.2502.339030. Ficha 388

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:BCA745B7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no ramo de revenda/fornecimento parcelado de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Diesel S500 e Diesel S10), para abastecimento dos veículos e máquinas que compõem a frota do município de Santa Margarida/MG.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 29/11/2019; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo e-mail: licitacao20172020@gmail.com.

A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 12/12/2019 (quinta-feira), até 08h30min., e a ABERTURA dos envelopes iniciará no dia 12/12/2019 (quinta-feira), às 08h40min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:2CA08843

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2019

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA-MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93 e 10.520/2002, o resultado do pregão presencial n° 005/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e reestruturação da fachada da edificação-sede da Câmara Municipal. Após negociação a Pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor do licitante vencedor: LUCAS PAIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.902.253/0001-84, representada por LUCAS HENRIQUE PAIVA, CPF 118.946.586-80, com o valor total de R$ 62.347,00 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:AD0EBDAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0167/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 060/2019 – Pregão Presencial n.º 029/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MERCEARIA MADECAPE LTDA ME. Ata Contrato no valor Global de: R$ 88.970,00 (Oitenta e oito mil novecentos e setenta reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 14/11/2019 – VIGÊNCIA: 13/11/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 14 de novembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:DB572CED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0168/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata / Contrato de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório n.º 060/2019 – Pregão Presencial n.º 029/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X CONSTRUALTOVALE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Ata Contrato no valor Global de: R$ 690.598,63 (Seiscentos e noventa mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS. ASSINATURA: 14/11/2019 – VIGÊNCIA: 13/11/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 14 de novembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:9CDB6877

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019

PROCESSO: 13/2019

MODALIDADE: Pregão nº 10/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: JC Terraplenagem Ltda EPP

OBJETO: Registro de preços visando futura locação de máquina escavadeira, destinada à manutenção do aterro sanitário do Município.

ADITIVO: Fica acrescida em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade licitada da Ata de Registro de preços nº 28/2019.

Santo Antônio do Monte, 20 de novembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:29C662FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2019

CONTRATO Nº 214/2019

PROCESSO: 83/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 09/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: AS Sociedade Médica

OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos capacitados a realizar exames de ultrassonografia junto ao Município de Santo Antônio do Monte, com aparelho de ultrassonografia desta unidade, nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas.

VALOR: R$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 01/11/2019 a 14/10/2020

Santo Antônio do Monte, 01 de novembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D169B47F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2019

CONTRATO Nº 215/2019

PROCESSO: 60/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 07/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Estratégias Prestação de Serviços Médicos Ltda

OBJETO: Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 01/11/2019 a 01/08/2020

Santo Antônio do Monte, 01 de novembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:030F6D09

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2019

CONTRATO Nº 217/2019
PROCESSO: 84/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 10/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Emedic Empreendimentos Médicos Ltda

OBJETO: Credenciamento de pessoas física e/ou jurídica para prestação de serviços de gerenciamento e atividades de execução das atividades na agência transfusional do Município.

VALOR: R$1.811,00 (um mil, oitocentos e onze reais) mensais.

VIGÊNCIA: 07/11/2019 a 06/11/2020

Santo Antônio do Monte, 07 de novembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:4D58EE76

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2019

CONTRATO Nº 218/2019

PROCESSO: 70/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 08/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Ribeiro e Melo Serviços Médicos S/S Limitada

OBJETO: Credenciamento de pessoas física e/ou jurídica para prestação de serviços na área da saúde para acompanhamento de transferências de pacientes SUS em UTI móvel e ambulância simples.

VALOR: R$25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 08/11/2019 a 27/10/2020

Santo Antônio do Monte, 08 de novembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5447EFB7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2019

PROCESSO: 103/2019
MODALIDADE: Pregão nº 62/2019
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Laboratório São Luiz de Santo Antônio do Monte Ltda

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de exames laboratoriais de análises clínicas aos munícipes, de acordo com demanda da Secretaria Muncipal de Saúde, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária.

PERCENTUAL DE DESCONTO: 3,2% (três vírgula dois por cento).

VIGÊNCIA: 01/11/2019 a 31/10/2020

Santo Antônio do Monte, 01 de novembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5010F712

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2019

PROCESSO: 66/2019

MODALIDADE: Pregão nº 41/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: AMP Comércio e Distribuidora Ltda

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios automotivos originários novos, para veículos categorizados como máquinas pesadas, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal.

PERCENTUAL DE DESCONTO: CATÁLOGO DE PEÇAS MICHIGAN: 27% (vinte e sete por cento).

VIGÊNCIA: 28/10/2019 a 27/10/2020

Santo Antônio do Monte, 28 de outubro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:AF49B1FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2019

PROCESSO: 66/2019

MODALIDADE: Pregão nº 41/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Monumental Máquinas e Veículos Eireli

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios automotivos originários novos, para veículos categorizados como máquinas pesadas, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal.

PERCENTUAL DE DESCONTO: CATÁLOGO DE PEÇAS RANDON: 32% (trinta e dois por cento) e CATÁLOGO DE PEÇAS XCMG (27% vinte e sete por cento).

VIGÊNCIA: 28/10/2019 a 27/10/2020

Santo Antônio do Monte, 28 de outubro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0082AC7B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 117/2019 EDITAL Nº. 67/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2019, tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços para contratação de empresa para prestar serviços de recapagem em pneus, por um período de doze meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte.

Entrega dos envelopes: Até 10/12/2019 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 22 de novembro de 2019.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:66CF3BB7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 118/2019 EDITAL Nº. 68/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2019, tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos destinados aos atendimentos no SEO – Serviço de Especialidades Odontológicas, as Unidades Básicas de Saúde, por um período de doze meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 06/12/2019 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 22 de novembro de 2019.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:CB63619A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

ATOS OFICIAIS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2019 – Empresa organizadora: **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA-EPP** - Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição: **06/01/2020** a **08/01/2020**, pelo site www.exameconsultores.com.br ou na Sede da Prefeitura Municipal. Inscrições: **27/01/2020** a **26/02/2020**, pelo site www.exameconsultores.com.br ou na Sede da Prefeitura Municipal. Realização das Provas: **22/03/2020**. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 21 de Abril, nº 19, Centro, CEP 36530-000, São Geraldo/MG – Horário de atendimento, exceto aos sábados, domingos e feriados: **12h às 16h** - Telefone (32) 3556-1215, no site da Prefeitura Municipal de São Geraldo - www.saogeraldo.mg.gov.br e no site da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br.

São Geraldo (MG), 22/11/2019.

MARCÍLIO MOREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:F74776ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. **EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.** PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2019. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de **microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP** para fornecimento estimado de materiais de consumo hospitalares destinados a manutenção das atividades da Unidade Mista de Saúde Dona Mariquinha da Silva, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. DATA: 10/12/2019, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:00F84568

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/089/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA O ACERVO BIBLIOGRÁFICO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 10/12/2019 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:332EA75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO Nº 0079/2019

Trata-se de requerimento formulado pelo contribuinte WALDNEY RICARDO DE OLIVEIRA, do qual requer o reconhecimento da prescrição/cancelamento dos IPTU's de: dos créditos tributários de IPTU dos exercícios de 2011, 2012 e 2013 do imóvel situado na Rua Pinheiro Machado nº 614, Comércio; dos anos de 2009, 2010, 2011,

2012, 2013 do imóvel situado na Rua Pinheiro Machado nº 614, Fundos; dos anos de 2009, 2010, 2012 e 2013 do imóvel situado na Rua Pinheiro Machado nº 614, Depósito.
Diante do exposto, DEFIRO a prescrição dos débitos de 2013 e anos anteriores, visto que existe decreto nº 005/2019 que regulamentaa matéria e reconheceu a prescrição dos créditos anteriores ao exercício de 2013, bem como não ocorrerão causas de suspensão ou interrupção da prescrição do crédito tributário em nome do Requerente, motivo pelo qual o pedido do contribuinte deve ser deferido.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:26916390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2019

TERMO DE REUNIÃO CONJUNTA

Aos dias 22 (vinte e dois) do mês de novembro de 2019 às 08:30 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Gotardo realizou-se reunião conjunta na presença dos representantes da comissão Carmem Lúcia de Souza Marques e Natália Aparecida Souza Carvalho, ausente a senhora Onofra Alves Lopes Pereira por motivo de férias.
Aberta a reunião, foi constatado que o prazo inicialmente estabelecido não foi suficiente para a conclusão do processo administrativo, visto que diante da complexidade, o caso necessita de um prazo maior para que a comissão possa analisar o processo para efetivação da decisão, o que atrasou a conclusão dos trabalhos.
Assim, solicitamos a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos, bem como a prorrogação de prazo do afastamento da servidora.
Diante do referido acima, a comissão solicitada prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, bem como o mesmo prazo para afastamento da servidora até a conclusão dos trabalhos.
Encerrada a reunião, aguarda deferimento da prorrogação de prazo para dar seguimento ao procedimento.

São Gotardo/MG, 22 de novembrode 2019.

CARMEM LÚCIA DE SOUZA MARQUES
Presidente

NATÁLIA APARECIDA SOUZA CARVALHO
Membro

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:5EA5C6FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 086/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Margem – Comércio de Materiais Hidráulicos Eireli**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 042/2019
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de conexões de ferro fundido
Valor total: R$ 6.790,00
Forma de pagamento: contra entrega do produto.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 20/11/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:11A23644

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 087/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Nélia Maria Cyrino Leal – ME**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 042/2019
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de conexões de ferro fundido
Valor total: R$ 13.920,00
Forma de pagamento: contra entrega do produto.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 20/11/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:FBFDC3B8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 088/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Sanetam Comércio de Tubos e Conexões Ltda**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 042/2019
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de conexões de ferro fundido
Valor total: R$ 22.398,50
Forma de pagamento: contra entrega do produto.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 20/11/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5D5F6AB8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 089/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 089/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Startubo Comercial Eireli**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 045/2019
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de válvulas borboleta e de gaveta de diversos diâmetros
Valor total: R$ 47.986,00
Forma de pagamento: contra entrega do produto.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Data da assinatura: 20/11/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7210E105

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 090/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 090/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Sanetam Comércio de Tubos e Conexões Ltda**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 045/2019

Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de válvulas borboleta e de gaveta de diversos diâmetros
Valor total: R$ 34.600,00
Forma de pagamento: contra entrega do produto.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 20/11/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:CEC58666

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 091/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 091/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Comercial Assagra Eireli**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 045/2019
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de válvulas borboleta e de gaveta de diversos diâmetros
Valor total: R$ 62.800,00
Forma de pagamento: contra entrega do produto.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 20/11/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:FEB6B585

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 092/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Comercial Assagra Eireli**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 048/2019
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de luvas de grande tolerância de diversos diâmetros
Valor total: R$ 46.627,00
Forma de pagamento: contra entrega do produto.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 20/11/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7DDBABDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO 067/2019 - TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº. 067/2019, Presencial, Processo nº. 1859/2019, Registro de Preços nº 044/2019, tipo Menor Valor por Item. Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de tintas e materiais de pinturas, destinados a diversos setores desta prefeitura, com entrega parcelada, por um período de 12 meses, sendo que esta será exclusiva para ME, EPP ou MEI. A abertura será dia 06 de dezembro de 2019, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 22 de novembro de 2019.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:102B6396

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 068/2019, Processo nº 01892/2019, Registro de Preços nº 045/2019. Tipo Licitatório: Menor Preço. Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando a aquisição de materiais, correlatos e equipamentos odontológicos, destinados a atender os departamentos odontológicos que integram a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da administração, com participação exclusiva de empresas enquadradas na condição de ME (Microempresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) e MEI (Microempreendedor Individual). Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, a ser realizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, neste município. A abertura será dia 10 de dezembro de 2019, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 22 de novembro de 2019.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:D124394D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 071/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 071/2019, Processo nº 01911/2019, tipo Menor Valor Por Item. Objeto: contratação de pessoa jurídica, objetivando o seguro de diversos veículos com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas destinados à frota de veículos municipais que integram diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da lei 8666/93. A abertura será dia 11 de dezembro de 2019 às 12:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, n.º 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 12hs. às 17hs, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 22 de novembro de 2019.

ROSIELY MERCES DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:B1EA40FC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 064/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 064/2019. Processo nº 1784/2019. Registro de Preços nº 042/2019. Objeto: "Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual Contratação de empresa objetivando o fornecimento de medicamentos e preservativos masculinos, destinados a atender as necessidades das UBS, UPA, FARMÁCIAS, AMBULATÓRIO MUNICIPAL E DE INFECTOLOGIA, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria, por um período de 12 (doze) meses." **Vigência: 25 de Novembro de 2019 a 24 de Novembro de 2020.** Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos LTDA, valor estimado: R$126.631,99 (cento e vinte e seis mil seiscentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO
Prefeito

Oliveira. 22/11/2019

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:7899778F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 075/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 075/2019, Presencial, Processo nº 2028/2019, tipo MENOR VALOR POR ITEM Objeto: **Serviços a serem prestados em locação de aparelhos CPAP e seus acessórios, destinados aos pacientes da Secretaria de Saúde, com entrega parcelada, por um período de 12 meses, integrando a Secretaria Municipal de Saúde, sendo que esta terá itens exclusivos para ME, EPP ou MEI** . A abertura será dia 09 de dezembro de 2019, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 12:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 22 de novembro de 2019.

ROSIELY MERCES DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:12E51674

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO PREGÃO

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL nº 114/2019, Pregão presencial nº 047/2019, tendo como objeto Registrar – pelo sistema de registro de preços – preços para futuras e ocasionais contratações de Empresa especializada para aquisição de Bloquetes, Manilhas e Meio Fio. Contrato nº 124/2019 – Jonathan Pereira Crabi Eireli, CNPJ nº 09.070.645/0001-75, no valor de R$ 255.860,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:B598C526

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
PAUTA

Pauta da 18ª (Décima Oitava) reunião Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Sem Peixe, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2019.

1. Chamada e verificação de quorum;
2. Leitura e aprovação da ata da 17ª reunião ordinária, ocorrida no dia 11 de novembro de 2019;
3. Leitura de correspondência;
4. Turno único de discussão e votação de indicações;
5. Turno único de discussão e votação de Moção de Congratulação;
6. Chamada final.

Sem Peixe, 22 de novembro de 2019.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:57C3BB54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Tomada de Preço nº 10/2019. Processo nº 209/2019. **OBJETO**: Execução Indireta de serviços de engenharia objetivando-se construção de quiosque na Praça Cel. Antonio Barbosa, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra, conforme os projetos pertinentes que fazem parte integrante do edital. Abertura dia 11/12/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 22 de novembro de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:D9309F10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PRAZO RECURSAL DO PROCESSO 301/2019, TOMADA DE PREÇOS 015/2019

Objeto:contratação de empresa para execução da obra de construção de uma escola e uma quadra poliesportiva coberta no Bairro Morro de Areia no Município de Serro.**Em fase de recurso:** prazo final 28/11/2019 às 17:00h.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:8A1CD7EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019 - AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 060/2019, na modalidade de Pregão Presencial Nº 038/2019, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial Aquisição de 1(um) Micro-Ônibus 0 km novo 2019, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simão Pereira - MG – Programa Saúde da Família, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde através de Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 13551.556000/1180-03, recursos de Emenda Parlamentar 27630008, e tudo mais contido em seus Anexos, conforme Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação , pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA - CNPJ: 16.557.958/0001-18
Valor Total de R$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais)

Simão Pereira, 21 de Novembro de 2019.

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:EB0FA52C

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SAÚDE COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 061/2019, na modalidade de Pregão Presencial Nº 039/2019, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial a Futura e Eventual aquisição de mobiliário (móveis e materiais de escritório), equipamentos (eletrodomésticos, eletrônicos e de informática) e materiais hospitalares, odontológicos e de fisioterapia permanentes, de acordo com as emendas parlamentares nº 13551.556000/1180-04 (27630008); 13551.556000/1150-03 (29750015); 13551.556000/1160-01 (29750022) (27630009), conforme especificações constantes do Termo de Referência discriminado no Anexo I, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação , pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93

EMPRESA DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 05.325.240/0001-80
Valor Total de R$ 5.435,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)

JT SOUZA EIRELI EPP - CNPJ: 06.976.543/0001-25
Valor Total de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 08.380.296/0001-25
Valor Total de R$ 24.270,00 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta reais)

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI ME - CNPJ: 09.147.535/0001-64
Valor Total de R$ 27.030,00 (vinte e sete mil e trinta reais)

IURI COELHO SERAFINI ME - CNPJ: 20.938.594/0001-93
Valor Total de R$ 12.720,00 (doze mil e setecentos e vinte reais)

JMF COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ: 27.951.336/0001-96
Valor Total de R$ 26.140,00 (vinte e seis mil e cento e quarenta reais)

BRUNO DO CARMO FERREIRA - CNPJ: 34.240.500/0001-12
Valor Total de R$ 11.875,00 (onze mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

RIO MED HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ: 42.828.905/0001-02
Valor Total de R$ 31.971,00 (trinta e um mil e novecentos e setenta e um reais)

ACI COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 71.208.094/0001-37
Valor Total de R$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais)

Simão Pereira, 22 de Novembro de 2019.

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:4FC15E06

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG, torna público que às **09:00h (dez horas) do dia 11(onze) de dezembro de 2019**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO ITEM**, para a "Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção **"segmento Hidráulico**" de Forma Parcelada, Para Atender as demandas da Secretaria de Obras e das demais Secretarias do Município De Simão Pereira-MG."**.**

As especificações e quantidades constam no termo de referência (Anexo I) do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 9h00 até 16h00h ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br e ou ainda no site www.simaopereira.mg.gob.br

Simão Pereira, MG 22 de novembro de 2019.

GUIDO GOUVÊA DA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:E86E05FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
TERMO DE CONVOCAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Processo de Compra nº: 066/2019
Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 053/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ESTRADAS VICINAIS, PONTES E MATA BURROS, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM ENCARREGADO GERAL DE OBRAS, AJUDANTE DE OPERAÇÕES EM GERAL, AJUDANTE DE ELETRICISTA, ELETRICISTA, PEDREIRO, PINTOR, APONTADOR OU APROPRIADOR - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.**

O Pregoeiro BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA da Prefeitura Municipal de Tapira/MG, no uso de suas atribuições, convoca os representantes legais das empresas participantes do certame acima citado para a fase de lances do **Processo de Compras nº 066/2019,** MODALIDADE **Pregão Presencial nº 053/2019** que se realizará às **14h00min do dia 04 de dezembro de 2019**.

Tapira/MG, 22 de novembro de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio

CRISTIANE APARECIDA DE FARIA CRUVINEL
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:027E2BCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
TERMO DE CONVOCAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Processo de Compra nº: 066/2019
Modalidade: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 053/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, ESTRADAS VICINAIS, PONTES E MATA BURROS, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM ENCARREGADO GERAL DE OBRAS, AJUDANTE DE OPERAÇÕES EM GERAL, AJUDANTE DE ELETRICISTA, ELETRICISTA, PEDREIRO, PINTOR, APONTADOR OU APROPRIADOR - PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.**

O Pregoeiro BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA da Prefeitura Municipal de Tapira/MG, no uso de suas atribuições, convoca os representantes legais das empresas participantes do certame acima citado para a fase de lances do **Processo de Compras nº 066/2019,** MODALIDADE **Pregão Presencial nº 053/2019** que se realizará às **14h00min do dia 04 de dezembro de 2019**.

Tapira/MG, 22 de novembro de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio

CRISTIANE APARECIDA DE FARIA CRUVINEL
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:3A159F04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2019

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2019 - PARCERIA Nº 12/2019 - TERMO DE FOMENTO Nº 008/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a entidade sem fins lucrativos: Rota Livre Motoclube – CNPJ nº.: 28.091.043/0001-49, para o repasse do valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto da parceria: Realização dos eventos turísticos: "2º Encontro Nacional de Motociclistas e 4º Moto Fest de Teófilo Otoni". Esta justificativa se faz com base na Lei Municipal nº 7.438 de 13 de novembro de 2019 e no Art.31 – Inciso II da Lei nº 13.019/2014. Com a publicação do presente extrato da justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Teófilo Otoni/MG, 22/11/2019

JONAS BOAVENTURA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Coordenação de Gestão

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:52E00361

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente

Procedimento Administrativo de nº 179/2019, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de Licitação de nº 030/2019**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 22 de novembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:83A9867E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 180/2019**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de Licitação de nº 031/2019**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 21 de novembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:339B652F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019

O Município de Três Marias, Minas Gerais, através da Pregoeira Interina, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** (sine die) a Licitação referente aoPregão Presencial Nº 122/2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 14/11/2019 página 209 e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/11/2019 página 118, objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para uso nas Unidades Básicas de Saúde, conforme propostas nº 11084.358000/1180-10, nº 11084.358000/1180-12 e nº 11084.358000/1180-14, celebradas entre o Ministério da Saúde e o município de Três Marias/MG, em virtude de reanalise e readequação do edital, em razão da impugnação apresentada pela empresa K. C. R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP e, do pedido de esclarecimento da empresa MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame em momento oportuno, através dos meios de divulgação anteriormente utilizados. Informações pelo telefone (38) 3754-5338.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 22 de novembro de 2019.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:1C456A39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 134/2019 - PROCESSO N.º 2223/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/02, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 134/2019 – Processo n.º 2223/2019**, realizado em 14 de novembro de 2019, referente à Aquisição e Instalação de Aparelho de Ar Condicionado de 60.000, 30.000 e 18.000 BTU's, para melhoria das condições de ambientação das Secretarias Municipais solicitantes, em favor da empresa: **Iuri Coelho Serafini ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.938.594/0001-93, sendo o valor total contratado: R$ 21.240,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta reais).

Três Pontas, 14 de novembro de 2019

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:649CF028

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 132/2019 - PREGÃO N.º 134/2019 – PROCESSO N.º 2223/2019.

Objeto: Aquisição e Instalação de Aparelho de Ar Condicionado de 60.000, 30.000 e 18.000 BTU's. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: **Iuri Coelho Serafini ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.938.594/0001-93, sendo o valor total contratado: R$ 21.240,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta reais). Data: 14/11/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:FBEF3290

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO N.º 127/2019 - PROCESSO N.º 2061/2019

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal n.º 10.520/02, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 127/2019 – Processo n.º 2061/2019**, realizado em 31 de outubro de 2019, referente à Aquisição de Bueiros com Gaiola – "Bueiros Inteligentes", visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, objetivando dinamizar os serviços de limpeza e evitar a obstrução das galerias pluviais, tornando os serviços mais práticos e significativamente eficientes, em favor da empresa: **Gislaine Tavares - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.880.207/0001-40, sendo o valor total contratado: R$ 9.401,00 (nove mil e quatrocentos e um reais).

Três Pontas, 19 de novembro de 2019

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:59FB7C07

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 133/2019 - PREGÃO N.º 127/2019 – PROCESSO N.º 2061/2019.

Objeto: Aquisição de Bueiros com Gaiola – "Bueiros Inteligentes". Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: **Gislaine Tavares - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.880.207/0001-40, sendo o valor total contratado: R$ 9.401,00 (nove mil e quatrocentos e um reais). Data: 19/11/2019

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:409E718D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 143/2019 – PROCESSO Nº 2396/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Leite UHT.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08h30min do dia 06 de dezembro de 2019**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:0BA6EFE0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 148/2019 – PROCESSO Nº 2426/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Cestas Natalinas.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **10 horas do dia 06 de dezembro de 2019**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:DD38BF59

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 147/2019 – PROCESSO N.º 2421/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Peças para Manutenção de Implementos Agrícolas.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **15 horas do dia 06 de dezembro de 2019**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:96C3AF61

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 149/2019 – PROCESSO Nº 2461/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Medicamentos de Uso Especial (Zoladex LA 10,8 Mg e Forteo 250 Mcg/Ml RF)** para atendimento de determinações judiciais. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **13h30min do dia 06 de dezembro de 2019**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:5C83C920

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 1º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-035/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o n.º 59.598.946/0001-44. Objeto: Fica suprimido do Anexo I – Termo de Referência, Lote 01, no item 1.3 (Tampa com vedação resistente a vácuo e pressão no compartimento de detritos). Fica alterado do Anexo I – Termo de Referência, Lote 01, no item 1.3, passando-se a ter a seguinte redação: "Divisórias internas no compartimento de água limpa, com quebra ondas". Fica acrescentado no Anexo I – Termo de Referência, no Lote 01, no item 2, o seguinte: 03 bicos para desobstrução tipo "line-mole", 03 bicos especiais para gordura tipo "line-mole", 02 bicos tipo tijolo, 02 ponteiras de sucção de 4" x 1 m, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 11 de Novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2B53DAF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº.098/2019, Pregão Presencial nº. 076/2019, Contrato Administrativo n°. 177/2019, objetivando a **Aquisição de Materiais esportivos para suprir as necessidades da secretaria municipal de esporte no município de Tupaciguara nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência,** para empresa **CONCORRENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP,** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 19.544.264/0001-34, perfazendo o valor global de R$ 4.995,00 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais). Tupaciguara/MG, 25 de Novembro de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:14C18A91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº.098/2019, Pregão Presencial nº. 076/2019, Contrato Administrativo n°. 178/2019, objetivando a **Aquisição de Materiais esportivos para suprir as necessidades da secretaria municipal de esporte no município de Tupaciguara nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência,** para empresa**ESPORTE MG COMERCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA-ME** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº. 21.721.465/0001-01, perfazendo o valor global de R$ 9.210,00 (nove mil duzentos e dez reais).

Tupaciguara/MG, 25 de Novembro de 2019.

Vigência até 31 de dezembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:744138F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº.098/2019, Pregão Presencial nº. 076/2019, Contrato Administrativo n°. 179/2019, objetivando a **Aquisição de Materiais esportivos para suprir as necessidades da secretaria municipal de esporte no município de Tupaciguara nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência,** para empresa**GERAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.24.143.445/0001-99, perfazendo o valor global de R$ 11.137,05 (onze mil cento e trinta e sete reais e cinco centavos).

Tupaciguara/MG, 25 de Novembro de 2019.

Vigência até 31 de dezembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:B7585B9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº.098/2019, Pregão Presencial nº. 076/2019, Contrato Administrativo n°. 180/2019, objetivando a **Aquisição de Materiais esportivos para suprir as necessidades da secretaria municipal de esporte no município de Tupaciguara nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência,** para empresa **REGO ESPORTE E CIA LTDA** inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº.18.774.985/0001-78, perfazendo o valor global de R$ 10.532,64 (dez mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Tupaciguara/MG, 25 de Novembro de 2019.

Vigência até 31 de dezembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:1AF9C796

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEILÃO PÚBLICO N° 006/2019

Aviso de Leilão Público n° 006/2019. Objeto: Alienação de bens imóveis, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93 e atualizações posteriores, a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar n° 489 de 13 de novembro de 2019, bem como as condições previstas no Edital de Leilão n° 006/2019. Data da realização do leilão: 11/12/2019, às 10 horas. Local: Sala de reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, Praça Antônio Alves Faria, s/n°, Bairro Tiradentes. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail contato@rafaelleiloeiro.com.br, rafaelleiloeiro@gmail.com, em forma de download no site www.rafaelleiloeiro.com.br, ou presencialmente na sede da Prefeitura no Setor de Licitações. Telefone: (34)99116-3933.

Tupaciguara/MG, 22/11/2019.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:5AA8318C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 316/2017

Partes: Município de Urucuia / EDILSON LISBOA CORDEIRO 05009451603 - Processo Licitatório n.º: 118/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Prorrogação de 18 de Setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, o prazo de vigência.

Urucuia – MG, 18 de setembro de 2019.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:7893C061

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 317/2017

Partes: Município de Urucuia / GEAN LOPES RODRIGUES 12289758680 - Processo Licitatório n.º: 118/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Prorrogação de 18 de Setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, o prazo de vigência.

Urucuia – MG, 18 de setembro de 2019

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:FA5AA499

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 318/2017

Partes: Município de Urucuia / HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA - Processo Licitatório n.º: 118/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Prorrogação de 18 de Setembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, o prazo de vigência.

Urucuia – MG, 18 de setembro de 2019.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:2E4B3A6D

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 422/2017

Partes: Município de Urucuia / A & C TRANSPORTES - Processo Licitatório n.º: 129/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Prorrogação de 14 de Outubro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, o prazo de vigência.

Urucuia – MG, 14 de outubro de 2019.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:5AF46621

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 419/2017

Partes: Município de Urucuia / ALAESTE CORDEIRO DE CAMPOS 64641767149 - Processo Licitatório n.º: 129/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Prorrogação de 14 de Outubro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, o prazo de vigência.

Urucuia – MG, 14 de outubro de 2019.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:7A29C32A

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 423/2017

Partes: Município de Urucuia / JOAQUIM SILVA TRINDADE JUNIOR - Processo Licitatório n.º: 129/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Prorrogação de 14 de Outubro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, o prazo de vigência.

Urucuia – MG, 14 de outubro de 2019.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:87567072

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 424/2017

Partes: Município de Urucuia / MAICON ALVES RODRIGUES - Processo Licitatório n.º: 129/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Prorrogação de 14 de Outubro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, o prazo de vigência.

Urucuia – MG, 14 de outubro de 2019.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:A54FF58B

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 425/2017

Partes: Município de Urucuia / MARIA EULALIA BARBOSA SOARES - Processo Licitatório n.º: 129/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Prorrogação de 14 de Outubro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, o prazo de vigência.

Urucuia – MG, 14 de outubro de 2019.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:75584897

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 435/2018

Partes: Município de Urucuia / MARIA DA GRAÇA MENEZES BORGES - Processo Licitatório n.º: 097/2018. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Prorrogação de 15 de Outubro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, o prazo de vigência.

Urucuia – MG, 15 de outubro de 2019.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:7C789A1D

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Homologação Pregão Presencial nº 049/2019 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 049/2019. ADJUDICANDO AS EMPRESAS: GILBERTO RIBEIRO TRINDADE, CNPJ nº 27.493.215/0001-48 – Itens: 02 - R$ 81,00; 05 - R$ 82,00; 06 - R$ 81,00; 14 - R$ 150,00. LUIS CARLOS CANDIDO DE MOURA - ME, CNPJ nº 27.379.069/0001-24 – Itens: 01 - R$ 150,00; 03 - R$ 150,00; 04 - R$ 150,00; 08 - R$ 205,00; 09 - R$ 205,00; 10 - R$ 205,00; 13 - R$ 178,00. VALDELICE FERREIRA DOS SANTOS - MEI, CNPJ nº 33.811.946/0001-97 - Itens: 07 - R$ 107,00; 11 - R$ 106,00; 12 - R$ 151,00.

Urucuia/MG, 22 de Novembro de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:F7E0A48B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, torna publico para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da Tomada de Preços nº 002/2019, referente à Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, para a execução de serviços de pavimentação de vias urbanas no município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, nas ruas: D, E, F, G, H, conjunto habitacional – Bairro Nova Esperança, com fornecimento total de materiais e mão de obra, conforme CONVENIO DE SAIDA Nº 1491000799/2017/SEGOV/PADEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E O MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, em decorrência da não **LIBERAÇÃO** pelo estado dos recursos destinados a execução dos serviços.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 22 de novembro de 2019

CILENE MENDES DE PASQUALE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:AF99A959

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: PL Nº 149/2019 – PP Nº 051/2019. EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa **AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**. **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo em atendimento às oficinas do CASI CÉLVIA, CASI MORRO ALTO e CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE, CRAS CÉLVIA, CRAS MORRO ALTO, CRAS BERNARDO DE SOUZA, núcleos pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Vespasiano-MG,. Na publicação do dia 08/11/2019, **ONDE SE LÊ:** CONTRATO 208/2019; **LEIA-SE:** CONTRATO: 205/2019.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:CFB412D5

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 223/2019 - PE 024/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de uniformes escolares padronizados. Início de acolhimento de proposta: Às 08h do dia 04/12/2019; As propostas serão recebidas até às 09 horas do dia 06/12/2019; Início da sessão de disputa de preços: 09:30 do dia 06/12/2019. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6E762709

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 190/2019 – PP Nº 069/2019

A pregoeira comunica aos interessados que o certame restou **DESERTO**. A íntegra da ata da sessão encontra-se disponível no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br.

MICHELLE FIAL.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:74CAD643

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 153/2019 - PP 053/2019 - EXTRATO DA ARP 032/2019

DAS PARTES/VLR TOTAL: Município de Vespasiano e Atlântica Didática e Pedagógica Distribuidora Ltda. R$ 17.596,00; Distribuidora de Produtos G.C.R. Eireli R$ 8.716,00; M&R Equipamentos e Móveis Ltda. R$ 10.700,00, Metalúrgica SA Eireli R$18.030,00; MJ Móveis para Escritório Ltda. R$8.154,00; ML do Brasil Empreendimentos Comerciais Eireli R$10.796,00; e Mobille-aço Comércio Varejista de Móveis Ltda. R$58.400,00. **OBJETO**: Aquisição de mobiliário em geral. **VLR GLOBAL DA ARP**: R$ 132392,00. VIG: 12 meses. FDO: 158, 206,215, 246 e 408.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:2F213016

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 168/2018 – PP 047/2018. AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Município de Vespasiano, por meio do Setor de Licitações, mediante solicitação da Secretaria Municipal De Saúde/coordenadoria de Saúde e Jurídico do Município, vem avisar **aplicação das penalidades, tendo em vista a diversas notificações e o não cumprimento das mesmas** da empresa **GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI**. Cumpre esclarecer que a empresa tem o prazo de 05 (cinco dias) uteis a contar desta intimação restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no art. 5º, inciso LV da Constituição da Republica Federal do Brasil, a penalidade constante na clausula na ata registro de preço 02/2019, A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura de Vespasiano, situado na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, bairro Centro, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, das 12h00 às 18h00m, ou enviada para o endereço de email **vanderson.pregoeiro@yahoo.com.br**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EE6B5085

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PL Nº 166/2019 – PP RP Nº 060/2019

Homologo a Presente Licitação SETRANS SEGURANCA E TRANSITO EIRELI Item: 01. Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:88D5B580

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 218/2019 – PE Nº 022/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar em geral, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Início de acolhimento de propostas**: Às 08h do dia 04/12/2019; As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 06/12/2019; **Início da sessão de disputa de preços**: 09 horas do dia 06/12/2019. **Edital disponível nos endereços eletrônicos**: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C02D9B96

COMPRAS E LICITAÇÕES
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PL 214/2019 – PP 074/2019

OBJETO: Aquisição de sacos de ráfia rip rap, de 25 kg e 60 kg (contenções) usado no processo construtivo para recomposição de erosões e encostas que sofreram pequenos e médios deslizamentos de solos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. A Pregoeira julga vencedora e habilitada a empresa: **PRO-LAR ACABAMENTOS CASA E REFORMA - EIRELI,** no valor total de R$ 15.660,00.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:74B612AD

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 219/2019 – PE 023/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

Formação de REGISTRO DE PREÇOS visando à futura e eventual aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de Vespasiano/MG, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante do presente edital. Início de acolhimento de proposta: Às 08h do dia 06/12/2019; As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 10/12/2019; Início da sessão de disputa de preços: 09h do dia 10/12/2019. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

VANDERSON MARTINS GOMES,
Pregoeiro.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:8FA36873

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019.

A Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa, através de sua pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 08/2019, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada retificação do Edital do Procedimento Administrativo de Licitação nº 81/2019 – Pregão Presencial nº 50/2019, tendo em vista a exclusão dos itens 144, 235 e 236. Fica a data de realização do certame alterada para o dia 09 de dezembro de 2019, às 08:00hs. Maiores esclarecimentos e o Edital retificado poderão ser obtidos no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª feira, de 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs - Fone: (033) 3736-1100.

Virgem da Lapa, 22 de novembro de 2019.

DENISE FONSECA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Denise Fonseca de Souza
Código Identificador:4CA36D39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
CONCORRÊNCIA 006/2019

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para pavimentação em bloquetes em trecho da Rua Antônio Alves Mira no Distrito do Cervo e na Rua Virgílio Pereira no Distrito do Sertãozinho, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo. Abertura dos envelopes 07/01/2019 às 09:30. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 22 de novembro de 2019.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:31C1F34A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 040/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS – Torna publico o a rescisão do Contrato nº 040/2019 referente ao Processo 064/19 – Dispensa nº 013/19 – Objeto: Contratação de empresa de comunicação e publicidade, envolvendo marketing, mídias em geral, produção de vídeos, assessoria de comunicação e interação com a população, treinamento de fotografias e produção de conteúdos (fotos, vídeos e textos), entre o Município de Brazópolis e a empresa AMANDA AZEVEDO OLIVEIRA 10192319639, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 33.870.715/0001-54.

Brazópolis, 22/11/2019.

HELEN G. A. A. ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:27562B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/19 DISPENSA 024/19

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFCAÇÃO – Dispensa nº 24/19 Processo Licitatório nº 104/19. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO TEATRO AMADOR BRASOPOLENSE - TAB, ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS INSCRITA NO CNPJ SOB N° 41.773.805/0001-55, ESTABELECIDA À TRAVESSA DOMICIANO PEREIRA, N° 93, CENTRO BRAZÓPOLIS-MG, CEP 37.530-000, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA TEATRAL, NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2019, INTITULADA "A PARADA DO PAPAI NOEL" -** pelo contratado **Teatro Amador Brasopolense - TAB**, associação privada sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob n° 41.773.805/0001-55, estabelecida à Travessa Domiciano Pereira, n° 93, centro Brazópolis-MG, CEP 37.530-000.

Brazópolis, 22/11/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:33E5F3EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/19 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/19 DISPENSA 024/19

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2019 – Dispensa nº 24/19 Processo Licitatório nº 104/19. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO TEATRO AMADOR BRASOPOLENSE - TAB, ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS INSCRITA NO CNPJ SOB N° 41.773.805/0001-55, ESTABELECIDA À TRAVESSA DOMICIANO PEREIRA, N° 93, CENTRO BRAZÓPOLIS-MG, CEP 37.530-000, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA TEATRAL, NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2019, INTITULADA "A PARADA DO PAPAI NOEL".**

Brazópolis, 22/11/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:89C1F343

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 120/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 120/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializada em**

transporte terrestre com fornecimento de veículos com capacidade mínima de 15 lugares, para transporte diário dos pacientes do Centro de atenção Psicossocial (CAPSI) e para transporte de pacientes que irão fazer tratamento fora de domicílio, nas cidades de Belo Horizonte, Patos de minas/ Lagoa Formosa, Uberlândia/Uberaba e outros Municípios que se fizerem necessários. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 09h00min do dia 05/12/2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 09h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba. Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 22 de novembro de 2019.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:883398DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **04 de DEZEMBRO de 2019**, **às 08:00** horas, estará realizando Processo Licitatório nº 127/2018, Pregão Presencial nº 069/2018, Registro de Preços nº 047/2018**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro (38) 3759-1537 - 3759-1267 – licitalassance@hotmail.com –

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:2655FF89

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **25 de NOVEMBRO de 2019**, **às 08:00** horas, estará realizando Processo Licitatório nº 127/2018, Pregão Presencial nº 069/2018, Registro de Preços nº 047/2018**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro (38) 3759-1537 - 3759-1267 – licitalassance@hotmail.com

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:B90F85F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019, que acontecerá no dia 05/12/2019: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços do tipo menor preço por ITEM para futura e eventual aquisição de materiais de construção para atender as demandas da Administração Municipal, conforme Anexo I do presente edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br. A licitação será regida pela Leis Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como por leis específicas relacionadas ao objeto desta licitação e demais condições fixadas neste edital.

Lima Duarte, 21 de novembro de 2019

DAIANA ELISA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daiana Elisa de Oliveira
Código Identificador:B06FF2B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2019, Processo Licitatório nº 001/2019. Contratado: **DIMAS TADEU DA SILVEIRA**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de educação. Com base nos valores homologados no Processo 001/2019 o valor do acréscimo será de R$ 521,82 (quinhentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos). Não houve prorrogação no prazo de vigência. Oratórios – MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019, Processo Licitatório nº 001/2019. Contratado: **MARIA DOROTEIA DE PAULA CAETANO**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de educação. Com base nos valores homologados no Processo 001/2019 o valor do acréscimo será de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais). Não houve prorrogação no prazo de vigência. Oratórios – MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019, Processo Licitatório nº 001/2019. Contratado: **DECOELIS TOMAZ PIRES**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de educação. Com base nos valores homologados no Processo 001/2019 o valor do acréscimo será de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). Não houve prorrogação no prazo de vigência. Oratórios – MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019, Processo Licitatório nº 001/2019. Contratado:**MARIA GERALDA MACHADO JORGE**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de educação.

Com base nos valores homologados no Processo 001/2019 o valor do acréscimo será de R$ 618,15 (seiscentos e dezoito reais e quinze centavos). Não houve prorrogação no prazo de vigência. Oratórios – MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019, Processo Licitatório nº 001/2019. Contratado: **MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de educação. Com base nos valores homologados no Processo 001/2019 o valor do acréscimo será de R$ 469,10 (quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos). Não houve prorrogação no prazo de vigência. Oratórios – MG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019, Processo Licitatório nº 001/2019. Contratado: **ALFREDO MACHADO NETO**. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para alimentação escolar da rede municipal de educação. Com base nos valores homologados no Processo 001/2019 o valor do acréscimo será de R$ 637,89 (seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos). Não houve prorrogação no prazo de vigência. Oratórios – MG.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:370A1B3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.152 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

LEI Nº 5.152 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 5.091 DE 02 DE ABRIL DE 2019 QUE "Autoriza DESAFETAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL, E AFETAÇÃO DAS FAIXAS DE TERRENO QUE ESPECIFICA COMO ÁREA VERDE" E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei nº 5.091 de 02 de abril de 2019 passando o mesmo a ter a seguinte redação:
"Art. 2º - Fica desafetado o imóvel constante do lote 166, quadra 34, setor 05, devidamente matriculado no SRI local sob o nº 62.778, livro 2DS, fls. 126 de propriedade do Município de Patrocínio, ficando, posteriormente afetado como nova área verde uma faixa de terreno de 265,96 m² do Lote 166, quadra 34, setor 05, devidamente matriculado no SRI local sob o nº 62.778, livro 2DS, fls. 126 de propriedade do Município de Patrocínio nos termos delimitados pelo Memorial descritivo em anexo, que fica fazendo parte integrante da presente lei."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 21 de novembro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4C09839C

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.153 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

LEI Nº 5.153 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

"AUTORIZA AO MUNICÍPIO RECEBER OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA À TÍTULO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE LAZER E INSTITUCIONAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber do Empreendedor como compensação dos percentuais do artigo 41 e seguintes da Lei Complementar nº 131/2014 que compõe o desdobro dos imóveis constantes do setor 41, quadra 002, lote 1000 e setor 41, quadra 002, lote 4000, conforme memorial descritivos em anexo, os seguintes imóveis de sua propriedade:
I- uma faixa de terreno de 2000,00 m² (dois mil metros quadrados) parte de um todo de um imóvel urbano constituído do Lote 300, quadra 003, setor 036 com área de 4138,90 m² (quatro mil, cento e trinta e oito metros e noventa decímetros quadrados), situado no bairro Aeroporto, às margens da estrada municipal de acesso ao aeroporto, à 1541,53 m da esquina com a Avenida Rui Barbosa, devidamente matriculado sob o nº 68.393, livros 2DDK, fls. 178 do SRI local, dentro da seguinte linha perimétrica: começa em um ponto situado nas margens da Estrada Municipal de acesso ao aeroporto, a 1.541,53m da esquina com a Avenida Rui Barbosa, definido pelas coordenadas Geodésicas Latitude 18º54'52.8290"S e Longitude 46º59'17.0370"W, UTM E(X)=290.616,4528 e N(Y)=7.907.435,6713, com referência ao Norte de Quadrícula, Datum SIRGAS 2000, Fuso 23, MC-45 WGr. Daí segue com o ângulo interno de 67º57', sentido sudoeste/nordeste, pelo alinhamento da Estrada Municipal PTC 005, de acesso ao aeroporto, numa extensão de 19,73m; daí à direita, com ângulo interno de 112º13', sentido noroeste/sudeste, numa extensão de 104,68m, confrontando com o Lote 223, propriedade de Valmir Adelcino Breunig – (ora desdobrado); daí à direita, com ângulo interno de 96º31', sentido nordeste/sudoeste, numa extensão de 18,39m, confrontando com o imóvel matriculado sob o Nº 23.875, de propriedade do Município de Patrocínio; daí à direita, com ângulo interno de 83º20', sentido sudeste/noroeste, numa extensão de 114,24m, confrontando com o Lote 400, propriedade de Valmir Adelcino Breunig e Outros – Matrícula 68.398, até o ponto inicial desta descrição, situado nesta cidade de Patrocínio, MG., – Avaliado em R$ 248.334,00 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais) – Laudo de Avaliação nº 84/2019.
II- um imóvel urbano constituído do Lote 100, quadra 003, setor 036 com área de 4000,00 m² (quatro mil metros quadrados), situado no bairro Aeroporto, às margens da estrada municipal de acesso ao aeroporto, à 1648,29 m da esquina com a Avenida Rui Barbosa, devidamente matriculado sob o nº 68.391, livro 2DDK, fls. 176 do SRI local. Avaliado em R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – Laudo de Avaliação nº 82/2019.
1º Desde já fica autorizado e aprovado o desmembramento da faixa de terreno constante do inciso I.
2º Ficam desafetados 8% (oito por cento) de área de lazer e 12% (doze por cento) de área institucional dos imóveis constantes do setor 41, quadra 002, lote 1000 e setor 41, quadra 002, lote 4000, ficando desde já desafetadas as áreas dadas em compensação nos imóveis constantes dos incisos I e II do artigo 1º da presente lei.
Art. 2º - A compensação objeto da presente Lei autorizativa é precedida de justificativa do interesse Público e Laudo de Avaliação Prévia dos Bens Imóveis à serem compensados bem como, deverá se efetivar através de escritura pública de doação.
Art. 3º - Da Escritura Pública de Doação deverá constar, obrigatoriamente, o valor dos bens imóveis copensados e correrá às expensas do promitente doador.
Art. 4º - Fica aprovado o desdobro dos imóveis constantes do setor 41, quadra 002, lote 1000 e setor 41, quadra 002, lote 4000 para fins de desdobramento.
Art. 5º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 21 de novembro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5B0883F5

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.635 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO Nº 3.635 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

APROVA O LOTEAMENTO CHÁCARA FLORA II – FASE I – BAIRRO OURO PRETO APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO EM 11/10/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 27 da Lei Complementar nº 131/2014 – Lei de Parcelamento do Solo

DECRETA
Art. 1º - Fica aprovado nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 131/2014 – Lei de Parcelamento do Solo, o Loteamento Chácara Flora II – Fase I, setor 39, quadra 80, Lote 500, de propriedade de Vita Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 14.432.783/0001-97, bairro Ouro Preto, aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 11/10/2019, conforme Alvará 743/2019, folhas 143, livro 279.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de outubro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B99E6D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 149/2019 PROCESSO Nº: 199/2019
MODALIDADE: PREGÃO - RP 103

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 199/2019
Modalidade: Pregão - RP 103
Edital nº: 149/2019
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE PAPEL A4 E PAPEL FOTOGRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 9 de dezembro de 2019 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 19 de novembro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:899F224C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 150/2019 PROCESSO Nº: 200/2019
MODALIDADE: PREGÃO - RP 104

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 200/2019
Modalidade: Pregão - RP 104
Edital nº: 150/2019
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 10 de dezembro de 2019 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.
Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 20 de novembro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5EF6F761

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 151/2019 PROCESSO Nº: 201/2019
MODALIDADE: PREGÃO - RP 105

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 201/2019
Modalidade: Pregão - RP 105
Edital nº: 151/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 12 de dezembro de 2019 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 21 de novembro de 2019.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F582FA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 8/2019 PROCESSO Nº: 202/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 202/2019
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 8/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SITUADO NA AVENIDA JOÃO FURTADO DE OLIVEIRA COM A RUA GERVASIO M. SILVEIRA, BAIRRO SANTA TEREZINHA NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, CONFORME CONVÊNIO CEF 1.019.945-19/2014.
A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 16 de dezembro de 2019 às 09:00 horas**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 22 de novembro de 2019.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6FB8D883

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 157/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 79 EDITAL Nº: 114/2019

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 157/2019
Modalidade: Pregão - RP 79
Edital nº: 114/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na área de segurança eletrônica para fornecimento, instalação e suporte técnico de solução de vídeo monitoramento, com disponibilização de todos os materiais para a execução dos serviços, incluindo mão de obra para implantação do sistema de videomonitoramento urbano na cidade de Patrocínio/MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.

EMPRESA VENCEDORA: ORGANIZAÇÃO SALES E SCARABELLI LTDA
CNPJ: 04.273.102/0001-31
Valor global: R$ 892.000,00 (oitocentos e noventa e dois mil reais).

Patrocínio, 5 de novembro de 2019

ARIANY DE CASTRO PINHEIRO
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:063D85E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Léster Resende Dantas Junior, Prefeito Municipal de Prados, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município, homologo o resultado do Processo de Licitação nº 0080/2019 sob a modalidade Pregão Presencial nº 0035/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prados, 22 de novembro de 2019.

LÉSTER REZENDE DANTAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:F2F8E53F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
A Prefeitura Municipal de Rubim/MG através da Pregoeira torna público que realizará Pregão Presencial nº 030/2019 - Do tipo **Menor Preço Por Item**, através de SRP, para **aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atender as Secretarias Municipais**. A abertura será às 09h do dia 09/12/2019. O edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Rubim ou site http://www.rubim.mg.gov.br/. Informações: Fone (33) 3746-1034

EDNA SARAIVA ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:A95673EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 10.520/02 com subsídio da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº 022/2019, realizado no dia 08/11/2019, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS E/OU GENUINAS NOVAS PARA REPOSIÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DA PREFEITURA DE SERRA DOS AIMORÉS/MG**, **em** favor das seguintes empresas:

Autoplan Peças e Serviços Automotivos Ltda, cadastrada no CNPJ sob o nº 04.768.158/0001-67, nos seguintes itens: 02, 03 e 07

Caiçara Peças Diesel Eirelli-ME, cadastrada no CNPJ sob o nº26.579.601/0001-94, nos seguintes itens: 09, 11 e 12

Mac Autopeças e Acessórios Ltda, cadastrada no CNPJ sob o nº 34.191.159/0001-52, nos seguintes itens: 01, 04, 05, 06, 08 e 10

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 19 de Novembro de 2019.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:B5CE1FF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação Reg. de Preços nº 32/2019 Pregão Presencial 41/2019 contratação de empresa, com o objetivo de fornecimento (parcelado) de Artefatos de Cimento em atendimento a Secretaria de Obras, Viação/Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com as especificações e quantidades, constantes em edital, abertura dia 05/12 as 09hs; Demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br

Setubinha, 22 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:E87873B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 177/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2019.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para Aquisição de um veículo do tipo van-minibus, 16 lugares, 0 km para o setor de educação do Município de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 12h às 18h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 13:00h do dia 09 de Dezembro de 2019, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 22 de novembro de 2019

CARLA APARECIDA MANSO
Pregoeira.

Publicado por:
Carla Aparecida Manso
Código Identificador:1F349536

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame PL: 028/2019 PP: 024/2019 RP: 021/2019, que possui por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE DIOGO DE VASCONCELOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FABRICA**. Data de abertura / Julgamento: 05/12/2019 às 07h15min.
A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Rua Padre Arlindo Vieira, nº 03, Centro, nos horários de 07h00min às 11h00min e 12h00min às 16h00min., ou pelo sítio oficial em: *http://diogodevasconcelos.mg.gov.br => Transparência => Editais*. Mais informações: (31) 3886-1284.

CÁSSIO SANTOS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:560843CC

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

O Município De Diogo De Vasconcelos – MG, torna público a revogação do certame PL nº 022/2019 PP nº 019/2019 RP nº 016/2019 e todos os atos que ocorreram, inclusive, aqueles posteriormente à sua homologação, com a declaração de nulidade da Ata de RP nº 017/2019, que possui por objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Prestação De Serviços De Borracharia, Alinhamento, Balanceamento, Manutenção Preventiva E Corretiva Nos Veículos E Máquinas Da Frota Do Município De Diogo De Vasconcelos, Com Fornecimento De Peças Genuínas Ou Originais De Fábrica, nos termos da Súmula 473 do STF, Art. 49, §1 da Lei 8.666.1993 e Determinação proferida pela Egrégia Corte de Contas – TCE/MG, presente nos autos nº 1077133.

Demais informações poderão ser consultadas mediante a vista franqueada aos autos.

CÁSSIO SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:41A2ED1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA

PORTARIA SAAE/PIR- 081/2019 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG., no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 002/2019 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG., de 02/01/2019.
.
R E S O L V E:
Nomear a partir de **18/11/2019**, o servidor **MARCELO LEONARDO FERREIRA MAINARTE** para função gratificada de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM EDIFICAÇÕES PREDIAIS,** cujas atribuições e vencimentos estão contidas na Lei nº 1729/2003, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do SAAE/Pirapora, percebendo a gratificação prevista para o referido cargo conforme o disposto no Anexo IV do Plano de Cargos e Vencimentos.
O exercício da função acima, não gera nenhum direito ou vantagem para o servidor após a exoneração do mesmo, conforme preceitua o § 4º do art. 64 da Lei 1729/2003.
1729/2003.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor
SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:FD206A46

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 078/2019 - Pregão Presencial nº 040/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recuperação estrutural dos decantadores da Estação de Tratamento de Água – ETA do SAAE de Lambari – MG. Credenciamento: 05/12/2019 às 08:30 horas - Sessão de lances: 05/12/2019 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 22 de novembro de 2019.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:6D7DCE4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
INSTITUTO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG - IPREM RETIFICAÇÃO Nº 01 PREGÃO - 03/2019

Instituto Municipal de Pouso Alegre/MG - Iprem
RETIFICAÇÃO Nº 01
Pregão - 03/2019

No item 9.3 - Do julgamento das Propostas, no subitem 9.3.3.1 do Edital nº 03/2019- Pregão Presencial nº 03/2019, onde se lê:

"9.3.3.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá demonstrar no mesmo dia da sessão, perante Comissão Técnica formada pelo Iprem, a operacionalidade do sistema (constante de sua proposta) de acordo com os itens do Termo de Referência."

Leia-se:

"9.3.3.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá demonstrar em data a ser agendada no mesmo dia da sessão, com no mínimo 2 (dois) dias antes de antecedência, perante Comissão Técnica formada pelo Iprem, a operacionalidade do sistema (constante de sua proposta) de acordo com os itens do Termo de Referência."

No Anexo VII - Modelo de Proposta Comercial, onde se lê:

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES?(Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail: Telefone:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição/Especificções mínimas	Média Final Unitária Global	
1.Implantação					
1.1.	1	serviço	Serviço de Implantação do Sistema, migração de dados e tereinamento inicialdos usuários em todas as funcionalidades do sistema	R$	R$
Subtotal 1				R$	R$
2. Fornecimento de Sistema para o Iprem					
2.1	12	meses	Fornecimento de Sistema Previdenciário incluindo manutenção, atualização e suporte técnico	R$	R$
Subtotal 2				R$	R$
3. Serviços sob Demanda					
3.1	100	horas	Serviço sob demanda - Hora técnica de serviço especializado para fins de suporte técnico, treinamento e capacitação dos servidores do Instituto, a ser executado na sede do Iprem, em momentos que o contratante julgar necessário, mediante aviso prévio.	R$	R$
Subtotal 3				R$	R$

4.Hospedagem					
1.1.4	12	meses	Serviço de Hospedagem e Administração de Hospedagem do software previdenciário em nuvem		
Subtotal 4				R$	R$

Leia-se:

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES?(Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail: Telefone:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição/Especificções mínimas	Valor Valor Unitário Global

1.Implantação					
1.1.	1	serviço	Serviço de Implantação do Sistema, migração de dados e tereinamento inicialdos usuários em todas as funcionalidades do sistema	R$	R$
2. Fornecimento de Sistema para o Iprem					
2.1	12	meses	Fornecimento de Sistema Previdenciário incluindo manutenção, atualização e suporte técnico	R$	R$
3. Serviços sob Demanda					
3.1	100	horas	Serviço sob demanda - Hora técnica de serviço especializado para fins de suporte técnico, treinamento e capacitação dos servidores do Instituto, a ser executado na sede do Iprem, em momentos que o contratante julgar necessário, mediante aviso prévio.	R$	R$

4.Hospedagem					
1.1.4	12	meses	Serviço de Hospedagem e Administração de Hospedagem do software previdenciário em nuvem		
VALOR GLOBAL				R$	

Publique-se a retificação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93 c/c o inciso I do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Pouso Alegre, 21 de novembro de 2019.

ANDERSON MAURO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Cristina Megale
Código Identificador:B80416B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 081/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 129/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019

EM: 22/11/2019

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de topografia para estudo e desenvolvimento de obras de urbanização, drenagem e regularização de diversas áreas do município de Além Paraíba, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.**

Conforme ata constante 14/11/2019, onde a pregoeira adjudicou ao licitante vencedor, conforme planilha abaixo:

A empresa **BIOKRATOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 01.414.690/0001-98, com o valor total de R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
001	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E TOPOGRAFIA. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TOPOGRAFIA ESPECIALIZADA PARA O LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL - TERRENO ATÉ 10.001 A 50.000 M²	50.000	M²	R$ 0,14	R$ 7.000,00
002	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E TOPOGRAFIA. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TOPOGRAFIA ESPECIALIZADA PARA O LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL - TERRENO ATÉ 2.000 M²	7	Unid	R$ 780,00	R$ 5.460,00
003	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E TOPOGRAFIA. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TOPOGRAFIA ESPECIALIZADA PARA O LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL - TERRENO ATÉ 2.001 A 10.000 M²	3	Unid	R$ 1.280,00	R$ 3.840,00
004	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E TOPOGRAFIA. - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TOPOGRAFIA ESPECIALIZADA PARA O LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL - TERRENO MAIOR QUE 50.000 M²	100.000	M²	R$ 0,14	R$ 14.000,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:504DFC3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 233/2019

CONTRATO Nº 069/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019

CREDENCIAMENTO Nº 008/2019

ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO que entre si fazem o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 149, Centro, Arcos/MG, inscrito no CNPJ Nº 02.666.567/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Denilson Francisco Teixeira,doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa R.F.DIAGNOSTICO POR IMAGEM, situada na Rua Formiga, 91, centro, Arocs/MG, inscrito no CNPJ nº 24.408.396/0001-79,neste ato representada pelo Sr Rodrigo Rocha de faria, portador da CI: 71.974e CPF:067.621.476-23, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1.O objeto deste processo é o credenciamento de Contratação de Profissional Médico especializado em Ultrassonografia para o Serviços de Ultrasson eletivo e urgência no Hospital Municipal São José nos termos das especificações e condições constantes do Edital.

CLAUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DOS ITENS 03,04,06,07 E 11:

2.1. FICA ALTERADA A COMPOSIÇÃO DOS ITENS 03,04,06,07 E 11 DO QUADRO ABAIXO:

ITEM	ULTRASSON	ESPECIFICAÇÃO	SALDO REMANES-CENTE DE CONTRATO	SUPRESSÃO DE QUANTIDADE	ACRESCIMO DE QUANTIDADE
03	US. Articulações	ombro, cotovelo, punho, quadril, joelho e tornozelo.	04		47
04	US. Endovaginal / Endovaginal	(vagina, útero, tubas uterinas, ovários e ligamentos), bem como as doenças dos órgãos adjacentes (uretra, bexiga, ureter inferior, intestino, cavidade pélvica, etc.).	39		46
06	US.**Vias urinárias/ Rins**	estudando os rins, as vias urinárias e os tecidos e órgãos adjacentes.	74	60	
07	US.**Mamas Bilateral**	glândulas mamárias, dos linfonodos relacionados a elas, dos cavos axilares e da epiderme mamária.	38	20	
11	US**Glândulas salivares**	glândulas salivares, notadamente as parótidas e submandibulares, e, excepcionalmente, as sublinguais	13	13	

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – não haverá alteração de valor.

3.2. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Arcos/MG, 04 de outubro de 2019.

MUNICIPIO DE ARCOS
Contratante

R.F.DIAGNOSTICO POR IMAGEM,
Contratada

CONTRATO Nº 068/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019

CREDENCIAMENTO Nº 008/2019

ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO que entre si fazem o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Getúlio Vargas nº 149, Centro, Arcos/MG, inscrito no CNPJ Nº 02.666.567/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Denílson Francisco Teixeira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa J.P. INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA, com sede na Barão de Arary, 365, centro, Araras/SP, inscrito no CNPJ nº55.354.021/0001-05, neste ato representada pelo Sr.João Paulo Veiteka Junior, portador da CI: 30.952.351-5 e CPF:325.438.068-14, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1.O objeto deste processo é o credenciamento de Contratação de Profissional Médico especializado em Ultrassonografia para o Serviços de Ultrasson eletivo e urgência no Hospital Municipal São José nos termos das especificações e condições constantes do Edital.

CLAUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DOS ITENS 03,04,06,07 E 11:

2.1. FICA ALTERADA A COMPOSIÇÃO DOS ITENS 03,04,06,07 E 11 DO QUADRO ABAIXO:

ITEM	ULTRASSON	ESPECIFICAÇÃO	SALDO REMANES-CENTE DE CONTRATO	SUPRESSÃO DE QUANTIDADE	ACRESCIMO DE QUANTIDADE
03	US. Articulações	ombro, cotovelo, punho, quadril, joelho e tornozelo.	11		71
04	US. Endovaginal / Endovaginal	(vagina, útero, tubas uterinas, ovários e ligamentos), bem como as doenças dos órgãos adjacentes (uretra, bexiga, ureter inferior, intestino, cavidade pélvica, etc.).	39		31
06	US.**Vias urinárias/ Rins**	estudando os rins, as vias urinárias e os tecidos e órgãos adjacentes.	93	70	
07	US.**Mamas Bilateral**	glândulas mamárias, dos linfonodos relacionados a elas, dos cavos axilares e da epiderme mamária.	35	20	
11	US**Glândulas salivares**	glândulas salivares, notadamente as parótidas e submandibulares, e, excepcionalmente, as sublinguais	12	12	

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – não haverá alteração de valor.

3.2. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Arcos/MG, 04 de outubro de 2019.

MUNICIPIO DE ARCOS
Contratante

J.P. INSTITUTO DE RADIOLOGIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:97BA1F56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
ATA 5/2019
Aditamento

DO OBJETO
I - AQUISIÇÃO DE MERENDA, CARNES DIVERSAS PARA ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

2. DA RETIFICAÇÃO: Fica retificado os itens: 01 com preço realinhado de R$6,91, Item 02 com preço realinhado de R$11,96, , Item 07 com preço realinhado de R$11,92, Item 08 com preço realinhado de R$11,92,conforme previsto na legislação de licitações e parecer do controle interno.

Lote	Item	Qtde Estimada	Unid.	Descrição	Vlr. Anterior	Vlr atual
1	1	2.725,00	Kg	Coxa e Sobrecoxa de Frango in natura, Congelada: Pacote de até 2 kg. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado; não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. sem tempero, com adição de água no máximo de 8%. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como: identificação do produto, marca do fabricante, registro no orgão inspeção sanitária (SIF), lote, data de validade e peso líquido; o produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura; possuir registro nos Órgãos de Insp	6,29	6,91
1	2	5.712,00	Kg	Filé de Peito de Frango sem carcaça e sem osso in natura, Congelado: Pacote de até 2 kg. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, sem pele e sem gordura; não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento; sem tempero, com adição de água no máximo de 8%. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como: identificação do produto, marca do fabricante, registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF), lote, data de validade e peso líquido; o produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura.	8,74	11,96
1	7	1.000,00	un	Carne suína, tipo pernil traseiro, sem osso, cortada em cubos de 2 x 2 cm, (in natura), congelado, embalagem plástica transparente, atóxica, contendo no máximo 1 kg, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos. Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses).	9,87	11,92
1	8	1.300,00	Kg	carne suína tipo pernil traseiro sem osso, in natura, cortada em iscas	9,87	11,92

Arcos, 02 de outubro de 2019.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito
Contratante

Detentora
ANDORINHA ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 68.513.084/0001-09

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:72BB688C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 329/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o Ato Administrativo nº. 1076/2019 de 11 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 14/11/2019, que concede progressão vertical em virtude de aprovação no concurso público municipal, edital nº01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Posse em Concurso Público, Edital 01/2017 e Ofício nº. 998/2019/RH/SEMED	9902121-0	MARCELA DE SOUZA ALVES	Psicólogo	Secretaria Municipal de Educação - E. M. Padre Guaritá	Secretaria Municipal de Educação - CEAE Centro Educ. Apoio e Atend. Especializado	11/11/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:124E2BD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 328/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir as servidoras relacionadas abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº. 992/2019/RH/SEMED	9902835-3	JURASSIARA FONSECA DE SA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I Anália Nogueira Silva	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E.I Candidés	25/10/2019
Ofício nº. 993/2019/RH/SEMED	9903549-9	DANUBIA DANIELA NASCIMENTO	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E. M. São Sebastião	Secretaria Municipal de Educação - C.M.E. I Herbert de Souza	01/11/2019
Ofício nº. 994/2019/RH/SEMED	9902898-6	ELIANA DA SILVA ALMEIDA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Adolfo Machado	Secretaria Municipal de Educação - E. M. CETEPE Centro Técnico Pedagógico	21/10/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E67A7665

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 333/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMUSA - RH Nº.377/2019	9902143-1	GISELE SCARPONE SALEM	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Nações	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Bom Pastor	01/10/2015
Ofício SEMUSA - RH Nº.377/2019	9902109-8	RAQUEL BASSALO NEVES VILELA	Enfermeiro PSF	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Reabilitação Municipal - CRER	Secretaria Municipal de Saúde – Supervisão de Atenção Primária	01/10/2019
Ofício SEMUSA - RH Nº.377/2019	9903583-3	SAMARA LIMA DE SOUZA	Fisioterapêuta	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Danilo Passos	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Reabilitação Municipal - CRER	11/11/2019
Ofício SEMUSA - RH Nº.377/2019	9903556-3	SILVIA BOTELHO PEREIRA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Itaí	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Controle	05/11/2019
Ofício SEMUSA - RH Nº.377/2019	9903515-6	WALISON ROZA DE CARVALHO	Dentista	Secretaria Municipal de Saúde – UAP CSU	Secretaria Municipal de Saúde – Serviço Especializado de Odontologia	14/10/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B487399

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 327/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício SEMUSA – RH nº.356/2019	9703659-5	BRUNO FERREIRA CABRAL	Médico Clínico Geral	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - Serviço de Atendimento Especializado	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.356/2019	9901856-6	CARLOS PINTO GARCIA	Médico Clínico Geral	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - Serviço de Atendimento Especializado	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.356/2019	9901566-1	GIOVANNI CALDEIRA HIGINO	Médico Ortopedista	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Policlínica	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.356/2019	9902111-1	ILDA CONCEICAO DE ARAUJO	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Nações	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.356/2019	9901958-1	JOSE ALBERTO ALTAMIRANO IRIARTE	Médico Cirurgião Geral	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Policlínica	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.356/2019	9901858-6	MARCIA DE OLIVEIRA FRANCA ALVES	Médico Pediatra	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Danilo Passos	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.356/2019	9703164-0	MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO PIACESI	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - Serviço de Atendimento Domiciliar	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.356/2019	9703164-0	MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO PIACESI	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - Serviço de Atendimento Domiciliar	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Niterói	08/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.356/2019	9901850-3	MILLER GOMES DE ASSIS	Médico Ortopedista	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Policlínica	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.356/2019	9902375-5	RAQUEL SILVA GONTIJO	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Danilo Passos	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.356/2019	9701255-6	REGINALDO JOSE UMBELINO	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Saúde Mental	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria do SERSAM	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.356/2019	9700680-7	TADEU SEBASTIAO MENDES	Médico Pediatra	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Itaí	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.356/2019	9902487-8	THIAGO MENDONCA DA CUNHA	Médico Ortopedista Plantonista	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Policlínica	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.360/2019	9701217-3	CECILIA LUCIA DE SOUZA PINTO	Técnico de Higiene Dental	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Planalto l	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Ermida	29/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.360/2019	9903514-1	FERNANDA MENDONCA	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Candidés	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Santa Rosa	07/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.360/2019	9903513-9	GLEISIELE TAIANY DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Atendente de Consultório Dentário PSF	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Sagrada Família	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Planalto l	23/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.360/2019	9903523-1	KEZIA GONCALVES DA SILVA	Técnico de Enfermagem PSF	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Ermida ll	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Buritis	21/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.360/2019	9901713-7	MADSON FERREIRA SILVA	Auxiliar de Serviços l	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Farmácia Central	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Sagrada Família	27/03/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.360/2019	9902480-7	MARIA CECILIA DE BOSCO FERREIRA	Atendente de Consultório Dentário PSF	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Planalto l	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Sagrada Família	22/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.360/2019	9602205-5	MARIA DO CARMO RIBEIRO SANTOS	Técnico de Higiene Dental	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Policlínica	Secretaria Municipal de Saúde - ESF São Roque l	24/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.360/2019	9801449-9	MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Djalma Dutra	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Campina Verde	07/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.360/2019	9903529-6	MARIELE CASTRO	Dentista PSF	Secretaria Municipal de Saúde - ESF Primavera	Secretaria Municipal de Saúde - **ESF Nilda Barros (NR)**	05/08/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.360/2019	9902078-7	PATRICIA DE ANDRADE	Médico Pediatra Plantonista 24 HS Semanais	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Ipiranga	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.360/2019	9902159-8	ROSIANE CANDIDA DE ALENCAR ANDRADE	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UAP São José	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Danilo Passos	07/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9902133-6	ADEMIR JOAO BOTELHO	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Transportes	29/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9902262-0	ADRIANO MENDES	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Transportes	01/11/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9701389-7	ANTONIO DA FONSECA FILHO	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Transportes	25/09/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9902125-1	CLAUDINEI MARCIANO BORGES	Técnico de Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Municipal de Saúde - Coordenadoria da Policlínica	29/10/2019

Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9901486-4	GEOVANI COSTA SILVA	Motorista de Veículos Leves	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Transportes	29/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9901563-7	JOSE ALBERTO ALTAMIRANO IRIARTE	Médico Clínico Geral	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Saúde Mental	Secretaria Municipal de Saúde – CAPS AD lll	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9703535-1	JOSE WILSON GOMES	Técnico de Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Municipal de Saúde - Coordenadoria da Policlínica	29/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	**9901732-5 (NR)**	KARINA DE ALMEIDA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Recursos Humanos	31/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9903401-5	KENIA RODRIGUES	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Afonso Pena	Secretaria Municipal de Saúde – Serviço de Atendimento Especializado - SAE	29/06/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9703644-7	MARCOS DE OLIVEIRA ALVES	Técnico de Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria da Policlínica	02/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9801461-8	MARIA DE FATIMA SILVA BORBA	Técnico de Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria da Policlínica	01/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9902135-5	MARINA APARECIDA FERREIRA	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde – UAP São José	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Nações	01/08/2015
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9901745-8	MARLLON ERICK SIQUEIRA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Recursos Humanos	21/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9703248-4	MAURI SILVESTRE DOS SANTOS	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Interface Jurídica	31/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9703642-0	MELISSA CRISTINA ALVES	Técnico de Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria da Policlínica	29/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9801469-7	MIGUEL LAUDARES COELHO	Técnico de Radiologia	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Policlínica	29/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9701159-2	NADIA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadora da Farmácia Central	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Afonso Pena	01/11/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9703345-6	ROSELI BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Afonso Pena	31/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9702717-0	SANDRA APARECIDA RIBEIRO ESAU	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - UAP CSU	31/10/2019
Ofício SEMUSA – RH nº.372/2019	9902148-0	WANDERLEY SOUSA RAMOS	Motorista de Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 hs Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Transportes	29/10/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.376/2019	9703724-9	ELINA ROSA COELHO	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria do SERSAM	Secretaria Municipal de Saúde – Diretoria de Atenção à Saúde	01/11/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.376/2019	9901563-7	JOSE ALBERTO ALTAMIRANO IRIARTE	Médico Clínico Geral	Secretaria Municipal de Saúde – CAPS AD lll	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria da Policlínica	06/11/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.376/2019	9903496-4	THAIS SONALI DE SOUZA BARRETO	Médico Clínico Geral	Secretaria Municipal de Saúde – CAPS AD lll	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Recursos Humanos	29/10/2019
Encaminhamento datado de 11/11/2019	9902378-1	OLDAIR NOGUEIRA VITAL	Motorista de Veículos Leves	Secretaria Municipal de Saúde – Assessoria Administrativa e de Interface Jurídica	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – Diretoria de Administração	11/11/2019
	9901460-8	ADELMO DA SILVA GONCALVES	Oficial de Serviços Coveiro	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – Gerência de Recursos Humanos	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – Coordenadoria de Estágios, Concursos e Contratação de Pessoal	19/11/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de Novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B86A8270

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 008/2019

RELAÇÃO DOS INSCRITOS e PONTUAÇÃO				
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS				
Nº DO PSS: 008 / 2019				
Classificação	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**Nota**	**Situação**
1º	FABIO JUNIO PIRES	17/11/1981	8	APROVADO

2º	JOÃO BATISTA TEODOLINO	01/03/1988	8	APROVADO
3º	ELIAS SILVA PEREIRA	25/12/1991	8	APROVADO
4º	MARCOS ANTONIO DE LIMA	22/01/1989	7	APROVADO
5º	GUSTAVO ASSIS ALVES	20/03/1997	7	APROVADO
6º	ENIO NATAL DA SILVA	25/12/1976	4	REPROVADO
7º	STENIO DA SILVA VALADÃO	15/12/1990	4	REPROVADO
CARGO: PEDREIRO				
Nº DO PSS: 008 / 2019				
Classificação	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**Nota**	**Situação**
1º	RODRIGO JOSÉ BARBOSA DE LUCENA	02/06/1981	10	APROVADO
2º	WALDEMIR JOSE LINO	31/12/1963	8	APROVADO
3º	RODRIGO GERALDO TEIXIERA	19/06/1980	8	APROVADO
4º	JÚLIO CÉSAR DE PAULO FONSECA	22/12/1979	7	APROVADO
5º	JOSÉ LOPES RODRIGUES	04/01/1956	6	APROVADO
6º	OSVÂNIO RODRIGUES NUNES	27/04/1968	6	APROVADO
7º	EURICO LUIS DOS SANTOS	06/03/1980	6	APROVADO
8º	MARCIANO JOSÉ DA SILVA	17/10/1982	6	APROVADO
9º	GERALDO ALVES PINTO	12/05/1978	5	APROVADO
10º	GEOVANE ANTONIO DE SOUZA	28/04/1978	4	REPROVADO
11º	REGINALDO DA SILVA	13/05/1985	4	REPROVADO
12º	BALTAZAR BATISTA TERRA	24/06/1964	3	REPROVADO
13º	SEBASTÃO FRANCISCO LEAL FILHO	08/01/1968	3	REPROVADO
14º	GILLIARDI JÚNIOR DOS SANTOS	18/06/1982	3	REPROVADO
15º	GLEISON CESAR TEIXEIRA	21/01/1983	3	REPROVADO
16º	DEVERSON NUNES DE MIRANDA	10/11/1990	3	REPROVADO
17º	CARLOS ALBERTO MARIANO DE MATOS	07/03/1982	2	REPROVADO
18º	RAFAEL CESAR LEAL	29/02/2000	2	REPROVADO
19º	ADENILSON LÁZARO DA SILVA	07/04/1981	AUSENTE	REPROVADO
20º	FABIO JUNIOR GARCIA	27/12/1981	AUSENTE	REPROVADO
21º	JOSÉ LINO FILHO	09/12/1956	AUSENTE	REPROVADO
22º	LUCAS HENRIQUE LEAL	01/07/1996	AUSENTE	REPROVADO
23º	LUIS HENRIQUE SILVA	26/12/1992	AUSENTE	REPROVADO
24º	MAICON CRISTIAN BARBOSA	23/03/1985	AUSENTE	REPROVADO
25º	MIGUEL CAETANO LEAL	13/12/1959	AUSENTE	REPROVADO
26º	RONALD TOMAS DE AQUINO	22/11/1984	AUSENTE	REPROVADO
27º	VALBERT MORAES	28/01/1966	AUSENTE	REPROVADO
CARGO: OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS				
Nº DO PSS: 008 / 2019				
Classificação	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**Nota**	**SITUAÇÃO**
1	MARCOS NEI RODRIGUES DA SILVA	27/09/1974	10	APROVADO
2	MATHEWS ROCHA DO CARMO	29/03/2000	10	APROVADO
3	PEDRO HENRIQUE RESENDE	07/07/1983	9	APROVADO
4	GUSTAVO DE CASTRO BERNARDES ROSA	20/12/1985	9	APROVADO
5	GUSTAVO POLICENO MILAGRES	24/01/1993	9	APROVADO
6	WANDERSON FAGNER DE FARIA OLIVEIRA	15/09/1998	9	APROVADO
7	DENILSON VIEIRA	25/07/2000	9	APROVADO
8	DANIEL DA SILVA	07/08/1966	8	APROVADO
9	FLÁVIO CRISTIANO DA SILVA	09/06/1974	8	APROVADO
10	DENIS GONÇALVES	12/08/1976	8	APROVADO
11	MARCELO DA CUNHA FERREIRA	03/01/1978	8	APROVADO
12	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA	06/07/1980	8	APROVADO
13	JOÃO PEDRO JOVIANO	27/09/1982	8	APROVADO
14	HONAIR DE OLIVEIRA	13/04/1984	8	APROVADO
15	PAULO HERNANE ROSA DE OLIVEIRA	08/04/1985	8	APROVADO
16	ÉRICA CRISTINA DA SILVA	26/12/1985	8	APROVADO
17	FELIPE MACHADO	17/01/1986	8	APROVADO
18	IAN DE SOUZA GONÇALVES	16/06/1987	8	APROVADO
19	MARCO TULIO DA SILVA VALADÃO	08/07/1993	8	APROVADO
20	BRUNO RODRIGUES NUNES	06/08/1994	8	APROVADO
21	WILLIAN FRANCISCO DA SILVA	20/11/1995	8	APROVADO
22	LUCAS PROCÓPIO DA SILVA	29/06/1997	8	APROVADO
23	LADISLAU RODRIGUES DE SOUZA	04/02/1999	8	APROVADO
24	JUARES RIBEIRO CAMILO	08/08/1999	8	APROVADO
25	KELTON CARLOS DA SILVA	04/11/1999	8	APROVADO
26	KLUYVER AUGUSTO SILVA	02/06/2001	8	APROVADO
27	DENIS DA SILVA SANTOS	09/01/1957	7	APROVADO
28	MARCELO RODRIGUES DE FARIA	04/09/1962	7	APROVADO
29	WANDERLEI BELO DA SILVA	02/02/1966	7	APROVADO
30	EDIVALDO AZARIAS	08/01/1970	7	APROVADO
31	ALEF MORAIS DA COSTA	20/10/1970	7	APROVADO
32	LEONARDO DE OLIVEIRA	15/08/1972	7	APROVADO
33	LUCAS MILLER CAMPOS	18/10/1975	7	APROVADO
34	JOSÉ DOS REIS DOS SANTOS	28/05/1977	7	APROVADO
35	HELDER MARIA LOPES	06/09/1979	7	APROVADO
36	ALISSON PERECLES PINTO	04/08/1982	7	APROVADO
37	LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE	11/08/1994	7	APROVADO
38	REINALDO DOS REIS SILVA	21/11/2000	7	APROVADO
39	JOSÉ AVELINO RODRIGUES	06/03/2001	7	APROVADO
40	DIONATHAN GUILHERME FARIA	16/09/1965	6	APROVADO
41	GILBERTO DA FONSECA SILVA	20/11/1977	6	APROVADO
42	WANDERSON DA SILVA	14/05/1978	6	APROVADO
43	BRUNO SOARES DA VIRGENS	27/06/1979	6	APROVADO
44	ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA	23/03/1984	6	APROVADO
45	AILTON DE OLIVEIRA	03/03/1986	6	APROVADO
46	FERNANDO FERREIRA QUINTILIANO	19/10/1992	6	APROVADO
47	MICHAEL SULLIVAN MORAIS NUNES	28/07/1993	6	APROVADO
48	THIAGO FLORENTINO DO COUTO	12/07/1994	6	APROVADO
49	DANIEL SINCERO DA SILVA	08/12/1995	6	APROVADO
50	ELISA GRAZIELA DA SILVA	17/01/1967	5	APROVADO

51	JUCELIO VALERIO DE CASTRO	04/06/1969	5	APROVADO
52	GILMAR DA SILVA	11/06/1975	5	APROVADO
53	VANDERLEI DONIZETE DA SILVA	15/04/1985	5	APROVADO
54	LUAN AUGUSTO DE SOUZA PAIVA	14/06/1985	5	APROVADO
55	MATHEUS SULLIVAM MORAIS NUNES	15/08/1988	5	APROVADO
56	JOÃO LOPES LEANDRO	21/03/1990	5	APROVADO
57	PAULO CESAR DA SILVA	21/07/1990	5	APROVADO
58	GEOVANE DE FARIA SILVA	25/09/1993	5	APROVADO
59	RODRIGO DIAS DA SILVA	06/08/1998	5	APROVADO
60	ALEXANDRE JUNIOR DE FARIAS	01/01/1999	5	APROVADO
61	RUI WENCESLAU DE OLIVEIRA	03/05/1999	5	APROVADO
62	ADALGIZA LORENÇO DA SILVA	15/10/1966	4	REPROVADO
63	JORGE MANOEL DA SILVA	31/05/1980	4	REPROVADO
64	VALDEMAR CAETANO LEAL	04/09/1993	4	REPROVADO
65	CLEITON DE CARVALHO	12/11/1976	3	REPROVADO
66	DOUGLAS VINICIUS DE SOUZA	16/06/1965	2	REPROVADO
67	MILTON ALTAMIRO PEREIRA	29/07/1998	2	REPROVADO
68	VANDERLEI RAMOS DA SILVA LOURENÇO	29/05/1958	1	REPROVADO
69	WILSON ANTONIO MATOS	07/04/1961	1	REPROVADO
70	EUCLIDES RAFAEL DA SILVA	15/01/1983	1	REPROVADO
	ANTONIO DOS REIS BERNARDES	02/09/1971	0	REPROVADO
	BRUNO PEREIRA	08/12/1989	0	REPROVADO
	DENIS FABIO DA SILVA	03/12/1980	0	REPROVADO
	ELI ROSA DA SILVA	22/12/1966	0	REPROVADO
	GERALDO DE OLIVEIRA	24/07/1982	0	REPROVADO
	GERALDO ROBERTO DA SAILVA	05/10/1972	0	REPROVADO
	GILBERTO DO ROSÁRIO ONOFRE	24/09/1973	0	REPROVADO
	GLEYSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/02/1985	0	REPROVADO
	GUILHERME GARCIA DE CASTRO	18/10/2000	0	REPROVADO
	HELLYAN RODRIGO SILVA LOPES	28/08/2000	0	REPROVADO
	JAMIL DA CUNHA JUNIOR	14/07/1983	0	REPROVADO
	JAMIR DA SILVA	13/05/1955	0	REPROVADO
	JESSICA APARECIDA PINTO	06/12/1996	0	REPROVADO
	JÉSSICA CRISTINE GOMES	27/07/1996	0	REPROVADO
	JESUS ANTONIO DA SILVA	25/07/1972	0	REPROVADO
	JOÃO MACHADO	14/05/1958	0	REPROVADO
	ONÉRIO DA SILVA LOURENÇO	05/04/1967	0	REPROVADO
	RÔMULO RUAN PEREIRA DOS SANTOS	05/12/1990	0	REPROVADO
	SERGIO ALVES DE SOUZA	09/07/1969	0	REPROVADO
	SÉRGIO ROSA DA SILVA	25/05/1970	0	REPROVADO
	WELBERT BERNARDES DE OLIVEIRA	01/11/1988	0	REPROVADO

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2D77FEE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 08/2019 NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 08/2019
NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna público o resultado da PRIMEIRA ETAPA do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estagiários, NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO, Edital nº 08/2019, observados os comandos da Lei Federal nº 11.788/2008 2007 e Decretos Municipais n. 2052/2019 e 2058/2019:

1) PONTUAÇÃO CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA GERAL

NOME	CURSO	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO GERAL
JAQUELINE CORTEZ FRANCO VICENTE	DIREITO	2º	91,00	1º
JANAINA APARECIDA DE PAULA	PEDAGOGIA	2º	90,71	2º
CAMILA BERNARDES DA SILVA	PSICOLOGIA	4º	89,85	3º
BRUNA ARAÚJO GODÓI	PEDAGOGIA	4ª	87,15	4º
KELLY GONZAGA DE REZENDE	EDUCAÇÃO FÍSICA	2º	81,56	5º
ANA JULIA DA SILVA VITOR	PEDAGOGIA	4º	80,57	6º
JOAO MARCOS SILVERIO CASAGRANDE	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	2º	80,00	7º
AMANDA DIAS DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	6ª	79,19	8º
VITORIA SABINO JANUARIO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	2º	79,17	9º
STELAMARIS TOBIAS MADEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	4º	78,87	10º
LAÍS GIORDANO SILVA SANTOS	PEDAGOGIA	4º	78,59	11º
MILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES	PEDAGOGIA	2º	77,14	12º
LUIZ OTAVIO SIMAO	DIREITO	2º	75,89	13º
DANILO DA SILVA PORFIRIO	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	6º	73,92	14º
PAULO ROBERTO OLINTO FILHO	LETRAS	1º	73,51	15º
FRANCIELY APARECIDA FRANCISCO	CURSANDO PERÍODO:	2º	72,56	16º
CRISTILAINE ALICE DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	2º	72,50	17º
THAIS HENRIQUE PEREIRA	CURSANDO PERÍODO:	4º	72,33	18º
JAQUELINE SILVA EVANGELISTA	PSICOLOGIA	2º	71,11	19º
LUCAS ALLAN INACIO	DIREITO	6º	71,11	20º
MARCOS PAULO CARVALHO OTAVIANO	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	2º	65,83	21º

2) CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA POR CURSO

CURSO:	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
VITORIA SABINO JANUARIO	2º	79,17	1º

CURSO:	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELY APARECIDA FRANCISCO	2º	72,56	1º
THAIS HENRIQUE PEREIRA	4º	72,33	2º

CURSO:	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
JOAO MARCOS SILVERIO CASAGRANDE	2º	80,00	1º
DANILO DA SILVA PORFIRIO	6º	73,92	2º
MARCOS PAULO CARVALHO OTAVIANO	2º	65,83	3º

CURSO:	DIREITO		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE CORTEZ FRANCO VICENTE	2º	91,00	1º
LUIZ OTAVIO SIMAO	2º	75,89	2º
LUCAS ALLAN INACIO	6º	74,52	3º

CURSO:	EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
KELLY GONZAGA DE REZENDE	2º	81,56	1º
STELAMARIS TOBIAS MADEIRA	4º	78,87	2º
CRISTILAINE ALICE DA SILVA	2º	72,50	3º

CURSO:	LETRAS		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
PAULO ROBERTO OLINTO FILHO	1º	73,51	1º

CURSO:	PEDAGOGIA		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
JANAINA APARECIDA DE PAULA	2º	90,71	1º
BRUNA ARAÚJO GODÓI	4ª	87,15	2º
ANA JULIA DA SILVA VITOR	4º	80,57	3º
AMANDA DIAS DE OLIVEIRA	6ª	79,19	4º
LAÍS GIORDANO SILVA SANTOS	4º	78,59	5º
MILENE DE OLIVEIRA GONÇALVES	2º	77,14	6º

CURSO:	PSICOLOGIA		
NOME	CURSANDO PERÍODO:	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA BERNARDES DA SILVA	4º	89,85	1º
JAQUELINE SILVA EVANGELISTA	2º	71,11	2º

CURSO:	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
NENHUM INSCRITO	

Guaxupé-MG; 22 de novembro de 2019.

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:3F2692B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RELAÇÃO APTOS SORTEIO RESIDENCIAL VALE VERDE – PESSOAS IDOSAS SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

NUM	PRONTUÁRIO	PESSOA DE REFERÊNCIA
1	1194	ADEMIR DE SOUZA
2	922	ADRIANA MARTINS
3	1088	ALICE APARECIDA MARQUES
4	1308	ALUISIO ANTONIO DO NASCIMENTO
5	29	ANA MARIA DE PAULA BARROS
6	321	ANESIA MESTAS DA SILVA
7	894	ANTONIA DA SILVA
8	40	ANTONIO CANDIDO RODRIGUES
9	1086	ANTONIO CARLOS DE SOUZA
10	324	ANTONIO CARLOS FERREIRA
11	81	ANTONIO DIAS PINHEIRO
12	997	CELIA MARTA MARQUES STAMPONI
13	913	OSNIR PIRES GONCALVES
14	1251	DANTE VENANCIO
15	435	DIVINA MARIA DA SILVA
16	697	DIVINA SILVERIO PAULAZINI
17	226	ELENICE FLAUZINO
18	199	ELOISA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA
19	364	ESMERALDA UBALDA VICENTE
20	1075	EVA CAROLINA DA SILVA

21	523	EVA FERREIRA MARQUES
22	910	FATIMA APARECIDA MAXIMO PEREIRA
23	389	FRANCISCA ZULMIRA DOS SANTOS
24	576	GENESIO BERNARDO DE LORENA
25	762	GENI MACEDO DA SILVA
26	788	GERALDA BUSCARATTI
27	924	HELENA MARIA DOS SANTOS
28	568	IRACI INACIA ALBERTINI
29	1232	IRACI MARTINS DOS REIS
30	57	IVANILDE APARECIDA DOS SANTOS AUGUSTO
31	187	JAIR DA SILVA
32	594	JORGE FLORENTINO DA CRUZ
33	366	JOSE AUGUSTO DE SOUZA
34	220	JOSE LUIZ ANCHIETA
35	1237	JOSE MARIA SIMONI
36	181	LAURA DAS DORES TRAJANO DOS SANTOS
37	468	LAZARA AUGUSTA BATISTA
38	295	LAZARO RITA MACHADO
39	969	LUIZ CARLOS DA SILVA
40	868	LUIZ CARLOS LEITE
41	1010	MANOELINA CORREA GONCALVES
42	587	MARCELO DA SILVA
43	138	MARGARIDA DE FATIMA RIBEIRO FIGUEIREDO
44	409	MARIA APARECIDA ALVES
45	628	MARIA APARECIDA DA CRUZ
46	486	MARIA APARECIDA DA SILVA VASCONCELOS
47	722	MARIA APARECIDA FERREIRA LEITE
48	266	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA
49	575	MARIA AUREA
50	37	MARIA CONCEICAO AMANCIO
51	1202	MARIA CRISTINA RAMOS
52	267	MARIA DE FATIMA DE PAULA
53	1067	MARIA DE LOURDES ANANIAS
54	120	MARIA DE LOURDES DA SILVA
55	183	MARIA DE LOURDES MAXIMIANO
56	433	MARIA DO ROSARIO VIEIRA DE CAMARGO
57	225	MARIA HELENA FLAUZINO
58	863	MARIA HONORIA DE JESUS
59	1070	MARIA ILIDIA VIEIRA
60	1116	MARIA ILZA DOS REIS LOPES
61	606	MARIA JOSE DA SILVA
62	511	MARIA JOSE DE PAULA
63	423	MARIA LIGIA RICARDO GENERAL
64	1365	MARIA LUCIA RIBEIRO CRISTINO
65	558	MARIA OLINDA DA SILVA
66	640	MARLENE APARECIDA BATISTA
67	18	MOACIR DO NASCIMENTO
68	313	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS
69	214	ODILIA FRANCISCA GOMES VIEIRA
70	843	PAULO DARCISO JUSTINO
71	947	PEDRO ESTEVES MARTINS
72	224	ROBERTO JOSE ROSA
73	945	ROSA PIRES DOS REIS
74	560	ROSA VANILDA NOGUEIRA
75	392	SEBASTIANA DIAS DE PAIVA
76	737	SEBASTIANA RENILDA DE SOUZA MOREIRA
77	464	SUELI DIAS
78	425	VICENTINA LUCIANA
79	832	VITOR FRANCISCO GALDINO PAULINO
80	430	VIVALDO ROBERTO PEREIRA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:91021C8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RELAÇÃO GERAL – CADASTROS RESIDENCIAL VALE VERDE SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

PRONTUÁRIO	PESSOA DE REFERÊNCIA
1	THIAGO HONORIO
2	MARCELA DA SILVA FERREIRA ROCHA
3	JOAO BATISTA URIAS
4	MARLENE DA SILVA
5	ADRIANA REZENDE
6	ELIANA CATALDO ALVES
7	VIVIANE DE PAULA
8	ANDREIA MOREIRA
9	DIONATA DIVINO DE SOUZA
10	MARISA CHAGAS EDUARDO
11	SILVIA HELENA DE LIMA
12	OLGA LIGIA FERREIRA PINTO
13	HILDA FERREIRA DE ARAUJO GONCALVES
14	PRISCILA DE OLIVEIRA SIMONI
15	ROSA MARIA DE OLIVEIRA
16	ANTONIO RAIMUNDO
17	FRANCISLENE ADRIANA PEREIRA
18	MOACIR DO NASCIMENTO

19	THAIS ELEN DE OLIVEIRA SIMONI
20	
21	ALINE DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS
22	SANDRA APARECIDA GONCALVES VIEIRA
23	KAIQUE GABRIEL DIAS
24	KAREN CRISTINA GONCALVES PEREIRA
25	ELISABETE APARECIDA SILVA
26	LUIZA PEREIRA GOMES
27	MARIA IZABEL DA SILVA
28	DELTON RIBEIRO DE QUEIROZ
29	ANA MARIA DE PAULA BARROS
30	LUCIANA APARECIDA MARTINS
31	ANA CLAUDIA DOS SANTOS DE PAULA
32	MARIANA MADALENA TEIXEIRA
33	KARINA APARECIDA FERREIRA
34	TATIANA ALVES DE SOUZA
35	ALEXSANDRA APARECIDA JESUS DA SILVA
36	NILTON DA SILVA
37	MARIA CONCEICAO AMANCIO
38	TAIS ERNESTINA DA SILVA
39	IVANIA DIAS MACHADO
40	ANTONIO CANDIDO RODRIGUES
41	JULIANA APARECIDA DA SILVA TRAJANO
42	WELCIMELIA MARA DA SILVA CANDIDO
43	CELSO AUGUSTO DA SILVA
44	RENATA FRANCISCA CANDIDO
45	ROSANGELA MOREIRA DA SILVA
46	ARLETE DE FATIMA MADEIRA
47	ANA PAULA BERNARDES ZANARDI
48	NATALIA MORAES PEREIRA
49	MARCIA GODOI DA SILVA
50	ELIANE DE OLIVEIRA
51	MARCELO DA COSTA
52	MARIA DOS REIS MACEDO
53	ELAINE APARECIDA DA SILVA
54	MARINALVA MARIA DA CONCEICAO LIMA
55	PAULA CRISTINA DA FONSECA
56	ALINE PEREIRA GOMES
57	IVANILDE APARECIDA DOS SANTOS AUGUSTO
58	BRUNA DANIELE LOPES
59	CLEONICE SANTOS DE GODOY
60	VANESSA DE FATIMA MAMEDIO
61	LAZARA DE LOURDES GOMES LIMA
62	PAULO ALMEIDA DE BARROS
63	THAIS GONCALVES DA ROCHA
64	DISLENY ALVES DA SILVA
65	MARINA LUIZA DAS GRACAS SILVA
66	CASSIANA PEDRO ALVES BARBOSA
67	ROSA GONCALVES LEAL SILVA
68	LOURDES BORGES DE CARVALHO
69	TAWANE NANDARA SANTOS
70	SIMONE VIVIANE DO NASCIMENTO
71	ELAINE CRISTINA DA SILVA
72	FERNANDA CRISTINA CHAGAS
73	ROSEMEIRE ARAUJO DE PAULA
74	ELIANE DE FATIMA PLACIDO
75	JANISLEY DE OLIVEIRA LIMA
76	GILDETE CASTRO FERRAZ
77	ANGELA MARIA MARTINS
78	DONIZETTI TAVARES MARTINS
79	CRISTIANE EPIFANIO DA SILVA
80	ROSELI FERREIRA LEITE
81	ANTONIO DIAS PINHEIRO
82	SILVANA APARECIDA LOPES
83	DENISE MARIA CANDIDO
84	PRISCILA MARIA PEREIRA DOS REIS GODOY
85	ELISANGELA CRISTINA DA CUNHA
86	SILVANA DE FATIMA PAIVA
87	TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA FARIA
88	ANTONIO MARCELINO NETO
89	DANIELA SARRASSINI
90	ROSELI DA CRUZ FERREIRA
91	JOSE RICARDO DOS SANTOS
92	MICHELE CRISTINA DE ASSIS ALVES
93	NOEL REZENDE
94	ITAMARA MIQUETTI DA SILVA
95	MARIA APARECIDA FERREIRA
96	ANTONIA DO NASCIMENTO SILVA
97	SANDRA DONIZETI DA SILVEIRA SILVA
98	ANGELA MARIA PASSINI DOS REIS
99	LUZIA INES GONCALVES
100	CICERA FIDELIS PEREIRA
101	DANIELA DE OLIVEIRA
102	ROSELI APARECIDA DE LIMA
103	LAIANE APARECIDA RIBEIRO
104	GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA MUNIZ SILVA
105	JOSE INACIO DE FARIA TORRES
106	DAIANA MARQUES DA SILVA
107	MILENA DA SILVA FERREIRA

108	LUCIANA DA SILVA LEANDRO
109	JAINE SANTOS
110	SERGIO FERREIRA
111	LARISSA TEREZA DAS GRACAS ALVES
112	SUELI DA SILVA
113	MARIA APARECIDA DA SILVA
114	RAISSA ESTEFANIA ORHARA DE CASTRO BRENNA
115	MARCELLA LARISSA FRANCIELLA DE CASTRO BRENNA
116	FRANCISCO EDSON EUGENIO
117	MARCIA CRISTINA FARIA
118	ELISANGELA APARECIDA FERREIRA
119	RUBIANE PAIVA
120	MARIA DE LOURDES DA SILVA
121	TAILA CRISTIANE SILVA
122	BRENDA DAS DORES DOS SANTOS
123	TATIANE OTAVIA TORRES
124	JESSICA CRISTINA DE FARIA
125	MISLENE MAIRA SOARES LOPES
126	VANILSA DE FATIMA FERNANDES DE MORAIS
127	CECILIA VIEIRA DE SIQUEIRA
128	MARIA MARTA FERREIRA
129	ELISANGELA DONIZETTI GONCALVES
130	DANIELA MARIA MAXIMIANO CANDIDO
131	FRANCIELE APARECIDA DA SILVA
132	VANILDA ANGELA RIBEIRO
133	FLAVIANA TEIXEIRA LEME
134	NEUSA APARECIDA HERCULANO DE SOUZA
135	FLAVIANA GOMES DA SILVA
136	VIVIANE APARECIDA DA SILVA
137	
138	MARGARIDA DE FATIMA RIBEIRO FIGUEIREDO
139	ROSANA DONIZETTI BENTO SAINT CLAIR
140	TELMA REGINA ROCHA
141	SABRINA APARECIDA HILARIO ROSA DOS SANTOS
142	IZAIAS MOISES DA SILVA
143	ERIKA PINHEIRO DOS SANTOS
144	AMANDA SUELLEM ROSA SILVEIRA
145	SILVIA HELENA BRANDAO REIS
146	TAUANE DOS SANTOS
147	RENATA CUNHA VALERIO
148	CARINA ALVES DA SILVA
149	HORTENCIA FARIA SAINT CLAIR
150	BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO
151	ROSILDA DE SOUZA RIBEIRO
152	ISABELA CRISTINA STAMPONE
153	JOICE REGINA PEDRO
154	LUCELI PERIN
155	RONIA SANTOS BUENO
156	MARA CRISTINA BARBOSA
157	RONALDO LUCAS DA SILVA
158	KARINA EVELLIN GOMES CRUVINEL
159	REGINALDO MOREIRA
160	BRUNA DE CASSIA SILVEIRA VIANA
161	MARIA APARECIDA DA SILVA
162	ANDREIA PAULA DE MELO
163	DEBORA MUNIZ PEDREIRO
164	DEUZELINDO DA SILVA
165	MARIA APARECIDA GALDINO DE LIMA
166	GILMAR BELCHOR DE LIMA
167	ROSA ENEIDE DA CRUZ
168	TATIELI CRISTINA COSTA MARQUES DA SILVA
169	KESIA CRISTINA DE ALFENAS
170	RENATA APARECIDA CYPRIANO
171	VANDA DE FATIMA DIAS MAMEDIO
172	RUTE TENORIO MOREIRA DE OLIVEIRA
173	LURDES MARIA DA SILVA MACIEL
174	GENEVALDO ALVES
175	ANA PAULA EDUARDO FERREIRA
176	ELIANA ROSA
177	JULIANA DOS REIS SEMBOLONI
178	ROSANGELA SANTOS MOREIRA
179	FABIANA CANDIDA DIVINO
180	LUCIENE SILVA DE FLORIO
181	LAURA DAS DORES TRAJANO DOS SANTOS
182	RENIER HUDSON DE PAULA
183	MARIA DE LOURDES MAXIMIANO
184	KATIA APARECIDA PEREIRA
185	RENATA ANGELA DA SILVA
186	LUCIANA FAUSTINO DE JESUS
187	JAIR DA SILVA
188	SOLANGE APARECIDA MOREIRA
189	MARCIA RIVELINA OLINTO ALMEIDA
190	SOLANGE DA SILVA ALVES
191	ATALITA ROCHA SILVA
192	ALESSANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO
193	NILMA FRANCO FERREIRA
194	REGINALDO BATISTA DE SOUSA
195	NEUSA DA SILVA
196	ELISANGELA DOS SANTOS MAGALHAES CAMPOS

197	MARCELA RUDYELLI ALVES
198	ELAINE DOS SANTOS
199	ELOISA APARECIDA MARTINS DE ALMEIDA
200	SILVIA HELENA TARDELI ALVES
201	VANESSA SALGADO DE LIMA
202	ARGEL ENRIQUO GALANTE
203	ROSANI GONZAGA DO PRADO
204	PAULO SERGIO MARTINS DE ALMEIDA
205	CINTIA APARECIDA SILVA GONCALVES
206	ANGELI APARECIDA ROCHA DA SILVEIRA
207	KEILA DE PAULA OLIVEIRA
208	GEORGE EDUARDO DA SILVA
209	JOAO CARLOS DE CARVALHO
210	DIVINA DE OLIVEIRA
211	SILMARA PRUDENTE PIRES
212	ANDREIA REGINA DE ARAUJO
213	ERIKA DE FATIMA LOPES
214	ODILIA FRANCISCA GOMES VIEIRA
215	SIMONE BARBOSA DOMICIANO
216	MARIA ANGELICA RICARDO
217	JANAINA GISELI DOS SANTOS
218	GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA MUNIZ
219	ROSANGELA DONIZETTI MIQUETTI
220	JOSE LUIZ ANCHIETA
221	ISRAEL REZENDE
222	CLAUDIA REGINA FERNANDES CUNHA
223	VALDIRENE DONIZETTI BARRERA
224	ROBERTO JOSE ROSA
225	MARIA HELENA FLAUZINO
226	ELENICE FLAUZINO
227	ANTONIO DONIZETI DE OLIVEIRA
228	GRAZIELLI CRISTINA LEME
229	DANIELA PAULINO DA SILVA
230	FATIMA CELINA ROQUE
231	NAYRA CAROLINA SILVA ROCHA
232	ARLINDO DONIZETI PEREIRA
233	GERALDO AMERICO
234	DIRCE DOS REIS INACIO
235	FELIPE FERREIRA DE BARROS
236	VITA GONCALVES CLEMENTE
237	LUCELAINE FERREIRA
238	JUZELHA APARECIDA ROCHA DE LIMA
239	MAURICIO MAMEDIO
240	IARA CARUZO
241	VOLSERLEI DIAS
242	ANDRESSA APARECIDA CAROLA CARUZO
243	CRISTIANE AMORIM MAMEDIO
244	ELAINE CRISTINA VENTURA
245	FLAVIA CARINE PLACIDO
246	CRISTIANE DE CASSIA FARIA
247	JESSICA DE OLIVEIRA BUENO
248	ROSELI APARECIDA JERONIMO
249	MARIA CONCEBIDA JERONIMO
250	APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA
251	IRINEU AFONSO DO NASCIMENTO
252	ROSANA PACHECO
253	EDNA DE LIMA BENTO
254	JENIFFER PALOMA DA SILVA MAXIMO
255	LUCIENE DOS SANTOS
256	JOSIANE OLIVEIRA DE MENDONCA
257	MARILUZA APARECIDA LOPES
258	ANDREIA JULIETA DE QUEIROZ CAMARGO
259	MARIA LUIZA DA SILVA GOMES
260	NEIDE DO PRADO MARTINS
261	ADAIDE TEIXEIRA INACIO
262	LUCILENE ALVES DE LIMA SILVA
263	EDSON ALVES
264	HELIANE DA COSTA SILVA
265	LUCIANA DE OLIVEIRA ANTONIO
266	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA
267	MARIA DE FATIMA DE PAULA
268	MARCELE DE OLIVEIRA
269	ANA PAULA FLAUZINO
270	MARCIA PEREIRA DE GODOY
271	JOYCE GRAZIELLI HENRIQUE MAGALHAES
272	DINA APARECIDA DE FREITAS FERREIRA
273	CINTIA NUNES LOPES DA SILVA
274	APARECIDA FABIANA ALVES DE PAULA
275	SANDY CORREA DE ARAUJO
276	SILVANA APARECIDA DO NASCIMENTO
277	ANA PAULA MATEUS
278	ELISANGELA CRISTINA DOS REIS
279	MARIA DE LURDES MOREIRA
280	ANA CAROLINA DA SILVA
281	CARMEM CECILIA DAMASIO
282	ERICA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
283	WILIAN JULIO SANTANA
284	RODRIGO DE ASSIS CORREA
285	MARCIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA PERRI

286	ANA MARIA PAULISTA DA SILVA
287	REGIANE FRANCISCA DOS SANTOS
288	MARIA APARECIDA DOS SANTOS REIS
289	CRISTIANO DOS REIS SILVA
290	ESTEFANIA EGIDIO RUIZ
291	MARIANE CRISTINA CARDOSO
292	ANDREIA CRISTINA DA SILVA
293	PRISCILA MARIA DOS SANTOS
294	MISLENE CRISTINA DOS SANTOS
295	LAZARO RITA MACHADO
296	NEIDE ALMEIDA DE BARROS
297	LUCIANA ALVES SILVA
298	SEBASTIANA ALEXANDRINA ROMEIRO
299	DAMARIS DIAS
300	FERNANDA PEREIRA CAMPOS
301	DANIELA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA
302	JESSICA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
303	ALCEU MARCELINO
304	LUCIMARA FRANCISCA DOS SANTOS
305	IRMA ASSUNCAO DA SILVA
306	ANDRESSA GREGORIO DOS SANTOS
307	CLAUDILENE TEREZINHA TORRES
308	MAISA CRISTINA GOMES
309	SAMANTA NOEBERTA DA SILVA
310	APARECIDO DONIZETTI FONSECA
311	JOSE CARVALHO FILHO
312	MARLI SILVA LIMA
313	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS
314	EVELIN LUIZA DA SILVA TORRES
315	JOICE BARBOSA DE MELO
316	ROSIMEIRE FARIA MOREIRA
317	LUCIANA DA SLVA GIRALDELI
318	SILVIA SOUZA OLIVEIRA DE ARAUJO
319	MARLI CORREIA MARTINS DELGADO
320	CRISTINA DE PAULA
321	ANESIA MESTAS DA SILVA
322	JUCELI MARIA BALINI ANANIAS
323	ROVILSON OLIVEIRA DOS SANTOS
324	ANTONIO CARLOS FERREIRA
325	JESSICA LAIS DOS SANTOS
326	FERNANDA MARTINS SILVA
327	ELISA MARIA DE OLIVEIRA
328	JOANA LUCIA DA SILVA
329	VALDECI MENDES
330	IRAIDE ROSA
331	ANTONIO DONIZETTI DA SILVA
332	TATIANE APARECIDA DIAS LIMA
333	LUCI DAS GRACAS DE ASSIS
334	ERICA CRISTINA ROSA
335	ROSANGELA APARECIDA LAU SILVA
336	LUZIA MARIA QUERUBIM PEPE
337	DAIANE CECILIA CLEMENTE
338	ELIZA MARIA DERCIO RIBEIRO
339	SANDRA MARIA TEIXEIRA
340	MILENE LUCIA DE FARIAS TORRES RIBEIRO
341	GISELE AMANDA SILVESTRE
342	RAQUEL DO NASCIMENTO
343	VERONICA PAULA DA SILVA
344	ROSIENE APARECIDA DE SOUZA DOS REIS
345	LIAMARA ALVES PEREIRA DOS REIS
346	RAISSA MARIA SCHMITT
347	ROSA MARIA BALBINO
348	
349	SERGIO APARECIDO DE OLIVEIRA
350	AMANDA HELENA DA SILVA
351	NOEMIA GONCALVES DA SILVA
352	LUIZ ANTONIO DE BRITO
353	IONE DE FATIMA FERREIRA SANTOS
354	DEBORA SANTOS PAIXAO
355	LYVIA NATHALIA DE FREITAS GARCIA
356	BEATRIZ TEIXEIRA ELIAS
357	ALESSANDRA MAGALHAES DA SILVA
358	TALICIA CRISTINA RIBEIRO
359	ROSELI APARECIDA TEIXEIRA
360	LUCINEA ALMEIDA DE SOUSA
361	MARIA CELIA PAIVA DOS SANTOS
362	MIRIAN CRISTINA MARQUES
363	CLAUDINEI DUTRA
364	ESMERALDA UBALDA VICENTE
365	CLAUDILENE DA SILVA
366	JOSE AUGUSTO DE SOUZA
367	JULIANA DE SOUZA SMARGIASSI
368	HELENA MARIA GOMES MARQUES
369	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS
370	ELIANE MARIA VIANA
371	JULIANA DA SILVA
372	LETICIA SOUZA SANTOS
373	MARCELO PORFIRIO
374	GISLAINE DA SILVA EDUARDO

375	JESSICA BERNARDINO
376	TANIA MARIA DE SOUZA
377	JOAQUIM LIMA FILHO
378	PAULO CEZAR DA SILVA
379	ELIZABETH MARCELINO FILHO
380	MARIA APARECIDA DA SILVA
381	ROSANGELA DA SILVA CUSTODIO
382	GLEID BATISTA DE ALMEIDA
383	ERIKA APARECIDA DA SILVA PETRELI
384	GUIOMAR DE BRITO
385	MARIO DONIZETTI DA COSTA JUNIOR
386	MARIA DE LOURDES PAULINO
387	MARCIA MARIA DA SILVA
388	MARILIA CRISTINA ALVES CAMPIOTO
389	FRANCISCA ZULMIRA DOS SANTOS
390	ADRIANA DA SILVA LEMES
391	NUBIA IASMIN DA SILVA
392	SEBASTIANA DIAS DE PAIVA
393	KELI DOS REIS INACIO DE PIZA
394	LUZIA RODRIGUES PEDRO
395	MICHELE ALVES SOARES ANDRE
396	JOAO BATISTA FERREIRA
397	MARIO CESAR CINTRA
398	JOELMA AMANDA GENERAL
399	MARCIA PINHEIRO COUTINHO
400	BRUNA SILVA DE PAULA
401	ANTONIO CARLOS BATISTA
402	GRAZIELI DE SOUZA FERREIRA
403	SIMONE MIRANDA
404	ANA LUCIA ALMEIDA DO NASCIMENTO
405	SILVIO HELENO MIRANDA
406	DAIANE MARTINS INACIO
407	RAQUEL DOS SANTOS LAURINDO
408	VITA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES
409	MARIA APARECIDA ALVES
410	FERNANDA DA CRUZ FIDELIS DA SILVA
411	KARINA ISABEL SANTOS MARTINS
412	CARLOS ALBERTO DA SILVA
413	MARINETE APARECIDA DE ALMEIDA
414	EDNA APARECIDA DA SILVA
415	APARECIDA CANDIDA NARCIZO
416	SONEIA CRISTINA TAVARES
417	SELMA APARECIDA DA SILVA CUSTODIO
418	JOSE ROBERTO FERREIRA
419	JULIANO BONFIM ROCCA
420	MARINA DOS SANTOS PEREIRA
421	PEDRO BALBINO DE SOUZA
422	MARIA DARCI URIAS
423	MARIA LIGIA RICARDO GENERAL
424	CONCEICAO ANTONIA DE JESUS
425	VICENTINA LUCIANA
426	SANDRA MARIA CAMPOS FROTA
427	ANTONIO DE PADUA DA SILVA
428	MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS
429	VALDIVINA DE MELO AMBROSIO
430	VIVALDO ROBERTO PEREIRA
431	RIVAIRDO DOS SANTOS BUENO
432	THALITA PALOMA DOS SANTOS
433	MARIA DO ROSARIO VIEIRA DE CAMARGO
434	ANGELINA APARECIDA DOS SANTOS
435	DIVINA MARIA DA SILVA
436	PATRICIA FARIA MOREIRA
437	DARA APARECIDA MARTINS INACIO RAIMUNDO
438	JESSICA INACIO DOS REIS
439	ROSA MARIA QUINTILIANO
440	MAGDA DONIZETTI VENTURA
441	ALINE FERREIRA LOPES
442	MARILENE PAULINO DA SILVA
443	DANIELA KELY DA SILVA
444	ANTONIO WILSON MARTINS
445	MARIA IMACULADA BENTO DA SILVEIRA
446	ODETE APARECIDA CAMILLO DA CONCEICAO
447	ANA CAROLINA BUFFONI DA SILVA
448	CARLO ROBERTO DA SILVEIRA
449	REINALDO FERNANDES
450	SIMONE DA SILVA SANTOS
451	LILIAN APARECIDA GONCALVES
452	LAERCIO ANDRE
453	FABIANA BARROS DA SILVA
454	JULIANA DA SILVA DOMINGUES
455	MARCOS HENRIQUE DO ROSARIO
456	VANESSA FRANCISLAINE MUNIZ OLIVEIRA SILVA
457	ELAINE APARECIDA RIBEIRO
458	BALBINA ANTONIA JACYNTHO
459	ROSELENE APARECIDA FERREIRA
460	LIDIANE STEFANI SANTANA
461	BRUNO FARIA ERNESTO
462	JESSICA DE OLIVEIRA COELHO
463	KAROLAYNE TAMIRES GONCALVES

464	SUELI DIAS
465	RITA DE CASSIA TAVARES
466	ANGELICA MARIA MARTINS
467	CLEUSA INACIO DOS SANTOS
468	LAZARA AUGUSTA BATISTA
469	GILVANA ROQUE
470	JULIANA APARECIDA OTAVIANO DE SOUZA
471	CAMILA EGIDIO RUIZ
472	ELIEZER CARLOS ANDRE
473	NATALIA DE ARAUJO
474	LEIDIANE DOS SANTOS RIBEIRO
475	FABIO DA SILVEIRA LIMA
476	NILZA DONIZETE DA SILVA
477	MARCELO NATAL VASCONCELOS
478	JUCELENA DA SILVA
479	ANA PAULA VIEIRA CUSTODIO SIMAO
480	ROSILENE REIS DA SILVA
481	SIRLENE ARAUJO SILVA
482	VIVIANE DE OLIVEIRA GONCALVES
483	FAGNER ALVES DE OLIVEIRA
484	ELIZETE APARECIDA QUEIROZ
485	ANA MARIA DA SILVA
486	MARIA APARECIDA DA SILVA VASCONCELOS
487	ROSALINA MARTINS DOS REIS
488	MARIA APARECIDA JULIO
489	DANIELA ALVES DO NASCIMENTO
490	SIRLEIDE FERREIRA DE ARAUJO
491	TIAGO MAXIMO
492	VERA LUCIA PIMENTA
493	THAIS NASCIMENTO DA SILVA
494	ERICA CRISTINA MADEIRA
495	JOICE GREGORIO DE SOUZA
496	FABIANA APARECIDA DE SOUZA
497	MARIA APARECIDA DA SILVA
498	ELIANE MARA DA SILVA
499	JESSICA MANOEL
500	DANIELI DE PAULA CLEMENTE
501	EDNA APARECIDA MEIRELES DE ARRUDA GARCEZ
502	ALESSANDRA APARECIDA AGUIAR
503	LUIZ CARLOS RUIZ
504	VITOR CARLOS MANOEL
505	JOSIANE BENEDITA RAIMUNDO VITORINO
506	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
507	ELAINE APARECIDA DE CARVALHO
508	JOSE BATISTA
509	LUCIENE FERREIRA
510	ANDREIA FERREIRA DA SILVA
511	MARIA JOSE DE PAULA
512	MARCIO ANTONIO DE AZEVEDO PAULA
513	FRANCISNAIRA GUEDES ZAVAGLI
514	BRUNO MINGORANCE CRUVINEL
515	HELIA DE FATIMA ASSIS TAVARES
516	MARIA TEREZA ARANTES
517	TEREZINHA DE MORAIS SILVA
518	JOSIAS FERREIRA DE LIMA
519	LAURA CRISTINA CISTERNA
520	SILVANA MARIA MATEUS
521	DULCINEIA HELOISA CRISTINO
522	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA GONCALVES
523	EVA FERREIRA MARQUES
524	DIRCE APARECIDA DO CARMO PAULINO
525	VALDETE VITOR FERREIRA GIOPATO
526	TAMARIS RICARDO JERONIMO
527	JOANA APARECIDA SILVA SOUZA
528	VALDIRENE ROSA DE ALMEIDA
529	MARIA EMILIA GONCALVES DE LIMA
530	ANA LUCIA NALON STAVALE
531	FABIO RIBEIRO MAIA
532	BEATRIZ APARECIDA LIMA
533	LUCIMARA DA SILVA SOUZA
534	ROSALINA ANGELINO MORENO
535	MARIA ROSA OLIVEIRA DE CARVALHO
536	ELAINE ALONSO SILVA
537	PATRICIA DIAS ANACLETO
538	ROSELI VIEIRA DE OLIVEIRA GALDINO
539	ERICA FERREIRA DE BARROS
540	ADRIANA APARECIDA SANTOS
541	CAMILA EUNICE DOS SANTOS
542	JOVACIR PLACIDINO DA SILVA
543	CECILIA DELIA DA SILVA
544	SILVIA HELENA CUSTODIO
545	DANIELA CRISTINA DE SOUZA
546	FERNANDA APARECIDA FERREIRA
547	LIEGILI CUNHA DE SOUZA SANTOS
548	LIDIANE EMIDIO DO NASCIMENTO GODOI
549	ROSANGELA APARECIDA MOREIRA GONCALVES
550	SILVIA HELENA TEIXEIRA
551	MARIA DE FATIMA SOUZA
552	ELAINE SANTANA DOS SANTOS

553	VALMIR FERREIRA DE ARAUJO
554	FABIANA FARIA DAMIAO
555	
556	ELZA FRANCISCO DE OLIVEIRA
557	ANGELY PATRICIA MESSIAS
558	MARIA OLINDA DA SILVA
559	CARLOS AUGUSTO DOS REIS
560	ROSA VANILDA NOGUEIRA
561	AMANDA DO NASCIMENTO CAMILO
562	JESSICA APARECIDA DE LIMA
563	PATRICIA APARECIDA DE PAULA
564	NATHALIA RODRIGUES DE MORAES
565	JUCIMAR AMAURI ELEOTERIO
566	MARIZA DO PRADO ANDRADE
567	SHEILA ROSIANE ALVES DA SILVA
568	IRACI INACIA ALBERTINI
569	MARIA DOS REIS SILVA
570	FERNANDA KELY DA SILVA
571	TEREZA DE FATIMA ALVES BUENO
572	ALBERTO AUGUSTO DE SOUZA
573	MICHELE ROCHA
574	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA
575	MARIA AUREA
576	GENESIO BERNARDO DE LORENA
577	DEBORA DONIZETTI DE OLIVEIRA
578	LAIS APARECIDA IZIDORO DE JESUS
579	MARIA ZINHA CARDOZO DE LIMA
580	THEREZINHA ROMAO DOS SANTOS
581	DANIELA RAIMUNDO DE CARVALHO
582	CLAUDEMIR ROGERIO FERNANDES
583	ROSENILDA QUEBEN
584	PAULO GERVASIO
585	VANDA LUCAS DA SILVA
586	TIAGO DOMINGUES DA SILVA
587	MARCELO DA SILVA
588	BRUNO JOSE PEREIRA BATISTA
589	JOSIANI APARECIDA PASCOAL DA SILVA
590	NATALINO DONIZETTI DOS REIS BENEDITO
591	MAINE INEZ PRADO DA CRUZ
592	SIDNEIA DONIZETTI CAMILO
593	ANTONIO CARLOS TEODORO
594	JORGE FLORENTINO DA CRUZ
595	JESSICA FERREIRA SAINT CLAIR DA SILVA
596	ARIANA SCAGLIUSI DORETTO
597	AMANDA LOPES PLACIDINO
598	REGINA BASILIO
599	THAIS CRISTINA DA SILVA SANTOS
600	CHERLY APARECIDA DIAS
601	TATIANA DIAS
602	CLAUDETE CRISTINA CAMILLO MAGALHAES
603	RAQUEL CRISTIANE MOREIRA
604	DIELE CRISTINA RITA
605	SAMARA RAMOS ASSUNCAO
606	MARIA JOSE DA SILVA
607	ALAIS MIRIAN DOS REIS
608	MARIA JOSE DIAS DO NASCIMENTO
609	LILIANY DA COSTA BENEDITO
610	APARECIDA FELITO MAXIMO
611	JENIFER FARIA BENTO
612	CLEIDE GONCALVES ARANTES
613	ROGERIA OLIVEIRA DOS SANTOS
614	JAQUELINE APARECIDA FERREIRA
615	EDNA CARINA SALES
616	TALIA MARIA FRANCISCO
617	VANDA APARECIDA ANGELINI
618	ANA CLAUDIA GODOI SILVA
619	CAROLINA ALVES DA SILVA
620	IEDA VALERIA DA SILVA
621	CASSANDRA GONCALVES DA SILVA
622	ALINE DE SANTANA
623	ONISIA AURORA GORDIANO
624	MARIA JOSE ALVES DA ROCHA
625	VALDINEI DA SILVA CHAVES
626	CRISTINA DONIZETTI DA SILVA
627	DANIELA APARECIDA DE SOUZA AZARIAS
628	MARIA APARECIDA DA CRUZ
629	VIVIANE BUENO PINTO SILVA
630	RENATA RODRIGUES DE MORAES BATERMACO
631	LUCIANA RODRIGUES GOMES
632	LAZARO ANTONIO DA SILVA
633	JAQUELINE JESSICA CAETANO RIBEIRO
634	MARIA ANTONIA MARTINS
635	GRAZIELE MARIA DA SILVA
636	LUCIENE DE FATIMA GONGORA
637	DANIELE CRISTINA APARECIDA AZEVEDO
638	ROSEMEIRE ANTONIA RIBEIRO
639	CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
640	MARLENE APARECIDA BATISTA
641	ALICE DO CARMO DA SILVA

642	JULIANA PRECETTI
643	SIRLENE DA SILVA
644	APARECIDA DE PAULA
645	MARIA ROSA FERNANDES DA SILVA SALES
646	LAIS CRISTINA FERREIRA
647	CESAR DIAS MAMEDIO
648	ELAINE APARECIDA BELARMINO
649	GABRIELY CRISTINA DE ALMEIDA RODRIGUES
650	ROZELET FERNANDO HONORATO
651	CLAUDIA FERREIRA LUCAS AFONSO
652	ALINE CRISTINA DO PRADO ALVES
653	ANTONAEL DUARTE DO NASCIMENTO
654	CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA AZEVEDO
655	LIDIANE NATAL DA SILVA
656	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS
657	ANA LAURA PEDRO
658	GABRIELA CRISTINA SEVERINO
659	CLAUDEMIR CAMILO DE MORAES
660	POLIANA APARECIDA DE ARAUJO
661	EDUARDO FRANCISCO FERREIRA
662	VALERIA ALEXANDRE DOMICIANO
663	GISLAINE RODRIGUES GOMES
664	MARIA CONCEICAO DA SILVA GONCALVES
665	MARIA LUZIA MIGUEL
666	LAUREANE DE LIMA MARQUES PAIAO
667	VITOR LAERCIO PAULISTA
668	CLENILSON FERREIRA CHAGAS
669	BRUNA CRISTINA TEODORO
670	LUCIANA CORREA DE PAULA
671	ANDREIA CRISTINA VIEIRA
672	JAIR SANTANA
673	JOSIANA BRANDAO DOS SANTOS
674	NATALIA CANDIDA DIAS
675	LUCIANA APARECIDA BALBINO
676	JULIANA MARIA DE FATIMA
677	KAROLAINE GUTIELI DA SILVA FERREIRA
678	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RODRIGUES
679	JOZE CRISTINA DE LIMA
680	MARINALDA DOS REIS TEIXEIRA
681	ADRIANO MARTINS
682	DAIANA ANGELA CORREA
683	IVANI MARTINS
684	FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA
685	ANGELICA CRISTINA INHAN FERREIRA
686	IZABEL DOS REIS MARTINS
687	RONALDO APARECIDO PEREIRA
688	VANIA REGINA DAS CHAGAS SILVA
689	CARLA APARECIDA LAUDINO
690	FERNANDA ELIESER DA SILVA
691	GRAZIELA APARECIDA DOS REIS
692	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA
693	TATIANI APARECIDA BUENO PINTO
694	ROSELI APARECIDA MEIRELES
695	MARIA DE LOURDES BUBIO VIANNA
696	LEONICE DA SILVEIRA
697	DIVINA SILVERIO PAULAZINI
698	WOLF GALDINO NASCIMENTO
699	ANGELICA MIRIAN DE SOUZA
700	MARCIA HELENA DE FREITAS LIMA
701	PRISCILA MICHELI DE LIMA
702	ELIANA APARECIDA BATISTA
703	ONOFRA DONIZETI CAMPOS
704	HEREDIANA APARECIDA COELHO
705	ALESSANDRA JERONIMO
706	KESSILI IORRAINE ZEMPLUSK
707	ALEXANDRE LIMA GERMANO
708	DAIANE FRANCISCA COSTA CANDIDO
709	ANDRESSA CRISTINA DA SILVA ALVES
710	LUZINETE ESQUICATO
711	ROSILDA DE FATIMA COSTA
712	RAQUEL FERNANDES PEREIRA
713	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA
714	ANDREA APARECIDA ALVES
715	MARIA JOSE DE ARAUJO MONTEIRO
716	ANA LUCIA DE JESUS
717	SAMANTHA MONIQUE SIMPLICIO
718	DEBORA CRISTINA DE CARVALHO
719	ELITA ROSINA SOUZA
720	JAQUELINE DOS REIS SOUZA
721	LAIS DA LUZ CANDIDO
722	MARIA APARECIDA FERREIRA LEITE
723	LUCIENE DONIZETI DE ALMEIDA MANOEL
724	MARIA APARECIDA DA SILVA
725	MONICA CRISTINA LEITE
726	PAULO CESAR APARECIDO DA ROCHA
727	BRUNA ARAUJO GODOI
728	SONIA MARIA RODRIGUES
729	ANICA APARECIDA LUCHESI SORIANO
730	JUSCELA DONIZETTI DA SILVA

731	EDSON ANTONIO PARIZI
732	IVANETE DE AZEVEDO
733	MICHELE MARIA MARQUES
734	BRUNA APARECIDA DA COSTA
735	ANA MARTA FERREIRA ANDREAZZI
736	VANESSA DE FATIMA BENEDITO
737	SEBASTIANA RENILDA DE SOUZA MOREIRA
738	SANDRA DIAS HONORATO
739	MANOEL VIEIRA DOS SANTOS
740	PASCOALINA APARECIDA MARINHO BARTHOLOMEU
741	VANESSA CRISTINE DOS SANTOS
742	TATIANA DE FATIMA BALBINO
743	MARIA APARECIDA DE PAULA
744	PATRICIA PAULINO DA SILVA
745	EMANUELLE CORREA EVANGELISTA
746	TEREZINHA DE JESUS DOMICIANO ROMANO
747	ERICA MARQUES DE OLIVEIRA
748	SUELEN APARECIDA GONCALVES
749	ELAINE DE PAULA RODRIGUES
750	EDUARDA EUGENIA DA SILVA
751	JAQUELINE SILVA DA CONCEICAO
752	ANGELICA ANDRESSA HORACIO
753	PAULO CESAR SILVA
754	REVAIR DE SOUZA LIMA
755	LILIA APARECIDA INHAN OLIVEIRA
756	CLEUSA MARIA SILVERIO
757	DANIELA BARBARA RODRIGUES
758	DANIELA CARIAS FELICIO
759	FABIO DA SILVA
760	MARIA ISAURA DA SILVA EMIDIO
761	ALINE ALVES GARCIA
762	GENI MACEDO DA SILVA
763	MARCELA APARECIDA DA SILVA
764	JOAO PAULO OLIVEIRA GONCALVES
765	SILVANA APARECIDA HONORATO BERNARDINO
766	DANIELA FELISMINO ERNESTO
767	ORLANDO DE SOUZA
768	JOAO BATISTA DE MORAIS
769	ANDRE APARECIDO DE LIMA
770	SEBASTIANA LUIZA PEREIRA VITOR
771	ANDRE APARECIDO DE LIMA
772	AMANDA ONOFRE VALIN
773	EDILAINE MARQUES DE OLIVEIRA
774	GERSON ALVES DE LIMA
775	ROSIANE DE OLIVEIRA MAGALHAES
776	LILIA PATRICIA DA SILVA
777	ODAIR DONIZETTI DA SILVA
778	ANDREIA MARIA DA SILVA RODRIGUES
779	MARIA DE FATIMA LEOPOLDINO
780	JOVANA APARECIDA FIGUEIREDO
781	ISABEL CRISTINA DE FREITAS LEITE
782	ADRIELI MAISA PERRI
783	ANDREIA BUENO GENERAL
784	SOLANGE CRUZ DA SILVA LIMA
785	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
786	ESMERALDA DOS SANTOS DE SOUZA
787	VIVIANE APARECIDA DE LIMA
788	GERALDA BUSCARATTI
789	LAZARA APARECIDA FERREIRA
790	ISAIAS DONIZETTI DE ARAUJO
791	NILCEIA APARECIDA TEODORO
792	CARLA APARECIDA BARBOSA
793	LURDES DE SOUZA DIAS DA SILVA
794	SILVIA HELENA DA SILVA
795	LUCELIA BARBOZA DA SILVA
796	RODRIGO DE FRANCA ABRANTES
797	DEVINLIN MARIANE DE AZEVEDO CRUZ
798	ANGELICA GUTIELI DA SILVA FERREIRA
799	FLAVIA APARECIDA GOMES
800	TANIA TEODORO DA SILVA
801	ADRIANA APARECIDA DA SILVA RAMOS
802	TAIS RAMOS HONORATO
803	EUNICE FERNANDES DE OLIVEIRA
804	BERENICE SANTOS SIQUEIRA DE OLIVEIRA
805	DANIELA DA SILVA DUTRA
806	CAMILA APARECIDA DE LIMA
807	NAIARA CRISTINA VASCONCELOS PAULINO
808	CAROLINA CRISTINA FERRO
809	
810	JAIR RICARDO HONORIO
811	REGINA MARIA RABELO
812	ALINE MOREIRA DA SILVA
813	FRANCISCO DE SOUZA PADUA
814	APARECIDO DE LIMA
815	WALDOMIRO DE SOUZA
816	LUCIANA DE SOUZA PEDRO
817	MARIA DE LOURDES SILVA
818	GABRIELA MADALENA AUGUSTO
819	FERNANDA CRISTINA DE LIMA

820	DANIELA ALMEIDA DA SILVA
821	ANTONIO DE OLIVEIRA
822	ALINE DE FATIMA GABRIEL DOS SANTOS
823	RENATA CRISTINA KUHL PRIOLI
824	DENISE APARECIDA MARTINS MAGRI
825	ALINE APARECIDA PRADO DA CRUZ
826	NELIDE MATEUS GOMES
827	MARIA DE LOURDES JONAS DA SILVA
828	MARLI GONÇALVES DE ALFENAS
829	LETICIA ELLEN DO NASCIMENTO
830	ARANI DOS REIS LOURENCO
831	DAIANA PAIAO DOS SANTOS SILVA
832	VITOR FRANCISCO GALDINO PAULINO
833	ZILDA MARIA MODESTO
834	GABRIELA DE MOURA SILVA
835	KELLY REGINA DE ALMEIDA
836	TANIA ALVES DE SOUZA
837	ANGELICA MADEIRA BERNARDES
838	NOEMY ESTER DA SILVA FERREIRA
839	LUCIANA APARECIDA VASCONCELOS
840	MARIA DE FATIMA DA SILVA
841	NAILDA GONCALVES ROSA
842	FERNANDO ALVES RODRIGUES
843	PAULO DARCISO JUSTINO
844	JOAO PAULO SOARES
845	ADRIANA LIMA DOS SANTOS
846	JESSICA APARECIDA DA SILVA
847	FLAVIA APARECIDA DE VASCONCELOS
848	ANA FLAVIA DIAS TRIFFONI
849	DANIEL DONIZETI SILVESTRE
850	CARINE FRANCISCA DA SILVA
851	ELIETE APARECIDA TRINDADE
852	THAIS CRISTINA DE PAULA
853	CRISTIANE SILVA DOS SANTOS
854	CESAR APARECIDO OTILIO
855	ALINE LOPES DA SILVA
856	FRANCIELI SILVA EMIDIO
857	JULIANA EVANGELISTA DE OLIVEIRA BARROS
858	ROSANGELA DA CRUZ CORREA
859	ELIANA DE FATIMA ANANIAS
860	ROSANGELA ANTONIA RIBEIRO
861	IGOR MAGALHAES DA SILVA
862	ELIANA PARDO CAETANO
863	MARIA HONORIA DE JESUS
864	ANTONIO DONIZETE JUSTINO
865	ROSANA APARECIDA DA CRUZ
866	ALINE ROSA MARQUES
867	ELIANA APARECIDA MARTINS MORAIS
868	LUIZ CARLOS LEITE
869	SILVANA APARECIDA CORREA BORGES
870	DANIELLE SILVA MARTINS
871	ROSEMEIRE GONCALVES DO NASCIMENTO
872	ANA CLAUDIA DA SILVA
873	CARMEN MICHELLY ALABARSE ASSUNCAO
874	ROSIENE DE OLIVEIRA PAIXAO
875	ALINE MARIA DA SILVA DIAS
876	JOEL DONIZETTI DA SILVA
877	MARIELE FERREIRA MACHADO
878	THAIS CRISTINA DA SILVA
879	MARCIA NALON STAVALE
880	ROQUE LUIZ DE MORAES
881	GRAZIELA APARECIDA FERREIRA PAIVA
882	NAIARA CRISTINA DA SILVA
883	IVONETE ANA DE CASTRO GARCIA
884	ELIZA VARELA DA COSTA FELIX SILVA
885	WANDERLEY DOS SANTOS
886	ROSIMAR MARIA DE SOUZA
887	SILVANA DONIZETE DE JESUS PAIAO
888	MICHELLI MARIA MARTINS
889	MARIA APARECIDA GONCALVES SOUZA
890	LUZIA FATIMA DE SALES
891	MARINA AGRIPINO
892	BRUNA KELI DA SILVA
893	NILDA SEBASTIANA DA SILVA
894	ANTONIA DA SILVA
895	AMANDA MARTINS DA SILVA
896	VEVIANE PARIS BUENO
897	MARIA LUCIA DA SILVA
898	LUCIA REGINA FERNANDES SOUZA
899	MARCIONE AGRIPINO CAMPOS
900	JULIANO ANTONIO DE SOUZA
901	SANDRA CRISTINA MENDES
902	SONIA GALDINO
903	VALERIA DAS DORES RIBEIRO
904	ANDREIA APARECIDA RIBEIRO
905	HELENA MARIA DA SILVA
906	HIAGO DE SOUZA GONCALVES
907	NILVA APARECIDA DE CARVALHO
908	MAIRA CRISTINA DE LIMA

909	MARGARETH BUENO
910	FATIMA APARECIDA MAXIMO PEREIRA
911	ANA DE LOURDES SILVEIRA
912	RAQUEL BATISTA MAXIMO
913	CLAUDICEIA PIRES GONCALVES
914	PABLO XAVIER DE OLIVEIRA
915	TEREZINHA APARECIDA MENDES
916	FLAVIO DANIEL PAULINO JUNIOR
917	JORGE JERONIMO DA SILVA
918	CLAUDIA HELENA DOS SANTOS
919	JULIANA DA SILVA MADEIRA
920	ANDREIA MAXIMO
921	LUCIENE FERREIRA DE MORAIS
922	ADRIANA MARTINS
923	KELLY APARECIDA VIEIRA DE OLIVEIRA
924	HELENA MARIA DOS SANTOS
925	CLAUDETE APARECIDA PEDRO
926	THAIS DA SILVA RIBEIRO
927	ELISANGELA MARQUES DE OLIVEIRA
928	VANESSA CARINA TEREZINHO
929	MARIANA DOS SANTOS DIAS
930	ROSA MARIA DA SILVA
931	ANA PAULA NALON STAVALE ª GEMEA
932	ROSANGELA CONCEBIDA DA TRINDADE
933	PAULO GOMES PEREIRA
934	FRANCIELE FARIA MOREIRA
935	SILVIA HELENA SEBASTIAO
936	CARLOS LIMA DA SILVA
937	OZANA APARECIDA DA SILVA DE AZEVEDO
938	JOICE GONCALVES DO PRADO
939	SANDRA REGINA HENRIQUE
940	FLORISVALDO MAGALHAES
941	JOHNATAS DA SILVA DE OLIVEIRA
942	CLEIDE APARECIDA PEREIRA VITAL
943	DAIANE PEREIRA VITAL
944	FABIANA CANDIDO RODRIGUES
945	ROSA PIRES DOS REIS
946	LURDES PIRES MARTINS
947	PEDRO ESTEVES MARTINS
948	ILDA APARECIDA JACINTO
949	ROSINEIDE MARCELINO
950	CELSO VIEIRA DE SALES
951	EDILAINE CRISTINA PEDRO ARAUJO
952	SILVIA HELENA AMADOR
953	CELSO DE SOUZA LINO
954	LUCIENE DA SILVA
955	VERA LUCIA DA SILVA
956	SANDRA MARA DACIOLO
957	ELISANGELA CRISTINA DA SILVA
958	TEREZINHA DE FATIMA TAVARES ALMEIDA
959	KARINA PIRES DOS REIS
960	ROSELENE APARECIDA DE VASCONCELOS
961	TERESINHA GONCALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS
962	DAVID DUARTE
963	EVERTON EVANGELISTA ALVES
964	JAQUELINE GREGORIO FERREIRA SILVA
965	MARIA PEDRINA AMERICO
966	VALDIRLENE FERREIRA DE OLIVEIRA GONCALVES
967	TATIANE SORIANO
968	ANA JULIA ESTEVES
969	LUIZ CARLOS DA SILVA
970	MARCIO LUIZ GONZAGA
971	MARCIA DOS REIS CAVALCANTI
972	ELZA APARECIDA DE SOUZA COSTA
973	SIRLEI GONCALVES
974	MAURO JOSE DA SILVA
975	PRISCILA MARA VEROLA DA SILVA
976	JOVANI DOS SANTOS OLIVEIRA
977	LUZIANE DE JESUS SOARES
978	MARIA APARECIDA JOSE DOS REIS
979	BENEDITA DA SILVA
980	ADRIANA FAUSTINA FERNANDES
981	JOAQUIM MARQUES PEREIRA
982	RAFAEL SEBASTIAO SILVA VITOR
983	MARIA INES GONCALVES
984	VERA LUCIA PLACIDINO
985	ANA CLAUDIA COSTA E SILVA
986	VERA LUCIA DE LIMA
987	EZEQUIEL DA SILVA
988	MARILENE ALEXANDRE CABRAL
989	APARECIDA DE OLIVEIRA
990	TALITA ANTONIA RIBEIRO PEREIRA
991	ANGELA FATIMA DE MORAIS MARTINS
992	MARIA CRISTINA FLAUZINO
993	TARIK CARDOSO DIAS
994	MIRIANA HONORIO
995	PATRICIA SANTOS PEREIRA HONORIO
996	JERUZA PEREIRA
997	CELIA MARTA MARQUES STAMPONI

998	VIVIANE DIAS
999	ELAINE ROSA DA SILVA
1000	RAIMUNDA AMARAL DE CAMPOS
1001	GRACIELA CRISTINA PEREIRA CARDOSO
1002	PAULA CANDIDO ANGELINO
1003	MARCIA MARIA IZIDORO
1004	MARCELA DA COSTA SILVA
1005	GABRIELA CASTRO FERREIRA DE SOUZA
1006	TAISA CRISTINA FELIPE BUJANO
1007	ODETE ANACLETO DE SOUZA
1008	ADRIANA APARECIDA HENRIQUE SENEDESE
1009	RENATA RIBEIRO DE OLIVEIRA
1010	MANOELINA CORREA GONCALVES
1011	CAMILA HEREDIA MORENO
1012	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA
1013	MARCIEL PEREIRA PAZ
1014	MARIA HELENA DA SILVA
1015	TAIS DE SOUZA CAMPOS
1016	SOLANGE CRISTINA DA SILVA
1017	CELSO PAULO DE OLIVEIRA
1018	MARLENE APARECIDA IZIDORIO
1019	ROSIANE DOS SANTOS LAMOUNIER
1020	MARIA APARECIDA CORREA
1021	SEBASTIAO APARECIDO DE CARVALHO
1022	VERA LUCIA AMARO DE SOUZA
1023	LUIZ AMERICO DA SILVA
1024	FERNANDA SOARES
1025	ADENILSA DE OLIVEIRA MORAES MARIANO
1026	BONIENI DONIZETTI DE OLIVEIRA
1027	ANA PAULA DO NASCIMENTO SOUSA
1028	JANAINA DE SOUZA REIS
1029	LETICIA CRISTINA MACHADO
1030	ANA LUCIA SANTOS
1031	LUCIANA APARECIDA DE ARAUJO
1032	VANDA GARCIA
1033	ISABEL CRISTINA MAXIMIANO CANDIDO
1034	VANESSA DE OLIVEIRA RIBEIRO
1035	JULIANA VANILDA DA SILVA
1036	MARCIANA HORACIO
1037	ROSANGELA DE LIMA SILVA
1038	RAIMUNDO FARIAS DA ROCHA
1039	LILIANA DE JESUS E SOUZA
1040	ZORAIDE FELISMINO
1041	MICHELLI RAMOS SILVA
1042	CLAUDETE APARECIDA VICENTE
1043	REGINA APARECIDA FRANCO
1044	GRACIELI HORACIO
1045	SUELEN APARECIDA BENTO
1046	SELMA APARECIDA SANTOS
1047	VANESSA XAVIER DA SILVA
1048	ROSA TOME INACIO GOMES
1049	NILSON CARDOSO DE LIMA
1050	ELISANGELA MOREIRA SANTOS
1051	REGIANE APARECIDA DA SILVA
1052	SAMUEL ERNESTO E S/M
1053	PRISCILA BORGES HENRIQUE FERREIRA
1054	ANTONIA APARECIDA CECILIO DUARTE
1055	OSNIR LEMOS DA SILVA
1056	GLAUCIA APARECIDA PEREIRA
1057	MARILIA DE LOURDES JUVENCIO
1058	RAIANE CRISTINA VITAL DOS SANTOS
1059	PAULO ANTONIO DE AVILA
1060	PRISCILA CRISTINA DA SILVA
1061	THAIS CRISTINA DA SILVA
1062	VALDECI DE SOUZA
1063	LUCELIA COUTINHO DA SILVA
1064	LUANA CANDIDA ROCHA DE OLIVEIRA SILVA
1065	WALISSON CARLOS DIAS FERREIRA
1066	NEUSA APARECIDA SARRASSINI
1067	MARIA DE LOURDES ANANIAS
1068	ELISABETE DA SILVA SANTANA ROCHA
1069	SELMA INOCENCIO SEBASTIAO
1070	MARIA ILIDIA VIEIRA
1071	MAIRELI APARECIDA SARRASSINI
1072	CARLA CRISTINA DA SILVA
1073	BRENDA AGUIAR PEREIRA
1074	GABRIELA MARTINS DA SILVA
1075	EVA CAROLINA DA SILVA
1076	MONICA CRISTINA DA SILVA
1077	RITA DE CASSIA DOS ANJOS DA PAIXAO
1078	SIMONE GONCALVES DE AZEVEDO
1079	MARIA ROSA COSTA
1080	DAIANA APARECIDA GALDINO
1081	SANDRA LUCIA ANTONIO
1082	EDUARDO PIRES DOS REIS
1083	JUCELIA APARECIDA DOS ANJOS
1084	CECILIA MARINA APARECIDA DAS SILVA
1085	ANTONIO DE PADUA SILVA
1086	ANTONIO CARLOS DE SOUZA

1087	MARIA CRISTINA PINHEIRO
1088	ALICE APARECIDA MARQUES
1089	MARTA BUENO EMIDIO DA SILVA
1090	REGINA DE FATIMA GONCALVES OLIVEIRA
1091	CLAUDIO NATALINO DINIZ
1092	LUCIANA FERREIRA
1093	ODINEIA DE JESUS DOS SANTOS
1094	GABRIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
1095	MARIO DOMINGOS DE OLIVEIRA
1096	CELIO RUINHO
1097	JOSIANE CRISTINA PEREIRA
1098	MICHELE DA SILVA SETE
1099	MARIA INES DE REZENDE ARCANGELO
1100	LUANA APARECIDA SILVESTRE
1101	TATIANE APARECIDA BRAGA
1102	ELISABETE CARLA DE SOUZA
1103	TATIANA PAULA APARECIDA OLIVEIRA E OUTRO
1104	KAROLINE FERNANDES SANTOS
1105	VALDINEI JOSE MARQUES
1106	DAIANA DE SOUZA NASCIMENTO
1107	ROSANGELA DE LOURDES
1108	LUCIANA CRISTINA BATISTA
1109	SILVANA DA SILVA LOPES
1110	GISELIA ROQUE DOS REIS
1111	RICARDO SOUZA NOGUEIRA
1112	
1113	ANA LUCIA CLARIANO DA SILVA
1114	BEATRIZ CRISTINA DA SILVA
1115	APARECIDA DE FATIMA SOUSA
1116	MARIA ILZA DOS REIS LOPES
1117	ANDREIA CRISTINA GONCALVES DO NASCIMENTO
1118	GLICIA MARQUES DA SILVA
1119	FRANCIELE FERREIRA DE ARAUJO
1120	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
1121	CARMEM APARECIDA PEREIRA
1122	ELIZA ALVES MADEIRA MARCAL
1123	LUCIANA CANDIDA DA SILVA
1124	ISABELA STEFANI DA SILVA
1125	DANIELE VIEIRA
1126	SHEILA REGINA DA SILVA
1127	NATALIA CRISTINA CUNHA GABRIEL
1128	BIANCA ROBERTA APARECIDA GONGORA
1129	MARILIA DOS SANTOS ALVES
1130	LAIANE DA SILVA SANTOS
1131	ROSA HELENA BUENO
1132	SILVIA HELENA DA SILVA
1133	CHARLENE ROSA DA SILVA
1134	MISLENE APARECIDA SOUZA
1135	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
1136	MARIA CLARA DAMJAN
1137	PRISCILA HELENA DE PAULA
1138	TALITA MUZARRA ALBO
1139	ANDREIA MARQUES ZAGHI
1140	JACQUELINE GERONIMO
1141	ALDILENE MARIA AMBROSIO DE MOURA
1142	LEIDIANE ROMAO DA SILVA
1143	ANTONIO CARLOS BALBINO
1144	DAGUIMARA ANTONIO VALENTINO
1145	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS
1146	ROSILENE DOS SANTOS BUENO
1147	LETICIA APARECIDA DOS SANTOS
1148	APARECIDA DE FATIMA GOMES AZARIAS
1149	LEILA DOS REIS SALOMAO PEREIRA
1150	FRANCINE BORGES HENRIQUE LEOPOLDO
1151	WYNNE SILVA PEREIRA GOMES
1152	ANDREIA VALERIANO REZENDE
1153	SANDRA CREUSA SANTIAGO
1154	MARIA HELENA BATISTA
1155	CAMILA DE PAULA BELTRAO
1156	JULIANA LIMA
1157	MARIA JOSE MAMEDIO DA SILVA
1158	MARILIA ONOFRA DE OLIVEIRA
1159	ADRIANA CRISTINA DA SILVA
1160	ARIANE CRISTINA SOTERIO
1161	MARIA FRANCIELE MELANDA RUIZ
1162	RODRIGO AMELIO DE PAULA
1163	MICHELLI APARECIDA DE SOUSA
1164	JOSE MARCO GORSANE
1165	JOSE AUGUSTO CANDIDO DOS SANTOS
1166	SOLANGE APARECIDA GONCALVES
1167	JAQUELINE APARECIDA MENDES DOS SANTOS
1168	CICERO MAURICIO DE SOUZA
1169	REGIANE DUTRA SIMAO
1170	MARIA HELENA GONCALVES
1171	VANESSA APARECIDA DE SOUSA
1172	CLAUDINEIA APARECIDA FLORENTINO DE MELO
1173	WALQUIRENE SILVA GONCALO NASCIMENTO
1174	TATIELI DA COSTA PAULISTA
1175	SANTA MARIA DE MAGALHAES

1176	MARINETE FERREIRA DE ARAUJO
1177	REGINA APARECIDA DOS REIS
1178	ROSEANA DA SILVA PAIVA
1179	MARINA CANDIDA DE JESUS
1180	RENATA DE OLIVEIRA SILVA
1181	VIVIANE FARIA MOREIRA
1182	SILMARA CRISTINA DE MELO
1183	MARIA INES DE JESUS AMERICO ALVES
1184	ROSEMEIRE RABELO VIDIGAL
1185	CARLOS ALBERTO MOREIRA ALBO
1186	JULIANA OLIVEIRA RIDOVICS
1187	ADRIANA CRISTINA DA SILVA
1188	ZILA APARECIDA INACIO
1189	TAINA FERREIRA RIBEIRO
1190	PARLISON SUMMER FLAUSINO
1191	NILVA DA SILVA
1192	ANDERSON CANDIDO ALVES
1193	MARIA ALVES DOS ANJOS
1194	ADEMIR DE SOUZA
1195	TAYANE CRISTINA CARDOSO DIAS
1196	JOHN LENNON MARTINS DE DEUS
1197	ANDRE MUNIZ HENRIQUE
1198	ANA PAULA BASILIO BRASILINO
1199	RAFAEL PERIS DA SILVA
1200	LUANA CRISTINA CONSOLAR SAINT CLAIR
1201	NILZA APARECIDA BRAGA
1202	MARIA CRISTINA RAMOS
1203	LUCILEIA MARIA DE JESUS
1204	KELLY CRISTINA ASSIS GONCALO
1205	ROSEMEIRE CONSENTINO DE CASTRO
1206	MARCOS HENRIQUE DA SILVA
1207	SURYA NAMASKAR SISTO MEDEIROS
1208	LETICIA MARA OLIVEIRA DE PAULA
1209	ANTONIO MARCOS EUGENIO
1210	JOSE FRANCISCO LAURETTI
1211	PAMELA FERNANDES DA SILVA
1212	ELAINE GODOI MOREIRA
1213	KETLIN CRISTINA FORTUNATO
1214	ANDREIA CRISTINA CARVALHO
1215	CLAUDINEIA MARGARIDA DE LIMA
1216	RUTE CRISTINA FERREIRA
1217	DERIVALDO VIEIRA DOS SANTOS
1218	GEANA APARECIDA CALIXTO
1219	DANIELLI RIBEIRO GALDINO
1220	LUCIANA DE SOUZA MACHADO
1221	RENATA APARECIDA DOS REIS
1222	TANIA GONCALVES DA SILVA
1223	ANA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
1224	ORMINDA FLORENCA
1225	MARIA ROMILDA LEOPOLDINO COSTA
1226	GLAUCIA SANTANA GONCALVES
1227	ELIZANGELA CRISTINA REZENDE
1228	EMANUELA PEREIRA DOS SANTOS
1229	CLAUDIA ANTONIA RIBEIRO
1230	ENGRACA PEREIRA DE AZEVEDO SOUZA
1231	WALDEMIR RICARDO DA SILVA
1232	IRACI MARTINS DOS REIS
1233	ELIANE DA SILVA PEREIRA
1234	JULIANA DA SILVA
1235	MONICA MARIA DE FATIMA
1236	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
1237	JOSE MARIA SIMONI
1238	ESTELA CAROLINA DA SILVA DUTRA
1239	ANA MARIA LEITE LUIZ
1240	PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS
1241	LEONOR DE LIMA BUENO
1242	TEREZINHA NATAL DE VASCONCELOS
1243	ELAINE FERNANDES TORQUATO
1244	GLAUCIA DA SILVA CHAVES
1245	TAINARA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA
1246	SELMA RODRIGUES GOIS
1247	DANIELA SEBASTIANA MAMEDIO
1248	MARLI APARECIDA MARTINS
1249	KELLY CRISTINA FERREIRA
1250	CARMEN LUCIA ALVES
1251	DANTE VENANCIO
1252	EDER MARTINS
1253	ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS
1254	ELAISE CRISTINA CEZARIO
1255	LOURDES DONIZETTI TAVARES TEIXEIRA
1256	ANA PAULA ROCHA
1257	VALERIA CRISTINA PEREIRA
1258	LUIZ CARLOS DA SILVA
1259	VILMA DE FATIMA BORGES
1260	RAFAEL XAVIER DE CARVALHO
1261	ELISABETE APARECIDA DE SOUZA
1262	ELAINE DO CARMO SILVA PINA
1263	SILVIA HELENA DOS SANTOS
1264	ROSA JESUS ANANIAS

1265	LUZIA BENTO DA SILVA
1266	ROSELY APARECIDA GARCIA HENRIQUE
1267	VERA LUCIA PEREIRA
1268	SILVIA FERREIRA RIBEIRO
1269	MARIA JOSE DA SILVA
1270	DAMARIS APARECIDA GORDIANO
1271	SUELEN DA SILVA LOPES
1272	MARCIA VENANCIO
1273	MARCOS DA SILVA GARCIA
1274	ADRIANE CRISTINA VITOR
1275	JANAINA FERNANDA DA SILVA ALIPIO
1276	FERNANDO DOS SANTOS MORAIS
1277	EVELYN CRISTINA DOS SANTOS
1278	MARIA DAS DORES FILHA
1279	NILDA GONCALVES
1280	ANA PAULA MAGALHAES
1281	LIVIA VERONICA GONCALVES
1282	VALDIRENE LEMES DA SILVA
1283	NILSON CARLOS MARTINS
1284	CRISTIANE SILVA CUNHA
1285	NILVA BREVE DE ALMEIDA
1286	MARA LUZIA FERREIRA MACHADO
1287	EDSON SENE DA SILVA
1288	ALINE PRISCILA PARIS BUENO
1289	BRUNA APARECIDA HENRIQUE
1290	SILVANA PEREIRA GUIMARAES
1291	ANDREIA APARECIDA SILVESTRE
1292	ROSA HELENA DE FREITAS
1293	RAFAELA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA
1294	MILTON FERREIRA FILHO
1295	JESSICA NAYARA AMERICO DE PAULA
1296	SONIA MARIA DOS SANTOS MOURA
1297	RITA DE CASSIA MAGALHAES
1298	ISNEIA DE JESUS FERREIRA SILVA
1299	SONIA MARIA CORDEIRO DINAS COSTALONGA
1300	PAULINA DOS REIS VIANA
1301	ROSELI DE OLIVEIRA
1302	SUELI PEREIRA DA SILVA
1303	NAIARA MIRANDA TAVARES
1304	LUCIANA CRISTINA DE SOUZA
1305	MARISA RUIZ RIBEIRO LIMA
1306	MAYARA KATHLEEN LAMOUNIER DA SILVA
1307	MYKAEVELYM RAMOS DA SILVA
1308	ALUISIO ANTONIO DO NASCIMENTO
1309	DAIANE CRISTINA DE MOURA
1310	EVERLY MICHELI DA SILVA
1311	LUCIA MARIA PEREIRA DA SILVA
1312	HILDA LINA DE PAULA
1313	GYANNE CRISTINA RIBEIRO COSTA
1314	JACQUELINE APARECIDA GONCALVES MOSCATELLI
1315	MARCIA APARECIDA DE JESUS
1316	DIOGENIA DAS GRACAS FERREIRA SILVA
1317	ANA PAULA DE LIMA ALVES
1318	DIVINA FATIMA DOS SANTOS
1319	TEREZA DONIZETTI FERNANDES
1320	RAQUEL UMBERTO VACARI
1321	ELISA HELENA MARTINS
1322	SUELI FAVERO GRECO
1323	EDJALMA ANTONIO COSTA SANTOS
1324	MARIA IMACULADA FERREIRA
1325	CLAUDIA DIAS FIALHO
1326	ISABEL APARECIDA DE ALMEIDA
1327	LUCINEIA RIBEIRO NASCIMENTO
1328	ALEXANDRE DONIZETI DA SILVA
1329	FABIANA APARECIDA MARTINS
1330	LIDIANE MARTINS DOS SANTOS
1331	DULCINEIA DE OLIVEIRA
1332	ELAINE DE SOUZA LIMA
1333	AMANDA LETICIA DA SILVA DUARTE
1334	KATIANE CRISTINA CARDOSO
1335	GUILHERME FILIPE DE SIQUEIRA MORENO
1336	PATRICIA CHAGAS DA SILVA
1337	RENATA APARECIDA FERREIRA
1338	JULIANA JOANITA SIMEAO
1339	SERGIO APARECIDO ROMEIRO
1340	DENISE MARA MARQUES SEBASTIAO
1341	LUANA MARA ALVES OLIVEIRA
1342	ANGELICA APARECIDA DUTRA DE FREITAS
1343	MARIA ROSA DE LIMA
1344	VANESSA MARIA TRINDADE
1345	ERICA DE SOUZA COSTA MARTINS
1346	LUCIMARE DE ALMEIDA DO NASCIMENTO
1347	GEZIBEL APARECIDA DA SILVA
1348	ZILDETE APARECIDA DA SILVA
1349	LUCIA HELENA EGIDIO TAVARES
1350	MARCIA LIBANO
1351	RICARDO LOPES DA SILVA
1352	JOSEPH ELIAS CHAMOUN
1353	WALDILAINE BRUNA VENTURA

1354	MARLENE FRANCA RIBEIRO
1355	WAGNER MARTINS RAMOS
1356	JESSICA CAROLINA DOS SANTOS MONTEIRO
1357	NAIR SILVA DE SOUZA
1358	ANTONIO LUIZ LOPES
1359	MARCENI ANGELINI
1360	ADRIANA DE OLIVEIRA PAIVA
1361	PALOMA APARECIDA DIAS
1362	MICHELI RENATA SOTARELI
1363	MARIANE LIRA DOS SANTOS
1364	DANIELA CRISTINA FERNANDES
1365	MARIA LUCIA RIBEIRO CRISTINO
1366	VITORIA DO NASCIMENTO SMARGIASSI
1367	LEONOR JOSE DONIZETI GONCALVES
1368	LUCIANA APARECIDA DE ALMEIDA
1369	ANA CLAUDIA APARECIDA BARRETO
1370	LIANA PAULA DACIOLO
1371	SARA MACHADO DE REZENDE
1372	CRISTIANA DE AGUIAR
1373	MARCELO CATARINO DE ANDRADE
1374	REGINALDO APARECIDO FERREIRA
1375	ZELIA MARIA DE LISBOA ESTEVAM
1376	LUIZ CARLOS CORREA
1377	VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA
1378	LUCINEIA APARECIDA DA COSTA
1379	SIDNEIA DE OLIVEIRA BARBOSA
1380	PAULO ROGERIO PEREIRA
1381	EDNA FELICIO APARECIDA BATISTA
1382	LARISSA CAROLINA DA SILVA SANTOS
1383	PAULO SERGIO MIRANDA
1384	CLARICE LIRA DOS SANTOS
1385	GERALDA DE OLIVEIRA EGIDIO
1386	DENISE MATEUS GOMES
1387	MARIA HELENA THAIS GOMES DA CRUZ
1388	MARCIA NALON STAVALE

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:782460A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RELAÇÃO APTOS SORTEIO RESIDENCIAL VALE VERDE – INDEFERIDOS SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

NUM	PRONTUÁRIO	PESSOA DE REFERÊNCIA
1	782	ADRIELI MAISA PERRI
2	502	ALESSANDRA APARECIDA AGUIAR
3	357	ALESSANDRA MAGALHAES DA SILVA
4	707	ALEXANDRE LIMA GERMANO
5	652	ALINE CRISTINA DO PRADO ALVES
6	1288	ALINE PRISCILA PARIS BUENO
7	866	ALINE ROSA MARQUES
8	280	ANA CAROLINA DA SILVA
9	1369	ANA CLAUDIA APARECIDA BARRETO
10	911	ANA DE LOURDES SILVEIRA
11	1197	ANDRE MUNIZ HENRIQUE
12	1117	ANDREIA CRISTINA GONCALVES DO NASCIMENTO
13	1139	ANDREIA MARQUES ZAGHI
14	752	ANGELICA ANDRESSA HORACIO
15	699	ANGELICA MIRIAN DE SOUZA
16	729	ANICA APARECIDA LUCHESI SORIANO
17	1054	ANTONIA APARECIDA CECILIO DUARTE
18	1143	ANTONIO CARLOS BALBINO
19	401	ANTONIO CARLOS BATISTA
20	593	ANTONIO CARLOS TEODORO
21	427	ANTONIO DE PADUA DA SILVA
22	1085	ANTONIO DE PADUA SILVA
23	88	ANTONIO MARCELINO NETO
24	16	ANTONIO RAIMUNDO
25	415	APARECIDA CANDIDA NARCIZO
26	1148	APARECIDA DE FATIMA GOMES AZARIAS
27	989	APARECIDA DE OLIVEIRA
28	644	APARECIDA DE PAULA
29	596	ARIANA SCAGLIUSI DORETTO
30	232	ARLINDO DONIZETI PEREIRA
31	458	BALBINA ANTONIA JACYNTHO
32	150	BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO
33	1128	BIANCA ROBERTA APARECIDA GONGORA
34	1026	BONIENI DONIZETTI DE OLIVEIRA
35	514	BRUNO MINGORANCE CRUVINEL
36	792	CARLA APARECIDA BARBOSA
37	412	CARLOS ALBERTO DA SILVA
38	1185	CARLOS ALBERTO MOREIRA ALBO
39	639	CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
40	281	CARMEM CECILIA DAMASIO
41	619	CAROLINA ALVES DA SILVA
42	543	CECILIA DELIA DA SILVA
43	1084	CECILIA MARINA APARECIDA DAS SILVA

44	127	CECILIA VIEIRA DE SIQUEIRA
45	1096	CELIO RUINHO
46	43	CELSO AUGUSTO DA SILVA
47	953	CELSO DE SOUZA LINO
48	854	CESAR APARECIDO OTILIO
49	600	CHERLY APARECIDA DIAS
50	659	CLAUDEMIR CAMILO DE MORAES
51	582	CLAUDEMIR ROGERIO FERNANDES
52	925	CLAUDETE APARECIDA PEDRO
53	602	CLAUDETE CRISTINA CAMILLO MAGALHAES
54	1135	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA
55	1325	CLAUDIA DIAS FIALHO
56	651	CLAUDIA FERREIRA LUCAS AFONSO
57	307	CLAUDILENE TEREZINHA TORRES
58	363	CLAUDINEI DUTRA
59	59	CLEONICE SANTOS DE GODOY
60	243	CRISTIANE AMORIM MAMEDIO
61	320	CRISTINA DE PAULA
62	626	CRISTINA DONIZETTI DA SILVA
63	1144	DAGUIMARA ANTONIO VALENTINO
64	1080	DAIANA APARECIDA GALDINO
65	849	DANIEL DONIZETI SILVESTRE
66	627	DANIELA APARECIDA DE SOUZA AZARIAS
67	581	DANIELA RAIMUNDO DE CARVALHO
68	28	DELTON RIBEIRO DE QUEIROZ
69	1386	DENISE MATEUS GOMES
70	1217	DERIVALDO VIEIRA DOS SANTOS
71	272	DINA APARECIDA DE FREITAS FERREIRA
72	1316	DIOGENIA DAS GRACAS FERREIRA SILVA
73	1318	DIVINA FATIMA DOS SANTOS
74	78	DONIZETTI TAVARES MARTINS
75	1323	EDJALMA ANTONIO COSTA SANTOS
76	253	EDNA DE LIMA BENTO
77	1381	EDNA FELICIO APARECIDA BATISTA
78	53	ELAINE APARECIDA DA SILVA
79	749	ELAINE DE PAULA RODRIGUES
80	6	ELIANA CATALDO ALVES
81	472	ELIEZER CARLOS ANDRE
82	1102	ELISABETE CARLA DE SOUZA
83	972	ELZA APARECIDA DE SOUZA COSTA
84	556	ELZA FRANCISCO DE OLIVEIRA
85	745	EMANUELLE CORREA EVANGELISTA
86	1230	ENGRACA PEREIRA DE AZEVEDO SOUZA
87	747	ERICA MARQUES DE OLIVEIRA
88	1238	ESTELA CAROLINA DA SILVA DUTRA
89	963	EVERTON EVANGELISTA ALVES
90	987	EZEQUIEL DA SILVA
91	531	FABIO RIBEIRO MAIA
92	235	FELIPE FERREIRA DE BARROS
93	684	FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA
94	819	FERNANDA CRISTINA DE LIMA
95	690	FERNANDA ELIESER DA SILVA
96	326	FERNANDA MARTINS SILVA
97	1276	FERNANDO DOS SANTOS MORAIS
98	135	FLAVIANA GOMES DA SILVA
99	813	FRANCISCO DE SOUZA PADUA
100	116	FRANCISCO EDSON EUGENIO
101	1094	GABRIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
102	208	GEORGE EDUARDO DA SILVA
103	774	GERSON ALVES DE LIMA
104	469	GILVANA ROQUE
105	402	GRAZIELI DE SOUZA FERREIRA
106	368	HELENA MARIA GOMES MARQUES
107	515	HELIA DE FATIMA ASSIS TAVARES
108	1312	HILDA LINA DE PAULA
109	149	HORTENCIA FARIA SAINT CLAIR
110	948	ILDA APARECIDA JACINTO
111	251	IRINEU AFONSO DO NASCIMENTO
112	1326	ISABEL APARECIDA DE ALMEIDA
113	152	ISABELA CRISTINA STAMPONE
114	686	IZABEL DOS REIS MARTINS
115	142	IZAIAS MOISES DA SILVA
116	1314	JACQUELINE APARECIDA GONCALVES MOSCATELLI
117	672	JAIR SANTANA
118	1356	JESSICA CAROLINA DOS SANTOS MONTEIRO
119	396	JOAO BATISTA FERREIRA
120	209	JOAO CARLOS DE CARVALHO
121	1196	JOHN LENNON MARTINS DE DEUS
122	917	JORGE JERONIMO DA SILVA
123	508	JOSE BATISTA
124	105	JOSE INACIO DE FARIA TORRES
125	1164	JOSE MARCO GORSANE
126	418	JOSE ROBERTO FERREIRA
127	679	JOZE CRISTINA DE LIMA
128	322	JUCELI MARIA BALINI ANANIAS
129	177	JULIANA DOS REIS SEMBOLONI
130	857	JULIANA EVANGELISTA DE OLIVEIRA BARROS
131	207	KEILA DE PAULA OLIVEIRA
132	1249	KELLY CRISTINA FERREIRA

133	835	KELLY REGINA DE ALMEIDA
134	169	KESIA CRISTINA DE ALFENAS
135	452	LAERCIO ANDRE
136	1130	LAIANE DA SILVA SANTOS
137	578	LAIS APARECIDA IZIDORO DE JESUS
138	632	LAZARO ANTONIO DA SILVA
139	1149	LEILA DOS REIS SALOMAO PEREIRA
140	460	LIDIANE STEFANI SANTANA
141	1281	LIVIA VERONICA GONCALVES
142	1064	LUANA CANDIDA ROCHA DE OLIVEIRA SILVA
143	333	LUCI DAS GRACAS DE ASSIS
144	1349	LUCIA HELENA EGIDIO TAVARES
145	1123	LUCIANA CANDIDA DA SILVA
146	1304	LUCIANA CRISTINA DE SOUZA
147	1203	LUCILEIA MARIA DE JESUS
148	262	LUCILENE ALVES DE LIMA SILVA
149	1376	LUIZ CARLOS CORREA
150	1265	LUZIA BENTO DA SILVA
151	336	LUZIA MARIA QUERUBIM PEPE
152	394	LUZIA RODRIGUES PEDRO
153	591	MAINE INEZ PRADO DA CRUZ
154	1071	MAIRELI APARECIDA SARRASSINI
155	739	MANOEL VIEIRA DOS SANTOS
156	156	MARA CRISTINA BARBOSA
157	1373	MARCELO CATARINO DE ANDRADE
158	373	MARCELO PORFIRIO
159	1359	MARCENI ANGELINI
160	285	MARCIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA PERRI
161	1206	MARCOS HENRIQUE DA SILVA
162	455	MARCOS HENRIQUE DO ROSARIO
163	1193	MARIA ALVES DOS ANJOS
164	1020	MARIA APARECIDA CORREA
165	113	MARIA APARECIDA DA SILVA
166	724	MARIA APARECIDA DA SILVA
167	743	MARIA APARECIDA DE PAULA
168	889	MARIA APARECIDA GONCALVES SOUZA
169	1136	MARIA CLARA DAMJAN
170	692	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA
171	695	MARIA DE LOURDES BUBIO VIANNA
172	386	MARIA DE LOURDES PAULINO
173	52	MARIA DOS REIS MACEDO
174	569	MARIA DOS REIS SILVA
175	1387	MARIA HELENA THAIS GOMES DA CRUZ
176	445	MARIA IMACULADA BENTO DA SILVEIRA
177	1183	MARIA INES DE JESUS AMERICO ALVES
178	1099	MARIA INES DE REZENDE ARCANGELO
179	983	MARIA INES GONCALVES
180	1269	MARIA JOSE DA SILVA
181	608	MARIA JOSE DIAS DO NASCIMENTO
182	645	MARIA ROSA FERNANDES DA SILVA SALES
183	579	MARIA ZINHA CARDOZO DE LIMA
184	988	MARILENE ALEXANDRE CABRAL
185	385	MARIO DONIZETTI DA COSTA JUNIOR
186	10	MARISA CHAGAS EDUARDO
187	566	MARIZA DO PRADO ANDRADE
188	1354	MARLENE FRANCA RIBEIRO
189	1306	MAYARA KATHLEEN LAMOUNIER DA SILVA
190	395	MICHELE ALVES SOARES ANDRE
191	733	MICHELE MARIA MARQUES
192	1362	MICHELI RENATA SOTARELI
193	340	MILENE LUCIA DE FARIAS TORRES RIBEIRO
194	1076	MONICA CRISTINA DA SILVA
195	807	NAIARA CRISTINA VASCONCELOS PAULINO
196	1357	NAIR SILVA DE SOUZA
197	134	NEUSA APARECIDA HERCULANO DE SOUZA
198	1279	NILDA GONCALVES
199	1049	NILSON CARDOSO DE LIMA
200	1283	NILSON CARLOS MARTINS
201	1201	NILZA APARECIDA BRAGA
202	391	NUBIA IASMIN DA SILVA
203	777	ODAIR DONIZETTI DA SILVA
204	623	ONISIA AURORA GORDIANO
205	767	ORLANDO DE SOUZA
206	1224	ORMINDA FLORENCA
207	914	PABLO XAVIER DE OLIVEIRA
208	1361	PALOMA APARECIDA DIAS
209	1190	PARLISON SUMMER FLAUSINO
210	537	PATRICIA DIAS ANACLETO
211	753	PAULO CESAR SILVA
212	378	PAULO CEZAR DA SILVA
213	933	PAULO GOMES PEREIRA
214	1236	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
215	1380	PAULO ROGERIO PEREIRA
216	1383	PAULO SERGIO MIRANDA
217	293	PRISCILA MARIA DOS SANTOS
218	982	RAFAEL SEBASTIAO SILVA VITOR
219	1038	RAIMUNDO FARIAS DA ROCHA
220	598	REGINA BASILIO
221	1090	REGINA DE FATIMA GONCALVES OLIVEIRA

222	170	RENATA APARECIDA CYPRIANO
223	44	RENATA FRANCISCA CANDIDO
224	182	RENIER HUDSON DE PAULA
225	1111	RICARDO SOUZA NOGUEIRA
226	796	RODRIGO DE FRANCA ABRANTES
227	687	RONALDO APARECIDO PEREIRA
228	880	ROQUE LUIZ DE MORAES
229	1131	ROSA HELENA BUENO
230	1292	ROSA HELENA DE FREITAS
231	534	ROSALINA ANGELINO MORENO
232	860	ROSANGELA ANTONIA RIBEIRO
233	335	ROSANGELA APARECIDA LAU SILVA
234	248	ROSELI APARECIDA JERONIMO
235	1301	ROSELI DE OLIVEIRA
236	538	ROSELI VIEIRA DE OLIVEIRA GALDINO
237	1266	ROSELY APARECIDA GARCIA HENRIQUE
238	650	ROZELET FERNANDO HONORATO
239	172	RUTE TENORIO MOREIRA DE OLIVEIRA
240	141	SABRINA APARECIDA HILARIO ROSA DOS SANTOS
241	1052	SAMUEL ERNESTO E S/M
242	1153	SANDRA CREUSA SANTIAGO
243	1081	SANDRA LUCIA ANTONIO
244	956	SANDRA MARA DACIOLO
245	1175	SANTA MARIA DE MAGALHAES
246	298	SEBASTIANA ALEXANDRINA ROMEIRO
247	1339	SERGIO APARECIDO ROMEIRO
248	1126	SHEILA REGINA DA SILVA
249	592	SIDNEIA DONIZETTI CAMILO
250	869	SILVANA APARECIDA CORREA BORGES
251	765	SILVANA APARECIDA HONORATO BERNARDINO
252	200	SILVIA HELENA TARDELI ALVES
253	190	SOLANGE DA SILVA ALVES
254	728	SONIA MARIA RODRIGUES
255	1322	SUELI FAVERO GRECO
256	121	TAILA CRISTIANE SILVA
257	1245	TAINARA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA
258	1138	TALITA MUZARRA ALBO
259	993	TARIK CARDOSO DIAS
260	1103	TATIANA PAULA APARECIDA OLIVEIRA E OUTRO
261	961	TERESINHA GONCALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS
262	1319	TEREZA DONIZETTI FERNANDES
263	958	TEREZINHA DE FATIMA TAVARES ALMEIDA
264	580	THEREZINHA ROMAO DOS SANTOS
265	1	THIAGO HONORIO
266	491	TIAGO MAXIMO
267	1282	VALDIRENE LEMES DA SILVA
268	429	VALDIVINA DE MELO AMBROSIO
269	617	VANDA APARECIDA ANGELINI
270	171	VANDA DE FATIMA DIAS MAMEDIO
271	585	VANDA LUCAS DA SILVA
272	1171	VANESSA APARECIDA DE SOUSA
273	741	VANESSA CRISTINE DOS SANTOS
274	1034	VANESSA DE OLIVEIRA RIBEIRO
275	955	VERA LUCIA DA SILVA
276	896	VEVIANE PARIS BUENO
277	1259	VILMA DE FATIMA BORGES
278	408	VITA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES
279	236	VITA GONCALVES CLEMENTE
280	504	VITOR CARLOS MANOEL
281	667	VITOR LAERCIO PAULISTA
282	1366	VITORIA DO NASCIMENTO SMARGIASSI
283	136	VIVIANE APARECIDA DA SILVA
284	1065	WALISSON CARLOS DIAS FERREIRA
285	1151	WYNNE SILVA PEREIRA GOMES
286	1188	ZILA APARECIDA INACIO
287	1348	ZILDETE APARECIDA DA SILVA

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:AB12F8D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**, **Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público as Inscrições Homologadas do Concurso Público – **Edital nº 01/2019**.
O candidato cujo nome e Cargo não constar na listagem de homologação das inscrições poderá interpor recurso, nos dias **25 a 27 de novembro de 2019**.
Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br**) e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, endereço eletrônico e o seu questionamento.
Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama, etc.), fac-símile, Telex, via Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) ou outro meio que não seja o especificado no **Edital nº 01/2019**.
A decisão do "deferimento" ou "indeferimento" de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no site do **Instituto Mais (www.institutomais.org.br)**, após o que não caberão recursos adicionais, **na data provável de 06 de dezembro de 2019.**
O Edital de Convocação, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas Objetivas, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG (www.guaxupe.mg.gov.br), na data provável de 06 de dezembro de 2019**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado**.**

GUAXUPÉ/MG, 22 de novembro de 2019.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito Municipal De Guaxupé/MG

NOME DO CANDITADO	CARGO	DOCUMENTO
ADÃO MODESTO NETO	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	MG-12.731.678
ADAUTO DIPPOLD VILAR	FISCAL DE POSTURAS I	181561621
ADEMIR SALVI JUNIOR	TÉCNICO EM RAIO X I	14486315
ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	MG10091326
ADILSON FERREIRA DE MORAIS	ALMOXARIFE I	M 7 203231
ADILSON MESSIAS DA SILVA	MOTORISTA I	Mg 12967802
ADIVALDO CANDIDO DA SILVA	MOTORISTA I	MG 12717744
ADRIANA AMARAL CHAGAS PAIAO	TÉCNICO EM RAIO X I	430486078
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	ALMOXARIFE I	14825603
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	COZINHEIRA I	6519312
ADRIANA DE SOUZA COELHO	FISCAL DE POSTURAS I	M 6 517 320
ADRIANA FERNANDES DO PRADO	ALMOXARIFE I	18386633
ADRIANA FERREIRA DA SILVA MELO	ALMOXARIFE I	MG-7.911.466
ADRIANA FRANCISCA DE ARAUJO	TERAPEUTA OCUPACIONAL I	39.310.245-2
ADRIANA HELENA CANDIDO	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	43047470-2
ADRIANA HELOISA TORATTI	TÉCNICO EM RAIO X I	466099113
ADRIANA LÚCIA RODRIGUES	COZINHEIRA I	13.960.082
ADRIANI CAMARGO FERRO FILHO	TÉCNICO EM RAIO X I	17917830
AGNALDO MODESTO	MOTORISTA I	23112118-0
AGNALDO SEBASTIÃO MARTINS FERREIRA	ALMOXARIFE I	251826867
ALECSANDER DE LIMA SILVA	MOTORISTA I	27676602-2
ALESSANDRA CRISTINA CRUZ	CIRURGIÃO DENTISTA I	Mg-19.343.979
ALESSANDRA DONIZETE DO PRADO	COZINHEIRA I	Mg12431044
ALESSANDRA DOS REIS BATISTA	COZINHEIRA I	mg12731958
ALESSANDRO ANTÔNIO	MOTORISTA I	M7-217.447
ALESSANDRO FERREIRA DE MORAES	FISCAL DE POSTURAS I	1719566
ALESSANDRO MARTARELLO	TÉCNICO EM RAIO X I	349978761
ALESSANDRO SOUZA DE ASSIS	TÉCNICO EM RAIO X I	277473408
ALEX AUGUSTO NEVES GONÇALVES	FISCAL DE POSTURAS I	mg-17.031.615
ALEX DA SILVA MOREIRA	MOTORISTA I	59732345x
ALEX JADERSON GOULART FONTOURA	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	605980237-8
ALEXANDRE DESTRO JUNIOR	FISCAL DE POSTURAS I	501149648
ALEXANDRE DOS SANTOS MACHADO	MOTORISTA I	296399929
ALEXANDRE LIRA DOS SANTOS	FISCAL DE POSTURAS I	6.830.112
ALEXANDRE LUIZ DA SILVA	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	8213906
ALEXANDRE SOUZA DE REZENDE	TÉCNICO EM RAIO X I	MG 10465942
ALINE ALVINA DA SILVA	ALMOXARIFE I	55200479-0
ALINE DE PAULA PAIVA	FISCAL DE POSTURAS I	MG-21.067.460
ALINE KARLA MARTINS	COZINHEIRA I	MG 14069817
ALINE MARA FERREIRA SOUZA	TERAPEUTA OCUPACIONAL I	448136259
ALINE MARIA CAMILO	ALMOXARIFE I	MG15047286
ALINE VASCONCELOS DA ROCHA LACERDA	ALMOXARIFE I	20148578
ALINE VIANA	FISCAL DE POSTURAS I	MG 16124500
ALISON AUGUSTO CAMILLO	MOTORISTA I	MG15506186
ALISSON AUGUSTO EGÍDIO	FISCAL DE POSTURAS I	Mg17695700
ALISSON FILIPE ROSA MAGALHAES	MOTORISTA I	18734088
ALLAN LUÍS DE CASTRO	FISCAL DE POSTURAS I	19590396
ALOÍSIO BARONI	MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS I	14.120.807
AMANDA ESTEFANI MARELLI	TÉCNICO EM RAIO X I	495746320
AMAURI DONIZETI RAMOS	FISCAL DE POSTURAS I	M-8.963.576
ANA CAROLINA TOGNI DE OLIVEIRA	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	MG-16.173.680
ANA CLAUDIA ELIAS	FISCAL DE POSTURAS I	M7951318
ANA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS	FISCAL DE POSTURAS I	46.812.204-7
ANA CRISTINA BUFFONI	TÉCNICO EM RAIO X I	M-3.803.452
ANA CRISTINA MARCIANO	COZINHEIRA I	12360740
ANA FLAVIA BRITO DOMINGOS	CIRURGIÃO DENTISTA I	468840229
ANA FLÁVIA PEDREIRO NACCARATO	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	18032209
ANA GABRIELA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA I	446938154
ANA JÚLIA ESTEVES	COZINHEIRA I	MG-19390654
ANA JULIA ROCHA	FISCAL DE POSTURAS I	20920771
NOME DO CANDIDATO	**CARGO**	**DOCUMENTO**
ANA PAULA CAMPOS DA CUNHA	CIRURGIÃO DENTISTA I	17210150
ANA PAULA DOS SANTOS	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	MG- 16.098.769
ANA PAULA FERNANDES	TÉCNICO EM RAIO X I	MG 13105888
ANA PAULA RODRIGUES RIBEIRO	FISCAL DE POSTURAS I	MG 15.272.814
ANDERSON AZEVEDO DA SILVA	MOTORISTA I	15701905
ANDERSON COSTA PEREIRA	FISCAL DE POSTURAS I	Mg 10820197

ANDERSON GONÇALVES FERREIRA DE SOUZA	ALMOXARIFE I	17890316
ANDRÉ CARNEIRO RAYMUNDO	MOTORISTA I	12234694
ANDRE HENRIQUE FAUSTINO	FISCAL DE POSTURAS I	268931474
ANDRE LINCOLN DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	7848765
ANDRÉ LUÍS BETTONI	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	10.457.013-1
ANDRÉ LUIZ ALVES	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	MG 15104867
ANDREA DE CASSIA MARTINS SUELLI	COZINHEIRA I	14677602
ANDREIA CRISTINA VIEIRA	TÉCNICO EM RAIO X I	MG 14014791
ANDRESSA LUISA RIBEIRO BISSI	TERAPEUTA OCUPACIONAL I	325562477
ANDRIARA VASCONCELOS	FISCAL DE POSTURAS I	16507486
ANGELA DE SOUZA COELHO ROMEIRO	COZINHEIRA I	m6519476
ÂNGELA MARIA JAQUES	ALMOXARIFE I	MG 4606495
ANGÉLICA PAULINO RABELO	COZINHEIRA I	Mg 15625539
ANNALYCIA TEIXEIRA DA SILVA	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	15.093.274
ANTON OLIVERI MEDEIROS CARVALHO LIMA	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	12619151
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	M-6519719
ANTONIO CARLOS GARCIA	MOTORISTA I	14225563
ANTONIO DE CASTRO SILVESTRE	MOTORISTA I	m8963236
ANTONIO EZEQUIEL DE OLIVEIRA	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	M-3.452.554
ANTÔNIO FRANCISCO ESTEVES JÚNIOR	ALMOXARIFE I	MG 11227313
ANTONIO JACINTO JUNIOR	MOTORISTA I	Mg15028387
ANTONIO LEANDRO ROCHA MARQUES	MOTORISTA I	MG11270360
ANTONIO VILAS BOAS QUINTILIANO JUNIOR	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	16595224
APARECIDA MAGALHÃES	ALMOXARIFE I	6518175
APARECIDA ROCHA SILVA	COZINHEIRA I	Mg 11075491
APARECIDO DE LIMA	FISCAL DE POSTURAS I	7633966
ARELY FERREIRA GARCIA	ALMOXARIFE I	20099406
ARGELEU ALVES	MOTORISTA I	4.915.101
ARIELTON BATISTA DAS DORES	FISCAL DE POSTURAS I	18801586
ARINA PACHECO MAGALHÃES LOPES	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	10210856
ARNALDO APARECIDO DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	12652774
BÁRBARA DE LOURDES VITÓRIA REZENDE	ALMOXARIFE I	MG-21.513.145
BARBARA MEIRELLES SILVEIRA MAXIMIANO	FISCAL DE POSTURAS I	MG 14 235 165
BATISTA RODRIGUES BASSANI CILI	TÉCNICO EM RAIO X I	18.894.943-4
BEATRIZ ÁSCOLI LOPES	FISCAL DE POSTURAS I	20556493
BEATRIZ CUSTÓDIO FREITAS	ALMOXARIFE I	MG-18.841.073
BEATRIZ GODOY DE CASTRO	CIRURGIÃO DENTISTA I	18002127
BIANCA RIBEIRO DE GOUVEA	COZINHEIRA I	18546796
BRENDA CRISTINA DA SILVA	TÉCNICO EM RAIO X I	18615490
BRUCE RODRIGO RODRIGUES DE REZENDE	FISCAL DE POSTURAS I	17677707
BRUNA BATISTA DA SILVA	COZINHEIRA I	15238067
BRUNA CRISTINA GABRIEL	FISCAL DE POSTURAS I	17787735
BRUNA DE SOUZA DA SILVA	ALMOXARIFE I	Mg-16.300.849
BRUNA RIBEIRO FARIA	TERAPEUTA OCUPACIONAL I	17295110
BRUNO BENEDITO VITORIO	TÉCNICO EM RAIO X I	49591192-6
BRUNO DONIZETI DA SILVA CASTRO	ALMOXARIFE I	18245118
BRUNO ESQUIÇATO RIBEIRO	FISCAL DE POSTURAS I	MG 18798408
BRUNO HENRIQUE PEREIRA ALANE	CIRURGIÃO DENTISTA I	12.545.704
BRUNO LARA NAVES MARTINS	TÉCNICO EM RAIO X I	Mg-17.233.136
BRUNO LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO	TÉCNICO EM RAIO X I	569118591
BRUNO PEREIRA ZAMARCO	FISCAL DE POSTURAS I	15893263
BRUNO ROCHA ALVES	MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS I	15869966
BRUNO VINICIUS PEREIRA	ALMOXARIFE I	mg15028151
CACILENE MEIRA SOUZA	COZINHEIRA I	MG15556310
CAIO HENRIQUE CARVALHO	FISCAL DE POSTURAS I	348313482
CAÍQUE INÁCIO AUGUSTO	ALMOXARIFE I	MG-18.334.217
CAIQUE SALVIANO DE CARVALHO	MOTORISTA I	MG 17273041
CAMILA APARECIDA DO CARMO	COZINHEIRA I	Mg18301893
CAMILA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA I	17807555
NOME DO CANDIDATO	**CARGO**	**DOCUMENTO**
CAMILA DA SILVA MOREIRA	ALMOXARIFE I	18216604
CAMILA DE SOUZA SASTRE	FISCAL DE POSTURAS I	14521136
CAMILA RITA DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	19890261
CARINA CÂNDIDA NICOLAU	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	19370884
CARINA TRINDADE GOMES DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	MG-23.258.669
CARLA CRISTINA DOS SANTOS DAMACENO	FISCAL DE POSTURAS I	MG 15 238 058
CARLA MILENA DA SILVA MARTINS	FISCAL DE POSTURAS I	19349007
CARLA REGINA ATELLA FERREIRA ROCHA	FISCAL DE POSTURAS I	370428742
CARLINHO MILITÃO DE MELO	ALMOXARIFE I	82197143
CARLOS ABEL DA SILVA	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	m6517662
CARLOS AUGUSTO MENDONCA DA SILVA	TÉCNICO EM RAIO X I	MG 14565194
CARLOS CASSIO MARQUES	ALMOXARIFE I	485529476
CARLOS CESAR COUTO	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	479990463
CARLOS EDUARDO ANTÓNIO	MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS I	Mg11242334
CARLOS ROBERTO DIAS	MOTORISTA I	21529707
CARLOS ROBERTO LORETTE FILHO	MOTORISTA I	Mg-12.267.788
CARMO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA I	mg13863943
CAROLAINE ADRIELE LIMA MAIA	ALMOXARIFE I	MG-21.337.464
CAROLINA LIMA SILVA	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	18997962
CAROLINA MARTINS SILVA DIAS	COZINHEIRA I	MG 13.221-598
CAROLINA NALON DA CUNHA	FISCAL DE POSTURAS I	Mg21423363
CAROLINE LOPES SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	484148217
CÁSSIO CARDOSO MARTINS	MOTORISTA I	MG-13571089
CÁSSIO JUNIOR ARAUJO DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA I	16880140
CELINO MENEZES FELIX	FISCAL DE POSTURAS I	08098908
CELSO MARQUES MARTINS	MOTORISTA I	5358990
CESAR APARECIDO FERREIRA DE BRITO	FISCAL DE POSTURAS I	MG6805139
CINTIA CRISTINA CARDOSO RIBEIRO	COZINHEIRA I	MG11 534 193
CIRO DE OLIVEIRA RIBEIRO	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	14462895

CLAILTON GILMAR DA SILVA	MOTORISTA I	34901662
CLARA APARECIDA PERASSIN	FISCAL DE POSTURAS I	18486351
CLARA DE FREITAS SMAIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL I	15659852
CLAUDENIR CARVALHO	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	19352853
CLAUDIA ANTONIA RIBEIRO	TÉCNICO EM RAIO X I	12634855
CLAUDIMAR FERNANDA DE LIMA	FISCAL DE POSTURAS I	10796076
CLAUDIMARA APARECIDA FLAUZINO DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	388330065
CLAUDIMARA APARECIDA FLAUZINO DA SILVA	ALMOXARIFE I	388330065
CLAUDINEY DONIZETTI FARIA	MOTORISTA I	mg10352538
CLAUDIO SOUSA BARBOSA	TÉCNICO EM RAIO X I	241489660
CLEITON DA SILVA NASCIMENTO	FISCAL DE POSTURAS I	Mg17057375
CLÉLIA PELEGRINO	FISCAL DE POSTURAS I	MG-5169097
CRISLAINE DA SILVA OLIVEIRA ASSIS	ALMOXARIFE I	18783112
CRISTIANE APARECIDA DOMINGUES FERREIRA	FISCAL DE POSTURAS I	MG12429908
CRISTIANE BUFFONI	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	8521492
CRISTIANE GOMES	ALMOXARIFE I	Mg 19.722.761
CRISTOPHER GOULART DAS DORES	ALMOXARIFE I	16940346
DAIANA SIDNÉIA DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	MG-13934591
DAIENE CRISTIANE DA SILVA	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	MG14021723
DANIEL ALBO	MOTORISTA I	m7671166
DANIEL CANDIDO DE MORAIS	MOTORISTA I	223379979
DANIEL CARDOSO SILVA	MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS I	8826343
DANIEL CARLOS MORAIS SILVA	MOTORISTA I	11840905
DANIEL DE OLIVEIRA VILAS BOAS	MOTORISTA I	13.485.283 - 7
DANIEL HANANIAS CABRAL DE OLIVEIRA	FISCAL DE POSTURAS I	002335636
DANIEL HENRIQUE DA SILVA CASTRO	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	20.162.655
DANIEL MARTINS MORAIS	ALMOXARIFE I	MG 19.818.713
DANIEL PASSOS RUINHO	MOTORISTA I	16435660
DANIEL RAMOS DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	MG-20594123
DANIEL TAVARES DA SILVA	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	MG-6.805.589
DANIELE APARECIDA NOVAIS	FISCAL DE POSTURAS I	16.660.902
DANILO FERNANDO DE PAULA	FISCAL DE POSTURAS I	14387455
DANILO MARCELINO CHAGAS	FISCAL DE POSTURAS I	Mg16614669
DANILO VILELA PIRES COELHO	MÉDICO I – ORTOPEDISTA	16133614
DAVI ANTÔNIO FRANCISCO RESENDE	FISCAL DE POSTURAS I	18632154
DEAN CARLOS DOS REIS	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	MG- 20.400.773
NOME DO CANDIDATO	**CARGO**	**DOCUMENTO**
DENISE MARIA CANDIDO	COZINHEIRA I	15015729
DENNER MORAIS ROCHA FERNANDES	FISCAL DE POSTURAS I	17677766
DEVAIR PEREIRA	MOTORISTA I	18830675
DIANE PEREIRA E COSTA ALVES	TERAPEUTA OCUPACIONAL I	MG 17784485
DIEGO CÁSSIO MARQUES DE MORAIS	FISCAL DE POSTURAS I	17863192
DIOGO JOSÉ SALOMÃO	ALMOXARIFE I	18496137
DONIZETE ALVES DA SILVA	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	M-9.259.998
DOUGLAS DA SILVA	ALMOXARIFE I	480949748
DOUGLAS DAYVID DE PAULA	MOTORISTA I	18855936
DOUGLAS GOMES DE SOUZA	FISCAL DE POSTURAS I	15618969
DOUGLAS PEREIRA DE AZEVEDO	TÉCNICO EM RAIO X I	m7671418
DRIELEN BRUNA PLACIDO DA SILVA	COZINHEIRA I	Mg-21572648
DULCINEIA FRANCO	ALMOXARIFE I	22353829
EDER ANTONIO RIBEIRO	FISCAL DE POSTURAS I	Mg 10318462
EDER DONIZETTI DA SILVA	MOTORISTA I	mg12031212
EDER JUNIOR BUENO	COZINHEIRA I	13324614
EDER LÁZARO DA SILVA	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	14293960
EDER RIBEIRO PAULINO	FISCAL DE POSTURAS I	12540941
EDIBERTO APARECIDO DE SOUZA	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	M6653903
EDICLEIA APARECIDA DE SÁ E SOUZA	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	14878096
EDINALDO DOS REIS RIBEIRO	MOTORISTA I	43.047.459-3
EDINÉA APARECIDA DOS REIS	TÉCNICO EM RAIO X I	MG 6518243
EDISSANDRA MARIA DIAS	COZINHEIRA I	325105704
EDIVALDO EUSTÁQUIO DA SILVA	MOTORISTA I	M9097999
EDIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	FISCAL DE POSTURAS I	M 6517169
EDMILTON SOARES	MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS I	11693220
EDNA APARECIDA FLAUZINO GALDINO	COZINHEIRA I	12894928
EDNA MARA DE SÁ	FISCAL DE POSTURAS I	Mg 13094401
EDNEIA CANDIDO MADEIRA	COZINHEIRA I	Mg-12.128.347
EDSON JOSÉ SILVA	MOTORISTA I	M-6.518.277
EDSON RAPHAEL	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	10304011
EDUARDO ANDRÉ PASQUATTO	FISCAL DE POSTURAS I	4003415595
EDUARDO AUGUSTO FELICIO	TÉCNICO EM RAIO X I	623382404
EDUARDO BATISTA MARTINS PEREIRA	TÉCNICO EM RAIO X I	602382865
EDUARDO LIMA BARBOSA	FISCAL DE POSTURAS I	MG - 20.212.221
ELAINE APARECIDA PEREIRA	COZINHEIRA I	10921926
ELAINE CRISTINA CHAGAS PRADO	COZINHEIRA I	MG 13492384
ELAINE CRISTINA PLACIDO	COZINHEIRA I	Mg-17086592
ELENICE APARECIDA NOVAIS	FISCAL DE POSTURAS I	16429480
ELIANA BRUZOLATO	TÉCNICO EM RAIO X I	23.521.087-0
ELIANA LAVINIA MELO GRASSATO	COZINHEIRA I	7748594
ÉLIDA HERCULINO SOBRINHO	TÉCNICO EM RAIO X I	40885523-x
ELIETE BALDI MAGALHAES	ALMOXARIFE I	13340220
ELISANGELA APARECIDA DE ANDRADE	COZINHEIRA I	17206467
ELIZABETE DE FATIMA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM RAIO X I	MG12758881
ELIZANGELA CRISTINA REZENDE	COZINHEIRA I	MG11837757
ELLEN CARIS DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA I	40925927-5
ELTA CÂNDIDA BELO DE ASSIS	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	MG13551327
ELTON GABRIEL DE CARVALHO	FISCAL DE POSTURAS I	47148101
ELZA GOMES GONÇALVES	FISCAL DE POSTURAS I	MG-11.837.764
EMILI DOS SANTOS E SILVA	TÉCNICO EM RAIO X I	371431979
ERICA CHAME MAGNONI	FISCAL DE POSTURAS I	15127266

ERICA DE OLIVEIRA BARRETO FERREIRA	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	418985868
ERIKA APARECIDA DE ORLANDO	COZINHEIRA I	M-9.078.726
ERIVALDO NORONHA BASTOS	TÉCNICO EM RAIO X I	MG-18777931
ERIVELTO VITOR PAULINO	FISCAL DE POSTURAS I	18155178
ESMERALDA MARIA DA SILVA BARBOSA	COZINHEIRA I	MG 10679161
ESTEFANIA LUCIANA MARTINS DE MELO	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	559777504
ESTELA DALVA GASPAR ROCHA	ALMOXARIFE I	14616108
EUNICE DE FÁTIMA DOS SANTOS	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	11576090
EVA LUZ AGUIAR MARTINS SILVA	COZINHEIRA I	12922952-0
EVANA SANTOS	FISCAL DE POSTURAS I	17455414
EVANDRO CARLOS DE MORAES	ALMOXARIFE I	M-6.805.445
EVELYM CRISTINA PLACIDO INACIO	COZINHEIRA I	Mg-22505696
EVERELTO APARECIDO PRIOLI	ALMOXARIFE I	23.661.867-2
NOME DO CANDIDATO	**CARGO**	**DOCUMENTO**
EZEQUIEL CARLOS DE LIMA	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	MG 14724510
FABIANA APARECIDA DA SILVA	COZINHEIRA I	12432051
FABIANA MERLLIN SOUZA	ALMOXARIFE I	15133121
FABIANA SUMMER FLAUSINO	TÉCNICO EM RAIO X I	mg-17450344
FABIANE DE SOUZA SALLES MATIAS	CIRURGIÃO DENTISTA I	30.900.692-2
FABIANO DE SOUZA ZANDOMENIGHI	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	mg-15291391
FABIO ANTÔNIO TEIXEIRA	ALMOXARIFE I	MG-15952937
FABIO CARDOZO	FISCAL DE POSTURAS I	6653905
FABIO DE FREITAS RIBEIRO	TÉCNICO EM RAIO X I	45827979-1
FABIO DE MORAES	MOTORISTA I	12874407
FÁBIO HENRIQUE FORTUNATO	FISCAL DE POSTURAS I	18.167.869
FABIO JODAS	MOTORISTA I	Mg14934571
FABÍOLA MARTINS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RAIO X I	MG 12047029
FELIPE AUGUSTO CASIMIRO DE ALFENAS	FISCAL DE POSTURAS I	17733840
FELIPE DA SILVA GERSON	FISCAL DE POSTURAS I	17484888
FELIPE FIDELIS DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	15929855
FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	ALMOXARIFE I	MG 20155909
FERNANDO BRAGA PAIVA	FISCAL DE POSTURAS I	13679883
FERNANDO CESAR RIBEIRO	MOTORISTA I	156481637
FERNANDO HENRIQUE SILVA RIBEIRO	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	13732829
FERNANDO HORÁCIO JÚNIOR	ALMOXARIFE I	MG-18.778.480
FERNANDO HORÁCIO JÚNIOR	FISCAL DE POSTURAS I	MG-18.778.480
FERNANDO HORÁCIO JÚNIOR	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	MG-18.778.480
FERNANDO LUSVARGHI	FISCAL DE POSTURAS I	M7373160
FERNANDO RODRIGUES DE ASSIS	FISCAL DE POSTURAS I	8477208
FLAVIA JULIANA DE ARAUJO PAULINO	FISCAL DE POSTURAS I	12238196
FLAVIO DANIEL PAULINO JUNIOR	ALMOXARIFE I	19577809
FLAVIO MODOLO SILVERIO	FISCAL DE POSTURAS I	MG-18.346.067
FRANCIELE BUENO DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	MG-17.172.614
FREDERICO GUILHERME HAUTZ JUNIOR	ALMOXARIFE I	M7760779
GABRIEL AMATO CONCEIÇÃO BUENO DA SILVA	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	49.734.925-5
GABRIEL AQUINO OTAVIANO	ALMOXARIFE I	19977581
GABRIEL AURELIANO DA COSTA	ALMOXARIFE I	19462165
GABRIEL DOS SANTOS CUNHA	MÉDICO I – UROLOGISTA	1118604407
GABRIEL FERNANDO RIBEIRO	MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS I	MG15130746
GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA CARNEIRO	ALMOXARIFE I	mg20168306
GABRIEL MARIANO SILVA DE DEUS	ALMOXARIFE I	20097707
GABRIEL RIOS SARRASSINI	MOTORISTA I	mg15206727
GABRIEL RODRIGUES DE ARAUJO GONZAGA	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	16.686.676
GABRIEL SILVEIRA DO AMARAL	ALMOXARIFE I	18798892
GABRIELLE LARA MARCAL	FISCAL DE POSTURAS I	MG 20462965
GENI RODRIGUES DE LIMA GERMANO	COZINHEIRA I	11205707
GERALDO CERDEIRA FILHO	FISCAL DE POSTURAS I	3042569
GERALDO DE ALMEIDA	MOTORISTA I	326010919
GERALDO VINHOLI FILHO	MOTORISTA I	450902080
GILDO FERREIRA DE BRITO JUNIOR	MOTORISTA I	m6518922
GILSA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	ALMOXARIFE I	MG 11417268
GIOVANI PARISI	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	13062400
GIOVANNI FRANCHI CHINAGLIA	ALMOXARIFE I	MG18002155
GISELE DA SILVA FERREIRA	COZINHEIRA I	12430512
GISELE LUCIANO DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	MG 15097214
GISLENE DE PAULA SOARES	ALMOXARIFE I	MG 12608086
GLALBER INÁCIO DA COSTA	FISCAL DE POSTURAS I	Mg15395750
GLASIELLY APARECIDA VIEIRA MACIEL	CIRURGIÃO DENTISTA I	MG15835133
GLEICE QUELI DA SILVA OLIVEIRA MIQUETTI	COZINHEIRA I	17401417
GLEYCE VERÍSSIMA DE FIGUEIREDO PACHECO	FISCAL DE POSTURAS I	MG-19.348.243
GLICIERIO ELIAS CHAVES SOUZA	FISCAL DE POSTURAS I	17232443
GRACIELE CHAVES DE SOUZA MATEUS	FISCAL DE POSTURAS I	13559368
GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA	ALMOXARIFE I	16541368
GUILHERME DE SOUZA REZENDE	FISCAL DE POSTURAS I	13.912.677
GUILHERME DIVINO MARTINS	FISCAL DE POSTURAS I	MG14586749
GUILHERME FERREIRA PAIVA	FISCAL DE POSTURAS I	MG-18434960
GUILHERME NASCIMENTO MARSON BICALHO	ALMOXARIFE I	21.493.583-5
GUILHERME NASCIMENTO MARSON BICALHO	FISCAL DE POSTURAS I	21.493.583-5
GUSTAVO BARBO DA SILVA	ALMOXARIFE I	MG-19.312.931
NOME DO CANDIDATO	**CARGO**	**DOCUMENTO**
GUSTAVO CITTON COSTA	ALMOXARIFE I	MG14825571
GUSTAVO FERREIRA PAIVA	MOTORISTA I	MG18480466
HEBER DONIZETE DA SILVA	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	19330930
HEBER HENDERSON RODRIGUES	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	M 7.655.175
HEBER JOSÉ DOS SANTOS	ALMOXARIFE I	13505803
HÉDER FALCONI CORRÊA	FISCAL DE POSTURAS I	MG 17518661
HÉDER WILLIAN CHAGAS	MOTORISTA I	MG 14683559
HELIANE DA COSTA SILVA	ALMOXARIFE I	13540410
HENRIQUE LUCAS DE SOUZA	MOTORISTA I	MG12115931

HITALO BRAGA PIMENTA	FISCAL DE POSTURAS I	MG-20.148.384
HUMBERTO HENRIQUE GONÇALVES PIRES	TÉCNICO EM RAIO X I	402356032
IAGO BERNARDES RIBEIRO	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	Mg-20.792.952
IARA MACHADO DA COSTA MADEIRA	FISCAL DE POSTURAS I	22685517/x
IGOR SOARES	FISCAL DE POSTURAS I	19013103
ILMA FÁTIMA REIS	ALMOXARIFE I	MG-18.990.828
INGRID GOMES SARRASSINI	ALMOXARIFE I	18408752
ISABEL APARECIDA DE ALMEIDA	ALMOXARIFE I	15.606 026
ISABELA CRISTINA MONTEIRO GONÇALVES	ALMOXARIFE I	MG 21.954.783
ISABELA MARINA COELHO DE SOUSA	FISCAL DE POSTURAS I	MG-17.744.558
ISABELLA BUENO DE ALMEIDA	CIRURGIÃO DENTISTA I	MG-20037481
ISADORA RIOS BELMIRO	ALMOXARIFE I	390356311
ISAIAS DE JESUS MIQUETTI	FISCAL DE POSTURAS I	Mg15484287
ISMAEL DIMAS CARLOS	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	293718362
ISRAEL BATISTA GALDINO	MOTORISTA I	M5988567
ISRAEL JOSÉ GODOI	MOTORISTA I	MG16519674
IÚNA NACCARATO DOS SANTOS	FISCAL DE POSTURAS I	MG 13652402
IVAN CARLOS DE SOUZA	FISCAL DE POSTURAS I	14522474
IVAN FERREIRA CARDOSO	ALMOXARIFE I	M-3.629.491
IVETE APARECIDA PEREIRA DA COSTA	ALMOXARIFE I	MG-12.904.602
IZABEL CRISTINA DA SILVA	COZINHEIRA I	MG- 15.868.350
IZAÍAS MOISÉS DA SILVA	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	MG 11038137
JAIR ANTENOR	MÉDICO I – GASTROENTEROLOGISTA	8205034
JANAÍNA SOARES DA SILVA	ALMOXARIFE I	336629655
JAQUELINE CRISTINA MARTINS	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	Mg16574866
JAQUELINE MIQUETI DE CARVALHO	ALMOXARIFE I	Mg18263930
JEANE MIRANDA DOS SANTOS DINIZ	COZINHEIRA I	10.136.593
JEFFERSON DONIZETE DE SOUZA	FISCAL DE POSTURAS I	459023664
JENIFER FERNANDA AMADOR	FISCAL DE POSTURAS I	17996302
JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	3074471
JESSÉ VITOR DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	MG-16694248
JÉSSICA APARECIDA DA SILVA	ALMOXARIFE I	mg14942481
JÉSSICA BARONI	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	14423354
JESSICA DE SOUZA REIS	ALMOXARIFE I	489482867
JESSICA DOS SANTOS BORGES	COZINHEIRA I	496100786
JOACIR CARLOS DOS SANTOS	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	185631587
JOAO CARLOS BATISTA RAMOS	MOTORISTA I	Mg13756787
JOÃO CARLOS BENTO	FISCAL DE POSTURAS I	14718821
JOÃO CARLOS DAS CHAGAS	MOTORISTA I	13198199
JOAO CARLOS DOS REIS	MOTORISTA I	M-5.047.620
JOÃO DONIZETTI DE BRITO	MOTORISTA I	M-6519441
JOÃO GERALDO GONÇALVES	TÉCNICO EM RAIO X I	114063904
JOÃO HENRIQUE BÓCOLI BUENO DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	16495378
JOÃO LUCAS CORRÊA DE ANDRADE	CIRURGIÃO DENTISTA I	18416916
JOAO MANOEL DE SOUZA	ALMOXARIFE I	419216790
JOÃO MARCOS SILVÉRIO CASAGRANDE	ALMOXARIFE I	MG-20.879.841
JOÃO MATEUS FARIA	FISCAL DE POSTURAS I	mg20666966
JOÃO PAULO BUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	16347855
JOAO PAULO FELIPE FERREIRA	MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS I	mg 15986854
JOÃO PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	FISCAL DE POSTURAS I	19371931
JOÃO PAULO URBANO SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	MG-20.050.006
JOAO ROBERTO DA SILVA	MOTORISTA I	M5283089
JOEL ELIAS AVELAR JUNIOR	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	199515562
JONATAN PEREIRA PAULISTA	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	Mg 16 926
JORGE ROBERTO DE LIMA	FISCAL DE POSTURAS I	14745233
JOSÉ ANTONIO DE BRITO	ALMOXARIFE I	M-439675
NOME DO CANDIDATO	**CARGO**	**DOCUMENTO**
JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	ALMOXARIFE I	MG 12.391.564
JOSÉ BENEDITO DE LIMA	MOTORISTA I	19548030
JOSÉ CAETANO RODRIGUES	ALMOXARIFE I	mg18997920
JOSE FERREIRA CHAGAS ANTONIO	FISCAL DE POSTURAS I	MG 17866709
JOSÉ FLÁVIO BRASILEIRO	MOTORISTA I	17290698
JOSE FRANCISCO ROSSI	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	M2571274
JOSE GERALDO ABDALA GONCALVES	MÉDICO I – NEFROLOGISTA	MG 5566357
JOSÉ PEDRO DIAS BENEDITO	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	15731279
JOSÉ ROBERTO GONCALVES	MOTORISTA I	275816308
JOSIENE APARECIDA GALDINO DOS REIS	COZINHEIRA I	15561875
JOSLAINE CAROLAINE BASILIO	ALMOXARIFE I	MG 18.680.392
JOSUÉ DOS SANTOS	MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS I	M-6.519.927
JOVANI DOS SANTOS OLIVEIRA	FISCAL DE POSTURAS I	458388932
JUAREZ MIGUEL MUSSOLINE RIBEIRO	TÉCNICO EM RAIO X I	18.420.647
JULIA CHAGAS DE SOUZA	COZINHEIRA I	16231335
JULIANA CRISTINA CARREIRA ROBERTO	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	48.304.470-2
JULIANA DE FATIMA CRUZ DA SILVA	COZINHEIRA I	MG-10.143.634
JULIANA MÁRCIA BORGES	FISCAL DE POSTURAS I	MG 13965408
JULIANO HENRIQUE DE MORAES	ALMOXARIFE I	19978894
JULIENE ARAÚJO CARVALHO DOS SANTOS	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	494591092
JÚLIO CÉSAR RIBEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA I	20293787
JUNIOR BUGATI	FISCAL DE POSTURAS I	13058363
KAIQUE AUGUSTO DOS SANTOS	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	MG-19.509.343
KAIRO PHELLIPE RAMOS FERNANDES	ALMOXARIFE I	17.091.795
KARINA DE JESUS BUENO	FISCAL DE POSTURAS I	MG15.610.001
KARINA GIOPATO DOS SANTOS	ALMOXARIFE I	15455208
KARINA MARIA DA SILVA	TÉCNICO EM RAIO X I	13.748.488
KATIA ELAINE RODRIGUES SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	MG19055236
KAYO THYERRE ALARCON GUILHERME	FISCAL DE POSTURAS I	49.755.573-6
KELI DOS REIS INACIO DE PIZA	FISCAL DE POSTURAS I	1833336
KELVIN ANACLETO LIMA	ALMOXARIFE I	52185969-4
KLAYTON BUENO PRINCE	FISCAL DE POSTURAS I	11265010

LAÉRCIO NARCISO	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	19608936
LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	TÉCNICO EM RAIO X I	441103170
LAINE RAMOS PROENÇA	TÉCNICO EM RAIO X I	18753358
LARISSA MARIANO PEREIRA	ALMOXARIFE I	mg-20.709.453
LARISSA SMARGIASSI DE MORAIS	ALMOXARIFE I	18998738
LARISSA TEREZA DAS GRACAS ALVES	ALMOXARIFE I	Mg 18125619
LARYSSA MATOS DANTAS	TERAPEUTA OCUPACIONAL I	14525889
LAURA NOGUEIRA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	MG17166931
LAYENE DELFRARO DE MESQUITA	FISCAL DE POSTURAS I	18863686
LAYNE DOS SANTOS SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	20.505.918
LAYO FLAVIO DOS SANTOS	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	596934142
LAYS HELENA GOMES	ALMOXARIFE I	17559242
LAYSA MARIA ANDREAZZI	ALMOXARIFE I	20125023
LEANDRO APARECIDO MARTINS	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	14652184
LEANDRO AUGUSTO MANCINI ALVES	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	MG-17.403.918
LEANDRO FELITO DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	19122774
LEANDRO SANTOS	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	14561281
LEIDIANE BELCHIOR CHAGAS	CIRURGIÃO DENTISTA I	17114635
LEIDIANE ROMAO DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	17903906
LEONARDO DA SILVA VILELA	ALMOXARIFE I	MG18835415
LEONARDO DE JESUS BUENO	FISCAL DE POSTURAS I	18162616
LEONARDO GERONIMO DA CRUZ	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	10037535
LETICIA PIZA	TÉCNICO EM RAIO X I	497716094
LETICIA PRADO FELISBERTO	TERAPEUTA OCUPACIONAL I	16830247
LETYCIA VITORIA SPINELI	FISCAL DE POSTURAS I	MG19012978
LEVI DE SOUZA FILHO	ALMOXARIFE I	41922063X
LIVIA CRISTINA PALOS	FISCAL DE POSTURAS I	MG15676339
LIVIA PERUCELO DIOGO	FISCAL DE POSTURAS I	MG-14.548.400
LOURDES DA GLORIA MARQUES	TÉCNICO EM RAIO X I	M5252576
LUCAS ANANIAS	FISCAL DE POSTURAS I	542500140
LUCAS ANICETO DE SOUSA	MOTORISTA I	MG-12964534
LUCAS AURELIANO DOS SANTOS CÂNDIDO	FISCAL DE POSTURAS I	mg 16334509
LUCAS DA SILVA SANTOS	ALMOXARIFE I	MG 17827385
NOME DO CANDIDATO	**CARGO**	**DOCUMENTO**
LUCAS DA SILVA SANTOS	FISCAL DE POSTURAS I	MG 17827385
LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	MG-14490953
LUCAS LUIZ ÁVILA	MÉDICO I – UROLOGISTA	12938020
LUCAS MISSURA DE LIMA	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	MG-15.637.887
LUCAS RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	MG-13.859.611
LUCAS SALOMÃO REZENDE	CIRURGIÃO DENTISTA I	11508829
LUCIANA DIAS FELÍCIO ZIMMERMAM	TÉCNICO EM RAIO X I	19548016
LUCIANA ROBERTA BOCHI DA SILVA	COZINHEIRA I	MG-12197544
LUCIANO DE PÁDUA FERREIRA	ALMOXARIFE I	10436971
LUCIANO DONIZETE RIBEIRO	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	298014890
LUCIMARA DONIZETTI DE LIMA	COZINHEIRA I	16168745
LUCINDA MARIA BUENO	COZINHEIRA I	12761357
LUCINEA MARIA DA SILVA COSTA	COZINHEIRA I	14900154
LUCIO DE FREITAS LAMIM	ALMOXARIFE I	M-6459290
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	455100597
LUIS HENRIQUE CAMPOS	TÉCNICO EM RAIO X I	495904922
LUÍS HENRIQUE FLORENTINO	FISCAL DE POSTURAS I	18373912
LUIS ISMAEL MENDONÇA FILHO	MOTORISTA I	430472845
LUIS RICARDO DOMINGOS DA SILVA	MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS I	414412412
LUIS RICARDO DONIZETI	FISCAL DE POSTURAS I	MG-17.137.769
LUIZ ANTÔNIO DE BRITO FILHO	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	MG15.554.896
LUIZ AUGUSTO SENEDESE RIBEIRO	FISCAL DE POSTURAS I	12536409
LUIZ CARLOS BELTRÃO	FISCAL DE POSTURAS I	6654936
LUIZ CARLOS DE MENDONCA	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	14882631
LUIZ CARLOS DIAS FAUSTINO	MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS I	12.275.549
LUIZ CELANI PRIMO NETO	FISCAL DE POSTURAS I	16536524
LUIZ DONIZETTI DE PAULA	MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS I	M 4868682
LUIZ EDUARDO GABRIEL	CIRURGIÃO DENTISTA I	M3716247
LUIZ EDUARDO TAUIL	FISCAL DE POSTURAS I	MG 6.653.017
LUIZ EDUARDO TRANCHES SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	MG-12.146.734
LUIZ FELIPE RODRIGUES SOUZA	FISCAL DE POSTURAS I	MG19436799
LUIZ FERNANDES MARTINS	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	14067343
LUIZ GUILHERME DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	17711262
LUIZ GUILHERME LIMA DIAS	FISCAL DE POSTURAS I	MG13965371
LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO	FISCAL DE POSTURAS I	MG18302006
LUIZ OTAVIO CODIGNOLE CARDOSO	FISCAL DE POSTURAS I	MG-20.071.599
LUNDES DE MELO JUNIOR	MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS I	15017812
MAGALI THEODORO DE CAMPOS	FISCAL DE POSTURAS I	424318489
MAICON RODRIGUES COSTA	ALMOXARIFE I	Mg 14020561
MAÍRA DE OLIVEIRA MARTINIANO	ALMOXARIFE I	15239972
MAISA CARDOSO PAIVA	CIRURGIÃO DENTISTA I	17179489
MANUEL VINICIUS DOS SANTOS LOPES	FISCAL DE POSTURAS I	368640826
MANUELA PONTES BARACUHY SANDRONI	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	627871355
MARCEL FERNANDES CARDOSO	FISCAL DE POSTURAS I	459865699
MARCELA DOS SANTOS	FISCAL DE POSTURAS I	14.534.466
MARCELO ARAUJO SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA I	10306363
MARCELO FELIPE DE LIMA GOMES	ALMOXARIFE I	MG 16.495.354
MÁRCIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	COZINHEIRA I	MG-8 985.859
MARCIA LUIZA TEIXEIRA	COZINHEIRA I	06872626-4
MÁRCIO HONÓRIO DA SILVA	ALMOXARIFE I	284041853
MARCIO LUIZ ALEXANDRE	TÉCNICO EM RAIO X I	13333471
MARCIZA CARRERA	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	13964424
MARCO ANTONIO BALDUINO	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	13263714
MARCO AURELIO DE PAIVA	FISCAL DE POSTURAS I	446073404
MARCO AURÉLIO FELITO	FISCAL DE POSTURAS I	12316068

MARCOS ANTONIO BATISTA	ALMOXARIFE I	MG18990951
MARCOS ANTONIO MODESTO	FISCAL DE POSTURAS I	20452586
MARCOS ANTÔNIO VENANCIO	MOTORISTA I	11699311
MARCOS GRILLI FELIZARDO	TERAPEUTA OCUPACIONAL I	497499137
MARCOS PAULO DA SILVA FREITAS	FISCAL DE POSTURAS I	15809716
MARCOS VINICIUS ARRUDA DA SILVA	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	1.068.609
MARCOS VINÍCIUS DA SILVA MARQUES	FISCAL DE POSTURAS I	MG-16.519.631
MARCUS VINÍCIUS NUNES DE MORAIS	FISCAL DE POSTURAS I	Mg20099391
MARIA AMÉLIA FERRAZ MONTEIRO	FISCAL DE POSTURAS I	m2957219
MARIA APARECIDA DE GOUVEA VIEIRA	COZINHEIRA I	244637064
NOME DO CANDIDATO	**CARGO**	**DOCUMENTO**
MARIA APARECIDA RIBEIRO	COZINHEIRA I	Mg10436960
MARIA CAROLINA FERREIRA	FISCAL DE POSTURAS I	MG 20183349
MARIA CLARA DE MATOS	FISCAL DE POSTURAS I	20.764.203
MARIA CRISTINA ALVARENGA DE OLIVEIRA	ALMOXARIFE I	mg 6044838
MARIA CRISTINA DA CRUZ	TÉCNICO EM RAIO X I	425597507
MARIA DAS DORES ABADES	COZINHEIRA I	11.785.508
MARIA DE FATIMA BUENO BORGES	COZINHEIRA I	MG-12.510.432
MARIA DO CARMO REZENDE	COZINHEIRA I	17574288-1
MARIA EDUARDA BRAGA BAIO	TÉCNICO EM RAIO X I	589649930
MARIA FERNANDA DE LIMA	ALMOXARIFE I	MG18490416
MARIA IZABEL BENEDITO VINHOTA	COZINHEIRA I	27.771.809-9
MARIA LAURA ROCHA MAGALHAES	ALMOXARIFE I	MG22087851
MARIA LICIA RIBEIRO DE BARROS	FISCAL DE POSTURAS I	MG 10027849
MARIA LUIZA RIBEIRO RODRIGUES	ALMOXARIFE I	M6.518.557
MARIA REGINA DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	13894136
MARIA ZELIA MEIRA SOUZA	FISCAL DE POSTURAS I	MG 16121770
MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	FISCAL DE POSTURAS I	MG-18.957.895
MARIANA MARTINS PERIM	FISCAL DE POSTURAS I	437398626
MARIANE ARANTES PRATES	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	18509309
MARIANE BRUZADELLI PAULINO DA COSTA	CIRURGIÃO DENTISTA I	MG16556057
MARIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	ALMOXARIFE I	15080133
MARIANE DE MELLO GIROTTI	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	47.913.385-2
MARICELMA FARIAS DOS SANTOS	ALMOXARIFE I	2356
MARIENE MANDELLA MADEIRA	FISCAL DE POSTURAS I	16571609
MARILAYNE MOREIRA PARISI DE LIMA	FISCAL DE POSTURAS I	15652173
MARILIA FERREIRA GIOPATO	ALMOXARIFE I	14731975
MARÍLIA GABRIELA PRADO CHAGAS	ALMOXARIFE I	MG16634284
MARINA DOS REIS DA SILVA	ALMOXARIFE I	19523794
MARIO DANIEL JERONIMO	ALMOXARIFE I	MG13647302
MARIO FERREIRA DE CASTRO NETO	MOTORISTA I	MG 14704675
MÁRIO GUSTAVO PLACIDO	FISCAL DE POSTURAS I	MG-16540733
MARIO LUIZ DA SILVA	MOTORISTA I	MG-13.581.791
MARIZA APARECIDA PEREIRA FERREIRA	FISCAL DE POSTURAS I	MG 12809870
MARLI DE SOUZA RUZZI	ALMOXARIFE I	M6 805819
MARTA DE SOUZA	FISCAL DE POSTURAS I	MG 10.896.395
MATEUS ALBERTO DIAS	ALMOXARIFE I	17844579
MATEUS APARECIDO DE ALMEIDA	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	19108367
MATEUS TEIXEIRA DE SOUZA	ALMOXARIFE I	MG 19482701
MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES	FISCAL DE POSTURAS I	MG 17 882 388
MATHEUS MAGRO GABRIEL	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	MG-15443266
MAURÍCIO MARTINS ANTONIO	FISCAL DE POSTURAS I	MG-6.519.794
MAURO CÉSAR COELHO	ALMOXARIFE I	11776559
MAXYMILIAN SMARGIASSI	FISCAL DE POSTURAS I	18599557
MICAEL REZENDE LOPES	FISCAL DE POSTURAS I	396065004
MICHAEL GABRIEL SILVINO DA SILVA	ALMOXARIFE I	11977401
MIGUEL FERNANDES ALONSO JUNIOR	MOTORISTA I	14589264
MILCA RAQUEL DE CASTRO	ALMOXARIFE I	14973472
MILENA APARECIDA FERREIRA	ALMOXARIFE I	MG 19678250
MILENE DE PAIVA BRAGA	CIRURGIÃO DENTISTA I	mg17894233
MILTON JOSÉ RAMOS	MOTORISTA I	M 2.163105
MIRIÃ SANTOS GOMES	FISCAL DE POSTURAS I	MG-20.617.258
MIRIAM SILVANA RUFINO GONZAGA	COZINHEIRA I	MG22173765
MÍRIAM TEIXEIRA DE SOUZA	FISCAL DE POSTURAS I	15651889
MISAEL DA SILVA REZENDE	FISCAL DE POSTURAS I	11940785
MYLENA ROUBERTH SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	19137325
NÁDIA CRISTINA PIRES NADALETI	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	MG14.934.293
NATACHA BRENDA PEREIRA	FISCAL DE POSTURAS I	mg20110979
NATÁLIA PEREIRA FRANCISCO DO NASCIMENTO	FISCAL DE POSTURAS I	30.773.187-X
NATALIE CONTI	FISCAL DE POSTURAS I	334711277
NATANAEL BATISTA DE FARIA	MOTORISTA I	M-7955954
NATANAEL JUSTINO BRITO	FISCAL DE POSTURAS I	MG-21.015.237
NATHÁLIA CRISTINA SANTA ROSA GABRIEL	ALMOXARIFE I	434777742
NAYARA SILVA CARDOSO	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	MG- 18.185.568
NÉRIA RACHEL MAIA AGUIAR GENEROSO	TERAPEUTA OCUPACIONAL I	15.900-729
NEUSA FERREIRA	COZINHEIRA I	19404938
NOME DO CANDIDATO	**CARGO**	**DOCUMENTO**
NICOLAS RAFAEL DOS SANTOS MACHADO	FISCAL DE POSTURAS I	MG-17.296.137
NILSON BARBOSA DE ARAÚJO FRANCISCO	MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS I	34.899.060-1
NOEMY NOGUEIRA DEL PINTOR DIAS DA CRUZ	ALMOXARIFE I	59.298.314-6
OSCARINA DANIELA APARECIDA VIEIRA	FISCAL DE POSTURAS I	18521533
OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	20467382
OTÁVIO GABRIEL BRAZÃO PINHEIRO	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	19463049
PABLO MARLLON ROSA DA SILVA	MOTORISTA I	14708076
PABLO MATHEUS DA SILVA FERREIRA	FISCAL DE POSTURAS I	13328883
PALOMA ALMEIDA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	1396452680
PALOMA DE LIMA AUGUSTO	ALMOXARIFE I	60927092-8
PAMELA DE LIMA AUGUSTO	ALMOXARIFE I	609270679
PAMELA NATANI FERREIRA	ALMOXARIFE I	16527852

PATRÍCIA ALVES FERREIRA	ALMOXARIFE I	Mg 21600810
PATRÍCIA APARECIDA PEREIRA	COZINHEIRA I	MG 6.805.996
PATRÍCIA BORTOLETTO CÂNDIDO VINHOLI	TÉCNICO EM RAIO X I	473447472
PATRICIA DIAS ANACLETO	FISCAL DE POSTURAS I	26804904-x
PATRÍCIA ELAINE DIAS	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	7365661
PATRICIA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	12334391
PAULA CHRISTIANE VITOR	TERAPEUTA OCUPACIONAL I	13894729
PAULA CRISTINA DA FONSECA	ALMOXARIFE I	446073477
PAULA MIRANDA GUIDORIZZI	FISCAL DE POSTURAS I	11959980
PAULA PEREIRA SOUSA	TÉCNICO EM RAIO X I	456621556
PAULETE ROCA DAS CHAGAS	ALMOXARIFE I	MG3486179
PAULO ANDRE	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	12163300
PAULO AUGUSTO DO CARMO	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	Mg19845697
PAULO CANDIDO MARTINS	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	M4501163
PAULO CÉSAR RIBEIRO	FISCAL DE POSTURAS I	263967323
PAULO CÉSAR SILVA	MOTORISTA I	MG 6518115
PAULO HENRIQUE DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	13795789
PAULO HENRIQUE MARTINS NUNES	FISCAL DE POSTURAS I	17627086
PAULO MARCELO DA SILVA MELO	ALMOXARIFE I	18085935
PAULO MIGUEL VELOSO IZIDORO DA SILVA	ALMOXARIFE I	18531756
PAULO ROGÉRIO PEREIRA	MOTORISTA I	11491168
PAULO SÉRGIO DA ROCHA	ALMOXARIFE I	12282292
PEDRO ANTONIO JERONIMO CARRERA	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	MG-20.939.742
PEDRO HENRIQUE DE MESQUITA	FISCAL DE POSTURAS I	19403355
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	ALMOXARIFE I	MG-22.381.527
PEDRO PAULO OTAVIANO EDUARDO	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	MG-16.348.465
PRISCILA APARECIDA DA SILVA	ALMOXARIFE I	mg 18750762
PRISCILA APARECIDA ROCHA GONCALVES	COZINHEIRA I	14706684
PRISCILA DA ROCHA SILVA	ALMOXARIFE I	17293283
PRISCILA FERREIRA DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	12736941
RAFAEL APARECIDO DE SOUSA	FISCAL DE POSTURAS I	MG 14.177.645
RAFAEL ARAUJO DA SILVEIRA	FISCAL DE POSTURAS I	11574953
RAFAEL AUGUSTO DIAS	MOTORISTA I	13965417
RAFAEL DIAS DE BRITO	ALMOXARIFE I	18696366
RAFAEL EXPEDITO COSTA SILVA	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	18.024.406
RAFAEL FERRACIN	MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS I	16031744
RAFAEL INÁCIO MAGALHÃES	ALMOXARIFE I	MG15569801
RAFAEL JUNIOR OLIVEIRA NASCIMENTO	ALMOXARIFE I	MG 13-145.436
RAFAEL VICTOR CASTRO SOUZA	FISCAL DE POSTURAS I	14839127
RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA I	MG 16517467
RAIANE VILELA MUNIZ	CIRURGIÃO DENTISTA I	14427625
RANIERE HENRIQUE DE SOUZA	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	16040499
RAQUEL HONORIO	FISCAL DE POSTURAS I	MG 19328503
RAQUEL MENEZES BARTILOTTI LIMA	MÉDICO I – OFTALMOLOGISTA	1451944934
RAUL DE ASSIS SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	52.246.142-6
RAUL SETE COLUCCI	FISCAL DE POSTURAS I	mg18393822
RAUNYTA PAMELA BERNINI ANANIAS	CIRURGIÃO DENTISTA I	14877574
REGIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	FISCAL DE POSTURAS I	MG-16.519.604
REGINALDO DONIZETTI DE SOUZA	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	12510577
REGINALDO FARIA DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	MG15047220
REINALDO APARECIDO PAZ	MOTORISTA I	MG13912670
RENAN LOPES DUARTE	FISCAL DE POSTURAS I	MG-16.469.046
RENATA FRANCISCA CANDIDO PALHÃO	COZINHEIRA I	10969000
NOME DO CANDIDATO	**CARGO**	**DOCUMENTO**
RENATA PEREIRA SOUSA	CIRURGIÃO DENTISTA I	19351834
RENATA SOARES HONORIO	COZINHEIRA I	10796025
RENATO BARRETO ZAMBIASI	TÉCNICO EM RAIO X I	15674385
RENATO ROSENO LEANDRO	ALMOXARIFE I	444699181
RENATO SANTOS HORTA	FISCAL DE POSTURAS I	MG11097699
RICARDO DONIZETTI DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	m6519532
RICARDO MOREIRA DE FARIA LEMOS	MOTORISTA I	MG 13981310
RICARDO RIBEIRO CAVALCANTE	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	153882657
RICARDO ZENATTI	ALMOXARIFE I	19640338
RICHARD DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO EM RAIO X I	46316915-3
RICHARD FRANCISCO TRENTO	TÉCNICO EM RAIO X I	407245613
RICIEIRE DA SILVA	ALMOXARIFE I	M-5.522.869
RIVELINO DONIZETTI DO NASCIMENTO	FISCAL DE POSTURAS I	326011651
ROBERTA LUIZ SOARES CAETANO	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	12382229
ROBERTA ROCHA SOUZA PEREIRA	ALMOXARIFE I	41.360.725-2
ROBERTO DONIZETTI DE SOUZA CYTTON	ALMOXARIFE I	18444494
ROBERTO SEBASTIÃO GABRIEL	MOTORISTA I	5292788
ROBSON DE LIMA BORGES	ALMOXARIFE I	416495886
ROBSON DONIZETE SILVA LEAL	FISCAL DE POSTURAS I	432187704
ROBSON EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	M6 044 846
RODNEY FERNANDO ALVES MOREIRA	FISCAL DE POSTURAS I	11418987
RODOLFO MIRANDA JUNIOR	FISCAL DE POSTURAS I	23213755
RODRIGO ALVES CARUZO	MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS I	Mg 17154997
RODRIGO DE AZEVEDO LEONEL	FISCAL DE POSTURAS I	MG7748605
RODRIGO DENTELLO BADDINI	FISCAL DE POSTURAS I	273069883
RODRIGO DONIZETE MINOZ	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	Mg 16911697
RODRIGO MARQUES MAGALHAES	MOTORISTA I	MG14705246
ROGER DA CRUZ THOMAZ	FISCAL DE POSTURAS I	498848346
ROGÉRIO JOÃO DA SILVA	MOTORISTA I	485495351
ROGÉRIO LOURENÇO LOPES	MOTORISTA I	MG1643576
ROGÉRIO LUIZ RIBEIRO	MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS I	M6518828
RONILDA APARECIDA DA SILVA SOUZA	COZINHEIRA I	MG 387440
ROSANA APARECIDA DE LIMA	ALMOXARIFE I	M6560321
ROSANA DE ANDRADE PIZA	FISCAL DE POSTURAS I	13392112
ROSANE DA SILVA DE SOUZA	COZINHEIRA I	M5 999 523

ROSANGELA DE SANTANA SILVA	COZINHEIRA I	4.248.341
ROSE MARI DE CASSIA SILVA BENEDETTI	COZINHEIRA I	MG 11579411
ROSELI JUSTINO DE BRITO	COZINHEIRA I	MG-11.840.239
ROSILENE MARIA FRANCISCO	ALMOXARIFE I	Mg-18.434.909
ROSIMEIRE DAS GRAÇAS SILVA	COZINHEIRA I	M-8153673
ROUSIANE ALVES BARBOSA	ALMOXARIFE I	4004195
RUBENS AMARAL GONÇALVES	TERAPEUTA OCUPACIONAL I	MG5014273
RUBENS DONIZETE RESENDE	MOTORISTA I	M9038072
RUBENS DOUGLAS CARVALHO AQUINO	ALMOXARIFE I	14373891
RUBIA HELENA DA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	M-8253124
RUTE RODRIGUES PEREIRA	COZINHEIRA I	286888865
SABRINA REIS CARDOSO	CIRURGIÃO DENTISTA I	19574267
SABRINA RUELA RODRIGUES	ALMOXARIFE I	MG18580532
SAMIRA FERREIRA SILVA	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	503029737
SAMUEL CASSIANO CURO DA SILVA	MOTORISTA I	306107387
SAMUEL HENRIQUE DIAS	ALMOXARIFE I	MG17416320
SANDRA MARA SOUZA RIBEIRO	ALMOXARIFE I	MG6518595
SANDY CRISTINA LUCIANO GOMES	ALMOXARIFE I	MG-21.594.902
SARAH DI LABANCA	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	MG-18.782.243
SAUL ANTONIO DE FARIA	MOTORISTA I	11822798
SAUL ANTONIO DE FARIA	MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS I	11822798
SEBASTIAO LUIZ GONZAGA FILHO	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	6806105
SEBASTIÃO PIMENTA DE MORAES NETO	MÉDICO I – OFTALMOLOGISTA	MG14035107
SELMI VITORINA SOUZA	ALMOXARIFE I	MG11922501
SÉRGIO ANGELINI	MOTORISTA I	4686963
SÉRGIO ANGELINI	ALMOXARIFE I	4686963
SERGIO ANTONIO MORAES	MOTORISTA I	9258709
SERGIO APARECIDO ROMEIRO	MOTORISTA I	16141489
SHEILA DE SOUZA	FISCAL DE POSTURAS I	18480507
SHYLUANA KATHLEN PEREIRA SIMÕES	CIRURGIÃO DENTISTA I	MG15949349
NOME DO CANDIDATO	**CARGO**	**DOCUMENTO**
SIDNEIA DONIZETTI CAMILO	COZINHEIRA I	MG6518561
SILMARA APARECIDA DE BRITO LIMA	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	MG 13913585
SILVANA AMÂNCIO	TÉCNICO EM RAIO X I	32956485-7
SILVANIA APARECIDA MATIAS	FISCAL DE POSTURAS I	11.944.603
SILVIO RODRIGUES DE LIMA	MOTORISTA I	235208784
SIMONE GONÇALVES DE AZEVEDO	ALMOXARIFE I	339818347
SIMONE VIVIANE DO NASCIMENTO	COZINHEIRA I	m8202075
SIRLANE ARAUJO DE SOUSA	FISCAL DE POSTURAS I	MG-20.220.790
SORAYA FROGERI	ALMOXARIFE I	6805555
STEFANI RITA DE CASSIA SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	MG19515122
SUELEN APARECIDA BENTO	MÉDICO I – CLÍNICO GERAL	MG-19985692
SUELEN DA SILVA LOPES	ALMOXARIFE I	17596259
SUELY APARECIDA DA CRUZ CARVALHO	COZINHEIRA I	21138421
SUZANI APARECIDA CRUVINEL	TÉCNICO EM RAIO X I	430473874
TAINARA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	COZINHEIRA I	17022768
TAINARA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	FISCAL DE POSTURAS I	17022768
TALÍSSIA VERÔNICA HORÁCIO	COZINHEIRA I	MG 18.778.582
TAMARA CRISTINA DA SILVA LEITE	ALMOXARIFE I	Mg14584360
TAMARA MARTINS DE OLIVEIRA	ALMOXARIFE I	MG-19.214.486
TAMÍLIS APARECIDA DE SOUZA PINTO	FISCAL DE POSTURAS I	12.105.864
TAMIRES SANTOS FONTES	FISCAL DE POSTURAS I	21666821
TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA	FISCAL DE POSTURAS I	18760919
TÂNIA REGINA BUENO	ALMOXARIFE I	17776611
TÂNIA REGINA BUENO LOPES MORENO	FISCAL DE POSTURAS I	MG 13 072.091
TARCIZO GONZAGA SANTANA	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	7.988.813-6
TATIANA MESQUITA LEITE DOS SANTOS	ALMOXARIFE I	551900349
TAUANE EGIDIO DE OLIVEIRA	ALMOXARIFE I	MG-22.079.070
TAYNÁ DOS REIS AMBRÓSIO	CIRURGIÃO DENTISTA I	MG 19000694
TAYNÁ VITÓRIA GALGANE MENEZES	TÉCNICO EM RAIO X I	MG 18894560
TAYNARA CARDOSO VIEIRA MAGALHAES	FISCAL DE POSTURAS I	16736964
TAYNARA DE SOUZA DIAS	TÉCNICO EM RAIO X I	MG18357405
THAIS CRISTINA DE LIMA	ALMOXARIFE I	MG16138827
THAÍS HELENA ANTUNES	CIRURGIÃO DENTISTA I	17757051
THAIS SILVA MARQUES	TÉCNICO EM RAIO X I	MG 19 139 788
THAISE MORAIS DE PAULA	FISCAL DE POSTURAS I	6645147
THALES FELÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	15819225
THALIA APARECIDA HORÁCIO	ALMOXARIFE I	MG 18778468
THIAGO CUSTODIO PEREIRA	FISCAL DE POSTURAS I	13469217
THOMAZ CUPERTINO LOPES	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	Mg16001921
TIAGO ANTONIO	ALMOXARIFE I	MG-15.511.422
TIAGO APARECIDO DOS REIS SALES	MOTORISTA I	mg14065196
TIAGO DE PAULA PAIVA	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	MG-21.067.470
TIAGO MARTINS SUELLI	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	587717270
TULIO JOSE SALOMAO OLIVEIRA	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	13082153
VAGNER ROCHA GOMES	FISCAL DE POSTURAS I	MG15564121
VAILDO JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA I	M3756453
VALDECI VICENTE	COZINHEIRA I	20.550.067
VALDIRENE DA SILVA FERREIRA	ALMOXARIFE I	MG 14807909
VALERIA APARECIDA DE SOUSA	COZINHEIRA I	10059599
VALÉRIO SILVANO DOS PASSOS	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	13894862
VANIA AZEVEDO DOS SANTOS	ALMOXARIFE I	mg19517843
VERA LUCIA LUCAS	FISCAL DE POSTURAS I	6517372
VICENTE CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR	MÉDICO I – CARDIOLOGISTA	MG11611313
VICTOR HUGO DIAS CÂNDIDO	FISCAL DE POSTURAS I	6.686.739
VICTOR PRUDENTE PIRES FILHO	FISCAL DE POSTURAS I	14724711
VILMA LOPES DA SILVA	ALMOXARIFE I	MG6517533
VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA	FISCAL DE POSTURAS I	17449957
VINÍCIUS MIQUELIM SILVA	FISCAL DE POSTURAS I	17888472

VINÍCIUS RODRIGUES YOSHIDA	FISCAL DE POSTURAS I	16.849.016
VITOR DA SILVA	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	M4535343
VITOR ESTEVES TAVARES FILHO	MOTORISTA I	M6653221
VIVIANE DA SILVA	COZINHEIRA I	M-8.929.317
WAGNER APARECIDO BRITTO	FISCAL DE POSTURAS I	MG 14.020.531
WALTER EDUARDO DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA I	32538504X
WELFARE FERNANDO MENDES VIEIRA	FISCAL DE POSTURAS I	634695299
NOME DO CANDIDATO	**CARGO**	**DOCUMENTO**
WELINGTON FLÁVIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RAIO X I	MG 12692197
WELITON LUIS FILHO	FISCAL DE POSTURAS I	14551862
WELLINGTON CARVALHO DA SILVEIRA	FISCAL DE POSTURAS I	MG15395723
WENDER CÁSSIO GALDINO	ALMOXARIFE I	MG-19.998.074
WESLEY LOPES ALVES	FISCAL DE POSTURAS I	19018111
WESLLEY KERICSON ALVES	FISCAL DO MEIO AMBIENTE I	5.956.890
WEVERTON WANTOILDE ROSA	MOTORISTA I	8972454
WILIAN DOS REIS OLIVEIRA	FISCAL DE POSTURAS I	MG18620707
WILLIAN HENRIQUE BITENCOURT	MOTORISTA I	40373849
WILSON ROBERTO EVANGELISTA JUNIOR	FISCAL DE POSTURAS I	403717139
WILSON ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	JARDINEIRO – HORTICULTOR I	M5983483
YARA CRISTINA GIUNTI DAMITTO	ALMOXARIFE I	M5580085
YURI CARLOS GARCIA	FISCAL DE POSTURAS I	MG19599631
YURI MARÇAL DE SOUZA	ALMOXARIFE I	19998365
ZILDA DE FATIMA DA SILVA	COZINHEIRA I	264430608

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS EM ORDEM ALFABÉTICA / CARGO

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:908B4FE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS – CLASSE 2

A Diretoria de Meio Ambiente de Lagoa Santa torna público que a empresa abaixo listada solicitou Licença Ambiental Simplificada – LAS:

REQUERENTE	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	MODALIDADE	TIPO DE ATIVIDADE	PROCESSO
COMERCIAL VIEIRA BASTOS EIRELI.	25.549.304/0001-33	Rua Pinto Alves, 3400, Vila Maria, Lagoa Santa - MG.	LAS - Licença Ambiental Simplificada	F-06-01-7- Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	8452/2019

Lagoa Santa, 21 de novembro de 2019.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:ED1C5810

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 007/2019 - RENDAS DIVERSAS

O Município de Lagoa Santa – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Artigo 283, §5°, do Código Tributário Municipal, Lei nº 3.080/2010, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas proprietárias das inscrições abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido, para regularizarem seus débitos, relativos ao exercício de 2019.

Multa Visa

CONTRIBUINTE	INSC. DO CONTRIBUINTE	PROCESSO	GUIA
CREDEQ - Centro de Recuperação de Dependência Química	35955	7633/2018	05/2019
D&D Comercio de Alimentos Eireli	41490	5837/2017	27/2019

Multa Contratual

CONTRIBUINTE	INSC. DO CONTRIBUINTE	PROCESSO	GUIA
Medway Log Comércio e Serviços LTDA	39790	201/2019	17/2019
Medway Log Comércio e Serviços LTDA	39790	7034/2018	18/2019
Medway Log Comércio e Serviços LTDA	39790	7929/2018	19/2019

Multa Inf/Trans

CONTRIBUINTE	INSC. DO CONTRIBUINTE	PROCESSO	GUIA
Elcio Rodrigues Teixeira	57525	5550/2019	13/2019

Multa Obra/Inf

CONTRIBUINTE	INSC. DO CONTRIBUINTE	PROCESSO	GUIA
Luzia Aparecida de Souza	2117	4579/2017	20/2019

Multa Posturas

CONTRIBUINTE	INSC. DO CONTRIBUINTE	PROCESSO	GUIA
Angelica Francisca dos Santos	19586	1038/2019	18/2019
El Tek Logística LTDA	39982	2932/2017	31/2019

Taxa de Cemitério

CONTRIBUINTE	INSC. DO CONTRIBUINTE	GUIA
Aida Carvalho Viana	76398	1410
Alcides Gonçalves de Oliveira	62174	1041
Alvaci Francisco dos Santos	15547	428
Álvaro Roberto Lad	91754	1727
Anísio Higino Filho	63844	2098
Antônio Moreira	73058	1331
Ataíde dos Santos	54811	821
Augusta Flaviana de Matos	47004	2103
Celso de Moura Freitas	91597	1578
Danielle Castro Resende Alcântara	91869	1836
Dino Victor	91632	1610
Edson Soares de Oliveira	25332	623
Eduardo Heitor Gomes	91908	1875
Elisangela Figueiredo Sales	62676	2195
Eunice Alves Martins Jorge	58767	2277
Fernanda Tomaz Fontoni Maia	59587	968
Geralda Fernandes dos Reis	6006	335
Geralda Pereira de Almeida	60238	2191
Geraldo Luiz Soares	65895	2165
Geraldo Matoso	9294	1742
Gilberto Otavio Batista	51994	716
Heber Caires de Oliveira	92115	1935
Irisbela Souza Pais	21209	541
Janete Maria Batista Teixeira	1512	1409
Jennifer Barbosa Costa	91892	1859
João Luiz de Souza	51342	700
José Walter Oliveira dos Santos	75568	2147
Joubert Luiz da Silva	91934	1901
Juciana Maria Sena de Oliveira	59678	2290
Leonardo Paulino Franco	91895	1862
Liete Mattos Mello	38620	2270
Lucilia de Castro Álvares	78860	1425
Luis Carlos do Carmo	85374	1477
Luiz Carlos Rezende	58258	920
Marcio Alves Costa Etrusco	61150	2308
Marcos Paulo Assumpção	8996	365
Marcos Vinicius Pereira	13330	414
Maria da Conceição Cruz	91704	1678
Maria da Conceição de Freitas Oliveira	19803	486
Maria Helena Martins	91650	1626
Maria Izete Pereira Leite	71922	1311
Marília Freitas Avelar	91788	1758
Marlene Marques de Paula	91638	1615
Michele de Moura Rodrigues	60391	2306
Nivia Dias de Souza Pinto	51235	698
Osvaldo Ferreira dos Santos	53994	2307
Osvani Estevam Cirilo	57185	884
Raimann Washimann do Nascimento	86796	2218
Samuel de Lima Rocha	61449	2312
Ubiratan de Queiroz	91677	1653
Valeriana Ferreira Guerra	76832	1412
Vicente Leão dos Santos	91698	1672
Waldney de Araujo Guedes	51839	2186
Walter Moura Oliveira	91639	1616
Wellington Vieira Nunes	28246	2311

Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, após a data desta publicação, para que os responsáveis ou interessados em negociar seus débitos, compareçam junto ao Setor de Rendas Diversas desta Prefeitura, localizado à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG. Vencido o prazo, ficam os créditos constantes desta relação definitivamente constituídos e sujeitos a inscrição em Dívida Ativa e adoção das medidas judiciais cabíveis, seja a Execução Fiscal, ou o Protesto de Títulos em Cartório, nos termos da Lei Municipal nº 3.796/2015, a critério da Administração Pública.

Lagoa Santa, 14 de novembro de 2019.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:C9D0765E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 71

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal,regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de**25DE NOVEMBRO A 29 DE NOVEMBRO DE 2019**no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idadeg) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j)xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l)xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q)comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r)atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37,incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os(As) candidatos(as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em conseqüência perderá asua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 22 de novembro de 2019

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MOTORISTA
No. de vagas: 6

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
27º	Felipe Badaró Garbino	673000615	05.06.1989	18	-	-	-	18

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3AAB3C1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PRC-141-19

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 40/2019 - PE	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Processo Administrativo:	141/2019
	Processo de Licitação:	141/2019
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	11/11/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ailton Duarte, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR EADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	141/2019		
b) Licitação Nr.:	40/2019-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	21/11/2019		
e) Data da Adjudicação:	21/11/2019	Sequência:	0
f) Objeto da	ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS 197/2019 PREGÃO ELETRONICO 153/2019, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE		

Licitação	LUZ/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

(em Reais R$)			
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 007792 - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	1	0,0000	294,64
- 004745 - ALFALAGOS LTDA.	3	0,0000	4.779,58
- 008068 - ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	2	0,0000	5.300,00
H- 0O0S1P25IT9A-LBH FARMA COMERCIO LTDA	5	0,0000	40.297,13
- 008626 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24	0,0000	204.226,86
- 008678 - BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	2	0,0000	6.945,00
- 008630 - CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	4	0,0000	9.602,20
- 008627 - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS	4	0,0000	25.932,90
H- 0O0S5P79IT3A-LCARRIESSTALLTIDAAPRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	8	0,0000	60.348,00
-LT00D8A922 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E	3	0,0000	12.318,00
E- 0X0P7O1R76TA-CMED CENTER COMERCIAL LTDA	8	0,0000	41.015,58
- 009252 - MEDICOM EIRELI	2	0,0000	705,95
- 008146 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	24	0,0000	93.363,50
- 008625 - PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	22	0,0000	103.985,93
- 008623 - SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P	13	0,0000	80.606,33

Luz, 21 de Novembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 40/2019 - PE	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Processo Administrativo:	141/2019
	Processo de Licitação:	141/2019
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	11/11/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

- 008604 - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10	0,0000	30.385,63
	135		720.107,23

02 -Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.042.3.3.90.32.00.00.00.00 (496), 2.042.3.3.90.32.00.00.00.00 (497), 2.042.3.3.90.32.00.00.00.00 (498)

Luz, 21 de Novembro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D0454A06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2019/SMS.

O Secretário Municipal de Saúde, Paulo César de Oliveira, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 24 da Lei Federal n°. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº. 8.110/2017, torna pública a seguinte retificação ao edital:

1. Na Cláusula Primeira – Do Objeto, subitem 1.3.1, **ONDE SE LÊ**:

"***1.3.1.*** *Os serviços descritos neste Edital deverão ser realizados pela entidade contratada de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé e demais normativos da SES/MG e do Ministério da Saúde, nas dependências instaladas da O.S.C, respeitadas as rotinas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé, os procedimentos descritos neste Edital e seus anexos e o previsto no instrumento contratual.*",

LEIA-SE:

*"**1.3.1.** Os serviços descritos neste Edital deverão ser realizados pela entidade contratada de acordo com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé e demais normativos da SES/MG e do Ministério da Saúde, nos prédios públicos do município ou disponibilizados por meio da administração municipal para esse fim ou nas dependências instaladas da O.S.C, respeitadas as rotinas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Muriaé, em observância aos procedimentos descritos neste Edital e seus anexos e o previsto no instrumento contratual."*

2. Na Cláusula Primeira – Do Objeto, subitem 1.3.4, **ONDE SE LÊ**:

1.3.4. *Os proponentes habilitados deverão ser credenciados ao SUS, conforme cadastro no CNES, bem como ao Conselho regulador da atividade fim;*

REVOGAM-SE integramente as disposições da cláusula primeira, subitem 1.3.4:

~~***1.3.4.*** *Os proponentes habilitados deverão ser credenciados ao SUS, conforme cadastro no CNES, bem como ao Conselho regulador da atividade fim;*~~

3. Na Cláusula Segunda – Da Participação, no subitem 2.2.11, **ONDE SE LÊ:**

*"**2.2.11.** Apresentar Proposta Técnica para o Centro Estadual de Atenção Especializada (CEAE) com ênfase para o tratamento especializado ambulatorial da Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus e Doença Renal Crônica, para o Município de Juiz de Fora, cujos parâmetros devem se referenciar na legislação federal, estadual e municipal vigentes".*

LEIA-SE:

*"**2.2.11.** Apresentar Proposta Técnica para o Centro Estadual de Atenção Especializada (CEAE) de acordo com o objeto proposto na Cláusula Primeira."*

4. Na Cláusula Quarta – Da fase de seleção, no subitem 4.10 – Tabela II, **ONDE SE LÊ:**

(E) Certificação Municipal	Certificação de Utilidade Pública Municipal:	OSC possui Certificado de Utilidade Pública Municipal - Município de Muriaé. (4,0 pontos) OSC possui Certificado de Utilidade Pública Municipal - Outros municípios. (2,0 ponto) OSC não possui Certificado de Utilidade Pública Municipal. (0,0 ponto)	4,0

LEIA-SE:

(E) Certificação de utilidade pública ou Declaração de Utilidade Pública	Certificação de Utilidade Pública ou Declaração de Utilidade Pública	OSC possui mais de um título, Certificação ou Declaração de Utilidade Pública (municipal, estadual ou federal). (4,0 pontos) OSC possui 01 (um) título, Certificação ou Declaração de Utilidade Pública (municipal/estadual/Federal). (3,0ponto) OSC não possui título, Certificação ou Declaração de Utilidade Pública (municipal/estadual/Federal). (0,0ponto)	4,0

5. Na Cláusula Sexta – Programação orçamentária e valor previsto para a realização do objeto, no subitem 6.3, **ONDE SE LÊ:**

6.3. *O valor total de recursos estimado, conforme Termo de Compromisso no. 505/4972 2016, será de R$ 1.392.858,89 (um milhão trezentos e noventa e dois mil oitocentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e nove centavos) no exercício de 2020, com previsão de inicio em janeiro de 2020. Parcerias com vigência plurianual e firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes;*

LEIA-SE:

6.3. *O valor total de recursos estimados será de R$1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais), no exercício de 2020, com previsão de inicio em janeiro de 2020. Parcerias com vigência plurianual e firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes;*

6. Na Cláusula Sexta – Programação orçamentária e valor previsto para a realização do objeto, no subitem 6.4, **ONDE SE LÊ:**

"6.4. *As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso de acordo com o Termo de Compromisso no. 505/4972 2016, que guardara consonância com as metas da parceria estabelecidas pelas Resoluções SES/MG, números 4.971 e 4.972, ambas de 21 de outubro de 2015".*

LEIA-SE:

6.4. *As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso apresentado pela OSC, condicionada ao repasse realizado pelo Estado de Minas Gerais, que guardara consonância com as metas da parceria estabelecida pelas Resoluções SES/MG, números 4.971 e 4.972, ambas de 21 de outubro de 2015;*

7. No anexo XI - Referências para a colaboração, **ONDE SE LÊ**:

*"**A O.S.C. deverá fornecer:***

1.Serviço de esterilização de materiais médicos;
2.Uniformes;
3.Vigilância desarmada;
4.Coleta e transporte de lixo hospitalar;
5.Asseio e conservação;
6.Recepção;
7.Apoio Administrativo;
8.Manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos disponibilizados para funcionamento do CEAE;
9.Serviço de lavanderia;
10.Material médico e insumos;
11.Medicamentos;
12.Limpeza e esterilização de material médico".

LEIA-SE:

"A OSC deverá fornecer:

A equipe mínima de profissionais exigida pela Secretaria Estadual de Saúde;
Asseio e conservação;
Recepção;
Apoio Administrativo; e
Limpeza e esterilização de material médico".

8. No anexo XI - Referências para a colaboração, **ONDE SE LÊ**:

"O valor estimado anual é de R$ 1.392.858,89 (um milhão trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e nove centavos), ***destinado ao Centro Estadual de Atenção Especializada (CEAE) – Eixo Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus e Doença Renal Crônica.*** *As parcelas serão pagas quadrimestralmente, conforme cronograma a ser estabelecido pela SES/MG, e serão expressamente vinculadas ao grau de execução dos indicadores pactuados na legislação anexa a este Edital".*

LEIA-SE:

"*O valor estimado anual é de R$1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais),* ***destinado ao Centro Estadual de Atenção Especializada (CEAE).*** *As parcelas serão pagas mensalmente ou de acordo com o cronograma apresentado pela OSC, e serão expressamente vinculadas ao grau de execução dos indicadores pactuados na legislação anexa a este Edital".*

9. No Plano Operativo, **ONDE SE LÊ**:

"*PLANO OPERATIVO*
CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CEAE) – EIXO HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA, DIABETES MELLITUS E DOENÇA RENAL CRÔNICA DAS MICROS REGIÕES DE JUIZ DE FORA/LIMA DUARTE/BOM JARDIM DE M INAS/SANTOS DUMONT E SÃO JOÃO NEPOMUCENO/BICAS."

LEIA-SE:

"PLANO OPERATIVO
CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CEAE) – EIXO HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA, DIABETES MELLITUS, DOENÇA RENAL CRÔNICA E ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, PARA PACIENTES GESTANTES DE RISCO, CRIANÇAS DE RISCO QUE APRESENTEM INTERCORRÊNCIAS REPETIDAS COM REPERCUSSÃO CLÍNICA DA MULHER QUE APRESENTA CÂNCER DE MAMA E COLO UTERINO- MICRO REGIÃO DE MURIAÉ."

10. No Plano Operativo, **ONDE SE LÊ**:

"*O valor estimado anual é de R$ 1.392.858,89 (um milhão trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e nove centavos) será destinado ao Centro Estadual de Atenção Especializada (CEAE) Eixo Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus e Doença Renal Crônica e eixo Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, para pacientes gestantes de risco, crianças de risco que apresentem intercorrências repetidas com repercussão clínica, e câncer de mama e de colo uterino As parcelas serão pagas quadrimestralmente, conforme cronograma a ser estabelecido pela SES/MG, e serão expressamente vinculadas ao grau de execução dos indicadores pactuados na legislação anexa*.

LEIA-SE:

"*O valor estimado anual é de R$1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais) será destinado ao Centro Estadual de Atenção Especializada (CEAE) Eixo Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus e Doença Renal Crônica e eixo Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, para pacientes gestantes de risco, crianças de risco que apresentem intercorrências repetidas com repercussão clínica, e câncer de mama e de colo uterino. As parcelas serão pagas mensalmente ou de acordo com o cronograma apresentado pela OSC, e serão expressamente vinculadas ao grau de execução dos indicadores pactuados na legislação anexa a este Edital".*

11. Os demais itens e subitens do citado Edital de Chamamento Público nº. 006/2019/SMS permanecem inalterados.

Muriaé, 22 de novembro de 2019.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:890DF97E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 80, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a convocação para contratação de estagiários do processo seletivo público realizado nos termos do Edital nº 01 de janeiro de 2019, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para execução de estágio não obrigatório regulamentado pelo Programa Estágio Jovem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização de processo de seleção pública destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para execução de estágio não obrigatório regulamentado pelo Programa Estágio Jovem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01 de 03 de janeiro de 2019.

Considerando a homologação do resultado final;

RESOLVE

Art. 1º – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Unidade Integrada de Cidadania e Ação - UNICA, situada na Avenida Silvério Campos n° 258, Safira, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 25 de novembro de 2019, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou 13:00 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital no 01/2019, para fins de firmar termo de contratação.

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
78. LIVIA APARECIDA LOMBARDO ALVES	37	APROVADA
79. GABRIEL FERNANDES DA SILVA	36	APROVADA
80. SABRINA FURTADO CERQUEIRA	36	APROVADA
81. DENILSON DUARTE FERREIRA	35	APROVADA
82. RAFAEL GONÇALVES DA SILVA	34	APROVADA
83. SARA ALVES DA SILVA	34	APROVADA
84. ISADORA BATISTA DOMINGOS	34	APROVADA
85. MIKAEL MESSIAS DAVID DE OLIVEIRA ARAUJO	33	APROVADA
86. PAULO VICTOR PEREIRA GUIMARÃES	32	APROVADA
87. LARA CRISTINE APARECIDA DE SOUZA	31	APROVADA
88. PEDRO HENRIQUE GOMES LOURENÇO	30	APROVADA
89. YARA DA SILVA TAVARES	29	APROVADA
90. HENRIQUE EMANOEL DA FONSECA	29	APROVADA
91. NATHALIA CRISTINA PEDROSA DA SILVA	29	APROVADA
92. DANIELLY FERNANDES DA SILVA	27	APROVADA
93. LUCAS HENRIQUE DA SILVEIRA FONSECA	27	APROVADA
94. IGOR JUNIO DE OLIVEIRA	26	APROVADA
95. LEANDRO LUIZ MOREIRA DE SOUZA	26	APROVADA
96. PALOMA YASMIN DA SILVA SOUZA	26	APROVADA
97. THIFFANI VITÓRIA DA SILVA OLIVEIRA	26	APROVADA
98. JULIA KETHEY DOS SANTOS SOUZA	25	APROVADA
99. PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA	21	APROVADA
100. NICOLE MATEUS FORTINI SILVA	21	APROVADA
101. JOUVANE PEREIRA DIAS COELHO	21	APROVADA
102. RIVIA CRISTINA MONTEIRO CHAGAS MORAIS	21	APROVADA
103. PABLO CESAR SIMEÃO DA SILVA	21	APROVADA

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 22 de novembro de 2019

ALEX REIS PEDROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:1091F9FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2019
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

Ata de Registro de Preços Nº 017/2019

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de 2019, na Divisão de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Presencial para Registro de Preços nº 017/2019, na ata de julgamento de preços homologada em 22/08/2019, RESOLVE registrar os preços das empresas **MANCINI PNEUS EIRELI** e **MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA**, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

• - O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus novos para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata-MG.**

• Empresa Contratada: **MANCINI PNEUS** vencedora para os itens nºs: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31 e 32.

MANCINI PNEUS EIRELI				
Item	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**
02	UN	PNEU 1100 R 22 16 LONAS * Índice de carga 152/149, código de velocidade "K", com câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	STEELMARK	1.750,00

03	UN	PNEU 12,4 x 24 * 12 Lonas, sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	FARMBOY	1.390,00
04	UN	PNEU 12,5/80 x 18 * 12 Lonas, sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	FARMBOY	1.520,00
05	UN	PNEU 14 x 17,5 * 12 Lonas, sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	FARMBOY	1.650,00
06	UN	PNEU 14,9 x 24 * 12 Lonas, sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	FARMBOY	1.999,00
07	UN	PNEU 1400 x 24 16 LONAS * Classificação G2, com certificação compulsória do INMETRO.	ROADGUIDER	2.720,00
09	UN	PNEU 17,5 x 25 16 LONAS * Classificação L2-G2, com certificação compulsória do INMETRO.	ROADGUIDER	3.230,00
10	UN	PNEU 175 70 R 14 * Índice de carga 88, código de velocidade "T", Treadwear mínimo 420, temperatura "A", tração "A", com certificação compulsória do INMETRO.	SAILUN	275,00
11	UN	PNEU 18,4 x 30 * 10 Lonas, sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	FARMBOY	3.090,00
12	UN	PNEU 185 60 R 15 * Índice de carga 88, código de velocidade "T", Treadwear mínimo 380, temperatura "A", tração "A", com certificação compulsória do INMETRO.	GOODRIDE	315,00
13	UN	PNEU 185 R 14 * Índice de carga 102-100, código de velocidade "R", 8 Lonas, com certificação compulsória do INMETRO.	LINGLONG	355,00
14	UN	PNEU 19,5 x 24 * 12 Lonas, sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	FARMBOY	2.999,00
16	UN	PNEU 205 70 R 15 * Índice de carga 106/104, código de velocidade "R", com certificação compulsória do INMETRO.	GOODRIDE	450,00
17	UN	PNEU 205 75 R 16 8 LONAS * Índice de carga 110/108, código de velocidade "R", sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	DURABLE	520,00
18	UN	PNEU 215 / 75 R 17,5 16 LONAS * Índice de carga 126/124, código de velocidade "M", sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	LINGLONG	850,00
19	UN	PNEU 215 / 75 R16 * Índice de carga 98, código de velocidade "R", Treadwear mínimo 420, temperatura "A", tração "A", com certificação compulsória do INMETRO.	CHENGSHAN	512,00
23	UN	PNEU 275 80 R 22,5 LISO * Índice de carga 149/146, código de velocidade "J", sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	STEELMARK	1.500,00
25	UN	PNEU 700 x 16 * 10 Lonas, sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	LINGLONG	560,00
26	UN	PNEU 900 R 20 * Índice de carga 140/137, código de velocidade "J", sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	STEELMARK	1.323,00
28	UN	PNEU DIANTEIRO 2,75 - 18 * Índice de carga 42, código de velocidade "P", com certificação compulsória do INMETRO.	TECHNIC	114,00
29	UN	PNEU DIANTEIRO 80/100 - 18 * Índice de carga 42, código de velocidade "P", com certificação compulsória do INMETRO.	TECHNIC	128,00
30	UN	PNEU DIANTEIRO 90/90 - 19 * Índice de carga 42, código de velocidade "P", com certificação compulsória do INMETRO.	TECHNIC	184,60
31	UN	PNEU TRASEIRO 110/90 - 17 * Índice de carga 60, código de velocidade "P", com certificação compulsória do INMETRO.	TECHNIC	240,00
32	UN	PNEU TRASEIRO 90/90 - 18 * Índice de carga 42, código de velocidade "P", com certificação compulsória do INMETRO.	TECHNIC	120,00

Empresa Contratada: **MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA** vencedora para os itens nºs: 01, 08, 15, 20, 21, 22, 24 e 27.

MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA				
Item	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit.**
01	UN	PNEU 10.00 R 20 * LISO, Índice de carga 146/142, código de velocidade "J", sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	FIRESTONE FS557 16L	1.595,00
08	UN	PNEU 165 70 R 13 * Índice de carga 79, código de velocidade "T", Treadwear mínimo 420, temperatura "A", tração "A", com certificação compulsória do INMETRO.	FIRESTONE F-700	200,00
15	UN	PNEU 195 55 R 16 * Índice de carga 91, código de velocidade "V", Treadwear mínimo 260, temperatura "A", tração "A", com certificação compulsória do INMETRO.	BRIDGESTONE ECOPIA EP150	398,00
20	UN	PNEU 225 65 R16 8 LONAS * Índice de carga 110/107, código de velocidade "Q", Treadwear mínimo 460, temperatura "A", tração "A", com certificação compulsória do INMETRO.	FIRESTONE CV5000	790,00
21	UN	PNEU 235 60 R 18 * Índice de carga 103, código de velocidade "V", Treadwear mínimo 440, temperatura "A", tração "A", com certificação compulsória do INMETRO.	BRIDGESTONE DUELER SPORT H/P	720,00
22	UN	PNEU 245 70 R 16 * Índice de carga 111, código de velocidade "T", Treadwear mínimo 420, temperatura "A", tração "B", com certificação compulsória do INMETRO.	FIRESTONE DISTINATION A/T	710,00
24	UN	PNEU 295 / 80 R 22,5 16 LONAS * Índice de carga 152/148, código de velocidade "M", sem câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	DAYTON D300	1.680,00
27	UN	PNEU 900 X 20 14 LONAS * Índice de carga 133/131, código de velocidade "J", com câmara, com certificação compulsória do INMETRO.	GOODYEAR PAPALEGUAS G8 14L	1.105,00

1.3 - Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1 - Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2 - O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5 - Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1 - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2019 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência

3.1 - A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua publicação.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 - A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 10 (dez) dias corridos, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.

4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, atestada dos respectivos recebimentos pela Secretaria competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias conforme descriminadas no Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
* 22 - 02.01.01.04.122.0041.2004.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 73 - 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 157 - 02.06.01.15.452.0010.2086.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 410 - 02.08.02.12.364.0023.2040.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 443 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 474 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 491 - 02.09.34.08.243.0030.2056.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 540 - 02.10.02.26.782.0014.2059.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
* 344 - 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 402 - 02.08.02.12.361.0019.2037.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
* 212 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 246 - 02.07.31.10.301.0017.2030.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 293 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 317 - 02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 328 - 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 336 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
* 443 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 474 - 02.09.33.08.244.0028.2079.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 148 – Transferências de Recursos do SUS para a Atenção Básica
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 149 – Transferências de Recursos do SUS para a Atenção de Média e Alta Complexidade
* 293 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 150 – Transferências de Recursos do SUS Vigilância em Saúde
* 317 - 02.07.31.10.304.0038.2032.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 328 - 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 336 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
* 236 - 02.07.31.10.301.0017.2028.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 293 - 02.07.31.10.302.0035.2098.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 328 - 02.07.31.10.305.0038.2033.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 336 - 02.07.31.10.305.0038.2106.3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor

6.1. A Prefeitura Municipal de Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal de Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades

7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos

8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2019 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 22 de novembro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Município Do Prata

Empresas:

_____
MANCINI PNEUS EIRELI
Contratada (CNPJ Sob o Nº 32.148.723/0001-29)
(Itens nºs: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31 e 32)

_____
MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA
Contratada (CNPJ Sob o Nº 07.006.663/0001-62)
(Itens nºs: 01, 08, 15, 20, 21, 22, 24 e 27)

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:83A34D0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA - TP 08/19

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitação Instituída pela Portaria nº 59/2019.

Às 08 horas do dia 22 de novembro de 2019, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar a licitação Tomada de Preços 008/19, Processo n° 282/2019, cujo objeto a Execução de obra de drenagem pluvial e recomposição asfáltica, calçamento de pedra poliédrica, bloquete sextavado nos bairros são Bernardo, são José, Recanto Verde, Praia, Tenente Carlos e no distrito de Brumal município de Santa Bárbara - MG, incluído especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do edital. O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Apresentaram suas propostas comerciais e documentos de habilitação as seguintes empresas:

Licitante(s)		
	Nome Empresarial	CNPJ
1	Huai Engenharia Comércio e Indústria Ltda - EPP	21.265.509/0001-36
2	HBA Engenharia Ltda	31.060.743/0001-80

Em seguida, deu-se início a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dessas empresas. A análise dos documentos de habilitação das empresas fora feita junto a equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a Comissão Permanente de Licitação que as declarou habilitadas. Os representantes das empresas renunciaram ao prazo de recurso na fase da habilitação. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, onde foram apurados os seguintes preços:

Licitante(s) – LOTE 01 - Calçamento Poliédrico e Bloquete		
	Nome Empresarial	Preço Global
1	Huai Engenharia Comércio e Indústria Ltda - EPP	R$ 209.584,82
2	HBA Engenharia Ltda	R$ 259.845,46

Licitante(s) – LOTE 02 – Drenagem Pluvial e Recomposição Asfáltica		
	Nome Empresarial	Preço Global
1	Huai Engenharia Comércio e Indústria Ltda - EPP	R$ 455.184,60
2	HBA Engenharia Ltda	R$ 487.513,51

As empresas citadas apresentaram os seguintes documentos referente as propostas e planilhas exigidas no edital, conforme tabela abaixo:

Lote 01 - Calçamento Poliédrico e Bloquete					
Nome Empresarial	**DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**				
	PROP	PLAN. ORÇAM.	COMP. DE CUST. UNI	CRON	BDI
Huai Engenharia Comércio e Indústria Ltda - EPP	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
HBA Engenharia Ltda	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

LOTE 02 – Drenagem Pluvial e Recomposição Asfáltica					
Nome Empresarial	**DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**				
	PROP	PLAN. ORÇAM.	COMP. DE CUST. UNI	CRON	BDI
Huai Engenharia Comércio e Indústria Ltda - EPP	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
HBA Engenharia Ltda	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

Em conformidade com o § 3º do Art. 43 da Lei 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir diligência, a pedido do representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para análise da planilha de composição de custo unitário. Dessa forma, fica designado para o dia **27 de novembro de 2019 às 15 horas**, neste mesmo local, sessão para divulgação do resultado do julgamento da proposta. Ficam desde já os licitantes convocados para participar dessa sessão. Nada mais havendo a tratar, fora encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Santa Bárbara, 22 de novembro de 2019..

Comissão Permanente de Licitação

EDUARDO CALDEIRA HOSKEN
Assessor de Governança
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

_____ Huai Engenharia Comércio e Indústria Ltda – EPP
_____ HBA Engenharia Ltda

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:A7E7AE92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019 - AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 060/2019, na modalidade Pregão Presencial Nº 038/2019, OBJETIVANDO A : Aquisição de 1(um) Micro-Ônibus 0 km novo 2019, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Simão Pereira - MG – Programa Saúde da Família, com recursos oriundos do Fundo Nacional de Saúde através de Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 13551.556000/1180-03, recursos de Emenda Parlamentar 27630008, e tudo mais contido em seus Anexos, conforme Edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

Empresa Detentora do Registro de Preços
ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA - CNPJ: 16.557.958/0001-18
ENDEREÇO: R JOSE MICHELON, Nº 233, INDUSTRIAL, SÃO MARCOS –RS, CEP: 95190-000
RESPONSÁVEL: JOSE VOLNEI RECH - CPF Nº 311.533.300-59

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
MICRO- ÔNIBUS 0 KM COM ACESSIBILIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES NO PERÍODO DE AQUISIÇÃO. CAPACIDADE MINIMA DE NO MINIMO 20 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO; SISTEMA DE TV VISÍVELPARA TODOS COM KIT MULTIMÍDIA, PORTA PACOTE; PORTA LADO DIREITO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE ; JANELAS COM VIDROS MÓVEIS COM GUARNIÇÃO, POLTRONA PARA MOTORISTA COM DESLOCAMENTO LATERAL; CINTO DE SEGURANÇA ABDOMINAL PARA TODAS AS POLTRONAS; BANCADA COM POLTRONAS RECLINÁVEIS NO SALÃO COM LARGURA MINIMA DE 940MM; TOMADA DE AR NO TETO COM SAÍDA DE EMERGÊNCIA ACOPLADA; VIDRO VIGIA NA TRASEIRA ; ILUMINAÇÃO INTERNA; MOTOR DIESEL COM NO MINIMO DE 150 CV DE POTÊNCIA E TORQUE MINIMO DE 450Nm (kgf.m) ; INJEÇÃO ELETRÔNICA; MINIMO 5 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; TACÓGRAFO ORIGINAL DE FÁBRICA; FREIOS A AR COM ABS ; SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA COM MOLA PARABÓLICA OU TRAPEZOIDAIS E AMORTECEDORES TELESCÓPICO; PBT MINIMO DE 7 TONELADAS; TANQUE COM CAPACIDADE MINIMA DE 90 LITROS; LARGURA MINIMA DO VEÍCULO DE 2370MM	BEPOBUS, MODELO	UNID	1	R$ 291.000,00	R$ 291.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais)

Simão Pereira, 21 de Novembro de 2019.

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:6EDA82E3

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A SAÚDE COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 061/2019, na modalidade Pregão Presencial Nº 039/2019, OBJETIVANDO a Futura e Eventual aquisição de mobiliário (móveis e materiais de escritório), equipamentos (eletrodomésticos, eletrônicos e de informática) e materiais hospitalares, odontológicos e de fisioterapia permanentes, de acordo com as emendas parlamentares nº 13551.556000/1180-04 (27630008); 13551.556000/1150-03 (29750015); 13551.556000/1160-01 (29750022) (27630009), conforme especificações constantes do Termo de Referência discriminado no Anexo I, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

Empresa Detentora do Registro de Preços
RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 05.325.240/0001-80
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LIBANIO RODRIGUES Nº 65, BANDEIRANTES; JUIZ DE FORA –MG
CEP: 36047-000

RESPONSÁVEL: ROBERT CATTETE REIS DORNELAS – CPF Nº 856.305.607-78.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL, balança pediátrica eletrônica concha anatômica em aço inox com medida mínima de 540mm x 290mm, com capa plástica acolchoada impermeável inclusa - gabinete em plástico display LED com 6 dígitos com no mínimo 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura - estrutura interna em aço carbono bi cromatizado com cobertura plástica - pés reguláveis em borracha sintética - fonte externa 90v a 240v ac com chaveamento automático - função tara até capacidade máxima da balança - homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo ipem1 ano de garantia - capacidade: 30 kg - carga mínima: 200 g - divisão: 10 g - dimensões: 540mm x 290mm	WELMY - 109E	UNID	2	R$ 580,00	R$ 1.160,00
CADEIRA DE BANHO - CONSTRUÍDA EM AÇO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; APOIO DE PÉ FIXO; APOIOS DE BRAÇO FIXO; FREIOS BILATERAIS; CAPACIDADE PARA 80KG; MEDIDAS MÍNIMAS: LARGURA DO ASSENTO: 40CM; LARG. TOTAL ABERTA 49CM; ALTURA DA CADEIRA: 95CM; PROFUNDIDADE: 72CM; PESO APROXIMADO DA CADEIRA: 6,2KG.	CDS - CDS 201	UNID	8	R$ 165,00	R$ 1.320,00
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO; Braçadeira Confeccionada em tecido nylon resistente, com sistema de fecho em velcro; Manguito e tubos: Fabricados em PVC; Manômetro: Com escala de 0 a 300 mmHg com anel de proteção com selo de verificação inicial individual pelo INMETRO; Pera Insufladora: Fabricada em PVC, com acabamento liso e anel com acabamento cromado; Válvula em metal cromado protegida contra vazamentos de ar.	PREMIUM - BR20D	UNID	10	R$ 63,00	R$ 630,00
ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL Braçadeira com manguito em PVC de uso infantil (Circunferência de 10 até 18 cm), - Braçadeira infantil em nylon com fecho de velcro. Incluso: - 1 Manômetro 0 - 300 mmHg (52 x 98 x 35,5 mm), - 1 Braçadeira, - 1 Válvula de deflação, - 1 Pera, - 1 Estetoscópio - Verificado e Aprovado pelo INMETRO.	PREMIUM - BR20D	UNID	3	R$ 65,00	R$ 195,00
LARINGOSCÓPIO ADULTO Iluminação fibra optica / halógena - xenon, composição 05 lâminas rígidas de aço inox, Conjunto de laringoscópio com cabo em aço inoxidável. Lâmpada Led que proporcione maior luminosidade. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado compatíveis com laringoscópios padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto e manual de instruções em português. Alimentação por pilhas. Garantia mínima de 12 meses.	MIKATOS - F.O	UNID	2	R$ 1.065,00	R$ 2.130,00

Valor Total de R$ 5.435,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)

JT SOUZA EIRELI EPP - CNPJ: 06.976.543/0001-25
ENDEREÇO: PADRE BAIÃO, Nº 51, CENTRO, GUIDOVAL – MG CEP: 36515-000
RESPONSÁVEL: JAIRO TOLENTINO DE SOUZA - CPF Nº 047.668.666-06

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ARMÁRIO VITRINE NÚMERO DE PORTAS 02 PORTAS, material de confecção aço/ferro pintado, laterais de vidro Porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi, Dimensões externas aproximadas 66 cm comp. x 40 cm prof. x 165 m de altura. Com montagem e instalação.	JT ARVT01	UNID	5	R$ 490,00	R$ 2.450,00
CAMA ELÁSTICA PROPRIOCEPTIVA Cama elástica com 32 molas e estrutura tubular em aço pintado com tratamento anti-ferruginoso ou material superior. Parte superior em nylon reforçado ou similar com molas para movimento de balanço. Pés com ponteiras de borracha anti-derrapante. Capacidade suportável de no mínimo 120Kg.	CARCI	UNID	4	R$ 209,00	R$ 836,00
EXERCITADOR DE PÉS E TORNOZELO Deverá ser construído em alumínio fundido, com molas de aço, correias para fixação e ser montado sobre base de madeira.	CARCI	UNID	4	R$ 384,00	R$ 1.536,00
LONGARINA 3 LUGARES - assento e encosto Confeccionado em polipropileno termoplástico anatômico, assento medindo aproximadamente 410mm x 4650 mm encosto medindo aproximadamente 300 mm x 4650 mm o assento serão fixados a estrutura por meio de parafusos atarraxantes e o encosto fixado por meio de encaixe estrutura: do encosto confeccionados em tubo de aço oblongo com dimensões aproximadas de 16x30 parede 1,2 mm e estrutura dos assento em tubo aço 50x50 e pés curvados em tubo 1.1/4 com acabamento com ponteira de polipropileno. Os componentes metálicos devem possuir tratamento de superfície com fosfato de zinco, sem uso de produtos clorados sondo a tinta utilizada para a pintura em pó, do tipo hibrida poliéster epóxi, com camada de 60 microns; estufa cor da estrutura: preta. Com montagem e instalação.	JT CDL01	UNID	2	R$ 199,00	R$ 398,00
MESA DE ESCRITORIO - com base de ferro pintado; composição simples; confeccionado em mdp ou similar; com divisões de no mínimo 2 gavetas, medidas aproximadas de 1,40 x 0,7 metros, com montagem e instalação.	JT ME01	UNID	5	R$ 200,00	R$ 1.000,00
MESA DE EXAMES ESTRUTURA com 02 gavetas confeccionados em MDF 15 mm com revestimento interno e externo em laminado melamínico (tipo fórmica), material de confecção aço carbono pintado/aço inoxidável revestimento em courvim de qualidade, montado sobre quadro com estrado em tubos de aço carbono 1.020, 30 mm x 30 mm x 1,5 mm de parede; cabeceira regulável, por sistema de cremalheiras (03 posições), capacidade de carga mínima de 105KG; Dimensões Aproximadas: L: 600 mm x C: 1.900 mm x A: 850 mm. Com montagem e instalação.	CONKAST	UNID	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
MESA GINECOLOGICA - com estrutura em mdf de aproximadamente 15mm de espessura, revestida internamente e externamente em fórmica; móvel com 3 gavetas e 2 portas com 01 prateleira interna, puxadores cromados, leito estofado revestido em courvim, sendo cabeceira e peseira articuláveis em várias posições; suporte para perneiras cromados e porta coxas estofado com altura regulável revestido em courvim; acompanha mesa ginecológica gaveta p/ escoamento de líquidos em aço inox; dimensões aberta de aproximadamente: 1,80mx0,60mx0,80m altura; dimensões fechada de aproximadamente: 1,25x0,60x0,80 altura. Com montagem e instalação.	UTI	UNID	1	R$ 1.380,00	R$ 1.380,00
NEGATOSCÓPIO Tipo lâmpada fluorescente/2 corpos- especificação mínima: Estrutura em chapa de aço inox, frente em acrílico branco, luminosidade através de 2 lâmpadas fluorescentes. Interruptor liga / desliga frontal, cabo elétrico com 1,50m de comprimento. Presilhas em aço inox para a fixação do Raio-X. Dimensões: Área de visualização: 0,69m largura x 0,45m altura. Dimensões externas: 0,70m largura x 0,50m altura x 0,15m profundidade.	JT NEG01	UNID	2	R$ 300,00	R$ 600,00

Valor Total de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 08.380.296/0001-25
ENDEREÇO: RUA CACONDE, Nº 968, RENASCENÇA, BELO HORIZONTE–MG; CEP: 31130-510
RESPONSÁVEL: ROBSON JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ - CPF Nº 073.097.726-95.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CADEIRA DE RODAS - construída em aço carbono; estrutura dobrável em x; pintura eletrostática epóxi; estofamento em nylon; rodas traseiras de aproximadamente 24'', injetadas em nylon com pneus maciços; rodas dianteiras de aproximadamente 6'' maciças; freios bilaterais reguláveis; apoios de pés articuláveis; apoios de braço fixos; capacidade mínima para 90 kg; largura mínima do assento: 40 cm.	JAGUARIBE / 100	UNID	7	R$ 470,00	R$ 3.290,00
ESCADA DIGITAL EM MADEIRA PARA REABILITAÇÃO, especificação mínima: Possui 34 degraus; Altura: 0,08 m; Comprimento: 1,37 m; Largura: 0,25 m; Composição: Madeira padrão eucalipto: da espécie Lyptus Grandis ou superior; Parafusos; Buchas para os parafusos. Indicações Aumento ou melhora da amplitude de movimento de membros superiores; Fortalecimento muscular de membros superiores; Tendinite; Bursite; Pós operatório; Reabilitação Neurológica.	ARKTUS / 50A	UNID	3	R$ 120,00	R$ 360,00

EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS. Construído em plástico de alta resistência, com capacidade de acondicionamento e trabalho isolado em mola individual para cada dedo ou de modo global. Com resistência de 5.0 lbs - 3,2 Kg.	LIVEUP / A12	UNID	10	R$ 55,00	R$ 550,00
JATO DE BICARBONATO Console com entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato, acessórios(s) 01 peça de mão para jato de bicarbonato- bivolt (base metálica para estabilidade, caneta autoclavável, desumidificador e filtro de ar com drenagem automática).	ALT / ALTJET I	UNID	3	R$ 720,00	R$ 2.160,00
LARINGOSCÓPIO INFANTIL Iluminação fibra optica / halógena - xenon, composição 03 lâminas rígidas de aço inox e fibra optica; Conjunto de laringoscópio com cabo em aço inoxidável. Lâmpada Led que proporcione maior luminosidade. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado compatíveis com laringoscópios padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto e manual de instruções em português. Alimentação por pilhas. Garantia mínima de 12 meses.	MD / F.O	UNID	3	R$ 940,00	R$ 2.820,00
NEBULIZADOR PORTÁTIL - inalação/nebulização através do método de compressor de ar com 1 saída simultânea. Com 2 mascaras (adulto e infantil), tubo de ar e no mínimo 5 filtro. Bivolt 110/220v.	MEDICATE / MD10	UNID	10	R$ 135,00	R$ 1.350,00
OTOSCÓPIO SIMPLES iluminação fibra optica/halógena - xenon, composição 05 a 10 espéculos reutilizáveis; Cabeça em ABS resistente a impactos; Conexão para pêra de insuflação, permitindo otoscopia pneumática; Lente giratória com aumento de 3x para imagens nítidas, sem distorção; Cabo de metal tipo AA, com revestimento em PVC e clipe de bolso; Transmissão de luz por fibra óptica; Lâmpada Xenon Halógena de 2.5v.	MD / OMNI 3000	UNID	2	R$ 400,00	R$ 800,00
REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) Reanimador manual adulto, autoclávavel e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em puro silicone; com reservatório de O^2 confeccionado em 100% silicone, sem costuras de capacidade mínima de 2000mL, , em PVC, máscara facial adulto transparente em silicone autoclávavel, válvula de segurança e unidirecional em policarbonato inquebrável, ajustável e autoclávavel com membranas; reservatório de O^2 com válvulas e membranas autoclávaveis, vávula de admissão de ar/O^2 , autoclávavel e com membrana; mangueíra com porca rosqueável para conexão de reservatório à rede de O^2 ; e com acessórios inclusos: 03 máscaras faciais adulto n º 05.Reservatório.	MD / SILICONE	UNID	3	R$ 145,00	R$ 435,00
REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) Reanimador manual pediátrico, autoclávavel e resistente a desinfecção química e de alto nível, confeccionado em puro silicone; com reservatório de O^2 confeccionado em 100% silicone, sem costuras de capacidade mínima de 2000 mL, em PVC, máscara facial pediátrica transparente em silicone autoclávavel, válvula de segurança e unidirecional em policarbonato inquebrável, ajustável e autoclávavel com membranas; reservatório de O^2 com válvula e membranas autoclávaveis, válvula de admissão de ar/O^2 , autoclávavel e com membrana; mangueira com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de O^2 ; e com acessórios inclusos: 03 máscaras faciais nº s 01,02 e 03.	MD / SILICONE	UNID	3	R$ 145,00	R$ 435,00
TENS e FES NÚMERO DE CANAIS 04, com display de cristal líquido (LCD), teclado de membrana com teclas independentes para a programação e controle de intensidade, Quatro canais independentes e isolados; Alimentação: 100 a 240vac 50/60hz; Consumo máximo: 12 VA; Fusível: 0,50A 250V 20AG; Frequência de Operação: 50 / 60 Hz; Consumo à máxima potência: 8 VA; Pulso Retangular Bifásico Assimétrico; Intensidade máxima por canal: 100 mA ± 10 % (RL = 500 W); Timer Digital: 1 a 60 minutos.(± 1%). Em passos de 1 minuto.	QUARK / FESVIF	UNID	5	R$ 930,00	R$ 4.650,00
ULTRASSOM ODONTOLÓGICO Jato de bicarbonato integrado, caneta/transdutor do ultrassom autoclavável. Chave liga / desliga; Chave seletora ultrassom ou jato de bicarbonato; Sintonia automática de frequência; Ajuste do nível da potência ultrassônica; Escala dos níveis de potência por cores facilitam os trabalhos em periodontia, endodontia ou geral; Caneta do ultra-som com sistema de capa removível e autoclavável,; Caneta do jato de bicarbonato com ponteira autoclavável; Pressurização interna do ar e da água através dos terminais de entrada; Sistema eletro-pneumático sincronizado com válvulas solenóides; Despressurização interna do bicarbonato de sódio da válvula até a peça de mão, Registros de ajuste fino para controle de água e ar; Reservatório do bicarbonato de sódio, resistente e com tampa transparente; Filtro de ar com drenagem semi-automática; Peças de mão anatômica com mangueiras lisas, leves e flexíveis; Pedal para acionamento.	ORTUS / BIOSCAL	UNID	3	R$ 1.420,00	R$ 4.260,00
ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ, tela LCD, modo de emissão/operação contínuo e pulsado. Especificações Técnicas: Tecnologia de operação microcontrolada; Tela: display gráfico de LCD; Ultrassom de 1 MHz e 3.0 MHz; Potência: 21 W; ERA: 3 cm²; ERA: 7 cm²; Modo: Contínuo e pulsado; Ciclo de Trabalho: 10, 20 e 50%; Frequência de Pulso: com 100Hz, 48Hz e 16 Hz; Timer: 1 a 30 min; Novos protocolos pré-programados e 20 Protocolos particulares; Entrada para terapia combinada; Sensor térmico de desligamento automático ao ultrapassar 41°; Potência de entrada - consumo: 50 V. Itens Inclusos: 01 Transdutor de duas faces: 01 Tubo de gel; 01 Cabo de força destacável; 01 Manual de operação; 02 Fusíveis de proteção.	IBRAMED / SONOP	UNID	2	R$ 1.580,00	R$ 3.160,00

Valor Total de R$ 24.270,00 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta reais)

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI ME - CNPJ: 09.147.535/0001-64
ENDEREÇO: RUA ARMANDO CHAVES MONTEIRO, Nº 135, BOA ESPERANÇA, CARMO–RJ
CEP: 28640-000
RESPONSÁVEL: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA - CPF Nº 097.549.837-12.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ARQUIVO DE AÇO, 4 GAVETAS trilhos deslizantes telescópicos, chapa no mínimo 22, tamanho mínimo de 1,33 alt, largura: 0,46 x 0,70 profundidade, para uso de pastas suspensas, com chave. Com montagem e instalação.	AMAPÁ	UNID	10	R$ 489,00	R$ 4.890,00
COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) especificação mínima que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo intel core i3 ou amd a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória ram de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hd	CONCORDIA A10	UNID	12	R$ 1.845,00	R$ 22.140,00

Valor Total de R$ 27.030,00 (vinte e sete mil e trinta reais)

IURI COELHO SERAFINI ME - CNPJ: 20.938.594/0001-93
ENDEREÇO: RODOVIA ARMANDO MATINELLI, Nº 16, SANTA TERESINHA, COLATINA- MG
CEP: 29702-575
RESPONSÁVEL: IURI COELHO SERAFINI- CPF Nº 158.517.417-32.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AR CONDICIONADO 12000 BTUS, c/inverter - especificação: 220v monofásico ou bivolt, tipo Split, condensador externo horizontal, completo: manual em português, controle remoto, filtro	ELGIN HVFI12	UNID	8	R$ 1.590,00	R$ 12.720,00

antibacteriano, desumidificarão Fabricado de acordo com a legislação atuais e vigentes.					

Valor Total de R$ 12.720,00 (doze mil e setecentos e vinte reais)

JMF COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ: 27.951.336/0001-96
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO STOPPA, Nº 505, PROGRESSO, JUIZ DE FORA- MG, CEP: 36050-380
RESPONSÁVEL: DILCEIA GONÇALVES DE MIRANDA - CPF Nº 729.004.077-53.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA; Apoio Bilateral Com Regulagem De Altura E Regulagem De Largura; Altura É Regulável De 69 Cm Até 1,20 M; Largura Regulavel 35 Cm Até 70 Cm Material: Aço; Dimensão Aproximada: 2m X 35cm/70cm X 69cm/1,2 M (C X Lmin/Máx X Amin/Máx); Sem Piso.	ARKTUS	UNID	4	R$ 900,00	R$ 3.600,00
CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA: Terminais no mínimo 3, estrutura mínima: construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi. Capacidade de elevação de até 200 kg. Caixa de ligação apresentando o botão ON/OFF, estofamento em PVC, Braço de apoio para o paciente rebatível, pedal com no mínimo três programações de trabalho. Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem, Tensão de alimentação 127 ou 220V (tensão requerida será informada na solicitação). Encosto de cabeça anatômico, removível, articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca. Equipo tipo kart composição mínima: 01 terminal com spray para alta rotação, 01 terminal para micro motor, uma seringa tríplice, um terminal de jato de bicarbonato acoplado removível, tampa e reservatório para o bicarbonato de sódio transparente. Unidade auxiliar: cuba profunda cerâmica ou porcelanato, removível e com ralo, filtro e sugador acoplado a	DENTMED	CX	1	R$ 10.400,00	R$ 10.400,00
CADEIRA PARA MASSAGEM Cadeira para aplicação de técnicas manuais ou massagem. Composto por aço carbono, espuma e courvim. A angulação do orifício e apoio para tronco e braços com altura regulável; o produto é desmontável e dobrável; Suporta carga de 135 kg; Espuma densidade 26; Apoio de cabeça: permite regulagem através de rotação de apoio de Cabeça assim como o deslocamento vertical do conjunto (suporte almofada); apoio de braços: permite regulagem por movimento de rotação do apoio de membros superiores, onde um engate rápido permite fixá- lo em qualquer posição; apoio de tórax: permite uma angulação do suporte de peito em relação ao paciente; Dimensões aproximadas: 84 x 51 x 130cm (C x L x A);Dimensões aproximadas do assento: 28 x 37cm (C x L)	SANTA LUZIA	UNID	4	R$ 400,00	R$ 1.600,00
CAMA HOSPITALAR com colchão manual duas manivelas - movimentos: fowler, semi-fowler, flexão de pernas, vascular e cardíaco, dimensões aproximadas: 90 x 195 cm; altura aproximada do leito: 65 cm; capacidade máxima: 160 kg (cama fawler com duas manivelas com leito em chapa; movimentos fawler, semi fawler, sentado, flexão, cárdico; cabeceiras tubulares; grades tubulares standard; com rodízios 3"; cama totalmente pintada em epóxi; estrutura para suportar até 160kg; dimensões aproximadas cxlxa: 1,95 x 0,90 x 0,65 m). Com montagem e instalação	SANTA LUZIA	UNID	4	R$ 1.800,00	R$ 7.200,00
COMPRESSOR ODONTOLÓGICO isento de óleo, motor de 2 pistões com 1,12 HP / 830W (127V) e 1,14 HP / 1100W (220V) protetor térmico contra sobreaquecimento, filtro de saída de ar, adequado para 1 consultório pintura interna do reservatório antioxidante, capacidade do tanque de 30 a 39 litros, fluxo de ar: 212 litros/min. Voltagem: Voltagem: 220V~±10% - Corrente Nominal: 5 A - Disjuntor: 10 A. Com montagem e instalação.	DENTEMED	UNID	2	R$ 1.670,00	R$ 3.340,00

Valor Total de R$ 26.140,00 (vinte e seis mil e cento e quarenta reais)

BRUNO DO CARMO FERREIRA - CNPJ: 34.240.500/0001-12
ENDEREÇO: R JOSE DAVID NASSER, Nº 25, FCO BERNARDINO, JUIZ DE FORA- MG, CEP: 36081-640
RESPONSÁVEL: BRUNO DO CARMO FERREIRA- CPF Nº 105.299.746-57.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ARMARIO MOVEL DE AÇO MATERIAL AÇO, dimensões mínima: alt. 210cm x larg 110cm, 4 prateleiras, capacidade mínima de suporte das prateleiras: 40 kg, com montagem e instalação.	AMAPÁ	UNID	5	R$ 575,00	R$ 2.875,00
CADEIRA ESCRITORIO com braço, com regulagem de assento sendo altura e encosto de altura e ajuste de encosto confeccionados em espuma injetada, compensado multilaminado com formato anatômico, base com capa protetora em polipropileno com 05 rodízios de nylon duplos e independentes de acordo com a NR 17; Medidas aproximadas do Produto (Espessura x Largura x Profundidade) 87cm x 43cm x 40cm; Assento: 5cm x 48cm x 40cm (altura até o piso 39 / 50 cm); Encosto: 5cm x 38cm x 35cm (altura até o piso 78 / 87 cm) Cor: Preta. Com montagem e instalação.	FLEXSTAR	UNID	20	R$ 240,00	R$ 4.800,00
NOBREAK 1200 VA características gerais - nobreak interativo com regulação on-line. - microprocessador: risc de alta velocidade com memória flash. - dc start: permite ser ligado na ausência de rede elétrica. - autoteste: ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias. - modelo bivolt: automático de entrada 115-127/220v~ com saída 115v~. - modelo monovolt: entrada 115/127v~ com saída 115v~. - tomadas: 04 ou 06 no padrão nbr 14136. - led colorido: indica o modo de operação do nobreak. - botão: liga/desliga temporizado com função mute. - fusível: porta fusível externo com unidade reserva - 12 meses de garantia - consumo de energia 60 w - tensão voltagem 110.	RAGTECH EASYWAY	UNID	12	R$ 350,00	R$ 4.200,00

Valor Total de R$ 11.875,00 (onze mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

RIO MED HOSPITALAR LTDA EPP - CNPJ: 42.828.905/0001-02
ENDEREÇO: RUA POETA DALTEMAR LIMA, Nº 300, GALPAO 101, ENCOSTA DO SOL
JUIZ DE FORA- MG, CEP: 36083-015
RESPONSÁVEL: VALTER DE OLIVEIRA - CPF Nº 530.271.836-72.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO - tipo: Amalgamador odontológico capsular, em Poliestireno ns normas de segurança vigente; Painel de comando digital na parte frontal do Equipamento; motor bifásico com uma Frequência mínima de 4200 oscilações por Minuto; Hastes de fixação da cápsula Confeccionada em aço inoxidável, temperadas e polidas; circuito eletrônico; dispositivo de Segurança com micro chave/swithc; design Arrojado cor branca; tensão (computação Automática de 127V a 220VCA; consumo 270VA; frequência 60 Hz; programação de 0 a 60 segundos; oscilações por minuto 4200; Acessórios que acompanham: suporte de Garrafas; tampa acrílica; porta fusível; peso 3,6 kg capsular; modo de operação: digital. capsular	ECEL	UNID	2	R$ 565,00	R$ 1.130,00
AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 60 LITROS E NO MAXIMO 75 LITROS, camará de esterilização em aço inoxidável, deverá permitir seleção de diferentes tempos de ciclo, desaceleração, saturação, esterilização, secagem e desligamento automático, deve permitir eficiente secagem do material, com opção ode ciclo extra de secagem, deve possuir sistema de tampa dupla em aço e inox laminados, não devera necessitar de tubulação para drenagem de água, controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de manômetro/ termômetro, tensão do equipamento 127 V e potência mínima de 1.800 W – com registro da ANVISA.	BS EQUIP - DIGI	UNID	2	R$ 4.890,00	R$ 9.780,00
BAROPODÔMETRO Equipamento modelo computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração	HS TECNOLG. BAR	UNID	1	R$ 12.699,00	R$ 12.699,00

estabilometria. Plataforma com no mínimo 1600 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz; Deverá Possuir/Apresentar: - Plataforma única que realiza medições das pressões plantares estáticas e dinâmica, estabilometria e forças da pisada; - Plataforma com no mínimo de 2000 sensores; - Frequência de aquisição de até 100 Hz; - Software para computador; - Interface computador e plataforma USB; - Fonte de alimentação USB; - Conexão através de um cabo USB; - Possibilidade de acoplar uma WEB CAM; - Ser instalado in loco pelo Fornecedor; - Garantia mínima de 1 ano;					
EQUIPAMENTO PARA DRENAGEM LINFÁTICA Equipamento para drenagem linfática por estimulação muscular, que gera em suas saídas um programa sequencial de correntes que simulam o processo de drenagem manual. Deve possuir 10 canais e permitir a utilização de 20 eletrodos ao mesmo tempo. Controle de intensidade independente; modo sequencial. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Acessórios 20 placas redondas corporais, 20 garras de jacaré, 01 cabo pp fêmea, 01 jogo com 10 faixas elásticas e 01 tubo de gel condutor.	IBRAMED	UNID	2	R$ 2.785,00	R$ 5.570,00
TENS - ESTIMULADOR TRANSCUTÂNEO NÚMERO DE CANAIS 04, com display de cristal líquido (LCD), teclado de membrana com teclas independentes para a programação e controle de intensidade, • Quatro canais independentes e isolados; Alimentação: 100 a 240vac 50/60hz; Consumo máximo: 12 VA; Fusível: 0,50A 250V 20AG; Frequência de Operação: 50 / 60 Hz; Consumo à máxima potência: 8 VA; • Pulso Retangular Bifásico Assimétrico; Intensidade máxima por canal: 100 mA ± 10 % (RL = 500 W); Timer Digital: 1 a 60 minutos.(± 1%). Em passos de 1 minuto.	QUARK	UNID	4	R$ 698,00	R$ 2.792,00

Valor Total de R$ 31.971,00 (trinta e um mil e novecentos e setenta e um reais)

ACI COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 71.208.094/0001-37
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS DA SILVA, Nº 515/517, CERÂMICA, JUIZ DE FORA- MG
CEP: 36080-370
RESPONSÁVEL: IRINEU ROBERTO DE REZENDE- CPF Nº 773.402.136-00.

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
DEA - Desfibrilador Externo Automático - Especificação Minima do DEA: Descarga interna automática após 30 segundos se não houver disparo; Tempo de Carga: Até 200J menor que 4 segundos, Cronômetro (contador de segundos), Relógio; Utilização de pás adesivas descartáveis (Conector para pás internas opcional), comando de seleção de carga e disparo pelas mesmas; Display de cristal líquido que visualiza os parâmetros de programação pré e pós-choque, indicando a energia real armazenada a ser entregue;Memória de evento contínuo de Ecg, incluindo curva de Ecg (opcional) (20 minutos), eventos críticos e os procedimentos realizados. Ter a possibilidade através de conexão para comunicação com microcomputador, para visualização de dados da memória. Realizar auto teste periodicamente. Situação do status da bateria com alarmes para nível baixo. Idiomas: Português, Inglês, Espanhol, e outros (possibilidade de mudança do idioma através do software). Com a Bateria em carga total a durabilidade do equipamento em uso é 4 horas. Deverá acompanha os seguintes Acessórios:- Carregador Bivolt com Bateria Recarregável - 01 jogo de eletrodos (pás) autoadesivas - Adulto , - Manual do usuário - Certificado de garantia - Mochila para Transporte e Registro Definitivo No MINISTÉRIO Da SAÚDE	INSTRAMED	UNID	2	R$ 5.580,00	R$ 11.160,00

Valor Total de R$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais)

Simão Pereira, 22 de Novembro de 2019.

ANTONIO JOSE GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:7D06715E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3627 DE 1 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO Nº 3627 DE 1 DE OUTUBRO DE 2019

Abertura de crédito Especial no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 4.905.692,71 (Quatro milhões e novecentos e cinco mil e seiscentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
01	**ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
02	**PROCURADORIA**	
01	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**	
02	JUDICIÁRIA	
061	Ação Judiciária	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	

00		
2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.675,00
02	JUDICIÁRIA	
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.007	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	150.311,81
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	391.240,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.054	CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
03	**COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.129	Almoxarifado da Secretaria de Administração	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.100,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	700,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO**	
02	**SEÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO**	
13	CULTURA	
392	Difusão cultural	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		

1.499	PROJETO CAMINHOS DO CERRADO	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	3.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.300,00
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.076	Almoxarifado da Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.076	Almoxarifado da Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00
12	EDUCAÇÃO	
306	Alimentação e Nutrição	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.088	Distribuição de Merenda Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.586,05
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.134,27
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTROS EDUCACIONAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.700,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.400	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	71.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
1.521	EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570.300,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	

00		
2.401	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENÇAO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.416	SAÚDE BUCAL - CEO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.925,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.053,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	368.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.411	MANUTENÇAO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.000,00
10	SAÚDE	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	132.000,00
10	SAÚDE	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.414	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.636,79
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	530.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.077	Manutenção Almoxarifado Sec. de Obras	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	643.900,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.118	CANTINA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	

0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.008	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS E OBRAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	255.000,00
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.067	CONST.REMODELAÇÃO DE PRAÇAS,PARQUES, JARDINS, CALÇADAS E PREDIOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.060,00
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.086	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
20	AGRICULTURA	
601	Promoção da Produção Vegetal	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.086	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MECANIZADA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
25	ENERGIA	
752	Energia Elétrica	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
1.115	CONSTRUÇÃO DE PONTES E MATA BURROS.	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	104.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.520,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.783,76
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.300,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.031	PROGRAMA PASSE LIVRE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.399,15
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

306	Alimentação e Nutrição	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.050	PADARIA MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.028	MANUT.DAS ATIVIDADES DO S.I.N.E	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	375,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.709	MANUTENÇAO IGD-SUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.100,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	59,90
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.312	MANUTENÇÃO DO ACESUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.312	MANUTENÇÃO DO ACESUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.313	MANUTENÇÃO DO CADÚNICO - IGD-M	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.313	MANUTENÇÃO DO CADÚNICO - IGD-M	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.232,50
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.617	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.508	ESPORTE AO ALTO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.712	MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.712	MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
13	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
01	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.034	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.300,48
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	490.000,00
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.046	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
03	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.852	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.000,00
TOTAL:		4.905.692,71

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão Os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.054	CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	

04	**COORDENADORIA DESENV.ECON.SUST.E TURISMO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENV. ECONÔMICO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENV. ECONÔMICO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0017	MAIS EMPREGO E RENDA, MENOS DESIGUALDADES	
00		
2.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENV. ECONÔMICO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
3.3.91.97.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	50.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
843	Serviço da Dívida Interna	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.071	DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	80.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
843	Serviço da Dívida Interna	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.071	DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00
99	Reserva de Contingência	
999	Reserva de Contingência	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
00		
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
13	CULTURA	
366	Educação de Jovens e Adultos	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.301	MANUT. ATIVIDADES BIBLIOTECA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
13	CULTURA	
392	Difusão cultural	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.602	Manutenção PRAÇA PEC	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO**	
04	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
13	CULTURA	
392	Difusão cultural	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.159	MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL PATRIMÔNIO CULTURAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00

12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	9.300,00
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.076	Almoxarifado da Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	138.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.100	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.000,00
12	EDUCAÇÃO	
364	Ensino Superior	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.204	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO IFTM	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	271.800,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
1.003	CONST. E REF DE ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	343.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	144.500,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.060,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTROS EDUCACIONAIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	

122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.400	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	50,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.995	OUVIDORIA - SUS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.400,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.402	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	399,99
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.997	CONSTRUÇÃO DA UPA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	555.068,43
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	75,01
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.408	CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CEAE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.787	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.000,00
10	SAÚDE	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		
2.413	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.053,00
10	SAÚDE	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0023	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
00		

2.413	MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.415	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.700,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	121.020,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.077	Manutenção Almoxarifado Sec. de Obras	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
17	SANEAMENTO	
512	Saneamento Básico Urbano	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.315	CONSTRUÇÃO DE AVENIDAS SANITARIAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.014.372,13
25	ENERGIA	
752	Energia Elétrica	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.971,10
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	987,25
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.720,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.052	APOIO AS PESSOAS CARENTES	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.052	APOIO AS PESSOAS CARENTES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.073	APOIO AOS ROMEIROS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	353,05
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.073	APOIO AOS ROMEIROS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.059,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.073	APOIO AOS ROMEIROS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.031	PROGRAMA PASSE LIVRE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
306	Alimentação e Nutrição	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.050	PADARIA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	858,75
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
306	Alimentação e Nutrição	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.050	PADARIA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.028	MANUT.DAS ATIVIDADES DO S.I.N.E	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.207,67
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		

2.709	MANUTENÇAO IGD-SUAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.709	MANUTENÇAO IGD-SUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.709	MANUTENÇAO IGD-SUAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.709	MANUTENÇAO IGD-SUAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.942,33
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.097	MANUT.ATIVIDADES CASI	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.051	CONVÊNIO/PARCERIA OSC'S	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	2.300,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.201	APOIO AO MIGRANTE E MANUT.ABRIGO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.311	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.312	MANUTENÇÃO DO ACESUAS	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.313	MANUTENÇÃO DO CADÚNICO - IGD-M	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
12	**SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
01	**SECRET. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER**	
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
1.090	Const.Reforma/Ampliação/Pças e Poliesportivos no Município	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.900,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	

00		
1.617	CONSTRUÇÃO / REFORMA DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.063	ATIVIDADES ESPORTIVAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.295,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.508	ESPORTE AO ALTO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
13	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
01	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
13	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
01	**SECRET.MUNIC. AGRICULT. E PECUÁRIA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0004	MAIS DESENVOLVIMENTO RURAL	
00		
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.034	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
181	Policiamento	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.101	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
182	Defesa Civil	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.200	ESTACIONAMENTO ROTATIVO - ZONA AZUL	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
03	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
03	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.852	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.852	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
TOTAL:		4.905.692,71

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 1 de outubro de 2019.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DD35B3B9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3636 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO Nº 3636 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Abertura de crédito Especial no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 2.272.104,00 (Dois milhões e duzentos e setenta e dois mil e cento e quatro reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
03	**COORDENADORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.129	Almoxarifado da Secretaria de Administração	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.123	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	2.000,00
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0024	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
00		
1.789	EQUIPAMENTOS SECRETARIA DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.300,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	

02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.401	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.401	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.401	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
00		
2.409	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS II E CAPS AD	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
10	SAÚDE	
304	Vigilância Sanitária	
0022	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
00		
2.412	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
08	**SEC. MUN. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**	
01	**SEC.MUN.PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.011	MANUT.SECRET.DE PLANEJ.E GESTÃO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
2.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.053	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - ARCA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.028	MANUT.DAS ATIVIDADES DO S.I.N.E	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	304,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	

10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
0005	PARA CUIDAR DA GENTE	
00		
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO C.R.A.S	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.034	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
2.146	MANUT.ATIV.SEC.MUNIC.SEGURANÇA PÚB.TRANSPORTE	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0006	MAIS DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE	
00		
2.300	MANUT.ATIVIDADES SEC.MUN.MEIO AMBIENTE	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
TOTAL:		2.272.104,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
01	**GABINETE DO PREFEITO**	
01	**ASSESSORIA TÉCNICA E GABINETE**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
03	**SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E DES. ECONÔMICO**	
01	**SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO E DES.ECONÔMICO**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	10.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO**	
01	**COORDENADORIA DE CULTURA**	
13	CULTURA	
392	Difusão cultural	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.023	SUBVENÇÃO Á CASA DA CULTURA DE PATROCÍNIO	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	160.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO**	

04	**FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**	
13	CULTURA	
392	Difusão cultural	
0003	MAIS CULTURA,ESPORTE E LAZER	
00		
2.159	MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL PATRIMÔNIO CULTURAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	2.500,00
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.076	Almoxarifado da Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CENTROS EDUCACIONAIS	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	250.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.089	Manutenção do Projeto Guri	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	209.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	641.085,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.017	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.940,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.025	PROFESSORES E PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00

12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
0002	EDUCAR PARA DESENVOLVER	
00		
2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRÉ-ESCOLA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.992	MANUTENÇAO DA SECRETARIA	
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.401	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0020	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CUSTEIO	
00		
2.405	ATENÇAO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.975,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
09	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS**	
01	**SECRET.MUNIC.DE OBRAS E SERV.URBANOS**	
17	SANEAMENTO	
512	Saneamento Básico Urbano	
0010	NOSSA CIDADE MELHOR	
00		
1.315	CONSTRUÇÃO DE AVENIDAS SANITARIAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.300,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
10	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
01	**SECRET.MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
0009	GOVERNO PARTICIPATIVO	
00		
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	304,00
02	**EXECUTIVO**	
01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO**	
14	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
01	**SEC. MUNIC. SEGURANÇA PÚBL.TRÂNS.TRANSP.**	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
122	Administração Geral	
0008	MAIS SEGURANÇA E CIDADANIA	
00		
1.034	PROJETO DE SINALIZAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
TOTAL:		2.272.104,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 30 de outubro de 2019.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2F1577FF